

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47° DA REPUBLICA — N. 83

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	anterior	Exterior
Anno	50\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionarios publicos:

Anno	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000

Numero do dia	\$300
Numero atrasado	\$400

e mais 100 reis por exercicio decorrente.

As assignaturas, que poderao ser tomadas em qualquer data, serao pagas por semestres ou annos integros e terminarao sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas anualmente ate 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serao canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderao ser encaminhadas directamente a imprensa nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constadada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 às 13 horas e, no maximo, ate 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 1 de abril.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 18 de março e 1 de abril.

Ministerio da Marinha — Decretos de 4 de abril.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Informaçoes, Estatística e Divulgação, Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social e da Defesa Sanitaria Internacional e sua Capital da Republica, da Superintendencia de Obras e Transportes, da Inspectoria de Aguas e Esgotos e da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional e das Rendas Internas, da Camara de Reajustamento Economico, da Rectoria do Districto Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal do Exército.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Apostillas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telegraphos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produçao Vegetal e das Directorias do Expediente e Contabilidade e do Serviço de Plantas Têxteis.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 1 de abril de 1935, foi aposentado o impressor de 1ª classe da Imprensa Nacional Agenor Luiz Barbosa, com os vencimentos que lhe competirem, na conformidade do art. 170, n. 4, da Constituição da Republica.

Por decreto da mesma data, foi exonerado, a pedido, Ary Teixeira de Carvalho, do lugar de escrevente juramentado do 3º Officio do Protesto de Letras e Titulos do Districto Federal.

Por outro da mesma data foi transferido, a pedido, José Chaves, do lugar de escrevente juramentado, interino, do escrivão da 6ª Pretoria Civil, freguezia do Engenho Novo, para o de escrevente juramentado, interino, do escrivão da freguezia de São Christovão, na mesma Pretoria.

Tambem por decretos de 1 do corrente foram nomeados: Adelino Mariani Passos, Joaquim de Souza Filgueiras, José Ambrozio de Oliveira e José Fausto de Carvalho para os lugares, respectivamente, de 1º, 2º e 3º supplente do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica, no municipio de Angical, na Secção da Bahia; Dirceu Meilhaes

para exercer, interinamente, as funções de escrevente juramentado do escrivão do Juízo da 2ª Pretoria Civil do Districto Federal, freguezia de Santa Rita e Ilha do Governador; o amanuense da Escola João Luiz Alves, Lazaro Lopes Pessoa da Costa para exercer, interinamente, as funções de Secretário da mesma Escola, durante o impedimento do effectivo Francisco Cesar da Cunha, que se acha licenciado para tratamento de saude, a partir de 1 de janeiro do corrente anno.

— Ainda por decreto de 1 de abril corrente foi exonerado, a pedido, o Dr. Audalio Costa do lugar de 1º supplente do substituto do Juiz Federal, no municipio de Palmeira dos Indios, na Secção de Alagoas.

— Por outros da mesma data:

Foi nomeado o capitão do Exército Anfriso da Rocha Lima, para exercer as funções de instructor da Policia Militar do Districto Federal;

Foi nomeado o Dr. Arandy Miranda, para exercer, interinamente, as funções de 1º tenente cirurgião do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, durante o impedimento do capitão graduado Dr. Helionidas Augusto de Moraes, que está substituindo o capitão cirurgião Dr. Armenio Augusto Borelli, que se acha no gozo de licença, para tratamento de saude.

Foram nomeados na Policia Militar do Districto Federal para a Secção de Alfaiataria da Intendencia:

Contrá-mestre, o alfaiate de 1ª classe José Ritacco; Alfaiate de 1ª classe, o de 3ª classe Antonio José Domingos da Silva.

Foi reformado com nove vigesimas partes do respectivo soldo, o soldado da Policia Militar do Districto Federal, João Baptista Junior.

Foram concedidas, na Policia Militar do Districto Federal, as seguintes medalhas e passadores:

Ao capitão Adolpho Soares, a medalha de ouro, com passadores de ouro e prata, em substituição á de prata, com passador de ouro, que já possui;

Ao cabo de esquadra João Francisco Pinto, o passador de ouro, em substituição ao de prata, que já possui.

Foi aposentado com os vencimentos a que tiver direito, o guarda civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal, José Alves Bahia.

— Ainda por decretos de 1 do corrente mez:

Foi promovido a inspector da Directoria Geral de Investigações da Policia Civil do Districto Federal, o investigador de 1ª classe da mesma Directoria, Vicente da Paula Barbosa.

Foram nomeados, na Policia Civil do Districto Federal: O investigador extranumerario Jayme Leite da Cunha para exercer, interinamente, a partir de 1 de março findo, o cargo de escrevente do Instituto Medico Legal, durante o impedimento do effectivo, Adolpho Mendonça de Menezes, que se acha licenciado para tratamento de saude;

Os serventes contractados Benedicto Cardoso e Moacyr Carlos Nogueira para os cargos de serventes da Assistencia Policial;

Os serventes contractados Nestor Alves da Silva e Virgilio Caseiro para os cargos de serventes da Garage;

Os serventes contractados João Bueno de Almeida e João Gervasio para os cargos de serventes da Policia Especial.

Foram exonerados na Policia Civil do Districto Federal:

Nos termos do art. 603, § 3º, capitulo XII do regulamento que baixou com o decreto n. 24.531, de 2 de julho de 1934, Armando Gondin do cargo de policial da Policia Especial.

Por ser remisso ao serviço, Candido Antonio Pereira, do cargo de guarda da Colonia Correccional dos Dous Rios;

Por abandono de emprego, Egeu Marcellas Rammé, do cargo de guarda de 2ª classe da Inspectoria da Guarda Civil;

A bem do serviço publico, Rodolpho Teixeira Bastos do cargo de guarda de 2ª classe da Inspectoria da Guarda Civil e Arnaldo Baptista Soares do cargo de guarda de 2ª classe da Inspectoria do Trafego;

Por ter aceito outro emprego, Waldemar Puig Tosca do cargo de guarda de 2ª classe da Inspectoria do Trafego.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 1 do corrente, foi nomeada Irene Rodrigues Teixeira, enfermeira diplomada, para exercer, interinamente, o cargo de enfermeira interna da Escola de Enfermeiras "Anna Nery", durante o impedimento de Maria Mendes da Rocha.

— Por outro de 2 do corrente, foi nomeado o Dr. Joaquim Vidal Leite Ribeiro, chefe de Clinica Ophthalmologica do Hospital São Francisco de Assis, da Directoria de Assistencia Hospitalar, representante do Brasil no Congresso de Ophthalmologia, a realizar-se em Paris, em maio do corrente anno.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu José Alves Tejana, guarda de 1ª classe da Colonia de Psychopatas, Homens, da Directoria de Assistencia a Psycopathas e Prophylaxia Mental, que conta mais de 10 annos de serviço publico effectivo, e foi julgado em condições de invalidez, em inspecção de saude a que se submetteu, resolve aposental-o, na conformidade do n. 4 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935, 114ª da Independencia e 47ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o Dr. Custodio da Silva Braga, professor cathedratico da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, que conta mais de 30 annos de exercicio effectivo no magisterio, resolve aposental-o, de accordo com a parte final do art. 64 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935, 114ª da Independencia e 47ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o conservador da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, Leonel Ignacio Pereira, que conta mais de 10 annos de serviço publico effectivo, e foi julgado em condições de invalidez, em inspecção de saude a que submetteu, resolve aposental-o, na conformidade do n. 4 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935, 114ª da Independencia e 47ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o porteiro da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, Lucio Miguel da Costa, que conta mais de 10 annos de serviço publico effectivo, e foi julgado em condições de invalidez, em inspecção de saude a que se submetteu, resolve aposental-o, na conformidade do n. 4 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935, 114ª da Independencia e 47ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o escripturario da Escola de Aprendizizes e Auxiliares do Espirito Santo, Benigno Soares Vidigal, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposental-o, na conformidade do n. 3 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935, 114ª da Independencia e 47ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o Dr. Manoel Augusto Pirajá da Silva, professor cathedratico de parasitologia da Faculdade de

Medicina da Bahia, que conta mais de 10 annos de serviço publico effectivo, e foi julgado em condições de invalidez, em inspecção de saúde a que se submetteu, resolve aposentá-lo, na conformidade do n. 4 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935, 114° da Independencia e 47° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o inspector sanitario do antigo Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Adolpho Frederico de Luna Freire, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposentá-lo, na conformidade do n. 3 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935, 114° da Independencia e 47° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o Dr. Francisco Ottoni Mauricio de Abreu, resolve, de conformidade com o § 4° do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, modificado pelo art. 6° da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, aposentá-lo no cargo de inspector dos Serviços de Prophylaxia, do antigo Departamento Nacional de Saude Publica, visto ter sido julgado em condições de invalidez em inspecção de saúde a que se submetteu.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935, 114° da Independencia e 47° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o delegado de saúde do extinto Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Augusto Serafim da Silva, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposentá-lo, na conformidade do n. 3 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1935, 114° da Independencia e 47° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o inspector sanitario do extinto Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. José Mathias Gurgel do Amaral, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposentá-lo, na conformidade do n. 3 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1935, 114° da Independencia e 47° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o inspector sanitario do extinto Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Julio Augusto da Silva Maya, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposentá-lo, na conformidade do n. 3 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1935, 114° da Independencia e 47° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o inspector sanitario do extinto Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. João Baptista França Rangel, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposentá-lo, na conformidade do n. 3 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1935, 114° da Independencia e 47° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o guarda da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional do extinto Departamento Nacional de Saude Publica, Manoel Maria da Silva, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposentá-lo, na conformidade do n. 3 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1935, 114° da Independencia e 47° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o servente da Inspectoria de Engenharia Sanitaria do extinto Departamento Nacional de Saude Publica, Hypolito Hastenreiter, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposentá-lo, na conformidade do n. 3 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1935, 114° da Independencia e 47° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o chefe de turma da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia do extinto Departamento Nacional de Saude Publica, Tito Laurentino Pontes, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposentá-lo, na conformidade do n. 3 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1935, 114° da Independencia e 47° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o chefe de turma da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia do extinto Departamento Nacional de Saude Publica, José Joaquim de Brito, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposentá-lo, na conformidade do n. 3 do artigo 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1935, 114° da Independencia e 47° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 4 de abril

Foram nomeados:

O capitão de fragata Oscar de Frias Coutinho, para exercer as funções de addido naval junto á Embaixada do Brasil, em Washington e

O servente extraordinario do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Humberto Macedo de Oliveira, para exercer o cargo de servente da officina de fundição do mesmo Arsenal.

Aggregação:

De accôrdo com a letra b do art. 6° do decreto numero n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, aggrega ao respectivo quadro o sub-official conductor de machinas Gracindo de Medeiros Valença, visto ter sido julgado invalido para o serviço activo, em inspecção de saúde a que foi submettido.

Aposentadorias:

Antonio de Almeida Araujo, no lugar de pharoleiro de primeira classe, encarregado do pharól de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe foram fixados pelo Ministerio da Fazenda, de accôrdo com a legislação em vigor, visto contar mais de dez (10) annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

Aquiles Antunes Bastos, no lugar de pharoleiro de 1° classe, encarregado do pharól de Abróthos, no Estado da Bahia, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, de accôrdo com a legislação em vigor, visto contar mais de dez (10) annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS.

RECTIFICAÇÃO

Diário Official do dia 8 de março do corrente, aposentando, por decreto de 1 de março, o telegraphista de terceira classe José Augusto de Aguiar, e não como foi publicado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 5 de abril de 1935

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 80 — Comunicando, em resposta ao officio n. 426, de 15 de fevereiro ultimo, em que a referida directoria solicitou fosse posta á sua disposição no Banco do Brasil a importância de 1:338\$400, correspondente a descontos indevidamente soffridos por diversos funcionarios da mesma repartição, que, estando encerrado o exercicio de 1934, dita restituição só poderá ser processada mediante requerimento dos interessados e por conta do titulo I, n. III — Reposições e Restituições, do actual orçamento da Fazenda, não sendo possível delegar-se a apreciação e applicação desse credito a outro ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 5 de abril de 1935

Ao Sr. director das Rendas Internas:

N. 130 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu conceder permissão para que o agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro, Oswaldo da Cruz Rangel, continue á disposição da Directoria das Rendas Internas para incumbir-se do serviço especial de inspecção e fiscalização das rendas publicas.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 118 — Remettendo, de conformidade com o despacho do Sr. secretario chefe do Gabinete do Ministro da Fazenda, afim de ser informado a respeito, o requerimento em que a Companhia Cervejaria Brahma pede isenção de direitos para 27 cylindros contendo ammonea liquefeita, importada de Hamburgo.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 78 — Solicitando, de ordem do Sr. director geral da Fazenda Nacional, seja fornecida uma caderneta kilometrica para uso, em objecto de serviço, ao agente fiscal do imposto de consumo no Estado de Minas Geraes, Joaquim Loureiro Filho.

— Ao Sr. director do Departamento de Portos e Navegação:

N. 456 — Solicitando, de conformidade com o despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional, providencias no sentido de ser descontada dos vencimentos do funcionario do referido departamento, Manoel Monteiro, a titulo de indemnização de divida e pagamento de aluguel a importancia correspondente ao aluguel do proprio nacional em que o mesmo reside, á praça de Inhaúma n. 207.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 119 — Solicitando, na conformidade do despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional, providencias afim de ser descontada nos vencimentos do continuo do referido ministerio, Franklin José de Oliveira, a titulo de indemnização e pagamento de aluguel, a importancia correspondente ao aluguel do proprio nacional em que o mesmo reside, á rua São Luiz de Gonzaga n. 656.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 33 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar o contador e o 3º escripturário da referida delegacia, Perminio de Silva e Nestor

Augusto do Nascimento, para servirem, respectivamente, como presidente e secretario do concurso para provimento dos logares de primeira entrancia das repartições de Fazenda, a realizar-se na mesma delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 30 — Remettendo, afim de ser entregue ao interessado, a caderneta de reservista com que o Sr. Augusto Lins e Silva Filho, exercendo actualmente o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Piauí, instruiu o seu pedido de inscripção no respectivo concurso, realizado na Parahyba, em 1932.

Dia 6

Ao Sr. presidente da comissão incumbida do reajustamento dos vencimentos dos funcionarios do Ministerio da Fazenda:

N. 459 — Remettendo o requerimento em que Manoel Anselmo Pereira e outros, trabalhadores de campo da Administração do Dominio da União no Districto Federal, pedem augmento de vencimentos.

Directoria das Rendas Internas

Dia 8 de abril de 1935

N. 181 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional remettendo ao inspector de collectorias federaes no Estado de São Paulo, Oswaldo Lobato dos Santos, o processo junto, fichado sob n. 14.791, de 1935, que tem por base o officio n. 67, de 20 de fevereiro ultimo, da Directoria de Expediente e do Pessoal, recommenda-lhe providenciar no sentido de ser cumprido o despacho de fls., desta Directoria.

N. 182 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao inspector de collectorias federaes no Estado do Paraná, Isauro Sottomaior Ramos, para seu conhecimento e devidos fins, em solução á consulta constante do officio n. 9, de 2 de fevereiro ultimo, dessa Inspeção, que o modelo a que se refere o item 29 da circular n. 33, de 29 de outubro de 1934, se acha publicado no *Diário Official* de 15 de março ultimo.

Outrosim que o mesmo modelo deve ser observado pelos exactores na organização das demonstrações mensaes da receita arrecadada.

— Ao Sr. presidente do 2º Conselho de Contribuintes:

N. 22 — Afim de ser submettido á apreciação desse Conselho, remette o processo fichado sob n. 16.447, do anno em curso, de interesse de Paulino Augusto da Fontoura.

— Ao Dr. procurador junto á Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 178 — Afim de ser entregue ao interessado, depois de pago o sello devido e recolhida a quota de fiscalização respectiva, remette, acompanhada do processo n. 12.462, deste anno, a carta-patente n. 1.234, expedida em favor da Caixa de Descontos de São Paulo.

Outrosim, solicita providencias no sentido de ser o mesmo processo, apos o conveniente registro nessa Procuradoria, devolvido a esta Directoria, com as necessarias annotações, para ulterior expediente.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 25 — Comunicando em solução ao officio n. 490, de 5 de dezembro ultimo, dessa Delegacia Fiscal, que o Departamento dos Correios e Telegraphos já providenciou para que sejam accetos, como officiaes, por conta deste Ministerio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados durante o corrente anno pelo inspector de collectorias, nesse Estado, Annibal Gomes.

Outrosim, que o referido Departamento providenciou, tambem, para que tenha livre transito, nos termos da legislação em vigor, a correspondencia postal apresentada pelo alludido funcionario.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 99 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 21.655, do anno em curso, de interesse da Sociedade Gloria de Cuba, Limitada.

N. 100 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 17.651, do anno em curso, de interesse de Abilio Peixe.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 8 de abril de 1935

Nas petições de Waldemar Sangaro, Hostilio Ferreira de Almeida, Angelina Penteado e Tertuliano Ferreira Coelho, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 9.878, 9.850 e 129. — Junte-se ao processo.

Na 4ª via de declaração de José Antonio Haag, devolvida por Sady Hugo Siva. — Junte-se ao processo n. 9.877.

No processo n. 10.661/B, em que são credores Santos Garcia Monteavaro e Marcirio José de Menezes, espólio (Livramento — Rio Grande do Sul). — De accôrdo com o parecer supra.

No processo n. 10.214/B, em que são declarantes Salis Lipovetzky e Zacarias Lanfredi e outro (Caçapava — São Paulo). — Cumpra-se o que pede o chefe da secção.

No processo n. 10.203/B, em que são declarantes Cahil Buazar e José Ribeiro Gonçalves e outros (Catanduva — São Paulo). — De accôrdo com as exigencias retro indicadas — notifique-se.

No processo n. 10.012/B, em que são declarantes Aida Abreu e Vicente Marques Dias e s/m (Herval — Rio Grande do Sul). — Cumpra-se o meu despacho anterior.

No processo n. 116/C, em que são declarantes Antonio Belém de Figueiredo e Elysio Gomes de Figueiredo e s/m (Crato — Ceará). — Notifique-se para que seja cumprida a exigencia do reconhecimento de firmas de fls. 5/6.

No processo n. 1.138/C, em que são declarantes Salomão H. Haddad e Hygino Loyola Brandão (Avahy — São Paulo). — Notifique-se o credor para que junte ao processo a escriptura da hypotheca que originou a divida.

No processo n. 1.139/C, em que são declarantes José Pessoa de Campos Junior e Urbano Carlos de Almeida e s/m (Entre Rios — Rio de Janeiro). — Regularize-se o processo, na forma do parecer supra.

No processo n. 10.461/B, em que são declarantes João Cera e Victorio Cenedese (Piracicaba — São Paulo). — Junte-se a escriptura de prorrogação de prazo. Substitua-se o doc. de fls. 7.

No processo n. 1.150/C, em que são declarantes padre Leonardo Felipe Fortunato e Brasilina de Almeida Suzano (Vassouras — Rio de Janeiro). — Regularize-se o processo na forma da lei.

Na petição de Manoel Barbosa Pinho, em que solicita a juntada de documentos ao processo n. 1.511. — Junte-se ao processo.

No processo n. 10.540/B, em que são declarantes Pedro Perin e Ernesto Francisco Bertaso (Chapeco — Santa Catharina). — Volte o processo á secretaria para que a secção competente retifique o valor da divida declarada, excluindo os juros prescriptos ou sejam até 1928 e impugnando a capitalização dos mesmos, attentos os termos da escriptura de fls.

Na impugnação á declaração de credito do Banco Machadense feita por João Toledo Lyon. — Junte-se ao processo.

Na petição do Horacio Garrastazú, em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo n. 9.665. — Protocolle-se.

Na petição de Adolpho Leonardo Pereira, em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo n. 5.486. — Protocolle-se.

Nas cartas (8) do Banco do Brasil, solicitando a juntada de documentos aos processos ns. 10.118, 10.025, 10.035, 10.026, 10.134, 10.001, 10.000 e 9.956. — Junte-se ao processo.

Na petição de A. S. Michelet & Comp., em que pedem o registro de um translado de procuração. — Registre-se.

Nas petições de Americo Mendes de Carvalho, Dorindo Hypolito Magri, Barbosa, Albuquerque & Comp, Cicero de Castro Faria, Antonio Estevam Figueiredo, Leon Israel Company, S. A. (2) e Banco do Estado de São Paulo, em que pedem a juntada de documentos nos processos ns. 891, 889, 953, 4.912, 7.894, 661, 659 e 867. — Junte-se ao processo.

Nas petições (3) do Banco do Brasil, em que pede a juntada de documentos aos processos ns. 7.225, 7.436 e 7.438. — Junte-se ao processo.

Nas cartas do Banco do Brasil, encaminhando documentos para serem annexados aos processos em que são declarantes Brasileiro Galvão & Comp. e João Baptista Masson. — Junte-se ao processo.

Na petição de Sebastião Ferraz Sampaio em que pede a juntada de documentos ao processo n. 278, da Agencia de Santos. — Junte-se ao processo.

Nas petições de Wilibaldo Sehafer, Martins & Guimarães, Antonio da Motta, o inventariante do espólio de Alvaro Da-

masio e Banco do Brasil (Agencia de Maceió), em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 10.226, 4.073, 10.034 e 1.932. — Junte-se ao processo.

Na carta da Agencia do Banco do Brasil, em Ribeirão Preto, solicitando a juntada de um requerimento ao processo n. 387, da mesma. — Junte-se ao processo n. 387, dpa Agencia de Ribeirão Preto, quando der entrada nesta Camara.

Na petição de Agenor Caetano Alves (Franca). — Junte-se ao processo.

Nas quartas vias de declaração do Banco do Brasil e Maria Camara Figueira, devolvidas por Origenes Tormin & Comp. e Manoel Soeiro de Castro. — Junte-se ao processo.

Secretaria:

Foram enviados 164 registrados e 48 cartas simples.

REUNIÃO DA CAMARA

Dia 8 de abril de 1935

Reuniu-se em sessão a Camara de Reajustamento Economico, sob a presidencia do Dr. Bernardino de Souza, presentes os juizes Drs. J. A. Meira Junior e J. G. Pereira Lima. Em ordem do dia, foram apresentados a julgamento varios processos convenientemente preparados, havendo sido proferidas as decisões abaixo:

No processo n. 10.416/B (Cassia — Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Alfredo Garcia da Silva e sua mulher e a correlata indemnização de dezeseis contos e quinhentos mil réis (16:500\$), em apolices, ao credor Antonio Pacheco de Moraes, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e cincoenta e um mil e seiscentos e setenta e nove réis (251\$679), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 150/C (Caruarú — Pernambuco): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30 v., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Antonio Pereira da Silva e sua mulher (quantia reajustavel 3:144\$) e a correlata indemnização de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$), em apolices, ao credor José Leão Pinheiro de Barros, continuando a cargo dos devedores a fracção de setenta e dous mil réis (72\$), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior."

No processo n. 124/C (Caruarú — Pernambuco): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Faustino Aureliano da Silva e sua mulher e a correlata indemnização de treze contos e quinhentos mil réis (13:500\$) em apolices, ao credor José Victor de Albuquerque, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e vinte e quatro mil réis (124\$), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. (Quantia reajustavel: 27:248\$). — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior."

No processo n. 10.208/B (S. Gabriel — Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Cecilia Martins de Souza e a correlata indemnização de trinta e cinco contos de réis (35:000\$), em apolices. á credora Rosalie Meyer Cocio, representante dos seus filhos menores Rosalie, Maria Izabel, Inah, Innocencio e Sylvia M. Cocio, continuando a cargo da devedora a fracção de cento e cincoenta e tres mil e trezentos e dez réis (153\$310), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 10.483/B (Carangola — Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Teixeira da Rocha e sua mulher, e a correlata indemnização de sete contos de réis (7:000\$), em apolices, ao credor Altino Luiz da Silva Thomé, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos e cincoenta réis (437\$850), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente -relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 10.432/B (Alegre — Espirito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em vir-

de das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Francisco Loubach e sua mulher, e a correlata indemnização de quinze contos de réis (15:000\$), em apolices, ao credor José Sathier, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.422/B — Pirajuhy — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Kutani Gonzo e sua mulher e a correlata indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$), em apolices, ao credor Kai Kigiro, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos e cincoenta réis (496\$250), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 906/C — Uberaba — Minas Geraes: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Marcondes Ribeiro da Silva e sua mulher, e a correlata indemnização de dezesseis contos e quinhentos mil réis (16:500\$), em apolices, ao credor Aloysio Guaritá Paraizo, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e trinta mil réis (230\$), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 9.933/B — Igarapava — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Dario Trevisani e outros, e a correlata indemnização de vinte e cinco contos de réis (25:000\$), em apolices, ao credor Antonio da Motta, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos réis 255\$555), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 4.693/A — São Carlos — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Carlos Rodrigues Coelho, e a correlata indemnização de cinquenta e um contos de réis (51:000\$), em apolices a cargo do devedor a fracção não reajustavel de dous mil e oitocentos e quarenta réis (2:840), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 671/C — Lavras — Minas Geraes: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio José Gomes e sua mulher, e a correlata indemnização de dous contos e quinhentos mil réis (2:500\$), em apolices, ao credor Tulio de Aquino Padua, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e cinquenta e nove mil cento e sessenta réis (259\$160), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.413/B — Divino — Carangola — Minas: "decidiu adoptar as condições do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de espolio de Emilia Paula de Jesus, representado pelo inventariante Jovelino Teixeira de Oliveira, e a correlata indemnização de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$), em apolices, ao credor espolio de Chalderico Nunes de Oliveira, representado pela inventariante Anycia Vasconcellos de Oliveira, continuando a cargo do devedor a fracção de oitenta e sete mil e quinhentos réis (87\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 9.513/B — Araraquara — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Jesuino Fernandes da Silva e sua mulher e a correlata indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$), em apolices, ao credor Manuel Pereira de Freitas, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e setenta mil e trezentos e cinquenta réis (270\$350), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*."

No processo n. 10.460/B — Piracicaba — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Avelino Leite de Moraes e sua mulher e a correlata indemnização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$), em apolices, ao credor Antonio Dias da Silva, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*."

No processo n. 853/C, em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e João Sampaio Leite e sua mulher (Lins — São Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 39, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*."

No processo n. 10.445/B — Juiz de Fôra — Minas: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34 v., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Dante Bellei e sua mulher e a correlata indemnização de trinta e um contos de réis (31:000\$000), em apolices, ao credor Benevenuto Oliveira de Souza, continuando a cargo dos devedores a fracção de sessenta e mil e duzentos e cinquenta réis (51\$250), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator."

No processo n. 1.134/C, em que são declarantes José Colhado Chacon e Joaquina da Silva Santarém, inventariantes do espolio de José Maria Santarém (São Manuel — São Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 11 v., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*."

No processo n. 10.638/B, em que são declarantes João Manoel da Silveira e Antonio Candido Silveira (São Gabriel, Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 33 v., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*."

No processo n. 907/C — (Uberaba — Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 18 v., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Ferreira Borges e sua mulher e a correlata indemnização de dezotto contos de réis (18:000\$000), em apolices, ao credor Aloysio Guaritá Paraiso, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*."

No processo n. 1.148/C — em que são declarantes Pedro Franco e Cyrilo Corá — São Manoel — São Paulo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 12 verso, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *A. G. Pereira Lima*."

No processo n. 1.066/B — Sant'Anna do Livramento — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Hipolito Martins e a correlata indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices ao credor Francisco Alfaia Sobrinho, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 3.710/C, em que são declarantes a Caixa Economica do Rio de Janeiro e A. F. Souza & Comp. — Barreiros — Pernambuco: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 176, 176 verso, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 3.822/C — em que são declarantes Stah-Union Limitada e A. F. Souza & Comp. — Barreiros — Pernambuco: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. M. Pereira Lima*."

No processo n. 10.659/B — Livramento — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Galdino Garcia da Rosa e correlata indemnização de onze contos de réis (11:000\$000), em apolices ao credor Fran-

cisco Alfaia Sobrinho, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustável de quatrocentos e quarenta mil réis (440\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 10.034/B — Franca — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Francisco da Silva, sua mulher e outros e a correlata indemnização de vinte contos e quinhentos mil réis (20:000\$000), em apolices, ao credor Antonio da Motta, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e trinta e tres mil e trezentos e trinta e tres réis (433\$333), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 1.147/C — Baurú — São Paulo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.392/B — Itapolis — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável (14:905\$000), de José, Valetim e Martim Bragagnoli e a correlata indemnização de sete contos de réis (7:000\$000), em apolices, aos credores Ferdinando Cassolato e Candido Cassolato, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de quatrocentos e cincoenta e dous mil e quinhentos réis (452\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*."

No processo n. 234/C — em que são declarantes Bernardo Martins Catharino e Horacio Pinto e sua mulher — Candeias — Bahia: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 55, em virtude da qual é denegado o reajustamento, requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*."

No processo n. 10.342 B — Alegrete — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, verso, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Juvenal Saldanha e a correlata indemnização de sessenta e nove contos de réis (69:000\$), em apolices, ao credor Alfeu Bica de Medeiros, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustável de cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco réis (5\$424), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*."

No processo n. 745-C — Caratinga — Minas Geraes. — Decidiu-se adoptar as conclusões do relatório de fls. 31 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pedro José Soares e sua mulher e a correlata indemnização de 8:500\$, em apolices, ao credor Antonio Mendes de Oliveira Sobrinho, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de 331\$384, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 10.639-B — São Gabriel — Rio Grande do Sul. — Decidiu-se adoptar a conclusão do relatório de fls. 34 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. São declarantes neste processo João Manoel de Silveira e Maria Amelia Gomes da Silveira representante do espolio de Antonio Candido da Silveira. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 10.642-B — Soledade — Rio Grande do Sul. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Ramão Rodrigues da Rocha e a correlata indemnização de 3:500\$, em apolices, ao credor Mario Dal Santos, continuando a cargo do devedor a fracção de 273\$272 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 426-C — Mirahy — Minas Geraes. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pedro Corredo e sua mulher e a correlata indemnização de 7:000\$, em apolices, ao credor João Vieira de Almeida, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de 225\$193, de conformidade com o decreto nu-

mero 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 10.341-B — Alegrete — Rio Grande do Sul. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável de 167:900\$213 de Gaspar Machado da Silveira e sua mulher e a correlata indemnização de réis 83:500\$, em apolices, ao credor Dr. Alpheu Bica de Medeiros, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de 451\$056, de conformidade com o decreto numero 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 7.514-B — Tremembé — São Paulo. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 27 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. São declarantes neste processo Benedicto dos Santos Guimarães e José Benedicto Monteiro e sua mulher. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima* relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 10.403-B — Vassouras — Estado do Rio. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável 4:802\$800, de João Coelho e sua mulher e a correlata indemnização de 2:000\$ em apolices, ao credor Manoel Gomes Lavinias Portela, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de 401\$400, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Lima*.

No processo n. 6.356-B — Muniz Freire — Espirito Santo — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Ferreira da Conceição e sua mulher e a correlata indemnização de 3:000\$, em apolices, aos credores De Biase & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de 122\$150, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 10.299-B — Piracicaba — São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 37 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Helena Colletti, e outros e a correlata indemnização de 15:500\$, em apolices, ao credor Tarcisio de Magalhães, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de 256\$304, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1933. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Lima*.

No processo n. 10.414-B — Catanduva — São Paulo — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável de 122:723\$700, de José Rosa de Medeiros e sua mulher e a correlata indemnização de 61:0000\$, em apolices, ao credor Amancio Pereira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de 361\$850, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 396-B — Lins & Penapolis — S. Paulo em que são declarantes Waldemarin & Irmão e Jucelino Monteiro Junior e Tarú Tamayose e sua mulher. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Lima*.

No processo n. 628-C — São Simão — São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 75 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável 258:680\$300, de Arthur Vianna Barbosa e sua mulher e a correlata indemnização de 128:500\$, em apolices, ao credor Lara Campos & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção de 340\$150, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 1.145-C — Santo Anastacio — S. Paulo, em que são declarantes José Audi e Olympio Domiciano de Oliveira. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de

fls. 10 verso em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo.

— Bernardino José de Souza, presidente. — J. C. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior.

No processo n. 9.814-B — em que são declarantes A. Fonseca & Comp. e Menezes & Filhos — Laranjeiras — Serapipe. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 26 verso em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior.

No processo n. 991 em que são declarantes Americo de Moraes Andrade e Cícero Antonio Dutra (este ultimo — credor) — Taboleiro do Pomba — Minas Geraes. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 30 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior.

No processo n. 10.250/B — Araras — São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 44 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Albino, Mario, Victorio e Atilio Carloto e a correlata indemnização de doze contos de réis (12:000\$000), em apolices, ao credor Carlos Butafava, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois réis (234\$662), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 10.369/B — Pelotas — Rio Grande do Sul. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Vicentina Ferreira Rohnelt representante do espolio de Antonio Rohnelt, e a correlata indemnização de dezenove contos de réis (19:000\$000), em apolices, ao credor Rodrigues Soares Teixeira, continuando a cargo da devedora a fracção não reajustavel de seis mil e seiscentos e cinquenta e oito réis (6\$658), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 4.772/A — Paranaguá — Santo Amaro — Bahia. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 51 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel (165:541\$420), de J. Costa Pinto & Comp. e a correlata indemnização de oitenta e dois contos e quinhentos mil réis (82:500\$000), em apolices, ao credor Banco do Brasil, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e setenta mil e setecentos e dez réis (270\$710), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior.

No processo n. 9.183/B — Barbacena — Minas Geraes. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 50 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel de 23:882\$200), de Tertuliano Rodrigues de Oliveira e José Adamastor de Carvalho e a correlata indemnização de onze contos e quinhentos mil réis (11:500\$000), em apolices, ao credor Banco de Crédito Real de Minas Geraes, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e quarenta e quatro mil e cem réis (444\$100), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 10.444/B — Rio Novo — Minas Geraes. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Candido Augusto Rodrigues da Silva e sua mulher e a correlata indemnização de nove contos de réis (9:000\$000) em apolices, ao credor Padre Luiz Conrado Pereira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trinta e tres mil quatrocentos e trinta e nove réis (33\$439) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior.

No processo n. 10.346/B — Itaguy — Rio Grande do Sul. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Marciano Lopes Loureiro, e a correlata indemnização de quarenta e dois contos e quinhentos mil réis (42:500\$000), em apolices, ao credor Caetano Gailar da Motta, continuando

a cargo do devedor a fracção não reajustavel de setenta e tres mil trezentos e trinta réis (73\$330), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 10.373/B — Guaratinguetá — São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Benedicta Maria de Jesus e José Gomes da Silva e a correlata indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, ao credor Benedicto de Paula Santos, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta réis (457\$250), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 10.452/B — Ilhéos — Bahia. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Julio Francisco de Souza e sua mulher e a correlata indemnização de quarenta e quatro contos de réis (44:000\$000), em apolices, ao credor Dr. Demosthenes Gomes da Costa, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta réis (356\$650), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior.

No processo n. 10.455/B — Itabuna — Bahia. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 33 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Manoel Abdon Midlej e a correlata indemnização de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$000) em apolices, ao credor Miguel Abdon Midlej, tudo nos termos do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior.

No processo n. 1.016/C — Araçatuba — São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Antonio Landre e a correlata indemnização de onze contos e quinhentos mil réis (11:500\$000), em apolices, ao credor Aristides Theodoro Lima, continuando a cargo do devedor a fracção de quatrocentos e quarenta mil réis (440\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior.

No processo n. 10.451/B — Ilhéos — Bahia. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Alvaro Juvenal da Silva e a correlata indemnização de vinte e um contos de réis (21:000\$000), em apolices, ao credor Dr. Demosthenes Gomes da Costa Vinhaes, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de cem mil (100\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 10314/B — França — S. Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do Relatório de fls. 34 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de João d'Erminio e sua mulher e a correlata indemnização de onze contos de réis (11:000\$000), em apolices, a credora Catharina Galo Posterato representante do espolio de José Posterato, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta réis (Rs 266\$450), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 9.542/B — Maceió — Alagoas. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 47 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel (129:457\$900), de Brasileiro Galvão & Comp. Ltda., e a correlata indemnização de sessenta e quatro contos e quinhentos mil réis (64:500\$000), em apolices, aos credores Manoel Joaquim de Carvalho, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e vinte e oito mil novecentos e cinquenta réis (228\$950), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 10.664/B — Alegrete — Rio Grande do Sul. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26

em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel de (10:100\$000), de Antonio Teixeira de Oliveira e sua mulher e a correlata indemnização de cinco contos de réis (5:000\$000), em apolices, ao credor Joaquim Oliveira Ribeiro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cincoenta mil réis (50\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934.— Presidente, Dr. Bernardino José de Souza.— Relator, J. G. Meira Junior.— J. G. Pereira Lima.

No processo n. 10.070/B — Livramento — Rio Grande do Sul.— Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 37 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Vicente S. Gonsales e sua mulher e a correlata indemnização de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), em apolices, ao credor José Cuelo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e sessenta mil e quinhentos réis (460\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934.— Bernardino José de Souza, presidente.— J. A. Meira Junior, relator.— J. G. Pereira Lima.

No processo n. 958/C — Bambuy — Minas Geraes.— Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Antonio Camillo da Cunha e a correlata indemnização de cincoenta e dois contos e quinhentos mil réis (52:500\$000), em apolices, aos credores Iracy Dias Bicalho, sua mulher e D. Candida Lobato, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e quarenta e oito mil e noventa e cinco réis (348\$095) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934.— Bernardino José de Souza, presidente.— J. A. Meira Junior, relator.— J. G. Pereira Lima.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de abril de 1935

Requerimentos despachados:

N. 7.1119/935 — Magalhães Figueira & Comp. — De accôrdo com o parecer, reduza-se o valor locativo para réis 17:600\$ annuaes, no corrente exercicio.

N. 7.668/935 — Hyppolito Gomes da Silva. — Inscreva-se de accôrdo com o parecer.

N. 27.924/934 — Alberto Ferreira da Rocha. — De accôrdo com o laudo supra, reduza-se o valor locativo para réis 3:600\$ annuaes, no corrente exercicio.

N. 7.143/935 — Dr. Paulo de São Thilago. — Proceda-se á inscripção, de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), minimo da lei. Paga a multa e transitada em julgado esta decisão, fica adjudicada a importancia de 50 % ao escripturario que verificou a infracção.

N. 29.498/935 — Arthur Cardoso de Oliveira. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

N. 28.713/934 — João Valetim da Motta. — De accôrdo com o parecer que, aliás, decorre dos proprios termos da informação defiro a petição de fls. 4, para o fim de manter a isenção concedida pelo regulamento em vigor.

N. 26.866/32 — Paulo Venancio do Amaral. — A' vista da informação supra, nada mais havendo que providenciar, archive-se.

N. 1.442/935 — José Lopes Carneiro. — De accôrdo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 4:800\$ annuaes no corrente exercicio.

N. 1.174/935 — Manoel Gomes de Assumpção. — De accôrdo com o parecer, altere-se a classificação da industria, pela forma proposta, no corrente exercicio.

N. 1.695/935 — Joaquim Louzada da Rocha. — De accôrdo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 1:920\$ annuaes, no corrente exercicio.

N. 20.709/934 — Moreira & Carvalho. — Deixo de tomar conhecimento da petição por não ter o signatario poderes outorgados, tacita ou explicitamente.

N. 874/935 — Clariano Cabral Soares. — De accôrdo com o parecer, averbe-se, *ex-officio*, a transferencia da inscripção em rol de lançamento. Imponho a Clariano Cabral Soares a multa de 100\$, minimo da lei. Paga a multa e transitada em julgado esta decisão fica desde logo adjudicada 50 % da importancia da multa ao funcionario que verificou a infracção.

N. 18.867/934 — Antonio Lopes Ribeiro. — Em face dos documentos juntos e á vista da informação com a qual concordou o parecer, rectifique-se o valor locativo para 3:000\$ annuaes a partir de 1934.

N. 2.473/935 — Tironio & Basuino. — De accôrdo com o parecer, altere-se a classificação pela forma proposta, no corrente exercicio.

N. 1.621/935 — Azevedo Ferreira & Comp. — De accôrdo com o parecer reduza-se o valor locativo para 4:800\$ annuaes no corrente exercicio.

N. 3.835/935 — José Moreira. — Faça prova legal do valor locativo na forma do regulamento em vigor.

N. 2.609/932 — Lojas Americanas, S. A. — A' vista do que está apurado no processo e de accôrdo com a informação de fls. 5v. com a qual concordou o parecer, reconsidero o despacho de 6 de fevereiro de 1932, a fls. 2, para o fim de torná-lo nullo e insubsistente. Officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica no sentido proposto.

N. 4.084/935 — Joaquim Pedrosa Paschoa. — De accôrdo com o parecer. O documento de fls. 2 é um recibo de compra sujeito ao pagamento de sello proporcional sobre o respectivo valor. Sendo este de 10:000\$ e tendo sido pago o sello na importancia de 30\$, está o mesmo devidamente sello, nada havendo, pois, que deferir, archive-se.

Processo n. 5.296-1934 — Armando Teixeira Marques — O art. 13, n. X, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, dispõe que o sello é devido "nas dissoluções de sociedades commerciaes" sobre as importancias que se repartirem pelos socios.

No caso em exame trata-se de dissolução de uma sociedade commercial entre dois socios, um dos quaes retirou-se da sociedade sem nada receber e outro recebe trinta contos de réis (30:000\$000), representado pelo activo da sociedade que se dissolve, pouco importando, no caso, o valor do passivo, para effeito do pagamento do sello.

Sobre trinta contos de réis (30:000\$000), pois, incide o sello devido.

Tendo sido pago sello apenas sobre a importancia de cinco contos de réis (5:000\$000), cobre-se, com revalidação, a differença do sello devido.

Processo n. 10.136, de 1935 — Renaldo da Fonseca Guimarães — O sello apposto no contracto junto não está fóra do respectivo fecho, como parecer ao informante.

O que se nota é ter sido também lançada a respectiva data no espaço comprehendido entre a ultima palavra deste texto e as estampilhas do sello a que está sujeito.

Este espaço, porém, é tão insignificante que nem mesmo comportaria a collocação de sellos.

Estando as estampilhas inutilizadas, de accôrdo com as disposições do regulamento em vigor, faça-se a averbação na 2ª via do contracto junto, deferida, assim, a petição retro.

Dia 8 de abril de 1935

Requerimento:

N. 3.180/935 — H. Cunha & Comp. — A' vista da informação com a qual concordou o parecer, altere-se a classificação do negocio pela forma proposta no corrente exercicio.

Precatorio despachado:

Juizo da 2ª Vara Criminal, entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis), a favor do Dr. André Bartholomeu Pagani. — Cumpra-se.

Autos:

N. 1.377, de 1933, contra Antonio Moreira de Souza e Silva — O auto de fls. não procede, visto as duplicatas terem sido annulladas pela firma vendedora, em virtude da devolução da mercadoria pelo comprador, conforme declara o proprio agente fiscal autuante na informação de fls. 14, verso.

Nessas condições, julgo improcedente o alludido auto, para mandar que feitas as devidas annotações seja o presente processo archivado.

N. 707, de 1934, contra Dias Almeida & Comp. — Provada materialmente como se acha a infracção capitulada no auto de fls. 4, não colhendo os argumentos da defesa pela absoluta falta de elementos que os tornem validos, julgo procedente o alludido auto e imponho, á firma Dias Almeida & Comp., a multa de 600\$000, minimo do art. 53, do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Na forma da lei, ficam adjudicados ao autuante Pedro Corrêa Pinto. 50 % da multa imposta.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas pelo decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 5 de abril de 1935

Requerimentos despachados:

- N. 10.375 — S. A. Magalhães. — Annote-se a baixa.
 N. 22.723 — Assadi Safadi. — Proceda-se pelo modo indicado na informação.
 N. 31.775 — Joaquim Alves Branco. — Annote-se a baixa.
 N. 12.607 — Viação Continental, Ltda. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, a partir de maio de 1933, dando-se em consequência baixa *ex-officio*, para o 2º semestre do referido anno, no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Alberto Alves Gonçalves, a quem imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei. Reconsidero, assim o despacho de 11/10/33, proferido a fls. 4, para torná-lo de nullo effeito. Feita a inscrição e anotada a baixa, volte o processo á secção de expediente, afim de ser officiado á Procuradoria para o cancelamento da certidão n. 14.449, mencionada á fls. 4.
 N. 9.162 — Maria da Graça Marques. — Faça-se a inscrição.
 N. 9.009 — Azequiel Domingues. — A' vista da informação reconsidero o despacho de fls. 9, proferido em 17 de outubro de 1934, na parte referente á multa imposta, para torná-la de nullo effeito.
 N. 4.831 — Racy Irmãos. — Em face da informação e de accôrdo com o parecer, faça-se o cancelamento da certidão do 1º semestre do exercício proximo passado, de n. 50.486, e, em seguida, proceda-se de accôrdo com a ultima parte da alludida informação.
 N. 9.580 — Esther Ebbo. — Não tendo a firma Miguel Carmo apresentado allegações de defesa, faça-se a transferencia *ex-officio*, para o nome da mesma firma, de accôrdo com a informação de 13 de setembro de 1934, a qual imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

Certidão:

- N. 10.254 — Antonio Bernardino Loureiro. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

Dia 8 de abril de 1935

Notificações:

- A. 1.240 — G. L. Ribeiro — Capella, 71. — Junte-se o processo n. 1.240/33, referido na petição de fls. 6.
 N. 1.173 — A. Arthur Matty — Quitanda, 97 — A' vista da informação e parecer, mantenho, por seus fundamentos legais, o despacho de fls. proferido em 19 de novembro do anno proximo findo.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de abril de 1935

Requerimentos despachados

- N. 1.033-35 — João Baptista Junior (espólio). — Em face da informação retro, da Secção de Cadastro, attendendo a que o inventariante deixou de prestar os esclarecimentos exigidos quanto á renda predial do *de cujos* em 1931, mantenho o lançamento relativo a 1932. A' vista do parecer de fls. 75 e 76, mantenho o lançamento referente a 1934. Quanto ao attinente a 1933, determino seja rectificado, afim de ser excluída do calculo a multa de 10 %, por incabível ao caso.
 N. 2.205-35 — Francisco de Assis Rosa e Silva Junior. — Indeferido. A multa decorre da applicação do art. 116, parágrafo unico do regulamento do imposto de renda e só poderia ser relevada, em face da prova de que a omissão de rendimentos resultou de circumstancia estranha á vontade do requerente, prova essa que não foi produzida.
 N. 16.316-34 — Maria Thereza Gostão da Cunha. — Trata-se de imposto sobre juros da divida publica. O debito tributario corresponde ao exercício de 1934 e é regido, por consequente, pelo decreto 21.554, de 20-6-32, que mandou expressamente incluir na renda global, para o effeito do imposto complementar progressivo, os rendimentos pro-

venientes da applicação de capitães em títulos de divida publica. Assim e considerando que, para apoio de seu pretendido direito á isenção do imposto, a reclamante não invoca nenhuma clausula de contracto com o Governo Federal, que lhe haja assegurado tal favor;

Considerando além disso que, ainda quando coubesse á administração apreciar a constitucionalidade da lei tributaria, não haveria por que fazel-o no tocante ao decreto 21.554, de 1932, por ser acto emanado do Governo Provisorio, que possuía irrestricta faculdade de legislar e que, no exercício dessa faculdade, não se achava subordinado a qualquer limitação decorrente do Estatuto de 1891;

Considerando que o proprio Governo Provisorio se reservou o poder de alterar ou restringir os dispositivos da Constituição de 1891 (decreto 19.398 de novembro de 1930) e que, portanto, si em determinado decreto ou acto, elle se afastou dos preceitos ou dos principios consagrados da antiga lei constitucional, ou os derogou, não ha como pôr ao acto esses principios, para negar-lhe validade e execução;

Considerando que, como acto do Governo Provisorio, o decreto 21.554, de 1932 escapa a toda e qualquer apreciação judicial, *"ex-vi"* do art. 18 das disposições transitorias da Constituição de julho de 1934, que approvou todos os actos do Governo Provisorio;

Considerando que, por decisão publicada no *Diário Official* de 7 de junho de 1934, a autoridade superior reconheceu e proclamou serem passíveis do imposto de renda os juros de apolices, salvo quando excluidos expressamente da taxaço pelos decretos que autorizaram a respectiva emissão;

Considerando que a interessada não ampara a immuniidade, que pretende, a disposição da lei ou decreto que autorizou a emissão dos títulos que possui;

Resolvo indeferir o pedido de fls. 2 e manter o lançamento impugnado.

N. 16.696-34 — Milton Edward Nerwman. — Mantenho o lançamento em face do parecer de fls. 29, e do disposto no art. 157 do regulamento.

N. 19.159-34 — Sidney John Edward Milbourne. — Mantenho o lançamento.

N. 19.766-34 — Etty Politzer. — Em face do que consta do termo de fls. 8 e do parecer supra, mantenho o lançamento.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 5 de abril, ás 14 horas, a 61ª sessão ordinaria do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. Othon de Mello, vice-presidente; Gennaro Vidal, Almerindo de Castro, Mario Ludolf, Octavio Bulhões e o supplente José Manoel Fernandes; o Sr. Sá Filho, representante da Fazenda Publica e o secretario, senhor Orlando Baptista Bittencourt.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior, realizada no dia 2 do corrente.

No expediente foi lido o officio da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro n. 434, de 2 do corrente, communicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso que o representante da Fazenda interpoz do accordão do extincto Conselho de Contribuintes n. 4.168, relativo ao recurso da Companhia Nacional de Navegação Costeira, Alfanega desta Capital, para manter a decisão recorrida.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes:

Recursos:

N. 357 — Cotonificio Rodolpho Crespi — Imposto de sello — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Gennaro Vidal. Rejeitada a preliminar de perempção do direito de recurso, levantada pelo Sr. representante da Fazenda, deu-se provimento, em parte, para considerar indevida a multa, mantida a cobrança do imposto, unanimemente.

N. 537 — Argemiro de Souza Cabral — Imposto de sello — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Gennaro Vidal. Deu-se provimento, contra o voto do presidente, Sr. Othon de Mello.

N. 950 — Paciello & Comp., Banco de São Paulo, Conde & Comp., e Banco Hypothecario e Agricola de Minas Geraes — Imposto de sello — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Octavio Bulhões. Tomou-se conhecimento para considerar relevada a multa imposta a Paciello & Comp., dis-

pensar a revalidação do imposto e perdoar 50 % das multas impostas aos demais, de accordo com os arts. 4º e 1º, ns. 3 e 4, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 852 — Antenor Pires de Moraes — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Geraes, *ex-officio* — Relator, Sr. Gennaro Vidal. Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 9 R — Bank of London & South America Ltda. (pedido de reconsideração ao accordão n. 2.883, recurso numero 1.221-A) — Imposto de sello — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Mario Ludolf, com vista ao Sr. Almerindo de Castro. Deferiu-se o pedido, para reconsiderar o accordão, julgar improcedente o auto, unanimemente. Falou pelo recorrente o Sr. Francisco P. B. Cardoso.

N. 978 — Companhia Ferroviaria E'ste Brasileira — Imposto de sello — Recebedoria do Districto Federal, *ex-officio* — Relator, Sr. Almerindo de Castro. Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 988 — Pereira Barretto e Almeida — Vendas mercantis — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Almerindo de Castro. Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.024 — Francisco Baroni Filho — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Mario Ludolf. Negou-se provimento, unanimemente.

N. 857 — Augusto Costante & Comp. — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda, *ex-officio* — Relator, Sr. Gennaro Vidal. Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 884 — The Ceará Gaz Co. Ltd. — Imposto de renda — Delegacia Fiscal no Ceará — Relator, Sr. Mario Ludolf. Deu-se provimento, contra os votos dos Srs. Octavio Bulhões e presidente Sr. Othon de Mello.

N. 902 — Cooperativa dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul — Imposto de renda — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Gennaro Vidal. Negou-se provimento, unanimemente. O Sr. Mario Ludolf votou pela conclusão.

N. 912 — A. J. da Costa — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. Gennaro Vidal. Deu-se provimento, contra o voto do presidente.

N. 923 — Francisco Gallo — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Porto Alegre — Relator, Sr. Almerindo de Castro, com vista do Sr. Octavio de Bulhões. Deu-se provimento, em parte, unanimemente.

N. 993 — Pedro Bacelar de Sá — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. Almerindo de Castro. Deu-se provimento, unanimemente.

N. 922 — Joaquim Gonçalves & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Ceará, *ex-officio* — Relator, Sr. Gennaro Vidal. Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 995 — José Augusto de Farias — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexo á Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Octavio Bulhões. Resolveu-se encaminhar o processo ao Sr. ministro, propondo a relevação da multa por equidade, contra o voto do relator. O Sr. Mario Ludolf foi designado para redigir o accordão.

N. 999 — Augusto Domingos Meirelles — Imposto de renda — Delegacia Fiscal na Parahyba, *ex-officio* — Relator, Sr. Mario Ludolf. Tomou-se conhecimento para julgar também indevido o imposto, unanimemente.

N. 1.000 — José Francisco de Araujo e Souza — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda, *ex-officio* — Relator, Sr. Octavio Bulhões. Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, contra o voto do relator e do presidente. O Sr. Mario Ludolf foi designado para redigir o accordão.

N. 1.018 — Vicente Cysneiros Cavalcanti — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Almerindo de Castro. Negou-se provimento, unanimemente.

Diligencia:

N. 907 — José Bozzetto & Comp., e outros — Vendas mercantis (consulta) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul. Relator, Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.005 — Antonio Fusaro — Imposto de renda — Delegacia Fiscal em Bello Horizonte — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

Adiados:

Ns. 948, 980 e 970.

O Sr. Almerindo de Castro compareceu depois do julgamento do recurso n. 852.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECIÇÕES DA COMMISSÃO DA TARIFA, EM REUNIÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1935

N. 266 — A. Pinho & Comp. — 2.168. — Despachou pela nota n. 84.509, de 1934, alumen de potassio para outros usos, art. 1.008, taxa \$320 por kilo, tendo o conferente senhor Mario Guarana verificado pedra hume em tijolinhos, de artigo 971, taxa de 20\$800 por kilo. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional, laudo numero 379, que demonstrou ser a mercadoria analyzada, representada por um bloco rectangular, incolor, transparente, sulfato duplo de aluminio e potassio (alumen de potassio ou pedra hume), em tijolinhos, para uso em toucador, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem classificada pelo senhor conferente do despacho como pedra hume em tijolinhos, do art. 971 da Tarifa e taxa de 20\$800 por kilo. O senhor inspector assim decidiu.

N. 227 — Alexandre Ribeiro & Comp. — 5.545. — Despacharam pela nota n. 6.805, deste anno, prensas para numerar e semelhantes, do art. 1.842, taxa de 20\$800 por kilo, tendo o conferente Sr. Pedro Affonso considerado como carimbos com cabo de madeira, art. 1.849, taxa de 36\$400 o kilo. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa bem classificada pelo senhor conferente do despacho, como carimbo com cabo de madeira, do artigo 1.849 da Tarifa e taxa de 36\$400 por kilo; e o senhor conferente Alfredo Seabra considera como prensas para numerar, para inutilizar sellos e semelhantes, manuaes, do art. 1.842 da Tarifa, da taxa de 20\$800, de accordo com a classificação sempre adoptada por esta Alfandega para mercadoria identica, como será facil de verificar-se no Archivo de amostras da Comissão da Tarifa. O senhor inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 228 — Alliança Commercial de Anilinas Ltda. — 521. — Submetteu a despacho Raschit — preparações químicas não classificadas, para usos technicos, art. 987-1, 25 por cento "ad-valorem", tendo o conferente Interino senhor Raul de Freitas impugnado a classificação. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional, laudo n. 369, que demonstrou ser a mercadoria analyzada, representada por um pó micro-crystalino, pouco soluvel na agua, soluvel no alcool e no ether, fundindo a 65°, de para-chloro-meta-cresol, producto chimico organico definido; e que este producto, destinado a fins industriaes, é conhecido no commercio sob a denominação de "Raschit", por unanimidade de votos, classifica a mercadoria de que se trata como qualquer producto chimico organico não classificado, para outros usos, sujeito a direitos "ad-valorem", na razão de 25 por cento, do art. 1.234 da Tarifa. O senhor inspector assim decidiu.

N. 229 — Casa Lister Ltda. — 4.619. — Despachou pela nota n. 5.313, deste anno, caixa de madeira ordinaria, com divisões para typos, do art. 320 da Tarifa vigente, taxa de 3\$120 por kilo, tendo o conferente senhor Amarilio de Noronha verificado movel de madeira ordinaria (armario), não especificado, do art. 368 da mesma Tarifa, taxa de réis 18\$720 por kilo. A Comissão da Tarifa, com excepção do impugnante senhor conferente doutor Amarilio de Noronha, por sua maioria, está de accordo com o senhor conferente do despacho, considerando a mercadoria em causa como moveis não especificados, do art. 368 da Tarifa e taxas de 23\$040 ou 18\$720 o kilo, peso legal; e o senhor conferente doutor Flavio Penna emittiu o seguinte voto: "O objecto em apreço é uma caixa de madeira envernizada, com divisões especiaes para guardar objectos de analyse ou quaesquer instrumentos e tem sua classificação no artigo 320 taxa de 13\$000 por kilo". O senhor inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 230 — Cohen, Schwegler & Comp. — 5.816. — Despacharam artefactos de celluloides para uso domestico, do artigo 1.887 da Tarifa vigente, taxa de 15\$600 por kilogrammo, tendo o conferente senhor José Leite verificado, dentre a mercadoria despachada, trousses de celluloides do artigo 1.887-7, taxa de 41\$600 por kilo. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, classifica a mercadoria em causa como trousses de celluloides, do art. 1.887 da Tarifa e taxa de réis

41\$600 por kilogrammo; e os senhores conferentes Alfredo Seabra e doutor Sá e Souza consideram a mercadoria em questão, semelhante ás caixas, escriptorios e estojos de celluloides, do art. 1.887 da Tarifa e taxa de 20\$800 por kilo. O senhor inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 321 — Companhia Expresso Federal — 895 — Despachou pela nota n. 84.933, de 1934, gesso calcinado em pó (plaitre) simples, do art. 590, taxa de \$780 por kilo, tendo o conferente Sr. Milton Gonçalves verificado gesso com mistura de uma ou mais materias, para o serviço dentario, do art. 590, taxa de 1\$040 por kilo. A Comissão de Tarifas, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional, laudo n. 351, que demonstrou ser a mercadoria analysada, contida em um sacco de papel azul, trazendo em rotulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres: "Calspar — Made in England — The Amalgamated Dental Co. Ltd — London", representada por um pó branco, amorfo, inodoro de sulfato de calcio (gesso) calcinado de elevado gráo de pureza e isento de qualquer outra substancia, podendo ter emprego na technica dentaria, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como gesso calcinado em pó (plaitre), simples, do art. 590, da Tarifa e taxa de \$790 por kilogrammo. O senhor inspector assim decidiu.

N. 232 — Companhia Industrial Pirahy — 283 — Despachou pela nota n. 80.706, de 1934, electrolizadores com tanque de vulcanite e accessorios (machinas operatrizes não classificadas de mais de 10 até 50 kilos), machinas dynamo-electricas, de mais de 10 até 1.000 kilos, art. 183, tendo o conferente Sr. Milton Carrilho, impugnado a classificação da segunda addição, por julgar tratar-se de sobressalentes que devem pagar direitos de accordo com as taxações respectivas. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado tecnico do engenheiro Sr. José Pio Borges de Castro, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do conferente Sr. Dr. Sá e Souza: "Tendo em vista o certificado profissional — os electrolizadores devem pagar os direitos das machinas operatrizes não classificadas, de accordo com o art. 1.805, combinado com o art. 1.831 da Tarifa, e o motor ou dynamo e respectivos geradores, a taxa do art. 1.831, da mesma Tarifa; salvo si o motor vier preso ás machinas operatrizes, formando um conjunto (nota 317), caso em que deve ser observada a decisão n. 1.592, da Comissão da Tarifa, de 26 de dezembro ultimo". O Sr. inspector assim decidiu e manda que se publique a seguir, o referido certificado.

O certificado citado é o seguinte:

"Fiz, no armazem n. 10, o exame do material a que se refere esta petição. Trata-se de dous electrolizadores e de uma machina dynamo-electrica e accessorios, distribuidos em cinco caixas.

Os electrolizadores são aparelhos destinados a produzir a electrolize com o fim de preparar o chloro para tratamento da agua (desinfecção).

A machina dynamo-electrica é composta de motor e gerador com interruptor e accessorios. Recebe corrente alternativa e motor, movimenta o gerador (dynamo) que produz a corrente continua destinada aos electrolizadores.

Nestas condições, sou de parecer e certifico que o material em apreço, é considerado de dous electrolizadores e de uma machina dynamo-electrica, formada de motor e gerador com interruptor e accessorios.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1935. — José Pio Borges de Castro."

N. 233 — Companhia Brasileira S. A. — 5.822 — Despachou pela nota n. 6.771, deste anno, tapetes de lã avelludados, de pello curto, apresentando pelo avesso forro de tecido de canhamo, do art. 139, da Tarifa vigente, taxa de 20\$800 por kilo, tendo o conferente Sr. Pacheco Junior, verificado tapetes de lã avelludados, macios, de pello curto ou alto, sem avesso, forro ou assento de tecido grosso de algodão, linho ou canhamo, do mesmo artigo da Tarifa, taxa de 31\$200 por kilo. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria representada pela amostra n. 1, como tapete de lã avelludado, macio, de pello curto, sem avesso grosso de linho, algodão ou canhamo, do art. 139, da Tarifa e taxa de 31\$200 por kilo e o a representada pela amostra n. 2, bem despachada como tapete de lã avelludado, de pello curto, apresentando pelo avesso forro de tecido de canhamo, do mesmo artigo e taxa de 20\$800 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 234 — Companhia Textil Brasileira S. A. — 5.823. Despachou pela nota n. 6.772, deste anno, tapetes de lã, grossos, proprios para escadas ou corredores, do art. 139 da Tarifa, taxa de 10\$400 por kilo, peso bruto, tendo o conferente Sr. Milton Gonçalves verificado alcatifas ou tapetes avelludados de lã, apresentando pelo avesso, forro ou as-

sento de calhamaço, art. 139|3, taxa 20\$800 por kilo, peso real. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, declara estar de accordo com o senhor conferente do despacho e classifica a mercadoria em causa como tapetes ou alcatifas de lã avelludados, de pello alto, macio, apresentando pelo avesso forro de tecido grosso de canhamo, da taxa de 20\$800 por kilo, do art. 139 da Tarifa. O senhor inspector assim decidiu.

N. 235 — Companhia União Industrial — 3.366 — (Representação do escripturario Sr. José Leite) — Despachou manna, do art. 396 da Tarifa e taxa de \$340 por kilo, tendo o dito escripturario considerado a mercadoria compreendida no art. 484 da Tarifa para pagar a taxa de \$550 por kilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente representação e tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional — laudo n. 389, que demonstrou ser a mercadoria analysada, representada por um apnho de fibras de cor fiavel, — constituída de fibras de Manilha, extrahidas das folhas de bananeiras (Musa Textilis) e geralmente conhecidas por canhamo de Manilha, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como fibras de manilha do art. 396 da Tarifa e taxa de \$340 por kilo, direitos minimos. O senhor inspector assim decidiu.

N. 236 — Representação do escripturario Sr. J. Sylvio, protocolada sob numero 684, relativa á mercadoria despachada pela firma Condoroi & Paint, pela nota n. 69.250, de 1934, como sulfato de baryo, do art. 576 da Tarifa vigente, taxa de 1\$140 por kilo, tendo o dito escripturario verificado producto chimico, do art. 1.234 da mesma Tarifa, sujeito a direitos "ad-volorem" 25 %. A Comissão da Tarifa, tendo em vistas a analyse do Laboratorio Nacional — laudo n. 328, que demonstrou ser a mercadoria analysada, — representada por um pó branco e amorfo, — uma mistura de sulfato de baryo e oxydo de titanio, constituindo um pigmento mineral do grupo dos brancos ou alvaiades de titanio, — por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa como branco de titanio, do art. 950 da Tarifa, para pagar a taxa geral ou minima que no caso competir. O senhor inspector assim decidiu.

N. 237 — Dias & Comp. Ltd. 1.165 — Despacharam pela nota n. 85.191, de 1934, cordoalha de algodão de mais de 6 millimetros, do art. 449-2 da Tarifa vigente, taxa de 7\$800 por kilo, tendo o conferente Sr. Gentil Monteiro verificado cordoalhas de algodão, 449|1 da mesma Tarifa, taxa de 10\$000 por kilo. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional — laudo n. 384, que demonstrou ser a mercadoria analysada, — constituída por fios de algodão, tendo em média seis millimetros e quatro centesimos, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como cordoalha de algodão, de mais de 6 millimetros, do art. 449 da Tarifa e taxa de 7\$800 por kilogrammo. O senhor inspector assim decidiu.

N. 238 — Emilio Atta & Irmão — 5.760 — Despacharam pela nota n. 8.419, deste anno, brinquedos não classificados, art. 1.867|2, taxa de 7\$800 por kilo, tendo o conferente Sr. Alfredo Seabra considerado a mercadoria, bem despachada. Em obediencia, porém, ás decisões existentes, classificando mercadoria identica como brinquedos de mola, do mesmo artigo e taxa de 18\$000 por kilo, impugnou a sahida. A Comissão da Tarifa, com excepção do impugnante senhor conferente Alfredo Seabra, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente doutor Espirito Santo: — "Objecto perfeitamente igual foi — pela decisão 1.479 do anno p. findo, classificado como brinquedo funcionando por meio de mola. Voto no sentido de ser mantida a alludida decisão. Art. 1.867, taxas 22\$400 os 18\$200 o kilo". O senhor inspector assim decidiu.

N. 239 — Representação do escripturario Sr. Braga de Noronha, protocolada som numero 1.978, relativa á mercadoria despachada por General Electric S. A., pela nota numero 1.475, deste anno, como machinas operatrizes não classificadas do art. 1.831 da Tarifa vigente, taxa de 1\$120, por kilo, sobre cuja classificação o dito escripturario teve duvida. A Comissão de Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado retro do senhor engenheiro José Pio Borges de Castro, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarilio de Noronha: "A' vista do laudo tecnico, classifico a mercadoria de que se trata como machina onetratriz conjugada a motor electrico, devendo pagar os direitos das machinas dynamo-electricas, da letra c (machinas motrizes), do artigo 1.831 da Tarifa, levando-se em conta o peso da machina em conjunto, na alinea respectiva, de accordo com o que está

resolvido pela decisão n. 1.592, de 26 de dezembro de 1934". O Sr. inspector assim decidiu, e manda que se publique a seguir o referido certificado.

O certificado citado é o seguinte:

"Examinei, no armazem 8, o material a que se refere este processo, o qual consta de peças componentes de um "climatizador", do tipo representado no catalogo anexo, por mim rubricado. O "climatizador" é constituído por uma aparelhagem formada de motores electricos, exaustores-ventiladores, vaporizadores, serpentinas, condensadores, lhermostadores, tubos, conductores de corrente electrica, interruptores etc.

O conjunto de todos esses elementos funciona utilizando a energia electrica, a compressão e a evaporação do chloreto de methyla, para produzir a refrigeração em ambientes quaisquer. E' um conjunto semelhante aos refrigeradores comumente usados para produzir a refrigeração destinada á conservação de alimentos e fructas. Estes, como aquellos, utilizam a electricidade, a compressão e a evaporação do chloreto de methyla, para produzir a refrigeração da camara respectiva. As camaras dos "climatizadores" são salas, escriptorios e quartos de dormir. Toda a aparelhagem que compõe um "climatizador", como a que constitue um refrigerador, forma um conjunto com finalidade definida e funciona como verdadeira machina operatriz.

Assim, pois, sou de parecer e certifico que o material em causa é constituído de partes integrantes e utensilios de uma machina operatriz denominada climatizador, cuja finalidade consiste em produzir a refrigeração em ambientes, taes como salas, escriptorios e quartos de dormir.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1935. — José Pio Borges de Castro."

N. 240 — General Electric S. A. — 2.602 — Despachou pela nota n. 83.578, de 1934, partes integrantes de contadores ou registradores de electricidade, do art. 1.583 da Tarifa vigente, taxa de 5\$700 por kilo, sobre a cuja classificação o conferente Sr. Sá e Souza teve duvida. A Comissão da Tarifa, com excepção do impugnante, Sr. conferente Dr. Sá e Souza, apreciando a presente questão, e tendo em vista o certificado supra do engenheiro Sr. Mario Fernandes Guedes, assim se manifestou: "Os Srs. conferentes Euclides de Carvalho, Dr. Luiz Trindade, Dr. Espirito Santo e Alfredo Seabra, consideram as mercadorias representadas pelas amostras ns. 1, 2 e 3, bem despachadas como partes de medidores, e a representada pela de n. 4, como aparelho physico não classificado, de metal ordinario, da taxa de 11\$400 por kilo, do art. 1.657 da Tarifa; e os Srs. conferentes Dr. Flavio Penna e Elias Souto, subscrevem o seguinte voto do Sr. conferente Dr. Amarilio de Noronha: "Classifico as amostras ns. 1 e 2 como peças avulsas não classificadas de aparelhos physicos, de metal ordinario, da taxa de 11\$400 por kilo, do art. 1.657 da Tarifa; a de n. 3, como peças avulsas não classificadas de aparelhos physicos, de aço ou ferro, da taxa de 5\$700 por kilo, do art. 1.657, e a de n. 4, como aparelho physico não classificado, de metal ordinario, da taxa de 11\$400 por kilo, do art. 1.657. Não se póde applicar o art. 18 das Preliminares da Tarifa para as amostras ns. 1 a 3, porque se trata de peças avulsas de aparelhos physicos que têm classificação tarifaria no art. 1.657. Reconsidero meu voto anterior". O Sr. inspector decidiu de accordo com os ultimos. Publica-se o referido certificado.

O certificado citado é o seguinte:

"Certifico que, examinando as peças apresentadas, constatei que ellas realmente constituem partes integrantes de aparelhos medidores, ou registradores de electricidade; e, aliás, as peças taes como, imans e electro-imans, etc., de formas as mais variaveis, são typicas e indispensaveis, e isso em virtude do seu funcionamento se basear nos phenomenos do electro-magnetismo.

Rio, 4 de fevereiro de 1935. — Mario Fernandes Guedes, engenheiro civil."

N. 241 — Mattheis & Comp. 5.154 — Pedindo classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, classifica o tecido de que se trata como não especificado, de algodão, tinto, liso, para pagar direitos segundo seu peso por metro quadrado e numero de fios em 5 m/m quadrados, artigo 477 da Tarifa actual. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 242 — Representação do conferente Sr. Euclides de Carvalho, protocolhada sob n. 1.535, relativa á mercadoria despachada por Menedi & Comp. Ltd., do Brasil, pela nota n. 845, deste anno, como oleo mineral lubrificante, tendo o dito conferente tido duvida sobre a classificação. A Com-

missão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Euclides de Carvalho que representou a respeito, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional — laudo n. 371, que constatou na mercadoria analysada, representada por um liquido negro, denso, fluorescente, oleoso, de cheiro ammoniacal, contida em uma lata a qual trazia impressos entre outros, os dizeres: "CRAPHOIL" — La Protection du Metal par un metalloide, — a presente de um oleo mineral, graphite e ammonia livre, tratando-se de uma preparação para usos technicos, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como preparações não classificadas para usos technicos, do art. 987 da Tarifa, taxa 33 % ou 25 % *ad-valorem*. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 243 — Representação do conferente Sr. Tavares Guimarães, protocolhada sob n. 52.801, relativa á mercadoria despachada por Perfumaria Myrta S. A., pela nota numero 82.824, de 1934, como essencia artificial, para perfumaria, não especificada, do art. 954, taxa 51\$200 por kilo e cores não especificadas do art. 950, taxa 7\$960 por kilo, sobre cuja classificação, o dito conferente teve duvida. A Comissão da Tarifa, tendo em vista as analyses do Laboratorio Nacional — laudos ns. 246 e 245, demonstrando ser a mercadoria da amostra n. 1, contida em um frasco de metal, trazendo em rotulo parte dactylographado e parte impresso, entre outros, os seguintes dizeres: "L. Givaudan & Cie. Genève. Essencia artificial Fougère — Made in Switzerland", representada por um liquido verde, de odor agradável, — constituída por uma mistura de principios odorificos, isenta de alcool, formando um bouquet, com applicação em perfumaria, e a da amostra n. 2, contida em uma lata cylindrica, trazendo em rotulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres: — "L. Givaudan & Cie. Genève — Made in Switzerland" e em rotulo dactylographado os seguintes dizeres: "Aniline pour savon", representada por um liquido denso, de cor branco-perola e cheiro especial, — de uma solução de nitro-cellulose em dissolvente apropriado, tendo em suspensão aluminio em pó; não se tratando de "anilina para sabão" e sim de uma preparação destinada a servir, como materia prima, na preparação de artigos de tocador, — por unanimidade de votos, considera as mercadorias em causa como preparações não classificadas para usos technicos, do art. 987 da Tarifa e taxas de 33 % ou 25 % *ad-valorem*. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 244 — Representação do escripturario Sr. Silva Almeida, protocolhada sob n. 4.343, relativa á mercadoria despachada pela nota n. 84.034, de 1934, como essencia artificial para perfumaria, art. 954 da Tarifa, sobre cuja classificação o dito escripturario teve duvida. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional — laudo n. 383, que demonstrou ser a mercadoria analysada, representada por um liquido pardo, de cheiro agradável, — constituída por uma mistura de principios odorificos, isenta de alcool, formando uma composição ou bouquet, com emprego em perfumaria, por unanimidade de votos, classifica o producto em causa como quaisquer materias primas e preparações não classificadas, para usos technicos, do art. 987 da Tarifa e taxa de 25 % *ad-valorem*. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 245 — The Western Telegraph Company. Linatfel. 2.853 — Despachou pela nota de redução n. 3.070, deste anno, tambores como obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, pintado, art. 861 da Tarifa, pretendendo, em conferencia, tratar-se de tambores e recipientes de ferro para condução de mercadorias liquidas, nominalmente classificados no art. 861, taxa de 3\$780 por kilo, com o que não concordou o conferente Sr. Mario Linhares, que considerou a mercadoria bem despachada. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos considerou a mercadoria em causa bem despachada como obra não classificada e não especificada, de ferro batido, pintado, do art. 861 da Tarifa e taxa de 3\$120 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 246 — Wrener Frank & Comp. 49.216. (Representação do escripturario Sr. Silva Almeida) — A firma em apreço despachou pela nota n. 75.802, de 1934, tiras de cobre nickeladas, de mais de 0.25 m/m de espessura, art. 836 da Tarifa e taxa de 4\$066 por kilo, conforme nota n. 206, tendo o dito escripturario impugnado a classificação por lhe parecer tratar-se da liga denominada "metal branco". A Comissão da Tarifa, apreciando a presente representação e tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional — laudo n. 133, que demonstrou ser a mercadoria analysada, — cons-

lituada por uma tira de latão (liga de cobre e zinco), nickelada em ambas as faces, com 0,006 de largura e 0,00048 de espessura, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como tiras de cobre nickeladas, de mais de 0,25 m/m de espessura, do art. 736, combinado com a nota n. 206, para pagamento da taxa que lhe competir conforme a procedencia, e mais 30 % de sobretaxa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 247 — Chame & Comp. — 5.388. Despacharam pela nota n. 7.791, deste anno, cadeados de ferro nickelado, communs, abrindo por meio de chaves, dando volta completa do art. 820 da Tarifa, tendo pago differença em tempo, como cadeados communs, de ferro nickelado, abrindo por meio de chave, dando volta incompleta, taxa 12\$168 por kilo. O conferente Sr. Genulpho Freire verificou os cadeados representados pelas amostras que foram submettidas a apreciação da Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Luiz Trindade: — "Considero os cadeados cujas amostras foram aqui apresentadas (2) como de ferro, communs, abrindo por meio de chaves, dando volta completa, nickelados, do art. 820, combinado com a nota n. 228 da Tarifa e taxa de 5\$120 ou 4\$160, conforme a procedencia e mais a sobre-taxa de 30 %". O Sr. inspector assim decidiu.

N. 248 — T. Janer — 52.686. Despachou pela nota n. 82.914, de 1934, cartão em folhas, parafinado, do art. 538 da Tarifa vigente, taxa de 2\$600 por kilo, pretendendo em conferencia, desclassificar para cartão em folhas de cor natural ou colorido por qualquer processo, do art. 538 da Tarifa e taxa de 1\$820 pr kilo. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional — laudo n. 380, que demonstrou ser a mercadoria analysada, representada por uma folha de papelão, — de um papelão de fabrico especial, que, por sua composição, pode ser destinado ao preparo de moldes ou formas para clichés typographicos; que contém grande quantidade de substancias minerais, principalmente constituidas de silicatos de magnesio e aluminio; que não se trata de papelão encerado, parafinado, oleado ou vernizado; e que a untuosidade que a amostra apresenta em uma das superficies é proveniente do talco (silicato de magnesio) nella existente, — por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Sá e Souza: — "A vista do exame do Laboratorio Nacional de Analyses — classifico como utensilio não classificado para machinas — kilo 2\$080 — Art. 1.859 da Tarifa." O Sr. inspector assim decidiu.

N. 249 — B. Martins & Comp. 4.394. Despacharam pela nota n. 1.582, deste anno, obras não classificadas de ferro batido simples, art. 861, taxa 2\$080 por kilo, tendo o conferente Sr. Elias Souto verificado partes de maçanetas, da taxa de 6\$760 por kilo, do art. 855 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, com excepção do impugnante Sr. conferente Elias Souto, por sua maioria, subscrive o seguinte voto do Sr. conferente Dr. Espirito Santo: — "A amostra de ferro aqui presente é evidentemente uma parte de maçaneta, importada separadamente com o fim de fugir a taxa do objecto principal. — Assim, de accordo com o art. 18, das Preliminares da Tarifa, classifico como partes de maçaneta de ferro, taxas 8\$320 ou 6\$760 o kilo, art. 855". O Sr. conferente Dr. Sá e Souza considera a mercadoria em causa como obras não classificadas e não especificadas, de ferro batido, simples, do art. 861, taxa de 2\$080 por kilo; e o Sr. conferente Alfredo Seabra considera como puxadores de ferro, do art. 855 da Tarifa e taxa de 6\$760 por kilo. O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 250 — Columbia Pictures of Brasil Inc. — 5.356 — Despachou pela nota n. 8.034, deste anno, cartazes com estampas e letreiros, de mais de uma cor, do art. 554, da Tarifa vigente, taxa de 31\$200, por kilo. Pretendendo recorrer dessa classificação por entender tratar-se de estampas com annuncios de mais de uma cor, para propaganda de productos estrangeiros, da taxa de 6\$240, pediu a audiencia da Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Elias Souto a quem foi distribuido a nota de importação respectiva, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa — cartazes com estampas — bem despachada como obras impressas de mais de uma cor, do art. 554, da Tarifa, e taxa de 31\$200 por kilo, uma vez que não se trata de catalogos ou prospectos, tendo o Sr. conferente Dr. Sá e Souza feito a seguinte declaração de voto: "De accordo.

Conforme me tenho sempre manifestado o abatimento de 80 % da nota n. 146 da Tarifa comprehende somente os catalogos e prospectos e não quaesquer outras das obras do art. 554 da Tarifa". O Sr. inspector assim decidiu.

N. 251 — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A. — 48.574 — Despachou pela nota numero 61.766, de 1934, relógios de parede com caixa de madeira, medindo até 65 c/m de dimensão, do art. 1.576 da Tarifa vigente, taxa de 36\$400 por unidade, tendo o conferente Sr. Espirito Santo verificado relógios de armario, caixa de madeira lisa, do artigo e tarifa citados, taxa de 208\$000 por unidade. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questao e tendo em vista os pareceres technicos do engenheiro Sr. José Pio Borges de Castro, por sua maioria, subscrive o seguinte voto do Sr. conferente Dr. Sá e Souza: "A vista das explicações dadas pelo engenheiro certificante, verifica-se que os machinismos electricos installados no interior do relógio da amostra apresentada, servem para movimentar outros relógios situados em outras dependencias, e não para movimentar o mesmo relógio, que é provido de pendula para accional-o. Trata-se, portanto, de um relógio n.o especificado, art. 1.576 da Tarifa, ultima alinea, para pagamento de 33 % *ad-valorem*, uma vez que se trate de direitos minimos. Já existe decisão a respeito; o Sr. conferente Eugenio Pourchet emittiu o seguinte parecer: "Mantenho meu voto anterior: A mercadoria está bem despachada, como "relógio de parede". Quanto ao accionamento, o seu modo é indifferente para applicação da taxa respectiva, pois tanto póde ser por meio de electricidade, corda, mola, peso, ou qualquer outro (nota n. 267 da Tarifa — Art. 1.576). Aliás, o certificado tecnico outra coisa não diz — Relógio de parede"; e o Sr. conferente Alfredo Seabra considera a mercadoria bem despachada, como relógio de parede com caixa de madeira medindo até 65 c/m, da taxa de 36\$400 cada um, art. 1.576 da Tarifa. O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria. Publiquem-se a seguir, os referidos pareceres technicos.

Os pareceres citados são os seguintes:

"O material a que se refere este processo, está representado pelo amostra n. 1.283, de 26 de dezembro de 1934, posta á disposição da Comissão de Tarifas, a qual foi por mim devidamente examinada.

Trata-se de um relógio de peso e pendulo, do typo representado no catalogo appenso, armado em caixa de madeira envidraçada, de cerca de 1m,0 x 0m,35 x 0m,18 apropriada para ser pregada em parede.

Nestas condições, sou de parecer e certifico que o material em causa é relógio de peso e pendulo, de parede, armado em caixa de madeira e vidro, medindo 1m,00 x 0m,35 x 0m,18.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1935. — José Pio Borges de Castro."

"Os aparelhos ou dispositivos apropriados á utilização da corrente electrica, existentes no interior da caixa do relógio em causa, se destinam ao accionamento de mostradores (relógios) que podem ser installados em compartimentos ou repartições diversas os quaes commandados pelo relógio de parede, peso e pendulo, objecto de estudo no presente processo, marcam, a cada instante, a mesma hora.

Rio, 19 de janeiro de 1935. — José Pio Borges de Castro."

N. 252 — Dr. Raul Leite & Comp. — 37.552 — Pedindo reconsideração da decisão n. 916, de 1934 — A Comissão da Tarifa, com excepção do impugnante Sr. conferente Dr. Luiz Trindade, apreciando o presente pedido de reconsideração e tendo em vista a nova analyse do Laboratorio Nacional, laudo n. 21, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um pó branco, ligeiramente hydroscopico, com manchas amarellas, de um pó medicinal composto em cuja composição constatou-se a presente da hectina, de um composto iodado da urutropina e de amido; declarando que na primeira analyse (laudo n. 1.019, de 4 de julho de 1934), verificou-se a presença de hectina e de amido, após pacientes e repetidos ensaios, pois, é tarefa difficil a identificação de productos chimicos organicos complexos, maxime quando intimamente misturados; e que tendo porém, a firma interessada fornecido esclarecimentos sobre a exacta composição de mercadoria questionada, identificou-se mais um producto medicamentoso derivado da urotropina, chegando-se assim á conclusão de que se trata, effectivamente, de um pó medicinal composto, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa no art. 293 da Tarifa antiga et 8\$000 por kilo como pó medicinal composto, por se tratar de mercadoria despachada no regimen da Tarifa passada. O Sr. inspector assim decidiu, ficando deste modo reconsiderada a decisão n. 916, de 24 de julho do anno passado, para a mercadoria da amostra

N. 258 — Henry Rogers Sons & Co. of Brasil, Ltd. — 50.891.

Despacharam pela nota n. 75.616, de 1934, utensílios não classificados para máquinas (molas para machinets de tear de algodão), art. 1.859, 2\$080 por kilo, tendo o conferente Sr. Eugenio Pourchet considerado a mercadoria sujeita à taxa de 4\$160 por kilo, como molas semelhantes às para assentos ou enxergões, do art. 834 da Tarifa vigente. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Espirito Santo: — "O objecto de que se trata tem classificação no art. 843 — molas de fio de ferro, não especificadas, taxas de 9\$600 ou 7\$800 o kilo". O Sr. Inspector assim decidiu e manda que se publique, a seguir, o certificado retro do engenheiro Sr. José Pio Borges de Castro.

O certificado citado é o seguinte:

"Fiz o exame da amostra n. 1.302, de 26 de dezembro de 1934, constante de uma mola de aço, helicoidal, de 0m,30 de altura e 0m,02 de diametro no cubiculo da secção normal, tendo dispositivos, em argola, nas extremidades, de modo a prestar-se ao trabalho por tracção. Molas, como a da amostra, são utilizadas nos teares de algodão, conforme mostra a figura do catalogo appenso, por mim rubricado. São peças necessarias á finalidade da machina, embora, não imprescindiveis ao seu movimento, pelo que, em face do disposto na nota n. 324 da Tarifa, sou de parecer e certifico que o material da amostra examinada é utensilio das machinas operatrizes, denominadas teares de algodão.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1935. — José Pio Borges de Castro."

N. 254 — Otis Elevator Company — 965.

Pedindo classificação de mercadoria, para a qual foi concedido exame prévio. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Flavio Penna: — "O artigo de que se trata — para-choques de elevadores — não tem classificação especifica na Tarifa. Assim, deve ser considerado como uma obra de ferro batido simples, da taxa de 2\$080 por kilo". O Sr. Inspector assim decidiu, classificando a mercadoria em apreço como obras não classificadas de ferro batido simples, do art. 861 da Tarifa e taxa de 2\$080 por kilo.

N. 255 — Pramont Films S. A. — 5.354.

Despachou pela nota n. 8.029, deste anno, lithogravuras com letreiros, de mais de uma côr, do art. 554 da Tarifa vigente, taxa de 31\$200 por kilo. Pretendendo recorrer dessa classificação, por entender tratar-se de estampas-anuncios, de mais de uma côr, para propaganda de productos estrangeiros, da taxa de 6\$240 por kilo, pediu a requerente a audiencia da Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Euclides de Carvalho, a quem foi distribuida a respectiva nota de importação, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa como obras impressas de mais de uma côr, do art. 554 da Tarifa e taxas de 38\$420 ou 31\$200 por kilo, direitos geraes ou minimos. O Sr. Inspector assim decidiu.

N. 265 — S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé — 1.981.

Despachou pela nota n. 70.654, de 1934, lamparinas de cobre simples, art. 1.859, taxa 2\$600 por kilo, tendo o conferente Sr. Luiz Trindade verificado maçaricos, art. 1.830, taxa 7\$800 por kilo. A Comissão da Tarifa, com excepção do impugnante, Sr. conferente Dr. Luiz Trindade, por sua maioria, classifica a mercadoria em causa — "Phoebus 65" — como maçaricos de cobre (outro metal ordinario), do artigo 1.830 da Tarifa e taxa de 7\$800 por kilo, conforme classificação já adoptada pela decisão n. 1.345, do anno passado; e o Sr. conferente Alfredo Seabra considera a mercadoria em causa como lamparinas de cobre simples para soldar — utensílios manuaes não classificados, para artes e officios, do art. 1.859 da Tarifa e taxa de 2\$600 por kilo. O Sr. Inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 257 — Salvador de Rosa — 4.930.

Despachou pela nota n. 6.303, deste anno, prospectos de uma só côr, destinados á propaganda commercial de productos estrangeiros, do art. 554 da Tarifa, taxa 18\$200 por kilo, com o abatimento de 80 %, tendo o conferente Sr. Tavares Guimarães verificado prospectos em duas ou mais côres, destinado á propaganda commercial de productos estrangeiros, do art. 554 da mesma Tarifa, taxa de 31\$200 por kilo. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa — prospecto do "Instituto Maragliano, Genova — Vecchi & C. Piam", — como obras impressas de mais de uma côr — prospectos com estampas

destinados á propaganda de productos estrangeiros — do artigo 554 da Tarifa e taxas de 38\$400 ou 31\$200 o kilo, com o abatimento de 80 %, da nota n. 146 da mesma Tarifa. O Sr. Inspector assim decidiu.

N. 251-A — Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial — 4.014 — Despachou pela nota n. 5.633, deste anno, partes de machinas operatrizes, do art. 1.831, taxa de 1\$120 por kilo, tendo o conferente Sr. Luiz Trindade verificado utensilio para machina, do art. 1.859, taxa de 2\$080 por kilo. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa no art. 1.859 da Tarifa, como utensílios de machinas, da taxa de 2\$080 por kilogrammo. O senhor inspector assim decidiu e manda que se publiquem a seguir, os certificados annexos, do engenheiro Sr. Paulo Leopoldo Pereira da Camara.

Os certificados citados são os seguintes:

"Conforme tive occasião de verificar no exame a que procedi no material a que se refere o presente processo, no armazem n. 1 do Cães do Porto, desta capital, — bem como na inspecção que fiz na Fabrica da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, — o referido material é parte integrante de machina de tingir fios (machina operatriz) recentemente, importada pela mesma companhia. Essa machina se compõe de duas partes principaes: uma parte cylindrica, que se fecha hermeticamente por meio de uma tampa semelhante á de uma autoclave, — e uma parte movel, semelhante a uma estante, na qual se collocam os rolos de fios a tingir e que é introduzida na primeira. A materia corante é posta, sob pressão, por dentro do tubo que supporta os rolos de fios. Estes, por sua vez, são collocados sobre nikelina, pelos quaes a materia corante pôde attingir facilmente o fio. Esses tubos conicos são utensílios da machina e são retirados com os rolos de fios, após a tintura, para collocação de novos. Mas, a estante é a parte central da machina que é removida apenas para novo carregamento. Uma vez feito este, com a collocação de novos tubos conicos com rolos de fios a tingir, volta a parte central á parte cylindrica, para então se proceder a operação de tintura sob pressão.

Assim, certifico que o material a que se refere este processo é parte integrante de machina operatriz (machina de tingir fios, sob pressões).

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1935. — Paulo Leopoldo Pereira da Camara."

"Attendendo ao despacho supra, certifico, em additamento ao certificado que passei a 31 de janeiro findo, que, conforme se pôde verificar no desenho annexo e tive occasião de constatar na Fabrica da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, a machina de tingir fios tem movimento apenas na parte central, sendo fixa a parte cylindrica ou recipiente dentro do qual aquella funciona. Essa parte central tem movimento em torno de uma linha vertical, mercê do dispositivo existente na base da parte cylindrica. Retirada essa parte central, que é parte integrante da machina, esta não teria movimento.

Rio, 11 de fevereiro 1935. — Paulo Leopoldo Pereira da Camara."

Luiz Simões, 2º escripturario, secretario.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas

Apostillas

Apostilla de 8 de abril de 1935 no decreto de 21 de dezembro de 1934, que nomeou o diarista da E. F. Central do Piahy, João Pires, para exercer o cargo de machinista de primeira classe da mesma Estrada. — O funcionario de que trata o presente decreto exercia o cargo de machinista de primeira classe da Estrada de Ferro Central do Piahy e não como vem acima declarado.

Apostilla de 8 de abril de 1935 no decreto de 21 de dezembro de 1934, que nomeou o diarista da Estrada de Ferro Central do Piahy, José Maria de Alcantara, para exercer o cargo de machinista de segunda classe da mesma Estrada. — O funcionario de que trata o presente decreto exercia o cargo de machinista de segunda classe da Estrada de Ferro Central do Piahy e não como vem acima declarado.

Apostilla de 8 de abril de 1935 no decreto de 21 de dezembro de 1934, que nomeou o diarista da Estrada de Ferro Central do Piahy, Cicero Lopes Pedrosa, para exercer o cargo de machinista de terceira classe da mesma Estrada. — O funcionario de que trata o presente decreto exercia o cargo de machinista de terceira classe da Estrada de Ferro Central do Piahy e não como vem acima declarado.

PORTARIA N. 240

Atendendo ao que propõe o Departamento Nacional de Portos e Navegação nas cartas CC/74, de 6 de fevereiro ultimo, CC/143, de 16 do corrente mez:

Resolve dissolver a Comissão de Estudos do Porto de Antonina e do Rio Iguassu', a que se referem as portarias n. 600, de 14 de julho, e 774, de 29 de setembro de 1934, levando-se a execução pela Fiscalização do Porto de Paraguará os respectivos trabalhos e mantidos, apenas, os dous actuaes auxiliares technicos da referida Comissão.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1935. — *Marques dos Reis.* (P. 4.695-35.)

Portarias de 8 de abril de 1935

N. 273 — Approva as duas folhas de duzentos e vinte e quatro diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas para seus serviços a cargo do 2º Districto, correndo a despesa com esse pessoal a conta da verba 3ª, sub-consignação n. 2, letra a, do orçamento vigente, podendo os mesmos servir durante o corrente exercicio a partir de primeiro de janeiro ultimo e até ulterior deliberação do Governo. (P. 6.959-35.)

N. 274 — Approva as quatro folhas de trinta e quatro diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas para seus serviços a cargo do 2º Districto, correndo a despesa com esse pessoal a conta da verba 8ª, sub-consignação n. 2, letra b, do orçamento vigente, podendo os mesmos servir durante o corrente exercicio a partir de primeiro de janeiro ultimo e até ulterior deliberação do Governo. (P. 6.959-35.)

N. 275 — Approva as onze folhas de cinco mil setecentos e setenta e cinco diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas para seus serviços a cargo do 2º Districto, correndo a despesa com esse pessoal a conta da verba 8ª, sub-consignação n. 7, do orçamento vigente, podendo os mesmos servir durante o corrente exercicio, sendo nove no periodo de primeiro a vinte e dous de janeiro; cinco, de primeiro a vinte e cinco de janeiro; tres mil duzentos e quarenta e quatro de primeiro de janeiro a trinta de junho; e dous mil quinhentos e dezeseite a partir de primeiro de janeiro e até ulterior deliberação do Governo. (P. 6.959-35.)

N. 276 — Approva a folha de pagamento relativa ao mez de julho do anno de 1934 na importancia de 5:146\$000, do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto do Pará. (P. 3.883-35.)

N. 277 — Approva as quatro folhas de pagamento, relativas aos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno de 1934, nas importancias totaes respectivamente de réis 155\$000, 150\$000, 2:820\$000 e 3:069\$000, do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto do Pará. (P. 3.883-35.)

N. 278 — Approva a folha de pagamento relativa ao mez de janeiro ultimo, na importancia de 2:480\$000, do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto de Victoria. (P. 7.033-35.)

N. 279 — Approva as duas folhas de pagamento relativas aos mezes de fevereiro (supplementar) e março ultimos, nas importancias respectivamente de 204\$000 e 79:115\$400, do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (P. 7.420-35.)

N. 280 — Approva as (27) vinte e sete folhas de pagamento relativas ao mez de janeiro do corrente anno, da importancia total de 286:587\$500 do pessoal mensalista contractado pela Rede de Viação Cearense para os serviços das Estradas de Ferro de Baturité e Sobral. (P. 7.193-35.)

Expediente de 5 de abril de 1935

Avisos:

N. 1.060 — Solicita seja distribuida ás seguintes delegacias fiscaes do Thesouro Nacional a importancia total de 300:000\$ com a discriminação seguinte: no Estado do Pará — 100:000\$ — no Estado de Goyaz — 200:000\$000 (5.604-35.)

N. 1.061 — A' Inspectoria Federal no Estado de Goyaz — Communica que solicitou ao Tribunal de Contas a distribuição a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, á disposição dessa interventoria, da importancia de 200:000\$, correspondente á subvenção pelos serviços de navegação nos rios Tocantins e Araguaia (5.504-35.)

N. 1.062 — Ao Tribunal de Contas — Envia a registro a folha na importancia de 266\$700, proveniente de ajuda de custo, a que fez jús, no mez de março do corrente anno, o continuo do D. N. P. N., Sebastião Augusto de Farias (7.038-35).

N. 1.063 — Ao mesmo — Envia a registro a conta na importancia de 200\$ de Silvino José Netto, proveniente do aluguel de uma casa occupada pela Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, no mez de fevereiro ultimo (7.039-35).

N. 1.064 — Ao mesmo — Envia a registro a folha na importancia de 250\$, relativa ao pagamento de diarias a que fez jús, no mez de fevereiro ultimo, o engenheiro chefe do D. N. P. N., Francisco Vieira Boulitreau (7.457-35).

N. 1.065 — Ao mesmo — Envia a registro a folha na importancia de 520\$, relativa ao pagamento de indemnização por despesas de viagem, a que fez jús, no mez de fevereiro ultimo, o dactylographo de 1ª classe do D. N. P. N., Gentil Domingues da Silva (7.458-35).

N. 1.066 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita seja paga, ao escrevente de 1ª classe da E. F. C. B., José da Costa Ferreira, a quantia de 588\$, relativa á diferença de vencimentos no periodo de 7 de junho de 1933 a 31 de março de 1934 (4.665-35).

N. 1.067 — Ao mesmo — Solicita seja paga ao operario da E. F. C. B., Sebastião José de Almeida, a quantia de 960\$, relativa á licença que lhe foi concedida, com 2/3 da diaria, a partir de 1 de setembro de 1932 (6.726-35).

N. 1.068 — Ao mesmo — Solicita seja paga ao escrevente de 2ª classe da E. F. C. B., Jurandir Augusto Renato Lopes, a quantia de 538\$, relativa á diferença de vencimentos no periodo de 8 de julho de 1933 a 31 de março de 1934 (5.542-35).

N. 1.069 — Ao mesmo — Solicita seja paga, ao escrevente de 2ª classe da E. F. C. B., Julio de Oliveira Vello Pinto, a quantia de 588\$, relativa á diferença de vencimentos no periodo de 7 de junho de 1933 a 31 de março de 1934 (5.539-35).

N. 1.070 — Ao mesmo — Solicita seja paga á Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, a quantia de 1:589\$, proveniente de tratamentos feitos, em 1932, nos seguintes empregados da E. F. C. B.: Epaminondas Silva, Agostinho Nogueira Baptista, Manoel Ricardo, Sebastião Fortunato de Oliveira e Esaú Custodio da Costa (5.316-35).

N. 1.071 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita seja paga, ao praticante de agente de 1ª classe da E. F. C. B., Elih Severino da Silva, a quantia de 376\$300, relativa á licença que lhe foi concedida, a partir de 28 de outubro de 1932 (5.215-35).

N. 1.072 — Ao mesmo — Solicita seja paga, ao conductor extranumerario da E. F. C. B., Floriano Barbosa de Castro, a quantia de 259\$400, relativa á licença de um mez que lhe foi concedida, com 2/3 da diaria, a partir de 26 de novembro de 1934 (5.120-35).

N. 1.073 — Ao mesmo — Solicita seja paga, á escrevente de 2ª classe da E. F. C. B., Ivonne Pereira da Costa, a quantia de 677\$500, relativa á diferença de vencimentos, correspondente ao periodo de 12 de julho a 31 de dezembro de 1929, em que esteve afastada do exercicio do seu cargo, aguardando solução de um inquerito administrativo mandado instaurar pela directoria da mesma estrada, cujo pagamento foi ordenado pela administração da dita via-ferrea, por ter ficado provada a sua não culpabilidade no facto de que fôra accusada (5.124-35).

Offícios:

N. 1.529 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Transmite processo referente á reclamação da firma Castro, Tronzhinski & Comp., a proposito da medição final dos trabalhos que executou no ramal de Itapeperica a Formiga (Estrada de Ferro Oeste de Minas) (2.419-35).

N. 1.530 — A' mesma — Com referencia ao requerimento de Joaquim Simeão, propondo o arrendamento de uma das salas da estação de Curitiba, da Estrada de Ferro Paraná, proferiu despacho em 13 de março findo, declarando que o requerente aguardasse a convocação da concorrência, que essa repartição fica autorizada a providenciar (23.203-34).

N. 1.531 — A' mesma — Remette cópias do estudo apresentado pelo engenheiro Jorge Augusto Petiz, sobre a industrialização do côco babassú, e do parecer emitido sobre o mesmo trabalho, pelo Sr. Arthur de Carvalho, membro do Conselho Federal de Commercio Exterior (4.240-35).

N. 1.532 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Identico (4.240-35).

N. 1.533 — A' Rede de Viação Cearense — Identico (4.240-35).

N. 1.534 — Ao Syndicato dos Ferrovianos da Noroeste do Brasil — Communica que a licença referida no officio de 17 de fevereiro ultimo, foi concedida por portaria de 20 daquele mez, acto esse expedido a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na mesma data (4.696-35).

N. 1.535 — A' Despesa Publica — Restituindo o processo de pagamento de 2:000\$ em que é interessado João Caentro, transmittre cópia das informações prestadas pela I. F. O. C. S., relativamente á exigencia feita pela 1ª sub-directoria dessa directoria, no alludido processo (7.262-35).

N. 1.536 — A' mesma — Restitue processo em que é interessada D. Clara Inah de Araujo e transmittre cópia, dos pareceres do Sr. consultor juridico deste ministerio, emitidos acerca da concessão da differença de vencimentos a que tem direito a supra citada creadora (5.778-35).

N. 1.537 — A' mesma — Restituindo processo referente ao pagamento de 120\$ a Attila Muniz Freire, informa que as diarias referidas no mesmo processo tiveram origem no preceito legal consubstanciado no art. 50º do Regulamento da I. F. E. (6.092-35).

N. 1.538 — A' mesma — Tendo este ministerio pedido esclarecimento sobre si deixou de ser paga, no devido tempo, por conta do credito aberto pelo decreto n. 17.476, de 19 de outubro de 1926, ao pagador addido da então Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Rodolpho Alipio de Andrade Espinola, a importancia de 1:200\$, correspondente aos vencimentos que o mesmo deixou de perceber nos mezes de janeiro e fevereiro de 1925, e que foi recolhida á thesauraria geral como "Depositos", vencimentos não reclamados, e havendo a Comissão Especial de Apuração de Contas em atraso, emitido parecer, favoravel ao pagamento da quantia pleiteada, nestas condições é devolvido a essa directoria o processo afim de ser solucionado o caso em apreço (4.190-33).

N. 1.539 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Solicita providencias no sentido de ser encaminhado a esta secretaria o requerimento alludido na parte final do officio n. 325, de 15 de março ultimo, e que deixou de acompanhá-lo (6.330-35).

N. 1.541 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Com referencia ao officio n. 1.083/S, de 18 de outubro de 1933, no qual essa inspectoria communica que da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro estava sendo judicialmente cobrada avultada quantia por ella devida á Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferrovianos, havendo a referida companhia offerecido á penhora os materiaes do almoxarifado, o que prejudicaria muito a conservação das linhas, e ouvido pelo procurador da Republica, opinou o engenheiro chefe do 2º districto que seria melhor e mais seguro que a penhora recaísse sobre a renda da estrada e neste sentido pedia instruções que o orientassem no caso, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "De accôrdo com o parecer do Sr. consultor juridico". E' o seguinte o parecer do Sr. consultor juridico: "Em principio, não estaria isenta de penhora a renda da estrada. Mas, declarada, posteriormente, a caducidade do contracto da Companhia Este Brasileiro (decreto n. 24.321, de 1º de julho proximo passado), é hoje aquella renda de propriedade da União, sendo, portanto, impenhoravel. A providencia a adoptar seria o recolhimento á Caixa de Aposentadoria e Pensões das quantias a que ella tivesse direito a contar da rescisão do arrendamento, deduzindo-se opportunamente as atrazadas do credito da companhia a ser apurado (decreto cit. art. 2º). (20.397-33).

N. 1.542 — A' mesma — Remette cópia do requerimento da Leopoldina, submettendo a approvação desenhos e orçamentos para o fechamento do pateo da estação de Ramos, da Linha do Norte (6.563-35).

N. 1.543 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Remette cópia do officio n. 541, de 27 do mez findo, do senhor director executivo do Conselho Federal de Commercio Exterior, sobre o qual o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "A' secretaria. Communique-se ao D. N. P. N." (7.616-35).

N. 1.544 — Ao mesmo — Devolve documentos que instruíram a petição de Plinio Carneiro da Silva, afim de que lhe sejam entregues, mediante recibo, pela Fiscalização do Porto de Paranaguá (5.848-35).

N. 1.545 — Aos Correios e Telegraphos — Transmittre com documentos, cópia do decreto de 22 de março ultimo, que aposentou Amando Teixeira dos Passos no cargo de aju-

dante de porteiro da D. R. dos Correios e Telegraphos do Districto Federal (6.113-35).

N. 1.546 — Aos mesmos — Por decreto de 1º de junho de 1934, foi Francisco Veras Fontenelle exonerado do cargo de servente da agencia postal telegraphica de Camocim, na D. R. dos Correios e Telegraphos do Ceará (2.811-35).

N. 1.547 — Aos mesmos — Transmittre com documentos, cópia do decreto de 22 de março ultimo, que aposentou Manoel Soares Pinheiro no cargo de carteiro de 1ª classe da D. R. dos Correios e Telegraphos de Pernambuco (5.398-35).

N. 1.548 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Autoriza a instalação de um telephone na sala destinada á Delegação do Tribunal de Contas junto á Secção Central dessa repartição (5.233-35).

N. 1.549 — A' Gerencia da Caixa Economica — Solicita seja restituida a caução feita pela firma R. Rebecchi & Comp., para apresentação de proposta na concorrência para as obras do edificio desta Secretaria de Estado (3.433-35).

N. 1.550 — A' Despesa Publica — Restitue processo de pagamento de 1:540\$ á firma Oliveira, Machado & Comp., sucessora de Oliveira & Comp. (6.830-35).

N. 1.551 — A' mesma — Restitue processo de pagamento de 150\$200 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (6.097-35).

N. 1.552 — A' mesma — Restitue processo de pagamento de 953\$700 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (7.459-35).

Requerimentos despachados

Companhia Nacional de Cimento Portland, pedindo, em requerimento de 16 de julho de 1931, a cessão, por venda, de uma área de terreno como prolongamento do cães do porto desta Capital e pedindo autorização para construção de um tunnel desde seus depositos que seriam construídos naquella terreno, até a beira do mesmo cães e instalação d' apparelhamento para ensaque e entrega do cimento ao consumo publico, etc. — Declare se ainda lhe interessa o deferimento de alludido requerimento, salvo quanto a cessão, por venda, do terreno, que não pôde ser feita por falta de expressa autorização legislativa (6.014-35).

Expediente do dia 6 de abril de 1935

Avisos:

N. 1.074 — Ao Tribunal de Contas — Constando, nesta secretaria, que alguns dos credits das sub-consignações números 2, 3, 4, 5, 6 e 7, da verba 2ª — Correios e Telegraphos, foram escripturados em ser e não como distribuídos á The-souraria da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, solicita providencias no sentido de que, em sendo rectificada a escripturação nesse tribunal, conforme a demonstração que acompanha o presente aviso, tenha conhecimento das distribuições em apreço a delegação junto á referida directoria regional (5.655-35).

N. 1.075 — A' Interventoria Federal no Estado do Pará — Communica que solicitou ao Tribunal de Contas a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, á disposição dessa Interventoria, da importancia de 100:000\$, correspondente á subvenção pelos serviços de navegação nos rios Tocantins e Araguaia (5.604-35).

N. 1.076 — A' Interventoria Federal no Districto Federal — Em referencia ao officio n. 4, de 31 de janeiro ultimo dessa Interventoria, submittre á consideração o requerimento em que os interessados no accôrdo para pagamento do imposto devido sobre os terrenos a que se refere o dito officio, pedem alteração da escriptura de compra, de 4 de outubro de 1910 (6.495-35).

Officios:

N. 1.553 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Pede para esse departamento prestar informações sobre o projecto de contracto de trafego mutuo entre as linhas arrendadas á Great Western of Brazil Railway Co., Ltd. e as do porto de Recife, e esclarecer a razão porque essa repartição não prestou, até esta data, taes informações, no processo que para esse fim lh' foi remettido (6.079-35).

N. 1.554 — Ao mesmo — Autoriza a immediata limpeza do rio Iguassú, ficando os serviços a cargo da Fiscalização do Porto, que se utilizará de uma draga offerecida pelo Estado do Paraná. Outrossim, communica que, por portaria n. 240, foi dissolvida a Comissão de Estudos do Porto de Antonina e do rio Iguassú, devendo ser executados pela Fiscalização do Porto de Paranaguá, os respectivos trabalhos, e mantidos, apenas, os dois actuaes auxiliares technicos da referida comissão (4.695-35).

N. 1.555 — A' Imprensa Nacional — Solicita providencias no sentido de serem diariamente fornecidos a esta Secretaria de Estado mais cinco exemplares do *Diario Official* e tres do *Diario da Justica*, devendo o acrescimo ser feito a partir de 18 do mez proximo passado.

N. 1.556 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Approva as minutas dos contractos de locação de serviços entre essa inspectoría e os engenheiros Edmundo Regis Bittencourt, Rodrigo D'Orsi Sobrinho, Lohengrin Meira de Vascoicellos Chaves e Carlos Ferreira de Freitas (6.541-35).

N. 1.557 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Approva a designação do engenheiro chefe de districto, Alipio Vianna, para proceder á inspecção alvitrada por essa inspectoría e autoriza o abono, por conta de Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, de uma ajuda de custo de 3:000\$000 e mais a diaria de 100\$000, durante a sua permanencia no local daquelle serviço (6.628-35).

Requerimentos despachados

D. Aurora Catta Preta, thesoureira da Agencia de Mirahy, pedindo pagamento de auxilios para aluguel de casa e luz da referida agencia, na importancia de 78\$333 mensaes, referentes ao periodo de março de 1931 a junho de 1932. — Indeferido. (5.388-35).

Sebastião de Souza Moreira, telegraphista de 4ª classe, agente postal-telegraphico de Bom Jesus de Itabapoana, pedindo isenção do pagamento da quota de aluguel de casa a que tem sido obrigado. — Indeferido. (5.831-35).

Manoel Sarzedas da Silva, tubista do D. C. T., pedindo mais uma vez o pagamento das diarias que lhe foram descontadas quando esteve incorporado ao Exército, como sorteado, de novembro de 1931 a dezembro de 1932. — Indeferido. (1.256-35).

João Pereira de Lima, cessionario dos direitos de Oliveira & Pereira referentes aos serviços de dragagem do porto de Cabedello e concertos da draga "Ceará", no exercicio de 1930, requer "a bem de seus interesses", vista do processo D. C. 3.724 (O), de 1931, pelo prazo de 15 dias. — Compareça a esta Secretaria de Estado, no gabinete do Sr. director da 1ª Secção do Expediente, para ter vista do processo.

Reinhold Ulrich Janke, engenheiro, apresentando proposta para instalação de uma usina de gaz pobre (gaz de madeira) para automoveis, em substituição á gasolina. — Não ha o que deferir. (5.040-35).

Napoleão Ferreira de Moura, reclamando pagamento de saldos de operarios da construção do trecho Ibiapaba-Castello, na E. F. de Sobral. — Indeferido. (6.588-35).

RECTIFICAÇÕES

No aviso n. 1.007 publicado no D. O. de 5-4-35 a folhas 6.755 onde se lê: — "ao trabalhador da E. F. C. B. Luiz Rosa a quantia de 226\$000" leia-se — "..... a quantia de 226\$800".

No aviso n. 1.016 publicado no D. O. de 5-4-35 a mesma folha, onde se lê: "á Rede Mineira de Vição, a quantia de 41\$800, etc." — leia-se: "..... a quantia de 41\$000, etc."

No aviso n. 1.018 publicado no D. O. da mesma data, a mesma folha, onde se lê: — "nos mezes de setembro, outubro e novembro de 1935", nos mezes de setembro, outubro e novembro de 1933".

No aviso n. 1.027 publicado no D. O. da mesma data, a mesma folha, onde se lê: "... ao servente Luiz Torres da Silva, a importancia de 135\$000" leia-se: — "..... a importancia de 133\$000".

No aviso n. 1.040 publicado no D. O. da mesma data, a mesma folha, onde se lê: "duas contas de 619\$980, etc." — leia-se: "..... duas contas de 619\$000, etc."

Departamento dos Correios e Telegraphos.

Dia 6 de abril de 1935

Expediente do Sr. director geral:

Declarando, em apostilla de 5 de abril corrente, na portaria n. 433, de 8 de março findo, que Arthur Cardoso Vieira é o nome do diarista dispensado pela mesma portaria e não Arlindo Cardoso Vieira, conforme consta da dita portaria.

Transferindo, a pedido, sem onus para o Departamento, o mensageiro, Alfredo Alberto Gondim de Abreu, da Directoria Regional do Ceará para o do Rio Garnde do Norte e desta para aquella o empregado de igual categoria, Raymundo Theophilo de Oliveira. (Port. n. 600, de 5-4-1935.)

Requerimentos despachados:

Sebastião de Castro Pedroso, ex-estafeta, interino, da agencia de Taubaté, subordinada á Directoria Regional de São Paulo, pedindo seu aproveitamento como servente da mesma Directoria Regional. — Sim, mediante proposta da Dr. opportunamente (Regto. n. 37.997/34.).

Directoria do pessoal:

Licenças concedidas:

José Liberato Ribeiro Filho, auxiliar de praticante pré-rata, da Directoria Regional do Ceará, dois mees, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 1 de fevereiro ultimo. (Proc. n. 8.379/35.)

Joaquim Freitas Chaves, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Rio Grande do Sul, dois mezes, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 1 de março ultimo. (Proc. n. 14.159/35.)

Annita Dultra Couto, agente de Novo Horizonte, agencia subordinada á Directoria Regional da Bahia, tres mezes, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saude, a contar de 21 de fevereiro ultimo. (Proc. n. 15.7163/5.)

Etelvina Werneck de Brito Gomes, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, tres mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição Federal, a contar de 13 de fevereiro ultimo. (Processo n. 14.713/35.)

João Reffo, carteiro de 1ª classe da Directoria Regional do Paraná, dois mezes, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 23 de fevereiro ultimo. (Proc. n. 14.174/35.)

Herminio Sacchetta, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional de São Paulo, tres mezes, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 3 de janeiro ultimo. (Proc. n. 68.754/34.)

Felicidade Ephraim de Figueiredo, ajudante da agencia de Bocayuva, subordinada á Directoria Regional de Diamantina, tres mezes, com a gratificação integral, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição Federal, a contar de 17 de março ultimo. (Proc. n. 16.803/35.)

Requerimentos despachados:

Breno Vilhena de Araujo Andrade, ex-fiel de 2ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo licença. — Indeferido. (Proc. n. 13.473/35.)

Altamira de Macedo Henriques, agente de Caeté, agencia subordinada á Directoria Regional da Juiz de Fora, pedindo licença. — Concedo afastamento, por seis mezes, sem vantagens pecuniarias, devendo inicial-a dentro de 30 dias. (Proc. n. 14.409/35.)

Dia 8 de abril de 1935

Expediente do Sr. director geral:

Transferindo o praticante diplomado Gonçalo Augusto de Mesquita, da Directoria Regional do Rio Grande do Sul para a do Ceará, com direito a transporte. (Portaria numero 601, de 5-4-35).

Transferindo, com direito a transporte, a praticante diplomada Zeneira Pinheiro, da Directoria Regional do Ceará para a de São Paulo. (Port. 602, de 5-4-35).

Transferindo o radio-diarista Luiz Guilherme de Freitas, da Estação de Conceição de Araguaya, jurisdição da Directoria Regional de Amazonas e Acre, para a de Belém-Radio, com direito a transporte. (Port. 603, de 5-4-35).

Tornando sem effeito a portaria n. 527, de 21 de março ultimo, que designou o telegraphista de 5ª classe Manoel de Oliveira Guimarães para servir como agente postal telegraphico de Jacaracy, na jurisdição da Directoria Regional da (Port. 604, de 5-4-35).

Tornando sem effeito a portaria n. 528, de 21 de março findo, que transferiu o diarista João Guimarães, da Directoria Regional da Bahia para a de Pernambuco. (Portaria numero 605, de 5-4-35).

Portaria n. 606. O director geral dos Correios e Telegraphos, usando das attribuições que lhe confere o art. 2º, n. 21, do regulamento aprovado pelo decreto 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e

Considerando a necessidade de se ultimar a reorganização do archivo da antiga Sub-Directoría de Contabilidade dos Correios, onde se encontram documentos de real importância, que devem ser conservados e resguardados convenientemente;

Considerando que a primitiva comissão incumbida desse, serviço especial está praticamente dissolvida, pela retirada successiva dos respectivos funcionarios para outros serviços ou funções;

Resolve, revigorando a portaria n. 957 — E/2ª, de 9 de julho de 1925, da extincta Directoria Geral dos Correios:

I, designar, em comissão, o 1º official desta Directoria Geral, Manoel José Tinoco; o 2º official Francisco Rockert; o auxiliar de 1ª classe — Luiz Elias Peixoto Filho; o auxiliar de 3ª classe, Sebastião Martinho Neiva; o servente de 1ª classe, Leonel Mamoré Nobre; da Directoria Regional do Districto Federal e o servente de 2ª classe Juvenal Santos de Mello, da Directoria Geral, para completar a reorganização do archivo da antiga Sub-Directoria de Contabilidade dos Correios;

II, incumbe á comissão reunir e catalogar todos os documentos, livros de ponto, resumos, modelos e talões alli existentes e separar, para inutilização, os papais que houverem perdido seu valor, inclusive os que se relacionem com exactores, desde que já tenham sido expedidas pelo Tribunal de Contas as respectivas provisões de quitação;

III, o serviço ficará sob a responsabilidade e immediata orientação do 1º official Manoel José Tinoco, que, para isso, adoptará as providencias ao seu alcance, no sentido de serem activados os trabalhos, de modo a ficar regularmente concluida a citada reorganização dentro do menor prazo possível;

IV, mensalmente, será apresentada á Directoria Geral notas dos trabalhos executados, devendo a inutilização de papeis ser precedida de proposta, acompanhada da relação do que se tiver de consumir;

V, excepto o 2º official Francisco Rockert, que servirá na comissão, sem prejuizo de suas attribuições, na secção onde tem exercicio, todos os demais funcionarios, designados na presente portaria, deverão assignar o ponto no archivo dos processos da extincta Directoria Geral dos Correios;

VI, a Directoria do Material, de accordo com as necessidades que serão apontadas pelo chefe da comissão, providenciara quanto á segurança, commodidade de trabalho e condições de hygiene no local onde está instalado o archivo.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1935. — *I. de Siqueira Menezes.*

Denegando a portaria n. 562, de 28 de março ultimo, determina tenha exercicio na Directoria Technica dos Correios, o auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional de Santa Catharina, Jorge Tolentino de Souza. (Port. 607, de 6/4, de 1935.)

Transferindo, da Directoria Technica dos Correios para a Directoria do Material, o auxiliar de 2ª classe da Directoria Geral — Maria Zilda Serpa. (Port. 608, de 6/4/35.)

Designando, sem onus para o Departamento, o auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, Dilermando do Egypto Rosa, para servir, por 120 dias, na agencia postal-telegraphica de Poços de Caldas, jurisdição da Directoria Regional de Campanha. (Port. 609, de 6/4/35.)

Determinado tenha exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, Maria Eugenia Amorim, agente postal de Monte Caseros, na jurisdição da Directoria Regional do Rio de Janeiro. (Port. 610, de 8/4/35.)

Incorporando a linha ramal com 1.800 metros de extensão entre a estação-sede e a Estrada de Ferro Sorocabana, á rede telegraphica da Directoria Regional de Botucatu. (Port. 611, de 8/4/35.)

Creando mais um lugar de conductor de malas na linha de Pederneiras a Pompeia, que ficará com o seu custeio elevado de 7:200\$ para 9:600\$000, annuaes, linha essa sob a jurisdição da Directoria Regional de Botucatu. (Port. 612, de 8/4/35.)

Elevando de 1:440\$ para 1:800\$000, o custeio annual da linha postal de Villa dos Lavradores á Directoria Regional dos Correios de Botucatu, a qual passará a denominar-se "Directoria Regional a Villa dos Lavradores". (Portaria 613, de 8/4/35.)

Transferindo de Barra do Corda para Pedreiras a sede da 9ª secção de linhas da Directoria Regional do Maranhão. (Port. 614, de 8/4/35.)

Elevando de 960\$ para 1:200\$000, o custeio annual da linha postal de Guariba á estação, subordinada á Directoria Regional de S. Paulo. (Port. 615, de 8/4/35.)

Elevando de 960\$ para 1:440\$000, o custeio annual da linha postal de Camocim á estação, subordinada á Directoria Regional do Ceará. (Port. 616, de 8/4/35.)

Reduzindo de 6:000\$ para 5:400\$000 o custeio annual da linha postal de Peçanha á Santa Maria do Suassuhy, subordinada á Directoria Regional de Minas Geraes. (Port. 617, de 8/4/35.)

Creando uma agencia postal de 3ª classe no bairro denominado Rivadavia Corrêa, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, arbitrando em 960\$000 annuaes a gratificação do respectivo serventuario. (Port. 618, de 8/4/35.)

Supprimindo a linha postal de Joaquim Tavora a Carlopis, custeada annualmente por 1:440\$000, e restabelecendo, em substituição, a de Joaquim Tavora a Ribeirão Claro, em Carlopis, com 60 kilometros de percurso, serviço diario, em jardineiras, custeada por 1:800\$000 annuaes, ambas subordinadas á Directoria Regional do Paraná. Portaria 619, de 8/4/35.)

Requerimento despachado:

Luiz Gaiger, praticante diplomado, com exercicio na Directoria Regional de Santa Maria, servindo como agente postal-telegraphico da agencia de S. Luiz Gonzaga, pedindo isenção do pagamento da quota — aluguel, a que está sujeito, por residir no predio em que funciona a agencia. — Indeferido, á vista dos pareceres. (Officio 193, Dr.-S. Maria.)

Directoria do Pessoal:

Licenças concedidas:

Nicanor Arruda, ajudante da agencia de Pirassununga, subordinada á Directoria Regional de S. Paulo, quatro mezes, com 1/4 do ordenado, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 8 de fevereiro ultimo. (Proc. 61.156, de 1934.)

Maria Pereira de Queiroz, agente da agencia de Affonso Penna, subordinada á Directoria Regional da Bahia, seis mezes, com metade da gratificação, para tratamento de saude, a contar de 5 de outubro de 1934. (Proc. 50.510/34.)

Requerimento despachado:

Maria Pereira de Queiroz, agente da agencia de Affonso Penna, subordinada á Directoria Regional da Bahia, pedindo justificação de faltas. — Indeferido, tendo em vista o artigo 18 da lei de licenças.

Dia 4 de abril de 1935

Expediente do Sr. Director Geral:

(*) Determinando que tenha exercicio, pelo prazo de noventa (90) dias, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Pernambuco, o auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Maranhão — Angelita Silva, sem onus para o Departamento. (Port. 595, de 4/4/35.)

Directoria do Pessoal:

Requerimentos despachados:

(*) Maria Candida Japi-Assú Tourinho, pedindo certidão. — Compareça a esta Directoria do Pessoal, para melhores esclarecimentos. (70.945/34.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

DESPACHOS DA DIRECTORIA

Dia 5 de abril de 1935

José dos Santos (P. 20.030-35). — Indeferido. O cargo de machinista de 4ª classe é de acesso dos fogueiros desta Estrada que tenham sido aprovados em concurso.

José Durval Gama (P. 8.988-35). — Restitua-se o documento, mediante recibo.

José Rodrigues 1º (P. 7.088-35). — Indeferido.

José Moreira Fagundes (P. 6.375-35). — Indeferido.

José Pereira (P. 17.198-35). — Indeferido.

José Pedro Guimarães (P. 76.920-35). — Indeferido.

Joaquim Sobral Filho (P. 3.769-35). — Deferido.

Joaquim Cordeiro (P. 17.673-35). — Deferido.

João Ranulpho Nascimento Menezes (P. 21.255-35). — Certifique-se.

João Muniz dos Santos (P. 5.163-35). — Indeferido.

João Martins do Valle (P. 21.092-35). — Concedo tres mezes de licença, de accordo com o attestado medico.

Jayme Fernandes Norte (P. 16.760-35). — Compareça á Secretaria.

Joanna Gonçalves (P. 4.578-35). — Deferido.

Julio Cesar da Costa (P. 790-35). — Autorizo sua readmissão como trabalhador extranumerario da 2ª Divisão.

Waldemar Travassos (P. 17.630-35). — Certifique-se.

Wilson Eymard (P. 9.969-35). — Concedo um mez de licença, de accordo com o laudo medico.

(*) Reproduzem-se por terem sido publicados com incorrecções.

Dia 3

Offícios:

N. 543 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Solicita providencias afim de ser paga pelo Thesouro Nacional, a folha de pagamento, por serviços extraordinarios prestados além das horas de expediente, pelo Sr. Apparicio Augusto Camara, 2º assistente deste Departamento, do mez de março findo. (DAC. 1.788-34.)

N. 544 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Remette a folha de gratificações mensaes a que fizeram jús no mez de março ultimo, os Srs. Winckelmann de Barros Barbosa Lima, João de Almeida Brandão e Moacyr Sampaio, funcionarios deste Departamento, por serviços prestaçoes fóra das horas de expediente. (DAC. 956-35.)

N. 545 — Ao Sr. delgado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco — Remette as 2ª e 3ª vias do empenho n. 1, emitido a favor da "Telephone Company of Pernambuco Ltda.", destinado a attender a despesas deste Departamento no corrente anno. (DAC. 1.060-35.)

N. 546 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Remette a folha de gratificações a que fizeram jús no mez de março findo, os Srs. Alvaro Amzalak e Dario Vizeu Barcellos, funcionarios deste Departamento, em virtude de prorrogação do expediente. (I. M. 3.974-35.)

N. 547 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas — Remette a 2ª via do empenho n. 59, destinado a attender a despesas deste Departamento, no corrente exercicio. (I. M. 3.974-34.)

Requerimentos

Yara Macedo Rabello, auxiliar mensalista deste Departamento, pedindo a concessão de quinze dias de férias relativos ao corrente anno, a partir do dia 3 de abril corrente. — Deferido. (DAC. 1.903-35.)

Moacyr Orsini de Castro, bibliothecario deste Departamento, pedindo a concessão das férias regulamentares do corrente anno, a partir do dia 5 do corrente mez. — Deferido. (DAC. 1.881-35.)

Geraldo dos Santos, auxiliar mensalista deste Departamento, pedindo a concessão de quinze dias de férias a que tem direito, relativos ao corrente anno, para serem gozadas parcelladamente, a partir do dia 13 de março ultimo. — Deferido. (DAC. 1.884-35.)

Ferdinando Pereira Barros, servente deste Departamento, pedindo a concessão de dezoito dias de férias a que tem direito, relativos aos annos de 1934 e 1935, para serem gozados parcelladamente, a partir do dia 7 de março ultimo. — Deferido. (DAC. 1.766-35.)

Dia 4

Offícios:

N. 549 — Ao Sr. director-executivo do Conselho Federal de Commercio Exterior (Palacio Itamaraty) — Em resposta ao officio n. 334, de 30 de janeiro ultimo, transmite o trabalho que este Departamento organizou para servir á redacção do Anuario de 1934, na parte relativa á aeronautica no Brasil, informando que os elementos solicitados acham-se concluidos no referido trabalho. (Ref. 684-35.)

Dia 5

Offícios:

N. 550 — Ao Sr. director-gerente da Viação Aerea São Paulo S. A. (VASP) — Communica que o Sr. ministro da Viação, por despacho de 9 de março findo, conforme communicação feita a este Departamento, deferiu os pedidos constantes dos requerimentos datados de 10 e 17 de janeiro ultimo sobre a approvação de horarios, itinerarios e tarifas das linhas São Paulo-Uberaba e São Paulo-Rio Preto e suspensas provisórias das referidas linhas. (Ref. n. 191-35.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO I. M.

Dia 4 de abril de 1935

N. 548 — Ao Sr. chefe do Serviço Meteorologico Mineiro — Remette o conhecimento n. 84, referente ao despacho dos tubos de hydrogenio ns. 202 e 216, destinados a esse serviço, confirmando assim o telegramma n. 4, de 2 do corrente.

Dia 5

N. 51 — Ao Sr. delgado fiscal do Thesouro Nacional em Belém (Pará). — Communizando que o chefe de districto de

2ª classe dessa cidade, Flavio Castello Branco, foi desligado desta repartição no dia 11 de março ultimo, por ter sido posto á disposição do Ministerio da Educação e Saude Publica, sem direito á percepção de vencimentos por este Departamento. (Ref. 569-35.)

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de abril de 1935

Offícios:

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 1.651-V — Junto vos remetto, as segundas vias dos empenhos ns. 216, 218, 219 e 220, de abril corrente.

N. 1.652-V — Junto vos remetto, a 2ª via do empenho n. 221, de abril corrente, e bem assim, duas relações do pessoal a ser contratado para os trabalhos do S. I. R. C.

N. 1.650-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser entregue, pela Pagadoria deste Ministerio, ao ajudante do S. P. T., no Estado de Goyaz, Antonio Britto Araujo, um adiantamento de 2:000\$000, para attender, nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno, a despezas com transportes no interior daquelle Estado.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.653-V — Transmitto-vos os inclusos requerimentos de Angelo Valente (dous sobre o mesmo assumpto), Octavio Amaral Gurgel, José Basso, Candido Beleze e Portella & Costa, os quaes pedem pagamento, por exercicios findos, de fornecimentos feitos em 1933, á extincta Estação Experimental de Algodão em Piracicaba, conforme officio n. 459, de 8 de março de 1934, do S. P. T.

N. 1.655-V — Peço-vos providencias no sentido de serem, com urgencia, as Delegacias Fiscaes, principalmente a do Estado do Rio de Janeiro, scientificadas de que os contractados não estão sujeitos á inscripção obrigatoria no Instituto de Previdência.

N. 1.656-V — Acompanhada do respectivo requerimento pedindo pagamento por exercicio findo, transmitto-vos a inclusa conta, em tres vias, da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 137\$600, proveniente de serviço telephonico interurbano fornecido a esta Directoria Geral, em dezembro de 1934.

N. 1.657-V — Junto vos remetto as quartas vias dos empenhos ns. 216, 217, 218, 219 e 200, de abril corrente.

N. 1.658-V — Peço-vos providencias no sentido de ser destacada do credito posto á disposição da Comissão Central de Compras, e distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, para despezas da Escola Agricola de Barbacena, a quantia de 30:000\$000.

N. 1.659-V — Peço-vos providencieis no sentido de ser distribuida á Delegacia Fiscal em Pernambuco, a importancia de 100:000\$000, referente ao accordo entre o Governo daquelle Estado e o S. F. e que até á presente data anda não foi posta á disposição da alludida delegacia.

N. 1.660-V — Junto vos remetto a 4ª via do empenho n. 221, de abril corrente.

N. 1.661 — Passo ás vossas mãos, as inclusas quintas vias das relações numericas e nominaes do pessoal variavel, contratado para os trabalhos resultantes de "Accordos" entre o S. P. T. e o Estado do Ceará, na Estação Experimental de Santo Antonio e nos Campos de Sementes de Tres Lagoas, Quixadá e Missão Velha, do 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

Dia 6

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.664 — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, pela pagadoria deste Ministerio, a inclusa folha em duas vias, na importancia de 500\$000, relativa á gratificação a que fez jús o presidente do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Scientificas no Brasil, no mez de março do corrente anno. Dr. Paulo de Campos Porto.

N. 1.665 — Idem, idem, a inclusa folha em duas vias, na importancia de 1:200\$000, relativa á gratificação a que fizeram jús os membros do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Scientificas no Brasil, no mez de março do corrente anno, Djalma Guimarães e outros.

N. 1.666 — Idem, idem, a inclusa folha em duas vias, da importancia de 800\$000, relativa ao mez de março do corrente anno, da steno-dactylographa, secretaria Maria José Barbosa Magalhães, contractada, para o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Scientificas do Brasil.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 1.667 — Passo ás vossas mãos, as inclusas terceiras vias das relações numericas e nominaes do pessoal variavel, contractado para os trabalhos resultantes de "Accordos" entre o S. P. T. e o Estado do Ceará, na Estação Experimental de Santo Antonio e nos Campos de Sementes de Três Lagoas, Quixadá e Missão Velha, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 1.668 — Comunico-vos, que, por decreto de 12 de março findo, foi nomeado José Pereira dos Santos, para exercer interinamente, o cargo de mestre de officina (Selleiro) do Aprendizado Agricola desse Estado, da Directoria do E. A. deste Departamento.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 1.667 — Peço-vos providencias no sentido de ser concedido ao sub-inspector do S. F. P. V., Milton Coelho, um adiantamento de 600\$000, do qual prestará contas dentro do prazo de 90 dias a que allude o art. 298, do referido regulamento, para despesas nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.67 — Solicito vossas providencias no sentido de serem fornecidas nove collecções de minerais de rocha, afim de satisfazer necessidades do ensino dos aprendizes agricolas.

— Ao Sr. presidente da Companhia Mogyana — São Paulo:

N. 1.672 — De ordem do Sr. Ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem acceitas pelos agentes dessa Companhia as requisições de passagens, etc., bem assim serviço telegraphico que, em objecto de serviço publico, foram feitas, durante o corrente anno, pelos funcionarios do S. T. C. abaixo mencionados:

Assistente-chefe, agronomo Dirceu Duarte Braga e o assistente, agronomo Paulo Penna Ribas, ambos com sede em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes.

DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Dia 20 de fevereiro de 1935

Offices:

N. 51 — Ao Sr. director do Instituto de Providencia dos Funcionarios Publicos, communicando a posse do servente desta Escola, Antonio Rodrigues de Freitas.

N. 53 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thezouro Nacional, idem, idem.

Dia 22

N. 54 — Ao Sr. director da Directoria de Organização e Defesa da Produção, agradecendo uma communicação.

Dia 28

N. 55 — Ao Sr. professor da 1ª cadeira, fazendo uma communicação.

N. 56 — Ao Sr. professor da 2ª cadeira, idem, idem.

N. 57 — Ao Sr. professor da 3ª cadeira, idem, idem.

N. 58 — Ao Sr. professor da 4ª cadeira, idem, idem.

N. 59 — Ao Sr. professor da 5ª cadeira, idem, idem.

N. 60 — Ao Sr. professor da 6ª cadeira, idem, idem.

N. 61 — Ao Sr. professor da 7ª cadeira, idem, idem.

N. 62 — Ao Sr. professor da 8ª cadeira, idem, idem.

N. 63 — Ao Sr. professor da 9ª cadeira, idem, idem.

N. 64 — Ao Sr. professor da 10ª cadeira, idem, idem.

N. 65 — Ao Sr. professor da 11ª cadeira, idem, idem.

N. 66 — Ao Sr. professor da 12ª cadeira, idem, idem.

Dia 28

N. 67 — Ao Sr. assistente da 16ª cadeira, fazendo uma communicação.

N. 68 — Ao Sr. professor da 17ª cadeira, idem, idem.

N. 69 — Ao Sr. professor da 18ª cadeira, idem, idem.

N. 70 — Ao Sr. professor da 19ª cadeira, idem, idem.

N. 71 — Ao Sr. professor da 20ª cadeira, idem, idem.

Dia 9 de março

N. 72 — Ao Sr. director do Ensino Agricola, remetendo do quatro vias do inventario da bibliotheca.

Dia 11

N. 73 — Ao Sr. director da Escola Nacional de Veterinaria, remetendo o processo de matricula do Sr. José Marianno de Campos Filho, alumno do curso de medicos veterinarios da extincta E. S. A. M. V.

Dia 12

N. 74 — Ao Dr. Antonio Barreto, communicando sua designação para servir como vice-director desta escola.

Dia 13

N. 75 — Ao Sr. director do Ensino Agricola, remetendo do arelação do pessoal titulado desta Escola.

Dia 16

N. 76 — Ao Sr. director do Ensino Agricola, communicando a posse do escrevente dactylographe.

Dia 18

N. 77 — Ao Sr. director do Ensino Agricola, remetendo do pareceres sobre o requerimento do Sr. Dr. Antonio de Arruda Camara.

Dia 25

N. 78 — Ao Sr. professor da 9ª cadeira, remetendo um quadro sobre o "Mormidee pocella Dallas".

N. 79 — Aos Srs. Teixeira, Macedo & Comp., autorizando o emprego da matriz de diploma da extincta E. S. A. M. V. no diploma de chimico Industrial do Sr. Arnaldo Henrique da Silveira Feijó.

N. 80 — Aos Srs. Teixeira, Macedo & Comp., autorizando o emprego da matriz de diploma desta Escola, no diploma da engenheiro agronomo do Sr. Francisco Inglez de Souza.

Dia 30

N. 81 — Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Providencia, communicando nomeação e posse do escrevente-dactylographo José Baptista da Silva.

Requerimentos despachados:

Dia 9 de março de 1935

Justiniano da Cunha Filho, pedindo devolução de documentos. — Devolva-se mediante recibo.

Dia 13

Armando Bergamini. — Idem, idem.

Paulo Provenzano, procurados dos Srs. Julio Amaral e Nelson Ramos. — Idem, idem.

Reynaldo Pimenta Rezende. — Idem, idem.

Dia 20

Arnaldo Henrique da Silveira Feijó, pedindo expedição de seu diploma. — Autorizo.

Dia 25

Eduardo Affonso de Carvalho. — Idem, idem.

Francisco Inglez de Souza. — Idem, idem.

Helio Fonseca, pedindo devolução de documentos. — Devolva-se mediante recibo.

José da Cruz Paixão, requer certidão de aprovação. — Certifique-se o que constar.

Snoy Arnoso de Figueiredo, requer matricula nesta escola. — Indeferido visto não ser mais possivel regularizar sua matricul.

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de abril de 1935

Réde de Vição Paraná-Santa Catharina, conta na importancia de 49\$300, de transportes em junho de 1934, em proveito da Directoria do Serviço de Fomento da Produção Vegetal. — Requeira o pagamento por exercicios findos. (D.E.C. 276/35.)

Sebastião Ferraz de Barros, pelos seus procuradores, pedindo pagamento da importancia de 677\$600, de fornecimen-

tos feitos, em 1933, á Estação Experimental de Piracicaba. — Requeira o pagamento por exercicios findos. (D.E.C. 3.009, de 1935.)

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Dia 5 de abril de 1935

Ao Exmo. Sr. intrentor federal no Estado do Piahy:
N. 1.617 — Communica que, por aviso desta data, solicitei a transferencia dos creditos precisos para pagamento, no corrente anno, dos vencimentos do sub-inspector e auxiliares da Inspectoria Regional de Defesa Sanitaria Animal no Ceará, com exercicio nesse Estado.

Quanto á transferencia do funcionario tecnico a que V. Ex. se refere, só após a realização do concurso que se vae proceder na respectiva Directoria, poderá ser atendida a necessidade de uma perfeita distribuição de pessoal, nos Estados, de modo a satisfazer plenamente ás exigencias do serviço.

— Ao Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.618 — Solicita providencias no sentido de serem transferidas para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, as importancias de 15:600\$ e 27:600\$, no total de 43:200\$000, dos creditos de 144:000\$ e 78:000\$ distribuidos á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Ceará, em virtude dos avisos ns. 4.823 e 4.824, de 8 de dezembro de 1934, por conta da verba 4^a — Departamento Nacional da Produção Animal Pessoal — I — Pessoal permanente — b) Inspectorias Regionaes de Defesa Sanitaria Animal e a) Directoria — Sub-consignações 9 — 20 Sub-inspectores e 8 — 25 Auxiliares de 2^a classe e 45 auxiliares de 3^a classe, respectivamente, do vigente orçamento deste Ministerio, para attender ao pagamento, no corrente anno, de 1 sub-inspector, 3 auxiliares de 2^a classe e 2 de 3^a, com exercicio no primeiro dos referidos Estados.

N. 1.626 — Solicita providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da Verba 8 — "Obras" — Sub-consignação n. 1 — Para ocorrer, etc. — b) Departamento Nacional da Produção Vegetal, art. 12 da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, o credito de 25:000\$000, para attender, no corrente anno, as despesas com a construção de um pavilhão de saude no Aprendizado Agricola do referido Estado, a qual, autorizada em 1934, não foi iniciada, por ter sido feita a distribuição do credito preciso ao encerrar-se o exercicio.

N. 1.630 — Solicita providencias afim de ser distribuida ao Thesouro Nacional, por conta da verba 6^a — Empregados Addidos e em Disponibilidade — Consignação "Pessoal" — Sub-consignação — "1-Para pagamento, etc.", art. 12 da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, a importancia de 2:400\$ para attender ao pagamento, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente, dos vencimentos de disponibilidade do ex-mestre de Officina do Curso Complementar annexo á Inspectoria Regional em Pinheiro, da Directoria do Fomento da Produção Animal, Octaviano Leão Soares, á razão de 200\$000.

N. 1.631 — Solicita providencias no sentido de ser distribuida á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 8^a "Obras" — Sub-consignação 1 — b) Departamento Nacional da Produção Vegetal, do actual orçamento deste ministerio, a importancia de 300:000\$000, destinada á construção de diversas bemfeitorias no Campo de Sementes de Cereaes e Leguminosas de São Borja, no referido Estado.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica autorizou a execução da referida construção independentemente de concorrência, nos termos do art. 246, letra a) do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de abril de 1935

Ao Sr. director da Estatística da Produção:

N. 1.587 — Remette á inclusa 1^a via do empenho n. 125, de 30 do mesmo mez, na importancia de 3:600\$, extrahido em favor da "Lux Jornal".

— Ao director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.603 — Remette as quintas vias dos empenhos ns. 64 e 65, de 15 e 20 de fevereiro ultimo, extrahidos por esse Departamento, respectivamente, nas importancias de 600\$000 e 1:000\$000.

N. 1.605 — Restitue a 5^a via do empenho n. 73, de 13 do mesmo mez, extrahido por esse Departamento

N. 1.606 — Remette as quintas vias dos empenhos numeros 20, 21 e 62, de 4 e 14 de fevereiro ultimo, extrahidos por esse Departamento, respectivamente, nas importancias de 15:000\$, 10:000\$ e 1:200\$000.

N. 1.607 — Remette, por cópia, o officio n. 2.730, de 27 de março ultimo, da Comissão Central de Compras, relativamente aos creditos postos a sua disposição á conta da verba desse Departamento, no corrente exercicio.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.627 — Communica que, nesta data, foram tomadas as providencias relativas á distribuição do credito de 25:000\$, destinado á construção do pavilhão de saude do Patronato Agricola do Rio Grande do Sul.

N. 1.633 — Communica haver o Exmo. Sr. Presidente da Republica, em despacho exarado na exposição de motivos que lhe foi feita sobre o assumpto, resolvido autorizar a construção das diversas bemfeitorias de que carece o Campo de Sementes de Cereaes e Leguminosas de São Borja, de accordo com o disposto no art. 246, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nestas condições, este ministerio providenciou relativamente á distribuição, pela verba 8^a — Obras — sub-consignação n. 1, letra b, do vigente orçamento deste ministerio, da importancia de 300:000\$, que ficaria para o fim indicado, á disposição do escrevente-dactylographo do mesmo Campo, senhor Vulsin Nunes Garcia, conforme indicação constante do respectivo processo.

N. 1.647 — Remette a 4^a via do empenho n. 175, de 14 de março ultimo, extrahido por esse Departamento, na importancia de 5:000\$000.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1935

Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.621 — Restitue, devidamente informado, o processo encaminhado a este ministerio com o aviso numero 1 E-26, de 5 de janeiro ultimo, referente ao recurso interposto pelo engenheiro Henrique Dietrich ao acto de sua advertencia pelo director geral do Departamento Nacional do Povoamento.

— Ao Sr. Felix Ayres, auxiliar de Classificação da Directoria do Serviço de Plantas Texteis:

N. 1.614 — Resolve designar-vos, de accordo com o art. 2^o do decreto n. 23.259, de 20 de outubro de 1933, para servir na qualidade de representante deste ministerio junto á Delegacia do Trabalho Maritimo no Estado do Piahy.

— Ao Sr. José Freire, sub-inspector, interino, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

Resolve designar-vos, de accordo com o art. 2^o do decreto n. 23.259, de 20 de outubro de 1933, para servir na qualidade de representante deste ministerio junto á Delegacia do Trabalho Maritimo no Estado da Parahyba.

— Ao Sr. Roberval Pompilio Nogueira Cardoso, auxiliar agronomo do Aprendizado Agricola do Acre:

N. 1.620 — Resolve, de accordo com o art. 2^o do decreto n. 23.259, de 20 de outubro de 1933, designar-vos para servir na qualidade de representante deste ministerio junto á Delegacia do Trabalho Maritimo no Territorio do Acre.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de abril de 1935

Ao Sr. director-presidente da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.582 — Communica, que o Sr. Ministro, por acto de 15 de março findo, resolveu conceder delegação de competencia ao director da Directoria de Organização e Defesa da Produção, Arthur Torres Filho, para requisitar passagens, com direito a leito, e transportes nas Estradas de Ferro do paiz e nessa Companhia para si e o pessoal e material das dependencias da citada Directoria.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 1.595 — Declara que Oswaldo Tanajura Guimarães Barbosa de Souza, chefe de culturas, em disponibilidade, do extincto Aprendizado Agricola de Barreiras, recebeu os seus vencimentos até 31 de março de 1934.

Dia 5 de abril de 1935

Ao Sr. inspector-chefe do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal, em Bello Horizonte, Minas Geraes:
N. 1.591 — Solicita providencias no sentido de ser dado numero differente ao predio então occupado pelo auxiliar Augusto Carmo e, hoje, vago, que figura na relação do anno de 1934.

Dia 6

Ao Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.648 — Solicita providencias no sentido de serem desembarcados livre de direitos e taxas aduaneiras, 73 bovinos e 20 caprinos, e respectivas installações de madeira, utensilios, remedios e sobras de forrogens que acompanham os mesmos animaes, adquiridos por este Ministerio na Europa, a chegarem pelo vapor "Ludwigshafen", com procedencia de Hamburgo.

N. 1.649 — Communica que os 65 bovinos, cujo desembarço foi solicitadi, deverão ser reembarcados em transportes do Lloyd Brasileiro para o Desembarcapouro e Lazareto Veterinario do Rio de Janeiro, na Ponte do Galeão, ilho do Governador, onde ficarão estabulados.

Requerimento despachado

Francisco Chaves de Oliveira Botelho, pedindo divisão e demarcação de terras nos Campos de Bocaina, Estado de São Paulo (D. E. C. 3.703/35). — Complete o sello dos documentos.

Directoria do Serviço de Plantas Têxteis

Dia 3 de abril de 1935

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 632 — Solicita providencias no sentido de ser transferido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia para a Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, a importancia de 4:800\$000, do credito de 6:800\$000 transferido da Pagadoria da Secretaria de Estado áquella Delegacia Fiscal.

Dia 4

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 635 — Remette uma via do boletim da renda arrecadada pela 1ª Secção Technica desta Repartição, referente ao mez de março ultimo, na importancia de 72\$000.

— Ao Sr. sub-contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 643 — Idem, idem.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 640 — Idem, idem.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Industria e Commercio:

N. 636 — Remette o mappa demonstrativo do algodão classificado por arbitragem, nesta Directoria, durante o mez de março proximo passado.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal:

N. 637 — Remette uma via do boletim da renda arrecadada pela 3ª Secção Technica desta Directoria, referente ao mez de março proximo passado, na importancia de 883\$800.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 641 — Idem, idem.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 638 — Communica, o fallecimento do fiscal de beneficiamento, contractado, da Comissão de Classificação no Estado de Alagoas, Guilherme Moura.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Têxteis no Estado da Bahia:

N. 644 — Communica, que foram approvados os contractos de José Francisco, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, e do agronomo Benedicto Oliveira, a partir de 1 de março proximo findo.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 645 — Communica, que foram substituidos na relação do pessoal variavel da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Entre Rios, no Estado da Bahia, o trabalhador Eulalio Pereira por José Francisco e o encarregado de co-operação engenheiro agronomo Gilberto de Carvalho Pimentel pelo agronomo Benedicto Oliveira, a partir de 1 de janeiro do corrente anno e 1 de março proximo findo, respectivamente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Primeira secção

Em apostilla de 6 do corrente foi declarado que Isabel Ottoni de Mendonça, escrevente juramentada, do escrivão do Juizo da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, passou a assignar-se Izabel de Mendonça Manes, por haver contrahido casamento com Jorge Manes, em 29 de dezembro de 1934.

Requerimento despachado

Bacharel Romualdo Crepory Barroso — Indeferido.

Segunda secção

Por portarias de 1 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

Tres mezes, ao capitão medicoirurgião do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Dr. Armenio Augusto Borelli;

Dois mezes, ao capitão da Policia Militar do Districto Federal, Sylvestre Valentim de Moraes Bueno;

Dois mezes, ao guarda civil de 2ª classe da Policia Civil do Districto Federal, Heitor José Camargo;

— Por outra de 8 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao policial da Policia Especial da Policia Civil do Districto Federal, Francisco Xavier Sorôa.

Requerimentos despachados

Edgard Moraes e Arthur Beier. — Deferidos, para fins civis.

Directoria do Interior

Por apostilla de 8 de abril de 1935, foi declarado que a dactylographa da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, a quem se refere o decreto de 30 de maio de 1934, chama-se Zelia Teixeira Monteiro, e não como do mesmo consta.

— Por portaria da mesma data, foi declarado cidadão brasileiro:

José Pereira da Silva, natural de Portugal, nascido a 4 de junho de 1903, filho de Manoel Pereira da Silva e de Luiza Pereira da Silva, casado, residente nesta capital.

Expediente de 8 de abril de 1935

Requerimentos despachados

José Wassermann, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte certidão de transcrição de imovel em seu nome, afim de obter titulo declaratorio.

Felippe Cyna, residente no Estado da Parahyba, solicitando naturalização. — Complete as exigencias feitas; especifique a prole, declare a data do seu nascimento, e dado o tempo decorrido, junte attestado de conducta, promova audiencia do Chefe de Policia e prove meios de vida.

Joaquim Pelegrina Lopes, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local.

Mahmoud Mohamad, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer a firma e declare o nome de sua progenitora.

Jorge Dabrowa Kostecki, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local.

Manoel de Oliveira Couto, e Antonio João Fernandes, solicitando certidão. — Façam reconhecer, por tabellião, as firmas das petições.

João de Deus dos Santos, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Justifique a divergência quanto à data do seu nascimento, 1904, no passaporte e 1909 na petição. Izaias Goldman, residente em Pernambuco, solicitando naturalização. — Declare dia, mez e anno em que nasceu.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 5 de abril de 1935

Actos do Sr. director geral

Primeira Secção

Officios:

Ao general commandante da Policia Militar do D. Federal:

N. 529 — Solicitou-se a inclusão na relação organizada pela Corporação, para effeito de vencimentos, do soldado Carlos Gomes.

N. 530 — Solicitou-se inclusão na relação organizada pela Corporação, para effeitos de vencimentos, do nome do soldado Miguel de Oliveira Motta.

Actos do Sr. director geral

Segunda Secção

Officios:

Ao Sr. Manoel Moreira da Fonseca:

N. 527 — Agradeceu a comunicação de haver assumido o cargo de director da Commissão de Compras.

— Ao Delegado fiscal do Thesouro em Matto Grosso:

N. 528 — Solicitou-se o desconto da importancia de 200\$ dos vencimentos de Bento Ferreira, relativa a passagens.

Expediente de 6 de abril de 1935

Segunda Secção

Actos do Sr. director geral

Officios:

Ao director geral da Directoria do Expediente e Contabilidade da Policia C. do Districto Federal:

N. 531 — Restituindo-se documentos, communicou-se a necessidade de se organizar e remetter a esta Directoria as folhas de pagamento e de vencimentos que competem aos guardas civis de 2ª classe Mario Francisco da Silva, Roberto Martins e Eugenio da Silveira Avilla.

— Ao engenheiro do Escriptorio de Obras do Ministerio:

N. 532 — Transmittiu-se o officio 564, de 29 de março findo, do director do Instituto Sete de Setembro, solicitando execução de obras no edificio do estabelecimento, para informações.

Requerimentos despachados pelo director geral

Dr. Americo Mendes de Oliveira Castro, suggerindo providencias para a execução da lei n. 25, de 14 de fevereiro do corrente anno. — Prove a sua qualidade de inventariante do espolio do finado Imperador Senhor Dom Pedro II.

Imprensa Nacional

Expediente de 8 de abril de 1935

Officios remettidos:

N. 827 e 828 — Ao Sr. director-gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando o transporte de caixotes, contendo impressos para os Tribunaes Regionaes dos Estados do Paraná e Rio Grande do Sul.

N. 829 — Ao Sr. chefe do Expediente do Palacio do Cattete, communicando o custo do material de expediente fornecido ao Palacio do Cattete, constante do pedido n. 24 de 20 de janeiro ultimo. (R. 10.102-35).

N. 830 — Ao Sr. chefe do Expediente do Palacio do Cattete, idem, idem, fornecido por este Estabelecimento e constantes do pedido n. 25 de 2 de fevereiro ultimo. (R. 10.102-35).

N. 831 e 832 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo as guias do recolhimento feito ao Banco do Brasil da receita arrecadada nos dias 3 e 4 de abril corrente.

N. 833 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, restituindo um processo relativo a transação feita entre o Sr. Octavio Bacellar, compositor de segunda classe e o Banco dos Funcionarios Publicos, com os esclarecimentos allegados pelo interessado. (F. 20.466-35).

N. 834 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, communicando, em resposta ao officio n. 422, de 11 do mez proximo passado, que esta repartição não se acha aparelhada para fornecer carimbos de borracha. (F. 20.849-35).

N. 835 — Ao Sr. juiz de direito da Sexta Vara Criminal, communicando o custo da impressão de 50 avisos referentes aos réos João Pereira da Silva e José Nascimento. (J. 10.894-35).

N. 836 — Ao Sr. Jayme Jenz, director regional dos Correios e Telegraphos em Juiz de Fora, Minas Geraes, remetendo um talão relativo a uma assignatura do "Diario do Poder Legislativo. (P. 60.578-35).

N. 837 — Ao Sr. Carlos Frischkorn, S. Paulo, remetendo talões de assignaturas do "Diario Official" do "Diario da Justiça" e do "Diario do Poder Legislativo. (P. 60.554-35).

N. 838 — Aos Srs. Delfino & Filhos, Recreio, Minas Geraes, idem, idem, de assignatura do "Diario Official". (P. 60.546-35).

N. 839 — Ao Sr. presidente da Associação Commercial de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, idem, idem. (P. 60.504-35).

N. 840 — Ao Sr. director do Gymnasio Regente Feijó, Ponta Grossa, Paraná, remetendo um talão relativo a uma assignatura do "Diario Official. (P. 60.450-35).

N. 841 — Ao Sr. Manoel Gomes Nobre, Pelotas, Rio Grande do Sul idem, idem.

N. 842 — Ao Sr. Livio de Castro Carneiro, Ubá, Minas Geraes, idem, idem. (P. 60.673-35).

N. 843 — Ao Sr. director do Gymnasio de Champagnat, Franca, S. Paulo, remetendo dos recibos de assignaturas do "Diario Official". (P. 60.151-35).

N. 844 — Ao Sr. Alfredo Pereira, Agência Postal Telegraphica de Guaratiba, S. Paulo, enviando um conhecimento relativo a remessa de obras impressas. (P. 60.541-35).

RENDA ARRECADADA PELA THEsourARIA

De janeiro a março de 1935.	512:893\$200
De 1 a 3 de abril de 1935.	17:175\$000
Total.	530:068\$200
Em igual periodo de 1934.	388:449\$000
Diferença para mais em 1935.	141:619\$200

Imprensa Nacional, 4 de abril de 1935. — O thesoureiro, G. Catramby. — Confere, *Honorio Leal*, 2º official. Visto, em 5 de 4 de 1935. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

RENDA ARRECADADA PELA THEsourARIA

De janeiro a março de 1935.	514:893\$200
De 1 a 4 de abril de 1935.	26:012\$100
Total.	540:905\$300
Em igual periodo de 1934.	393:154\$900
Diferença para mais em 1935.	147:750\$400

Imprensa Nacional, 5 de abril de 1935. — O thesoureiro, G. Catramby. — Confere, *Honorio Leal*, 2º official. Visto, em 5 de 4 de 1935. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

Dia 1 de abril de 1935

Requerimentos despachados:

Manoel Alves Botelho, apresentando declarações de familia para effeitos de montepio. — Compareça nesta directoria para prestar esclarecimentos. (S. E. 4.691-35.)

Oswaldo Souza Carvalho, ex-auxiliar de 2ª da Inspectoria de Aguas e Esgotos, pedindo a sua readmissão ou aproveitamento em cargo identico. — O requerente já foi aproveitado em outra dependencia. Não ha que deferir. (S. E. 43.376-34.)

Superintendência de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 5 de abril de 1935

Ao Sr. Dr. Waldemar Antunes:

Offícios:

N. 240 M — Autorizando os concertos do carro n. 12.435.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 241 M — Solicitando copia dos officios endereçados as firmas Moreno Borlido & Comp. e Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Ltda.

N. 242 M — Informações com relação as obras do Hospital São Sebastião.

— Ao Sr. superintendente geral da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd.:

U. 243 M — Remettendo o pedido relativo a serviços no Abrigo Hospital Arthur Bernardes.

Dias 6 a 8

Ao Sr. director da Assistencia Hospitalar:

N. 245 M — Communicando o orçamento para as obras de installação da pharmacia no Hospital Estacio de Sá.

N. 246 M — Communicando o orçamento para as obras no necroterio do Hospital Estacio de Sá.

N. 247 M — Submettendo o projecto do pavilhão para aula, afim de ser aprovado.

N. 248 M — Communicando o numero de vehiculos necessarios ao serviço.

— Ao Sr. administrador:

Memorandum n. 249 M — Requistando o chauffeur Adalberto José de Oliveira.

— Ao Sr. director do Hospital-Colônia de Psychopaths (Homens):

Officio n. 252 M — Communicando que o auto-omnibus já está em reparos.

— Ao Sr. administrador:

Memorandum n. 253 M — Communicando que foi posto á disposição desta Superintendencia, o servente Luiz Marinho Soares.

Requerimentos:

Arnaldo Mario Fagundes. — Atteste-se.

Antonio Dias Coelho. — Atteste-se.

Domingos Santos Oliveira. — Atteste-se.

Ary Cardoso Alves. — Averbe-se.

Theophylo de Oliveira Braga. — Averbe-se.

Oscar Rosa da Silva. — Averbe-se.

Zacharias de Souza Barbosa. — Averbe-se.

Antonio Reis Machado. — Averbe-se.

Manoel de Oliveira 3°. — Averbe-se.

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

José Luiz de Oliveira, pede cancelamento de multas. — A' vista da informação annexa do Dr. director da Defesa Sanitaria, penso não haver o que deferir.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL

Dia 25 de março de 1935

Requerimentos despachados:

N. 5.458-34 — Agar de Campos Bitencourt. — Deferido.

N. 5.459-34 — Oscar Gonçalves Portelinhã. — Deferido.

N. 8.142-34 — Oscar Innocencio de Arango Costa. — Indeferido.

N. 1.389-35 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido.

N. 1.390-35 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido.

Dia 26

N. 1.545-35 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido.

N. 1.311-35 — F. Rothea. — Deferido.

N. 1.312-35 — F. Rothea. — Deferido.

N. 895-35 — Mario Avellar Pinto. — Deferido.

N. 1.467-35 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Indeferido.

N. 1.471-35 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Indeferido.

N. 1.339-35 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido.

N. 1.544-35 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido.

N. 1.417-35 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido.

N. 1.391-35 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido.

Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia

Expediente de 2 a 6 de abril de 1935

Dia 2

Offícios:

N. 245 — Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica informando que as facturas solicitadas pelo officio A-193/01/M.1.331, foram, em data de 10 de janeiro e 20 de fevereiro do corrente anno, enviadas á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica.

N. 246 — Ao Sr. capitão Moreira Lima, interventor do Ceará, apresentando felicitações pelo acto patriótico que creou e regulamentou a nova Inspectoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, moldada pelo decreto do Governo Federal que creou esta Directoria, e bem assim pela escolha do Dr. Rocha Lima para a direcção do novo Instituto.

Dia 3

Offícios:

N. 247 — Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica, informando que nada tem esta Directoria a acrescentar ás minuciosas e exactas informações que acompanharam a nota n. 200 do Gabinete de S. Ex., sobre o Dr. Nelson Haddad, e confirmando a intervenção desta Directoria no caso, pela indicação do referido medico para a vaga de contractado, deixada pelo Dr. Jacob Bergstein.

N. 248 — Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional, solicitando providencias no sentido de ser publicado no "Diário Officia." o termo de contracto celebrado entre esta Directoria e o Sr. Antonio José Pereira de Barbedo.

Dia 4

Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 249 — Communicando que em data de 1 de março proximo findo, falleceu o servente do quadro do Abrigo Hospital Arthur Bernardes, desta Directoria, Arthur Borges, tendo sido, para essa vaga, proposta a servente extranumeraria do mesmo hospital, Joventina Cardoso.

N. 250 — Communicando que em data de 28 de fevereiro ultimo falleceu o guarda sanitario do quadro desta Directoria, João Paulino, tendo sido proposto, para essa vaga, o guarda Alvaro dos Santos Lisboa.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 251 — Remettendo um recorte do "Diário Officia." de 2 de abril corrente, em que foi publicado o termo de contracto celebrado entre esta Directoria e os Srs. Bernardino Lopes Vianna e Antonio Alves da Silva, e bem assim tres cópias authenticadas do mesmo contracto.

N. 252 — Remettendo um recorte do "Diário Officia." de 2 de abril corrente, em que foi publicado o termo de contracto celebrado entre esta Directoria e o Sr. Henrique Alves da Silva, e bem assim, tres cópias authenticadas do mesmo contracto.

N. 253 — Remettendo um recorte do "Diário Officia." de 2 de abril corrente, em que foi publicado o termo de contracto celebrado entre esta Directoria e o Instituto Central do Povo, e bem assim, tres cópias authenticadas do mesmo contracto.

N. 254 — Remettendo um recorte do "Diário Officia." de 2 de abril corrente, em que foi publicado o termo de contracto celebrado entre esta Directoria e a Polyclinica da Copacabana, e bem assim, tres cópias authenticadas do mesmo contracto.

Dia 5

Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 255 — Remettendo o requerimento de licença da parteira desta Directoria, Maria Eudoxia Villafane Gomez, acompanhado do respectivo laudo medico.

N. 256 — Solicitando sejam contractados para os serviços desta Directoria, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, pela verba propria desse Ministerio, os antigos funcionarios extranumerarios desta repartição.

N. 257 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, remettendo, para pagamento, a conta, em duas vias, do aluguel de cinco salas do edificio Rex, 14° andar, onde funciona a sede desta Directoria, relativa ao mez de março proximo findo.

Dia 6

N. 258 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Educação

e Saude Publica, remetendo um recorte do "Diario Official" de 2 de abril corrente, em que foi publicado o termo de contracto celebrado entre esta Directoria e D. Maria Monteiro Salvini, e bem assim, tres cópias authenticadas do mesmo contracto.

N. 259 — Ao Sr. juiz da Segunda Zona Eleitoral, remetendo uma relação em duas vias, dos funcionarios desta Directoria, qualificaveis "ex-officio", na forma da legislação eleitoral em vigor.

N. 260 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, remetendo um recorte do "Diario Official" de 2 de abril corrente, em que foi publicado o termo de contracto celebrado entre esta Directoria e a Casa da Criança, e bem assim, tres cópias authenticadas do mesmo contracto.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

De 5 de abril de 1935

Officinas:

N. 781 — Ao Sr. ministro, encaminhando requerimento do conductor tecnico Oscar Motta Vianna da Silva.

N. 782 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pede informar se o predio numero 292, antigo, da estrada das Capoeiras, tem actualmente o n. 192.

N. 783 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede inclusão nos rôes da taxa de saneamento para os predios ns. 44 e 46 da rua Antonio Basilio.

N. 784 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede que seja rectificado nos rôes de hydrometros, o consumo attribuido ao predio n. 43 da rua Maranguape.

N. 785 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 1.289-935.

N. 786 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 22.889, de 1932, referente a Bernardo Jose dos Santos Ferraz.

N. 787 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 27.230-934.

N. 788 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 27.230-934.

N. 788 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 30.515-934.

N. 789 — Ao Sr. procurador da Republica, restitue o processo n. 7.732 a 39 serie F. O.

N. 790 — Ao Sr. primeiro procurador da Republica, devolve o processo numero 3.657, serie F. T.

Requerimentos despachados

N. 3.992 — Adolpho Janvrot Junior. — Certifique-se.

N. 3.887 — Octavio Araujo Viana. — Certifique-se.

N. 3.804 — João Manoel Siqueira. — Certifique-se.

N. 3.782 — Carlos M. da Cunha. — Certifique-se.

N. 3.571 — Benigno de Souza Junior. — Certifique-se.

N. 3.024 — Annibal Amury. — Certifique-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 5 do corrente foi nomeado o capitão medico Dr. Raymundo Bezerra de Menezes, para o cargo de medico da Comissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Norte.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de abril de 1935

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.017 — Encaminha, como solicitado pelo Sr. director geral do Pessoal da Armada, os papeis relativos á parte dada pelo 1º tenente do Exercito João Baptista Peixoto, contra o 3º sargento AE-MB, João Pinto Salerne, que foi punido com 5 dias de prisão.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.019 — Solicita o pagamento de 350.000\$, á firma Edgard Raja Gagliola.

— Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 1.020 — Transmite a mensagem do Sr. Presidente da Republica, restituindo a essa camara 2 dos autographos da resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a effectivar nos respectivos postos os segundos tenentes commissionados do Corpo de Fuzileiros Navaes, contando antiguidade de sua commissão para o effecto de promoção.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.021 — Designa o contra-almirante engenheiro naval Alfredo Bernard Colonia e o capitão de corveta OE Alvaro Alberto da Motta e Silva para fazerem parte do conselho de julgamento dos concursos para o preenchimento das vagas de pharmaceuticos e chimicos, existentes no Corpo de Saude da Armada.

N. 1.022 — Designa o capitão de corveta Antonio Guimaraes, para servir no Estado Maior da Armada.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.018 — Promove ao posto de cabo de esquadra, o marinheiro n. 4.222 PE-CM 1ª classe Miguel Estevam de Lima.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 4 do corrente:

Foram promovidos a escreventes de 1ª classe, os de 2ª classe Epaminondas de Oliveira Duarte, por antiguidade, e Arno Ernesto Michel, por merecimento.

— Por despacho de 5 do corrente:

Foi designado o major Estevam de Souza Lima, adjunto do Estado Maior do Exercito.

— Por outros de 6 do mesmo mez:

Foi dispensado, a pedido, o capitão Manoel Caldas Braga de chefe da 1ª secção da Fabrica de Viaturas do Exercito.

Foi approvada a admissão, como contractados, dos reservistas João Moreno dos Santos e Lourival Pereira Lobo como serventes do Deposito Regional de Material Bellico da 7ª Região Militar.

Foram rectificadas as classificações dos capitães Zacharias Xavier Mulier no 13º e não no 5º R. I., como publicou o D. O. de 29 de março de 1935, e Mario Ferreira Goulart no 6º R. I. e não no 26º B. C. como publicou o D. O. de 21 de março de 1935, por necessidade do serviço.

Foram classificadas, por necessidade do serviço, os capitães Antonio Nobrega, José Caldas David, Sergio Bezerra Marinho, Coriolano Ribeiro Dutra, no quadro suplementar, e Amaury Pereira, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado na Companhia Escola de Sapadores.

Foram designados: o major Francisco Agra Lacerda de Almeida, para passar á disposição da D. M. Bellico; capitão Manoel Figueiredo Cardoso, para servir na F. E. E. Artilharia; capitão Hildebrando Moreira, director tecnico interno da F. C. Infantaria; capitão Jorge de Oliveira Tinoco, para servir no P. C. Aviação; capitães Antonio Tiburcio Carneiro de Souza e Francisco Damasceno Ferreira Portugal e primeiros tenentes Lauro Alves Pinto e Amaury Benevenuto de Lima para, em commissão, reverem a nomenclatura do material bellico do Exercito; e 1º tenente Augusto Cesar Nascimento Sobrinho, adjunto do S. M. Bellico da 9ª Região Militar.

— Por portaria de 4 do mesmo mez:

Foi designado, de accordo com o artigo 2º do decreto n. 24.463, de 25 de junho de 1934 e aviso n. 458, de 4 de julho seguinte, ao D. P. E., o reservista Gilberto de Sampaio Menezes, para servir, no caracter de contractado, na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, ao mo vencimento mensal de 300\$000.

— Por despachos de 8 do mesmo mez:

Foram approvadas as relações do pessoal admitido na P. P. Estrella na 1ª quinzena do mez findo e do pessoal contractado que foi admitido, demittido e que teve augmento de salario, em janeiro ultimo, na F. C. S. A. Portals.

RECTIFICAÇÃO

Por despacho de 2 do corrente, foram approvadas as admissões (e não de mossões) no Nucleo do Serviço Technico de Aviação, como auxiliar contractado, do reservista Osorio Leme Monteiro com os vencimentos de +50\$, e como assistente tecnico contractado, o reservista de 1ª categoria Joaquim Marques de Carvalho, com os vencimentos de 750\$ e nomeação do reservista José Pacifico de Lima, para guarda do Deposito Regional do S. M. B. da 7ª Região Militar.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de abril de 1935

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

De 10:448\$500, ao 1º tenente Alcides de Amaral Barcellos. (Aviso n. 1.358);

De 2:065\$, ao capitão Isaac Viegas Pereira. (Aviso n. 1.359);

De 135\$, a cada um dos sargentos Gastão Alves Seabra, Alvaro Novaes, João Cavalcanti Vidal, Alexandrino Vieira de Britto, Abilio Gomes dos Santos, Jayme Ferreira Franco, Antonio

irgínio de Moraes, Manoel Bezerra Neto, Raymundo Siqueira de Araujo, Barboza Severino Bezerra, Lourenço e Souza Alencar, Armando Luiz Bonfim, Albertino Fernandes Claro, José Artinho Cardoso. (Avisos ns. 1.360, 1.361, 1.362, 1.364, 1.365, 1.366, 1.368, 1.369, 1.373, 1.374, 1.375, 1.377, 1.380, 1.381);

De 300\$, ao 3º sargento José de Paula Tendaña. (Aviso n. 1.363);

De 279\$, ao sargento ajudante Francisco Correia da Silva. (Aviso n. 1.367);

De 8:901\$900, ao capitão Paulo Gonçalves Weber Vieira da Rosa. (Aviso n. 1.370);

De 8:281\$700, ao capitão Antonio Tiurão de Almeida e Souza. (Aviso número 1.371);

De 180\$, ao 2º sargento Arthur Clero Turão. (Aviso n. 1.382);

De 10:910\$600, ao 1º tenente Claudio-Or do Amaral Vasconcellos. (Aviso número 1.383).

Na Delegacia no Amazonas:

De 1:830\$, ao 3º sargento Pedro Prao Lina. (Aviso n. 1.378).

Na Delegacia em São Paulo:

De 1:240\$, ao tenente-coronel Antonio Thomé Rodrigues. (Aviso n. 1.379).

Na Delegacia em Minas Geraes:

De 2:166\$, ao sargento ajudante Ju-entino Moreira. (Aviso n. 1.372).

Na Delegacia no Rio Grande do Sul:

De 182\$, ao musico de 3ª classe João Assumpção Prestes. (Aviso n. 1.376).

— Aos Srs. interventores federaes nos Estados do Ceará, Piauí, Alagoas e Espírito Santo, comunicando que são approvados os planos de uniforme das respectivas Forças Publicas dos referidos Estados. (Avisos ns. 83, 84, 85 e 82).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando:

Que o effectivo a que se refere o aviso n. 168, de 13 de março findo, ao mesmo Departamento, é tão sómente relativo ao quadro do Serviço de Subsistencia da mesma Região e não á toda 5ª Formação de Intendencia. (Aviso número 212);

Que fica concedido ao 4º R. C. D. á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material permanente — 1, moveis, camas, etc., do actual orçamento do Ministerio da Guerra, o quantitativo de 18:000\$, destinado á primeira installação dos II e III Esquadrões, recentemente mandados organizar no referido Regimento. (Aviso n. 213);

Que fica augmentado da quantia de 1:000\$ o quantitativo concedido á Diretoria de Remonta, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 6 — Combustivel, lubrificantes, etc., do actual orçamento do Ministerio da Guerra, visto ter sido insufficiente a importancia concedida anteriormente, para attender a necessidades do serviço de inspecção. (Aviso n. 124);

Que são designados o tenente-coronel Newton Estillac Leal, maiores Fernando do Nascimento Fernandes Tavora e Edgard Soares Dutra e capitães Alcides

Teixeira de Araujo e Heitor Lobato Valle, para, em commissão, examinarem as antiguidades dos segundos tenentes convocados, suggerindo uma solução justa e equitativa para o caso. (Aviso n. 216.)

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935 — N. 46.

O commandante da Escola de Engenharia, com o officio n. 38, de 17 de janeiro, encaminhou ao meu gabinete uma consulta formulada pelo 2º tenente de administração, Lucas Clair da Silveira, sobre o direito de ajuda de custo que, porventura, caiba aos sargentos designados das Escolas de Armas, por conclusão do 1º do 2º periodo dos respectivos cursos.

Em solução, vos declaro, para os fins convenientes que, em face do art. 10 da lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, e conforme já tem decidido este ministerio, aos sargentos, em taes condições, não assiste direito á ajuda de custo. — P. Góes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935 — N. 215.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército.

Declaro-vos que o Exmo. Sr. Presidente da Republica proferiu o seguinte despacho relativo á collocação de officiaes no Almanak, com fundamento no decreto sob n. 20.579, de outubro de 1931, e instruções complementares: "Sejam revogadas as instruções complementares ao decreto n. 20.579, de 29 de outubro de 1931, e publicadas no Boletim do Exército n. 143, de 15 de outubro de 1932, devendo ficar entendido que, nas classificações de que falla o artigo 2 do decreto, não influe outra apreciação além da referente á média geral dos graus de exame, e que, aquelles que concluíram o curso em exame de segunda época ou favores analogos, ficarão classificados abaixo da turma, na ordem de merecimento obtida entre elles. Em 12 de março de 1935". Deveis em consequencia, providenciar no sentido de se tornar effectiva a decisão proferida por aquella autoridade. — P. Góes.

Dia 4 de abril de 1935

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

De 13:740\$, ao capitão Oswaldo Monna Barreto. (Aviso n. 1.384);

De 5:300\$, a Luiz Gasparello. (Aviso n. 1.383);

De 320\$, a Domingos Moreira Bahls. (Aviso n. 1.386);

De 10:183\$300, ao major Joaquim Nunes de Carvalho. (Aviso n. 1.387);

525\$000 ao 1º tenente pharmaceutico Oscar Filgueiras. (Av. 1.388);

93\$000 ao cabo Alberto Lima Cracel. (Av. 1.390);

135\$000 a cada um dos sargentos Eugenio de Carvalho e Sebastião Moraes. (Avs. ns. 1.391 e 1.394);

12:163\$200 ao capitão Jacy Iguatemy da Fonseca. (Av. 1.392);

49\$600 a Noemia Izabel Ferreira. (Av. 1.393);

1:370\$000 a Guilhermino Rocha. (Av. 1.397);

360\$000 a Zacharias de Paula Marcondes. (Av. 1.398);

270\$000 a Juvenel Barbosa. (Aviso n. 1.400);

900\$000 a Juvenel Ferreira Caldas. (Av. 1.401);

8:703\$900 á Comp. de Viação São Paulo-Matto Grosso. (Av. 1.402);

1:752\$100 ao capitão Attila Magno da Silva. (Av. 1.403);

Na Delegacia de São Paulo.

3:850\$000 ao 2º tenente Benedito Gabos. (Av. 1.399);

Na Delegacia de Minas Geraes.

177\$000 ao 3º sargento enfermeiro Antonio Soares de Albuquerque. (Aviso 1.396).

Na Delegacia do Paraná:

826\$000 ao 1º sargento Ervino Hauer Kwasinski. (Av. 1.398).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

182\$000 ao musico de 3ª classe José Domingos Francisco dos Santos. (Aviso 1.395).

— Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército, declarando que é designado auxiliar de ensino do Collegio Militar do Rio de Janeiro, major reformado Henrique Mello Muller de Campos, em substituição ao major Thales Villas Boas. (Av. 47).

— Ao Sr. chefe do Departamento de Pesosad do Exército declarando:

Que Hermengildo Dematte é isento de serviço militar por motivo de crença religiosa. (Av. 217);

Que os quantitativos concedidos ao 1º R. C. D. á conta da verba 8ª Serviço de Intendencia — Consignação material — Material permanente — Material de consumo. — Sub-consignações em seguida mencionadas — do actual orçamento do Ministerio da Guerra, ficam augmentados, afim de se attender a despesas decorrentes das referidas sub-consignações, da seguinte maneira: 1. Moveis, camas, etc., 840\$000; 3. Equipaveis, camas, etc., 840\$000; Equipamentos, etc., 2:780\$000; 3. Fardamento, etc., 6:200\$000. (Av. 218);

Que o quantitativo concedido á Escola de Infantaria á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação material — Material de consumo — 5 — Forragem, etc., do actual orçamento deste Ministerio, fica augmentado da quantia de 52:621\$200, afim de se attender a despesas com o forrageamento de 72 animais, vindos da Coudelaria de São Simão e mandados incluir a 23 de fevereiro do corrente anno, no effectivo daquela unidade. (Av. 219).

— Ao Sr. commandante da 4ª Região Militar, declarando que o Hospital Militar Divisionario da mesma Região, continua a ser considerado, provisoriamente, de 1ª classe. (Av. 6).

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados

Nestor de Freitas Dutra, escrevente de 3ª classe do M. G., servindo na 1ª B. C., pedindo inscrição no exame de dactylographia. — Submetta-se ao exame de que trata o B. 1 n. 7, de 9 de janeiro de 1935.

Antonio Lopes de Faria, escrevente de 4ª classe do M. G., servindo na Comissão Organizadora dos Archivos, pedindo inscrição no exame de dactylographia. — Submetta-se ao exame, de que trata o B. 1 n. 7, de 9 de janeiro de 1935.

Alexandre Chaves de Souza, escrevente de 3ª classe do M. G., em exercício no D. A. C. da 1ª R. M., pedindo para prestar exame de dactylographia. — Submetta-se ao exame, de que trata o B. 1 n. 7 de 9 de janeiro de 1935.

Manoel Piracicaba de Andrade Figueira, escrevente de 3ª classe do M. G., servindo na Directoria do Serviço Telegraphico do Exército, pedindo para prestar exame de dactylographia. — Submetta-se ao exame de que trata o B. 1 n. 7, de 9 de janeiro de 1935.

Gualberto do Nascimento Cunha, major do 25º B. C., baixado ao H. C. E., pedindo permissão para continuar seu tratamento fóra daquelle estabelecimento, em sua residência, á Villa Pereira Carneiro n. 47, em Nitheroy, de accordo com o parecer da Junta Medica que o inspecionou. — Deferido.

Geroncio Silveira Ramos, 1º sargento do Q. I., servindo na 3ª R. M. e addido á E. E. Pb. E., pedindo transferência ao referido quadro para o 11º Btl. do 8º R. I. — Sim.

Arcy Oscar Paraná, 2º sargento escrevente servindo na 2ª C. R., pedindo reconsideração do despacho dado em seu requerimento pedindo cancelamento de notas por faltas disciplinares. (D. O. de 4 de julho de 1934). — Indeferido.

Gonçalo Francisco Curvo, 1º sargento do 16º B. C., pedindo nomeação ao posto de sub-tenente. — Indeferido por não ter o curso de arma.

Jayme Soares da Camara, 1º sargento do Collegio Militar do Ceará, pedindo inclusão na lista de candidatos ao posto de sub-tenente. — Indeferido, por não satisfazer as exigencias regulamentares.

Jayme José do Bomfim, 1º sargento da 6ª Comp. de Preparadores de Terrenos, pedindo nomeação ao posto de sub-tenente para a referida Companhia. Deve ser proposto para Seleção, caso satisfaca os requisitos do art. 7º do Regulamento.

João da Costa Bezerra Filho, pedindo, para fins de obter certificado, de reservista de 2ª categoria, seja certificado se o tenente coronel Eduardo Gomes commandou tropas no periodo revolucionario de 1930. — No archivo da D-2 nada consta relativamente a commando de tropas exercido pelo Sr. tenente coronel Eduardo Gomes, no periodo revolucionario de 1930.

Arnaldo Ferreira Bastos, reservista, pedindo certidão de seus assentamentos. — Não constando na 4ª C. R. o nome do requerente e tendo sido perdido no periodo revolucionario de 1932 o archivo da 11ª Comp. do 5º R.

I. torna-se necessario que o petitorio declare sua filiação, data e classe de nascimento para que se possa verificar o n. do sorteio.

Waldemar dos Santos Bandeira, cabo reservista, pedindo tornar sem effeito a sua exclusão das fileiras do Exército. — Indeferido.

José Feliciano da Silva, ex-soldado do 10º R. I., excluido por má conduta em 11 de janeiro de 1932, pedindo reinclusão e cancelamento da referida nota de má conduta. — Indeferido por falta de amparo legal.

Alvaro da Silva Ferro, soldado musico de 1ª classe do 2º R. B. M., pedindo transferencia para o 18º B. C. — Indeferido. Não ha vaga.

Francisco Amado Ferreira, escrevente de 3ª classe do M. O., servindo na 4ª C. B., pedindo alta de posto de 1º sargento para a reserva. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Nilo Augusto Guerreiro Lima, capitão de infantaria, pedindo para constar de seus assentamentos o curso de armamento de infantaria. — Deferido.

C. Honorato & Comp., negociantes estabelecidos na cidade de João Pessoa, pedindo pagamento de divida contrahida pelo major Gualberto do Nascimento Cunha. — Archive-se, visto o major Gualberto do Nascimento Cunha haver fallecido, em 10-II-935.

Maria de Faro Aguiar, irmã do soldado asylo Manoel de Menezes Faro, baixado ao B. C. E. e internado na Seção Militar do Hospicio Nacional, pedindo permissão para que o seu irmão continue o seu tratamento fóra daquelle estabelecimento. — Permitto a retirada da secção militar do Hospicio Nacional, ficando aos cuidados de sua progenitora, sendo inicialmente apresentado no asylo de I. da Patria.

João Corrado da Costa, 3º sargento da Escola de Aviação Militar, pedindo trinta dias de licença para ir ao Estado de Pernambuco, correndo as despesas de transporte por conta propria. Deferido.

Heriberto de Albuquerque Almeida, 3º sargento do S. I. R., pedindo trinta dias de dispensa do serviço, inclusive as férias regulamentares e permissão para ir ao município da Nazareth, Estado de Pernambuco, correndo as despesas de transporte por conta propria. — Sim.

Lauro Carvalho, reservista de 2ª categoria pedindo aproveitamento numa das vagas do quadro de escreventes. — Preliminarmente, deve annexar ao requerimento os documentos constantes do item 17 do B/1, n. 59, de 12 do corrente, provando, assim, satisfazer as condições das letras "a" e "c".

Dimas Pacifico Cavalcanti, 3º sargento do 1º R. I., pedindo alta de posto de 2º sargento. — Deferido, de accordo com a informação do D. P. E.

Francisco Barreto de Menezes, 2º sargento do B. Esc., pedindo quatro passagens do porto de Maceió para o desta Capital, para suas irmãs Clotilia, Cerpaa-dra, Consuelo e Maria Barreto de Menezes. — Sim, em face do art. 3º, letra "a" e §§ 1º e 2º do decreto n. 22.596, de 30 março de 1933.

João Fernandes Bessertti, sargento ajudante da escolta do Q. O. da 7ª R. M., pedindo classificação no R. M. M. ou num dos corpos da 2ª R. M., se for promovido a sub-tenente ou transferencia para a 2ª R. M., no caso contrario. — Indeferido. Não ha vaga.

Magdalena Carrero, viuva de Antonio Carrero, pedindo a transferencia do seu filho, cabo João Carrero, do 5º R. I., para o 7º B. C. — Sim, por conta do interessado, as despesas de transporte.

Josué Martins, pedindo caderneta de reservista. — Compareça no 1º R. I., afim de lhe ser entregue o certificado de reservista.

João Bacellar Portella, soldado do 24º B. C., addido ao 25º B. C., pedindo para ficar sem effeito sua transferencia do 25º para o 24º B. C. — Indeferido.

Arlindo Alves de Barros, soldado do 26º B. C., pedindo para aguardar em casa de sua familia, em Belém do Pará, o despacho do seu requerimento, pedindo asylo. — Concedo.

Wilson C. Rovees, pedindo permissão para verificar praça em um dos contingentes da 2ª R. M. — Aguarde época oportuna.

Domingos de Miranda Costa Moreira, capitão, pedindo restituição de documentos. — Não ha que deferir, visto nenhum documentos ter acompanhado o anterior requerimento do peticionario.

José Falcão de Moura Vasconcellos, 2º tenente de administração da reserva, convocado, addido ao 5º R. C. E., pedindo permissão para gozar trinta dias de licença dos noventa que obteve, para tratamento de saúde, nesta Capital. — Deferido.

Romeu Tirdinho da Silva, 2º sargento reservista do Exército, pedindo engajamento. — Indeferido, em vista do excesso de sargentos.

Francisca Paulino da Costa, mãe do soldado do 2º G. O., José Paulino da Costa, pedindo a transferencia do referido soldado para um dos corpos da Parahyba. — Indeferido, em face do § 2º do art. 315 do R. I. S. G.

Sebastião José Moreira, soldado do 21º B. C., pedindo reengajamento para um dos contingentes da fronteira Pará-Amazonas. — Indeferido, em face do aviso n. 835, de 26 de dezembro de 1931.

Raphael Silva, soldado do Centro de Instrução de Transmissões, pedindo engajamento por tres annos, com transferencia para o Contingente da Escola de Infantaria. — Indeferido, em face do aviso n. 835, de 26 de dezembro de 1935.

Manoel dos Santos, soldado do 21º B. C., pedindo reengajamento por dois annos, para um dos contingentes da fronteira Pará-Amazonas. — Indeferido, em face do aviso n. 835, de 26 de dezembro de 1931.

João Collares de Araujo, 3º sargento da Escola das Armas, pedindo cancelamento das notas disciplinares, lançadas em seus assentamentos. — Sim, de accordo com o n. 75, do art. 65, do R. I. S. O. e aviso n. 388, de 12 de junho de 1934.

Antonio Francisco dos Santos, 2º cabo do 10º R. I., pedindo solução de um seu requerimento sobre sua transferencia para o 29º B. C., correndo as despesas de transporte por conta propria. Indeferido. Não ha vaga.

Ananias José Machado, pae do soldado n. 854, da R. M. Mixta, pedindo seu licenciamento das fileiras do Exército. —

queira, opportunamente, ao commandante da 9ª R.M., de accordo com o isposto no aviso n. 604, de 11 de setembro de 1935.

Dião Gorini, pedindo certificado de reservista de 2ª categoria. — Indeferido, em vista da informação da G. 6.

Diralde Rocha de Vasconcellos, reservista, pedindo uma certidão dos seus assentamentos militares. — Procure este D.P.E., a certidão solicitada, que lhe será entregue mediante pagamento de \$8200 em sellos, como emolumentos.

Ernesto Matheus Bazzoli, pedindo caderneta de reservista de 1ª categoria. — Procure sua caderneta no 1º R.I., que lhe será entregue, mediante recibo. Joaquim Gomes da Silva, cabo corneteiro 111-5ª R.I., pedindo transferência, para o 9º R.I., no mesmo caracim de agregado ao regimento onde está, correndo as despesas de transporte por conta própria. — Deferido.

Nelson do Rosario Montalvão, 3º sargento do 5º B.C., pedindo transferência para o 4º G.A.C., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

João de Paula Moura Britto, capitão medico da 2ª classe da Reserva da 1ª linha, pedindo expedição da carta patente de tenente-coronel da 2ª classe da Reserva de 1ª linha. — Indeferido. O art. 7º, invocado pelo requerente, constata as disposições transitórias e suas disposições já caducaram.

Raymundo Nonato do Rego Barros, reservista, pedindo por certidão as suas alterações, ocorridas na 5ª B. I. A. C., no periodo de 1925 a 1929. — Procure neste D. P. E. a certidão requerida, que lhe será entregue mediante o pagamento de 25\$ em sellos, como emolumentos.

Reynaldo Ferreira da Silva, ex-musilor de 1ª classe do 25º B. C., pedindo que lhe seja permitido servir independente de reengajamento, até completar o tempo necessario á sua reforma. — Arquivado. O requerente já foi atendido. (Diário Official de 22 de fevereiro de 1935 e aviso n. 145, de 7 de março de 1935.)

José Francisco de Moura, reservista, pedindo 2ª via de sua caderneta militar. — Dê-se por certidão, na forma da lei, querendo.

Manoel Jacyntho de Souza, sorteado, pedindo transferência de incorporação da 4ª para a 1ª R. M. — Indeferido, em face das informações.

Virgílio de Barros Filho, sorteado, pedindo transcrição para o Estado de São Paulo. — Nada ha que deferir, visto não estar convocado.

Manoel Francisco Linhares, reservista, pedindo 2ª via de sua caderneta de assentamentos militares. — Dê-se por certidão, na forma da lei, querendo.

Claudio A. do Valle Mancini, pedindo caderneta de reservista. — Indeferido de ordem do Sr. ministro, em face da informação do D. G. e resultado do inquerito publicado no B. I. da 2ª R. M., de 14 de abril de 1932.

Gastão de Oliveira Vianna, reservista, pedindo 2ª via de sua caderneta militar ou mesmo um certificado. — Dê-se por certidão, na forma da lei, querendo.

(*) Jayme Pinheiro Rodrigues, 2º sargento do Centro de Instrução de Transmissões, pedindo transferencia para o 2º B. E., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido, por falta de vaga.

(*) Eugenio de Carvalho, 3º sargento da 1ª Formação da Intendencia, pedindo transferencia para o Contingente da Directoria de Intendencia da Guerra. — Sim, a pedido.

(*) José Machado Pacheco, 2º cabo, addido ao 16º R. A. M., pedindo reconsideração do despacho em um seu requerimento, publicado no Diário Official n. 128, de 5 de junho de 1934, pedindo transferencia para o 3º R. Av. — Indeferido, por não satisfazer á letra i do decreto n. 19.507, que modificou o § 2º do art. 42 do R. S. M.

(*) Jayme de Azevedo Andrade, 2º sargento do 2º R. I., pedindo matricula na E. E. O E. — Indeferido.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de março de 1935

Processos despachados:

Syndicato dos Empregados da "Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd. e Companhias Associadas", pedindo seu reconhecimento (D. G. E. 10.459, de 1934). — Tendo sido satisfeitas as exigencias da lei, defiro o pedido de accordo com os pareceres (*).

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de março de 1935

Processos despachados:

Ermelinda Lopes da Silva, recorrendo da decisão do Instituto Nacional de Previdência que indeferiu o seu pedido de restituição da importância correspondente ao debito do emprestimo deixado por seu marido, e que fora descontado do peculio respectivo (D. G. E. 5.263, de 1935). — Nego provimento.

Usina Serra Grande S. A., pedindo autorização para importar um jogo de facas para moendas, destinado á substituição de outro (D. G. E. 5.298, de 1935). — Deferido, de accordo com os pareceres. (Segundo estes, deve ser designado o collector federal do municipio para providencias legais).

Sociedade Algodoeira do Noroeste Brasileiro S. A., pedindo autorização para importar tres reprensas marca "Fawcett" para fardos de algodão (D. G. E. 5.299, de 1935). — Autorizo a importação das machinas.

(*) Publica-se novamente por ter sido publicado com incorrecções no Diário Official, numeros 37, de 12, e 46, de 23, tudo de fevereiro de 1935.

(*) Publicado novamente por ter sahido com incorrecções quanto ao nome do Syndicato.

Usina Serra Grande S. A., pedindo autorização para importar seis turbinas, destinadas a substituição de outras (D. G. E. 5.297, de 1935). — Defiro de accordo com os pareceres. (Segundo estes, deve ser designado o collector federal do municipio para as providencias legais).

Lodovico Lazzati, pedindo autorização para importar um abridor de fardos, destinado a S. A. Moinho Santista (D. G. E. 5.296, de 1935). — Deferido.

Argos Industrial S. A., pedindo autorização para importar uma machina engammadeira de fios (D. G. E. 5.295). — Deferido.

R. Petersen & Comp. Ltda., pedindo autorização para importar uma calandra de fricção, destinada á Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco (D. G. E. 5.294-935). — Deferido.

R. Petersen & Comp. Ltda., pedindo autorização para importar quatro machinas, destinadas á Tecelagem Parahyba S. A., em São Paulo (D. G. E. 5.293-935). — Deferido.

R. Petersen, pedindo autorização para importar uma machina espuladeira Schlaphorst, destinada á Companhia Fiação e Tecidos Santa Maria, em São Paulo (D. G. E. 5.168-935). — Deferido.

Procurador do Instituto Nacional de Previdência, recorrendo da decisão que dispensou a prova do obito dos paes do ex-contribuinte Rozendo Argelin (D. G. E. 5.262-935). — Dou provimento para que o Conselho exija a certidão de obito ou prova equivalente.

"Atlantica", Companhia Nacional de Seguros, pedindo autorização para funcionar e aprovação dos respectivos estatutos (D. G. E. 5.343-935). — De accordo com os pareceres do consultor juridico e do auditor do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, não ha confusão entre as denominações — Lloyd Atlantico e Atlantica. — Faça-se, pois, o expediente.

Procurador do Instituto Nacional de Previdência, pedindo reconsideração do despacho que deu provimento ao recurso interposto por Adelia Bastos Ferreira, viúva de Raul Candido Ferreira, ex-motorista de 3ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, da decisão pela qual o Instituto Nacional de Previdência lhe negara a restituição da importância que, correspondendo ao saldo devido e deixado por seu marido, foi descontada por ocasião do pagamento do respectivo peculio (D. G. E. 2.163-935). — Em face do equivoco demonstrado pelo procurador do Instituto, reformo o despacho de fls. para negar provimento ao recurso.

João Bento Pereira, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que julgou improcedente seu pedido de reintegração na Estrada de Ferro Itabense (D. G. E. 40-J-933). — Não havendo prova de que o recorrente tenha dez annos de serviço, nego provimento ao recurso.

Dia 30

Honorio de Barros, pedindo seja reintegrado no seu direito ao recebimento da aposentadoria que lhe fôra assegurada pela Caixa de Aposentadoria e Pensões do Caes do Porto do Rio de Janeiro (D. G. E. 12-H-932). — Dou provimento de accordo com o parecer do consultor juridico. (Esta é o seguinte: "O recorrente, Dr. Honorio de Barros, antigo official da Marinha, demittiu-se do serviço da Armada nacional em 1897. Dahi em diante passou a exercer varios empregos particulares, inclusive o de consultor tecnico da Companhia Brasileira de Portos. Como tal, passou a ser contribuinte da Caixa de Aposentadoria e Pensões desta empresa, incorporando-se, afinal, na categoria de socio aposentado em 2 de abril de 1930. Decorrido um periodo de 11 mezes, foi ordenada a sua reversão á armada nacional por decreto do Governo de 19 de fevereiro de 1931, sendo logo aposentado, passando a receber do Thesouro Nacional os proventos da reforma respectiva. Em vista disto, a administração da Caixa da Companhia Brasileira de Portos, considerando, *ex vi*, do art. 37 do decreto n. 20.465, que havia accumulção de aposentadoria, suspendeu a pensão que lhe concedia, deixando o recorrente apenas com a sua aposentadoria de official de Marinha. O Conselho Nacional homologou a decisão da Caixa, apoiando-se nos pareceres da Consultoria Geral da Republica, então exercida pelo Sr. Dr. Levi Carneiro e, depois, pelo Sr. Dr. Raul Fernandes; e nos quaes pareceres ambos acharam que havia accumulção em face dos dispositivos dos decretos numeros 19.576 e 19.949, que prohibiram as accumulções remuneradas. Não me convenceram as razões do Conselho nos seus accordões, nem a dos eminentes prolores dos pareceres de folhas 25 e fls. 56. Não se parece que seja caso de accumulção: a) nem em face dos decretos ns. 19.576 e 19.949 (Lei das Accumulações); b) nem em face do decreto n. 20.465 (Regulamento das Caixas de Pensões e Aposentadorias). Em face do decreto n. 19.576, não me parece que se enquadre o caso do recorrente, acima exposto: a) não se enquadra visivelmente no art. 2º deste decreto, que reza: "Art. 2º — Incidem na prohibição deste decreto as accumulções de remuneração recebida dos cofres publicos, por titulos diversos, ainda que de entidades administrativas distinctas, como a União, o Estado, o Municipio ou o Distrito Federal". Porque não se trata de aposentadorias pagas por pessoas de direito publico, União, Estado ou Municipio, e sim de aposentadorias pagas, uma, pela União, e, outra, por uma associação particular, como é a Caixa recorrente; b) não se enquadra no artigo 3º do mesmo decreto, que diz: — "Artigo 3º — E' igualmente prohibida a accumulção de qualquer vantagem percebida dos cofres publicos com função ou emprego remunerado em estabelecimento, empresa, companhia, instituto, ou serviço de qualquer natureza, desde que dependentes do governo ou por elle subvencionado". Porque o que ali se prohibe é a accumulção de qualquer vantagem percebida dos cofres publicos (e a aposentadoria de official de

marinha o 6) com função ou emprego em determinadas instituições particulares; mas, no caso, não se trata de função ou emprego, pois a vantagem percebida da Caixa pelo recorrente não lhe é concedida por virtude do exercício de emprego ou função, já que se trata de uma pensão de aposentadoria. c) Não se enquadra no artigo 4º do mesmo decreto, que prescreve: "Artigo 4º: A acceitação de emprego, comissão, cargo ou função publica remunerada por parte de funcionario civil ou militar, aposentado, reformado, jubilaado, em disponibilidade ou pensionista, importa na perda definitiva de todas as vantagens decorrentes da aposentadoria, reforma, jubilação, disponibilidade e pensão, tratando-se de cargo effectivo e, apenas durante o exercicio, si o cargo fôr em comissão". Porque ahi se veda ao funcionario publico aposentado ou reformado (é o caso do recorrente) a acceitação de qualquer cargo publico, effectivo ou temporario; ora, no caso, não ha como applicar a prohibição da lei, pois este funcionario aposentado não exerce, na referida Companhia, de cuja Caixa é pensionista, nenhuma função ou cargo publico, como decorre de tudo o que acima se expoz. E' verdade que a Caixa de Aposentadoria da Companhia Brasileira de Portos está comprehendida, de conformidade com o artigo 2º do decreto numero 19.949, entre aquellas instituições "dependentes do Governo", a que allude o art. 3º do decreto n. 19.579, pois, é uma instituição fiscalizada pelo Governo; mas, pouco importa esta qualidade, já que as hypotheses figuradas na lei das accumulções (decreto numero 19.576) não enquadram a hypotheses do recorrente, como vimos. E' verdade que o artigo 13 do decreto numero 19.949, estatue que: "Artigo 13: A accumulção dos proventos de mais de uma aposentadoria, disponibilidade ou reforma, ou de uma e outra, conforme a legislação vigente ao tempo de sua concessão, será admissivel somente quando permita a accumulção dos proventos correspondentes á actiydade das funções ou cargos, de que se trate". Este artigo porém, não tem, ao contrario de folhas 25 e folhas 56, applicações ao caso. O que elle prevê é o exercicio de cargos publicos incompatíveis; exercicio *simultaneo*, está claro. Sendo incompatíveis os cargos e, por isso mesmo, não recebendo sinão os vencimentos de um delles, não poderia o funcionario, quando aposentado, receber aposentadoria de ambos. E' logica a lei na sua disposição; mas, não cabe applicação della na especie — e isto porque o exercicio do cargo de consultor tecnico e o de official de marinha (quando se deu a reversão), não se operou simultaneamente. Tendo exercido o cargo de consultor tecnico da Companhia Brasileira de Portos até 2 de abril de 1930, não reverteu o recorrente á Armada sinão *onze mezes depois*, a 19 de fevereiro de 1931. Não houve, portanto, *simultaneidade de exercicio* dos cargos de consultor tecnico e official de marinha; o recorrente quando era consultor tecnico, não era official de marinha e, quando passou a ser official de marinha, não era consultor tecnico. Onde a si-

multaneidade de exercicio de dois cargos incompatíveis, como evidentemente exige o art. 13 do decreto n. 19.949? Si a incompatibilidade das aposentadorias — a paga pela Caixa e a paga pela União — só decorria, para o recorrente, do exercicio *simultaneo* de dois cargos incompatíveis e, si se verifica, pelo simples confronto de datas, que não houve tal simultaneidade de exercicio, como tornar incompatíveis as duas aposentadorias? E' verdade que se invoca a incompatibilidade creada pelo art. 37 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. "Art. 37. Não se accumularão pensões ou aposentadorias, nem pensões com aposentadorias, a que se refere esta lei, cabendo, entretanto, ao associado ou demais beneficiarios optar pelo que mais lhe convenha". Este artigo, entretanto, também não me parece applicavel ao caso em exame; pois, o que elle estabelece é a incompatibilidade entre aposentadorias e pensões a que se refere o decreto n. 20.465 ("a que se refere esta lei") — e a aposentadoria do recorrente como official de marinha não está entre as que se refere a lei reguladora das aposentadorias e pensões dos empregados em empresas de serviços publicos. Nestas condições, sou de parecer que o recurso merece ser provido").

Dia 2 de abril

Carlos Raul Pareto, pedindo seja expedido titulo de Garantia de Prioridade para a invenção de "Um novo tipo de carrinho para transporte de cargas em armazens e semelhantes" (D. G. E. 5.486-935, com informações do Departamento Nacional da Propriedade Industrial). — De accordo.

Eugenio de Rodenburg, pedindo autorização para pagar anuidades em atraso (D. G. E. 5.485-935, com informações do Departamento Nacional da Propriedade Industrial). — De accordo.

Casa Militar do Presidente da Republica, encaminhando pedido de Norberto Ferreira, relativo a um auxilio para construir um seu invento (D. G. E. 4.412-935). — Devolva-se com a informação.

Companhia Constructora Uruguay Waiss y Freytag, Sociedade Anonyma, pedindo aprovação das alterações feitas em seus estatutos (D. G. E. 15.820-935). — Satisfaca a requerente as exigencias dos pareceres. (O despacho allude ao seguinte: "O pedido está devidamente instruido, como se vê dos pareceres da secção e do Sr. director geral. O unico ponto de duvida foi o item E do art. 2º dos estatutos, em que se attribue á sociedade, entre outros fins, o de intervir nas operações bancarias ou financeiras, relativas ao objecto da mesma. Viu neste o Sr. director geral a attribuição de uma finalidade bancaria á sociedade requerente, o que exigiria a intervenção do Ministerio da Fazenda no processo da autorização. Respondendo a esta objecção do director do departamento, declara a sociedade, por seu advogado, que o inciso referido não deve ser entendido no sentido de que a sociedade tenha também objectivos de explorar o commercio bancario, pois tal objectivo não está entre os fins da sociedade. Para mim, o inciso do art. 2º dos estatutos está redigido em termos que, sem duvida, offerecem margem á ambiguidade e assiste razão ao director na

ua objecção. Para eliminar esta ambiguidade, poder-se-hia adoptar a suggestion do Sr. 1.º official Carlos Esteves, a Rs. 74, fazendo-se acrescentar mais um artigo, tal como esta formulação na suggestion, aumento que poderá ser feito o proprio decreto que autorizar o funcionamento da requerente em nosso paiz.")

Mendes Lima & Comp., pedindo autorização para importar um clarificador "Dor", destinado a substituição de outro (D. G. B. 5.497-935). — Deferido de accordo com o parecer. (Segundo este, deve ser designado o collector federal do municipio para as providencias legais).

José Piahyllino Gomes de Mello, pedindo autorização para importar material, destinado a substituição de outro (D. G. E. 5.496-935). — Deferido de accordo com o parecer. (Segundo este, deve ser designado o collector federal do municipio para as providencias legais).

Royal Mail Agencies (Brazil), pedindo autorização para funcionar na Republica (D. G. E. 5.492-935). — Esclareça a requerente as duvidas levantadas no parecer do director de secção. (Este o parecer a que allude o despacho): "A Royal Mail Agencies (Brazil), Limited, requer autorização para funcionar no paiz, juntando os documentos seguintes: instrumento de mandato dando poderes ao Sr. Frederick Joseph Squier para agir como procurador e representante da companhia; certificado de incorporação; "memorandum of association"; copia de resoluções tomadas pela directoria: a primeira decidindo que a companhia abra escriptorios no Rio de Janeiro e em Santos, e "acceite as agencias da Royal Mail Lines, Limited, naquelles portos", e a segunda, determinando que sejam destacadas do capital de mil libras da companhia, quinhentas libras para as operações no Brasil (fls. 52 e 53); e finalmente, a lista dos membros da companhia fls. 56). O pedido da requerente não deve ser examinado apenas sob o aspecto estritamente juridico, isto é, em face da lei ingleza quanto á constituição da sociedade e em relação á lei nacional quanto á satisfação dos requisitos exigidos de todas as sociedades anonymas estrangeiras. Ha no caso, por se tratar de uma companhia de navegação, o aspecto economico, tão vivamente focalizado ultimamente dentro do Conselho Federal do Commercio Exterior por occasião de se discutir o problema dos fretes maritimos, e o celebre convenio celebrado em Londres (Home Freight Conference). Ahi se concluiu pela liberdade dos mesmos fretes, adopção de medidas adequadas contra os rebates e outros abusos, e necessidade de criação de uma Bolsa, segundo a proposta do director geral deste Departamento, o qual melhor poderá opinar sobre esse lado da questão. Que elle é de suprema relevancia para os interesses nacionaes, não ha duvida. Basta saber que ainda agora uma delegação de companhias inglesas de navegação foi de Londres a Paris para conferenciar com o nosso ministro da Fazenda, naturalmente para tratar de um transporte mais barato das mercadorias brasileiras para o exterior, e das

estrangeiras para o Brasil. Mas volte-mos a examinar o pedido em apreço, fazendo as observações que nos suggerem uma leitura attenta dos documentos apresentados. Segundo o *memorial de associação*, os fins da companhia são os mais variados: explorar qualquer negocio como armadores, embaixadores, etc. comprar e vender, importar, exportar cereaes, madeira, gado e café e gado abatido, carnes, fructas; agir como proprietario de vapores, navios e aparelhos de aviação; segurar a totalidade ou parte dos bens da companhia ou os de outra companhia; comprar, arrendar, vender, alugar ou negociar em terrenos, predios ou propriedades possuidas sob qualquer titulo; reparar edificios, exigir, equipar, reconstruir e manter escriptorios, fabricas, officinas, armazens, casas de negocios, docas, casas de moradia, apartamentos, explorar negocios de constructores, engenheiros, electricistas, bombeiros, proprietarios de hoteis, de restaurantes, etc. Esses e muitos outros objectivos, incluídas no *memorandum of association* (fls. 37 e 39) devem ser realizadas em nosso paiz com o minguido capital de 500 libras, folhas 35. Dous outros pontos reclamam cuidadoso estudo. A sociedade inglesa, Royal Mail Agencies (Brazil), Limited, não pretende apenas funcionar no nosso paiz por intermedio de succursal, ou escriptorios. Ella visa, conforme a resolução da sua directoria, *aceitar* as agencias no Rio e em Santos da Royal Mail Lines, Limited (folhas 52), que por sua vez é, ou parece ser, uma sociedade anonyma, que não obteve ainda autorização para operar em nosso paiz. Não está ahi um meio de funcionamento indirecto? A Royal Mail Lines, Ltd. detem a quasi totalidade das accções da Royal Mail Agencies (Brazil), Limited, pois, das suas 1.000 accções, possui 993 (doc. de folhas 56). Assim a Royal Mail Lines, em vez de pedir a autorização para uma sua succursal, preferio agir atravez de uma *private company*, *companhia particular* da lei ingleza, cujo numero de accionistas não pôde exceder de 50, na qual não deve haver convite publico para subscrições de accções, e onde é restricto o direito de transferir accções (n. 26, da lei de 1 de maio de 1929), e á qual bastam dois fundadores. Permite a nossa lei tal desvio, isto é, que a succursal de uma sociedade anonyma autorizada (na hypothese da approvação) possa a ser agente, isto é, representante, de uma sociedade anonyma não autorizada? Julgo que não, porque seria uma maneira de funcionar, de operar indirectamente, sob a capa recomendada de uma agencia. Ora, o artigo 20 da Introduçáo do nosso Código Civil e o artigo 47 do decreto 434, de 4 de julho de 1891, fazem depender de autorização governamental as sociedades anonymas estrangeiras para poderem aqui operar, funcionar por si mesmas, ou por filiaes, agencias, estabelecimentos que as representem. Autorizada a Royal Mail Agencies (Brazil), Limited, pôde ter aqui suas agencias, mas não me parece parecerem que estas, por seu turno, possam representar a Royal Mail Lines Limited, não autorizada. Devo ainda realçar um ponto, sobre o qual se poderá solicitar esclarecimentos do proprio procurador do interessado Sr. Frederick Joseph Squier. Este é o mesmo

mandatario da Royal Mail Steam Packet, sociedade autorizada a funcionar no paiz em virtude do decreto 15.446, de 19 de abril de 1922. Ha entre esta e a requerente evidentes ligações. O procurador de uma é o da outra; ambas tem sede identica em Londres. Não conhece este Ministerio a situação actual da Royal Mail Steam Company, porque a nossa deficiente lei de sociedades anonymas não obriga as sociedades autorizadas a apresentarem anualmente ao Governo prova de qvue continuam a existir. Também não conhece, e necessita conhecer, este Departamento quaes as ligações existentes entre a Royal Mail Steam Packet Company e a Royal Mail Lines, entre aquella e a que impetra a autorização. Proponho que, preliminarmente, se convide o mesmo Sr. Squier a prestar esclarecimentos sobre essas questões").

Departamento Nacional do Trabalho

ACTUARIADO

Provas de habilitação para preenchimento das vagas de auxiliares contractados (auxiliar calculista, auxiliar de expediente e auxiliar archivista-bibliothecario):

Dia 5 de abril de 1935

Despachos do Sr. presidente do Conselho Actuarial nos seguintes requerimento de inscrição:

Lauro de Oliveira Silva. — Indeferido, de accordo com a informação (processo n. 78-35).

Gabriella Ramalho Jardim. — Concedo o prazo de cinco dias para a regularização da inscrição (processo n. 90-35).

Emilia de Mendonça Habibe. — Notifique-se a requerente a regularizar seu requerimento dentro do prazo de cinco dias (processo n. 63-35).

Edgard Soares dos Anjos. — Concedo o prazo de cinco dias para a apresentação do documento que falta (processo n. 91-35).

Julio Vieira de Brito. — Concedo o prazo de cinco dias para a regularização dos documentos apresentados (processo n. 70-35).

Vinicius Marcus Machado Leal. — Concedo o prazo de cinco dias, que serão contados da datada notificação (processo n. 69-35).

Marino de Assis Ramos. — De accordo com a informação, ficando estipulado o prazo de cinco dias (processo n. 67-35).

Alcino Pestana. — De accordo com a informação, concedo o prazo de cinco dias (processo n. 58-35).

Cecilia Bernard Robbe, Vital Renato Lobo de Medeiros, Ricardo de Oliveira Fernandes, Beatriz Neiva, Iracema Calvalcante Madeira, Gualter Miguelote Hirdes, Judith Léa de Oliveira Gilto Bastos de Roure, Marina Carneiro de Rezende, Heitor Segundo Guilherme Medina, Edgard Tertuliano dos Santos, Odette dos Santos, Avelino dos Santos, Luiz Conta Araujo e Pericles Augusto Galvão. — Deferido (processos ns. 50, 54, 57, 59, 68, 71, 72, 75, 79, 81, 82, 85, 86, 87 e 89-35).

Carlos de Mattos Leão, José Maria Tavares de Souza, Sebastião Gitiрана, Athero Vieira da Cunha, Sylvia Mohrstedt, Rubens Rodrigues de Carvalho, Pedro

de Souza, Amory Pompilio da Rocha Moreira, Eunice Neiva, João Leal Burlamaqui, Fernando de Salusse Monteiro, Dulce Marmo, Oswaldo Marques, João Danilo Ramos, Carlos do Nascimento, Henrique de Saules, Milton Marianno Costa, Edgard Miguelote Vianna e Maria Conceição Passos Miranda. — Inscreva-se (processos ns. 41, 47, 48, 51, 52, 53, 55, 56, 60, 61, 62, 65, 73, 74, 76, 77, 80, 83 e 88-35).

Instituto Nacional de Previdência

58ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos cinco dias de abril de 1935, às 10 horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdência, sob a presidência do Sr. Dr. Aristides Casado, presidente do Instituto e presentes os membros do Conselho, e o Dr. procurador, realizou-se a 58ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios:

Relator, Sr. Elpidio Boamorte:

N. 410 — Peculio obrigatorio de réis 15:000\$000 — Contribuinte, Victor Rodrigues Bonifacio. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 51, da pensionista Sylvia, feitos, antes, os descontos da parte capital incluída nas pensões vencidas.

N. 2.271 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Jorge Gonçalves de Albuquerque Chaves. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo com os calculos e partilha de fls. 29 e 30 e observados os termos do parecer do Dr. procurador, a folhas 32.

N. 2.358 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Oscar da Cunha Mello. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, na forma dos calculos e partilha de fls. 16, reconhecidas, antes, as firmas dos documentos de fls. 4 e 6 verso.

N. 2.432 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Louis Alphonse Pourroy. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 23 e 24, reconhecida, antes, a firma do documento de fls. 4.

N. 2.516 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Louis Alphonse Pourroy. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento em diligencia, nos precisos termos, na forma dos calculos de fls. 14 e 15, reconhecidas, antes, as firmas dos documentos de fls. 3 e 16.

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 1.491 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Manfredo da Cunha Cavalcanti. — O Conselho Deliberativo resolve, nos precisos termos do parecer do Sr. relator, indeferir o pedido de fls. 24.

N. 1.835 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Joaquim Pereira de Campos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve não tomar conhecimento do recurso de fls. 42 e 43, por estar o mesmo perempto.

N. 1.992 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Rozendo Argelin. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve sejam juntas ao processo as certidões de obito dos paes do ex-contribuinte.

N. 2.124 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, José Galdino de Figueiredo. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve indeferir os pedidos de fls. 30 e 31, nos precisos termos do mesmo parecer.

N. 2.258 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Mauricio de Mello Ferreira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento á viuva requerente, da metade do peculio, reservada por força de sua decisão de fls. 29.

N. 2.328 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Ambrosina da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido aos filhos da ex-contribuinte D. Ambrosina da Silva, de accordo e na forma dos calculos.

N. 2.489 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Edgard Ribeiro Braga. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve converter o julgamento e diligencia, nos precisos termos do mesmo parecer.

Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 2.126 — Pec. obrigatorio 10:000\$ — Contr. Manoel José da Costa. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento á requerente da metade do peculio, reservada por força de sua decisão de fls. 17, observados os calculos de fls. 14 e 15.

N. 2.392 — Pec. obrigatorio réis 15:000\$000 — Contr. Severino Dantas da Costa. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio, observados os calculos e partilha de fls. 21 e 22.

N. 2.399 — Pec. obrigatorio réis 10:000\$000 — Contr. Benedicto Domingos dos Santos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 37 e 38.

N. 2.422-F-113 — Pec. facultativo 15:000\$000 (não consolidado) Contr. Rosalvo Antonio da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar a restituição dos premios pagos, para o peculio facultativo não consolidado, de accordo e nos termos dos calculos de fls. 10.

N. 2.441 — Pec. obrigatorio réis 10:000\$000 — Contr. Belmiro Martins. — O Conselho Deliberativo, resolve con-

verter o presente julgamento em diligencia, afim de que sejam satisfeitas as exigencias do final do parecer do Sr. relator, a fls. 35.

N. 2.504-F-119 — Pec. facultativo 10:000\$000 — Contr. Paulo Lucio dos Santos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido á viuva requerente e seus filhos menores, observados os calculos e a partilha de fls. 19 e 20, feito, antes, o desconto dos emolumentos devidos.

N. 2.549 — Pec. obrigatorio réis 15:000\$000 — Contr. Anísio Gomes da Motta. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, á legataria instituída, de conformidade com os calculos e partilha de fls. 17 e 18, feito, antes, o desconto dos emolumentos devidos.

N. 2.508 — Pec. obrigatorio réis 15:000\$000 — Contr. Nelson de Souza e Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 18 e 19, attendidas, antes, as exigencias do parecer de fls. 20.

N. 2.564 — Pec. obrigatorio réis 15:000\$000 — Contr. Ruben Ribeiro de Rezende. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma dos calculos de fls. 13 e 14, feito, antes, o desconto dos emolumentos devidos.

Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 2.396 — Pec. obrigatorio réis 15:000\$000 — Contr. Timotheo José de Lima. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento das pensões partilhadas aos menores Edna e Murillo, reconhecida, antes, a firma do official de registro, no documento de fls. 19, e reservar a quota attribuída a Dacio, até a sua regular habilitação.

Processos julgados:

Dr. Gualter de Pinho Bastos:

Processo n. 6.230/935 — Req. Zulaica do Lago, 2º escripturario do Instituto Nacional de Previdência. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve se proceda na forma do mesmo parecer.

Instituto Nacional de Previdência

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 30 de março de 1935

Carteira Predial:

Proc. 293 — Req. Manoel A. da Silva. — Defiro em termos o pedido de fls. 20. Faça-se a minuta da escriptura a qual depois de revista pelo Dr. procurador suba para minha aprovação.

Proc. 4.235, off. 80 — Da Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Telegrame-se ao nosso representante em Flo-

ianopolis autorizando a admissão de um dactylographo com os vencimentos de 200\$000, na conformidade do parecer do Sr. contador. Confirme-se o telegramma por carta.

Proc. n. 5.814, req. Florissima Freitas Ramos Accioly. — Certifique-se.

Proc. 2.389-35 — Propostas das firmas Paul J. Christoph e Casa Edison. — A' vista dos parecer, autorizo a aquisição da machina.

Factura:

Papelaria Brasil:

Autorizo o pagamento da importancia de 5:105\$600 (cinco contos cento e cinco mil e seiscentos réis).

Empréstimos:

N. 384 — Contr. José Ferreira Rabello.

N. 595 — Contr. Domingos da Silveira Carvalho.

Autorizo o pagamento do empréstimo nesta séde, visto já ter sido averbada a consignação.

N. 568 — Pernambuco — Fernando Cesar de Andrade. — Indeferido, visto não existir nada a restituir.

N. 177 — Espirito Santo — Contr. Orlando Dias Varejão. — Não estando o contribuinte nas condições estabelecidas em lei, indefiro o pedido de empréstimo.

N. 319 — Paraná — Contr. Hygino Perotti. — Indeferido, o contribuinte ainda não se acha em condições de obter a reforma do seu empréstimo, uma vez que só descontou do que obteve anteriormente, 9 prestações.

Carteira hypothecaria:

Processos hypothecarios despachados:

Proc. 3.762 — Hypotheca 9/222.

Proc. 2.233 — Hypotheca 154.

Proc. 199 — Hypotheca 105.

Proc. 365 — Hypotheca 78.

Proc. 2.296 — Hypotheca 9/201.

Proc. 1.758 — Hypotheca 9/202.

Proc. 2.262 — Hypotheca 9/228.

Proc. 358 — Hypotheca 8/173.

Proc. 5.327 — Hypotheca 9/230.

Proc. 2.074 — Hypotheca 8/173.

Proc. 2.059 — Hypotheca 158.

Expediente de 2 de abril de 1935

Inscrições a peculios:

Inscrevam-se as de numeros:

54.063, 54.099, 54.098, 54.097, 54.096, 54.095, 54.093, 54.092, 54.091, 54.089, 54.088, 54.087, 54.085, 54.084, 54.083, 54.032, 54.033, 54.034, 54.035, 54.036, 54.037, 54.038, 54.039, 54.040, 54.041, 54.042, 54.043, 54.044, 54.045, 54.046, 54.047, 54.020, 54.021, 54.022, 54.023, 54.024, 54.025, 54.026, 54.027, 54.028, 54.029, 54.039, 54.031.

N. 1.802, contribuinte, Francisco Lucas. — Rectifique-se o nome do contribuinte, tendo em vista o documento de fls. 16 e a idade constante da inscrição para 1897, de accordo com as certidões de nascimento e casamento.

N. 33.760, contribuinte, Oscar Fleury. — Rectifique-se o nome do contribuinte, tendo em vista o documento de fls. 3 da inscrição n. 58.129.

N. 18.846, contribuinte, Daniel Correia Trindade. — Restabeleça-se a inscrição, ex-vi do art. 121 do decreto n. 24.563.

N. 53.238, contribuinte, José Antonio de Souza Vianna. — Autorizo a restituição da importancia de 261\$600 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos réis).

Carteira Predial:

Processo n. 5.5.394, de 1935, requerente Luiz Ribeiro do Valle. — Prossiga-se, tendo em vista as minutas approvadas pelo Conselho.

Processo n. 5.398, de 1935, requerente Waldemar da Cunha Passos. — Prossiga-se, tendo em vista as minutas approvadas pelo Conselho.

Processo n. 4.621, de 1935, requerente Domingos Pinto da Silva Ventura; processo n. 5.396, de 1935, requerente Moacyr G. da Silveira e processo numero 5.395, de 1935, requerente José Almo de Seixas. — Prossiga-se, tendo em vista as minutas approvadas pelo Conselho.

Processos:

N. 4.849, de 1935, requerente Fausto Pereira de Souza. — Indeferido pelo proprio argumento usado pelo requerente para pedir as ferias, pois é contrario á disposição expressa da lei (artigo II, decreto n. 23.768).

N. 6.064, de 1935, requerente Bernardino Bernardo Santos; n. 6.065, de 1935, requerente Domingos Pereira Santos; n. 5.116, de 1935, requerente Julio Lima; n. 5.938, de 1935, requerente Jovino de Souza; n. 5.936, de 1935, requerente Raimundo Constantino Pereira; n. 5.937, de 1935, requerente Joaquim Baptista Leal; n. 5.091, de 1935, requerente Florencio Francisco dos Santos; n. 5.935, de 1935, Manoel Antonio dos Santos; n. 6.025, de 1935, requerente Miguel Adriano dos Santos. — Concedo as ferias, na forma da lei, e autorizo o pagamento das diarias a que tiver direito o peticionario.

Expediente de 3 de abril de 1935

Habilitações a peculios:

N. 2.601, contribuinte José Antonio do Monte. — Officie-se.

N. 2.616, contribuinte Matheus Jorge Rodrigues. — A' Secção Actuarial, para os devidos fins.

N. 2.620, contribuinte Juvenal de Oliveira. — Junto o requerente as certidões de nascimento do ex-contribuinte e a de obito do pae do mesmo.

N. 2.599, contribuinte Miguel Archangelo Soares. — A' Secção Actuarial, para os devidos fins.

Carteira Hypothecaria:

Processo n. 1.388, hypotheca n. 229; processo n. 1.104, hypotheca n. 191; processo n. 578, hypotheca n. 140. — Processos hypothecarios despachados.

Processos:

N. 327-S-34 — Requerente, Sebastião Alves de Oliveira. — Faça constar da certidão annexa a data do nascimento.

N. 5.735 — Requerente, Francisco Machado Borges. — Faça-se constar dos seus assentamentos neste Instituto.

Empréstimos:

N. 597 — Contribuinte, Carlindo Lelles. — Autorizo o pagamento do empréstimo nesta séde, visto já ter sido averbada a consignação.

N. 550 — Estado do Rio — Contribuinte funcionario, diarista e contribuinte funcionario diarista e com menos de 10 annos de serviço, indefiro o pedido de fls. 1.

N. 374 — Rio Grande do Sul — Contribuinte, Mario Franco de Medeiros. — Junte-se a inscrição de peculio e volte.

N. 463 — Rio Grande do Sul — Contribuinte, Carlos de Azevedo Gama. — Indeferido, visto o contribuinte não ser funcionario effectivo e contar menos de 10 annos de serviço.

Processos:

N. 5.758-35 — Requerente, Roberto Madono. — Rectifique-se a idade do contribuinte, tendo em vista a certidão de nascimento apresentada.

N. 690-35 — Requerente, Colombo de Oliveira. — Já estando solucionado o caso, archive-se.

N. 5.760-35 — Requerente, Domingos Servulo Dias. — Junte-se á habilitação e encaminhe-se ao Dr. procurador.

N. 2.360-35 — Requerente, Amílcar de Faria Cardoso. — Em face do que dispõem o art. 53 do decreto n. 34.561, de julho ultimo, e a portaria n. 9/12, de 17 de janeiro do corrente anno, desta Presidencia, devolvam-se os documentos annexos á petição de fls., que não deviam ter sido recebidos pelo protocolo geral. Ao requerente, pelo que se apprehende de sua petição, é facil obter uma certidão de seu nascimento, bastando para tal que requeira ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal que certifique o inteiro teor do seu registro, que, segundo informa, se encontra archivado naquella repartição.

N. 5.931-25 — Requerente, Maria Rosa de Simas. — Certifique-se.

Inscrição a peculio:

N. 34.932 — Contribuinte, Muelo Emilio Nelson de Senna. — Autorizo a restituição da importancia de 1798200 (cento e setenta e nove mil e duzentos réis).

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 7 — SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE JANEIRO DE 1935

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquínio de Souza. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes. — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lya, Thompson Flores e Ruben Rosa, o auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

Ns. 9 e 34, de 4 e 8 desta mez, do Departamento Nacional da Produção Mineral, pagamentos de 1:252\$500 e

71\$400, respectivamente, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e á Lda. de Vição Parana-Santa Catharina. de transportes concedidos no anno p. findo;

N. 56, de 7.º do Departamento Nacional da Produção Animal, pagamento da importância de 7:920\$, a João Robles Pereira, de aluguel de predio no anno findo, do referido departamento;

N. 80, de 7.º do Departamento Nacional da Produção Vegetal, pagamento de 1:255\$200 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte de pessoal do Serviço de Irrigação, no anno findo.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios.

Ns. 86 e 309, de 3 e 8 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamentos das importancias, respectivamente, de 56:618\$700 e 20:585\$600, a diversos, de fornecimentos effectuados ás repartições do ministerio;

Ns. 6.802. e 6.834, de 31 de dezembro p. findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos das importancias de 473\$600 e 851\$000, respectivamente, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. e á Companhia Telephonica Brasileira de fornecimento de energia electrica e assignaturas de telephones, no anno findo;

N. 6.416, de 21 de dezembro p. findo da mesma repartição, pagamento de 6:200\$ ao ex-fiel de thesoureiro da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, Edmundo da Silva Calado, de vencimentos correspondente ao periodo, de 14 de julho a 16 de dezembro do anno findo;

Ns. 6.879 e 6.884, de 31, distribuição das quantias de 11:500\$ e 20:500\$ ás delegacias fiscaes nos Estados do Piahy e do Rio de Janeiro, para pagamento de subvengões a estabelecimentos de caridade existentes nos referidos Estados.

Ordenou-se o registro das despesas e dos créditos.

Ministerio da Fazenda:

Offícios ns. 17.949, 17.950 e 247, de 28 de dezembro p. findo e 7 deste mez, da Comissão Central de Compras, levantamento das cauções, respectivamente, de 2:230\$, 8:000\$ e 5:000\$, relativas aos contractos ns. 504, 529 e 490. — Autorizou-se o levantamento das cauções de que se trata.

Promoção n. 1, de 5 deste mez, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, com o *Diario Official* de 21 de dezembro p. findo, no qual vem publicado o termo do accôrdo celebrado pelo Ministerio da Fazenda com Duarte, Beiriz & Comp., de Victoria, para arrecadação da taxa de vição e imposto de transporte. — Recusou-se registro ao contracto, pelos fundamentos do parecer do ministerio publico.

Processos de pagamento:

De 59:54\$, á Intendencia Municipal de Moinhos-Goyaz, divida fluctuante. — Ordenou-se o registro da despesa.

Foram votos vencidos os dos Srs. ministros Camillo Soares e Ruben Rosa.

De 1:496\$000 a Zelima e Maria Lobato, de pensões de montepio;

De 50\$, ao Banco dos Funcionarios Publicos;

De 80\$000, 250\$200, 30\$, 138\$900, 80\$ e 78\$700, respectivamente, a Arcellina Cantuaria, Benedicto Vieira Carneiro, Marina Brito de Souza, Anna Padilha, Thereza Josephina de Sampaio e Antonietta Salazar de Mendonça, de pensões não recebidas;

De 18:357\$700 a René Hanshen & Comp.; 4:750\$ a João Francisco de Azevedo Milanez, 220\$800 a José Ramos de Mello, 220\$800 a Raymundo Henriques, 177\$800 a Custodio Gonçalves de Carvalho, 2:810\$700 a Luiz Rauquetat, réis 46\$800 a Rede iVação Parana-Santa Catharina, 355\$500 a Adon França, 900\$ a Eugenio Gomes Nobrega, 750\$ a João Hollanda, 877\$800 á Cia. Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro, 70\$ a Paulo Fernandes Marques, 19:280\$300 á Sociedade Anonyma du Gaz do Rio de Janeiro, 387\$ a Antonietta Weiss, réis 6:107\$ a Juvenio Carneiro & Irmão, 46:211\$700 a Estánislau da Costa, réis 1:371\$100 a Aurelio de Azevedo Falcão, 354\$ a Ovidio Guedes Cavalcante, réis 3:300\$ a Julio Tavares, 88\$500 a Poci-donio de Azevedo, 45:901\$600 a Matinho de Figueiredo Machado, 940\$ a Francisco de Mattos Vieira, 42:096\$400 a Abrilino Pinto Bandeira, 953\$300 a Adalberto Mendes, 11:548\$700 a Middietown Car Company, 220\$800 a João Baptista de Mello Soares, 240\$ a Luiz Ferreira da Silva, 638\$200 a Joaquim Fernandes da Cruz, 244\$ a Maria Giorgio, como credito ao Rio Grande do Sul, 126\$ a Firmino de Souza Martins, como credito ao Maranhão, 150\$ a Diomedes da Rocha Santos, como credito ao Maranhão, 30\$ a Sebastião Macieira Netto, como credito ao Maranhão, 60\$ a Manoel Cunha, como credito a Pernambuco, 160\$ a Antonio Pinto de Abreu, como credito de Sergipe, 48\$ a Francisco Soares de Moura, como credito ao Ceará, 840\$ a Dario Osorio de Oliveira, como credito ao Paraná, 240\$ a J. G. Araujo & Companhia Ltda., como credito ao Amazonas, 100\$ a Laudelino Gomes de Almeida, como credito a Goyaz, 201\$ a Luiz Tabosa Freire, como credito ao Maranhão, 200\$ a Anathadia Alves da Silva, como credito ao Rio Grande do Sul, réis 360\$ a Francisco Abrantes Maia, como credito ao Ceará, 82\$500 a Faustino Virgulino Pereira, como credito a S. Paulo, 525\$ a Helmut Hachlaender, como credito a S. Catharina e 100\$ a Antonio Martins de Araujo, como credito a Goyaz, de dividas de exercicios findos.

Fora mregistrados os pagamentos citados.

De 2:879\$500 a Theodulo Rios Costa, de dividas de exercicios findos. — Registrou-se a despesa, tendo sido voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa, que assim se esternou:

"Historico — Theodulo Rios Costa, operario de 3.ª classe do arsenal de marinha do Rio de Janeiro, por haver completado 20 annos de serviços em 24 de março de 1918 (proc. 8.088, de 1925, fls. 25), com fundamento no decreto 6.782, de 19/12/1907, observação á ta-

bella B, requereu em 15/1/21 o pagamento de 2:879\$500, correspondente á gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, no periodo de 21 de março de 1918 a 31/12/23 (fls. 13), reiterado em novos requerimentos (folhas 19 e 36). Sua pretensão obteve parecer favoravel do Conselho do Almirantado (fls. 23), tendo a divida sido reconhecida (fls. 29).

Fundamento — O decreto leg. n. 240, de 13/12/1895, fixando os vencimentos dos... *operarios*... dos *arsenales*... dispunha na observação 3.ª, tabella 3.ª anexa: "os operarios que tiverem mais de 20 annos de serviço, contados estes na razão de 345 dias de trabalho terão direito a uma gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos". A origem deste dispositivo vem do decreto 5.622, de 2/5/1874 e foi sempre mantido nas leis orçamentarias posteriores (ofr. dec. leg. n. 127, de 29/1/1892. Pela lei n. 360, de 30/12/189, foi o poder executivo autorizado "a reorganizar o regulamento dos arsenaes, tendo em vista as observações que acompanham as tabellas que baixaram o decreto numero 240... corrigindo na parte em que consigna a contagem dos dias de trabalho para formação de um anno util de 345 para 300" (artigo 5 n. IV). Dahi o ter o decreto 6.782, de 12/12/1907 determinado: "terão mais a gratificação de 20 % sobre seus vencimentos os que contarem mais de 20 annos de serviço calculados á razão de 30 dias de trabalho, na fórmula do decreto numero 240 de 1894 e lei n. 360, de 1895" (observação á tabella B). Tal situação se manteve até 1916.

Neste anno, a lei n. 3.089, de 8 de janeiro, trouxe a seguinte disposição geral. Art. 132, §2, n. VII. "Ficam suprimidos todos os dispositivos que permitem o abono de gratificações adicionais por tempo de serviço, respeitadas, porém, os direitos dos *funcionarios administrativos* que della já gosavam em 31 de dezembro de 1912, ou que a esse tempo tinham preenchido as exigencias legais para della gosarem". Ficaram suprimidas todas gratificações adicionais, respeitadas, porém, os direitos de certos funcionarios administrativos, desde a data da obrigatoriedade do novo dispositivo e isto á vista do art. 11, n. 3 da Constituição Federal de 1891. Não ha que pretender que os *operarios dos arsenaes* não tivessem sido atingidos pelo dispositivo e isso á vista do art. 14, numero 3 da Constituição Federal de 1891. Não ha que pretender que os *operarios dos arsenaes* não tivessem sido atingidos pelo dispositivo — aliás lançado em termos *cathegoricos* — ut parecer numero 128, de 16 de dezembro de 1929, do Dr. consultor geral da Republica (fls. 32 e verso), brilhantemente refutado por seu successor (Pareceres, Rio. 1824, vol. 10, pag. 111), os adicionais permaneceram *suspensos*, até 1923, quando, pela lei n. 4.632, de 6 de janeiro foram restaurados e extendidos aos *serventes dos arsenaes* (vêde artigo 74 e paragrapho unico). Os *beneficiarios* delles continuaram a *gosar* até a vespera da publicação do decreto numero 19.582, de 12 de janeiro de 1931. Entretanto, a Constituição Federal de 16 de julho de 1934, art. 23 das Disposições Transitorias, garantiu a percepção das

ratificações a todos quantos já houverem preenchido o requisito de que as leis então em vigor faziam depender o seu abono. *Id est*, respeitou situações jurídicas concretas. "La ley en principio no protege más los derechos y situaciones jurídicas ya firmemente logrados o, por lo menos, concretamente nacidos". prof. Paul Oertmann, da Univ. de Gottingen, Introducción al derecho civil, trad. hesp., Barcelona — B. Aires, 1933, pag. 39.

Merito do presente processo. Vistos os princípios applicaveis á especie, se verifica que o peticionário sómente adquiriu direito á gratificação em 24 de março de 1918 (fls. 13), tendo a ella direito, entretanto, em face do art. 74 da lei n. 4.632.

Requisitado o pagamento, foi-lhe negado deante dos termos do art. 132, § 2, n. VII, da lei n. 3.089, de 1918 (processo n. 46.181, de 1925, fls. 3). A decisão foi mantida em hypothese *identica* (roc. 9.520, de 1926, fls. 13 verso e aviso n. 63, inserto ás fls. 46-47, e outros de ns. 72, 95 e 99, in D. O. de 12 de julho e 24 de agosto de 1927). Posteriormente, outros beneficiários lograram deferimento (processos 47.945, de 1931, e 33.697, de 1934), justamente com fundamento na lei 4.632, art. 74 (véde D. O. de 26 de junho de 1933, fls. 10.893). Isto posto, e attendendo que, entre as petições de fls. 13 e 36, houve grau de reconhecimento de fls. 29, (dec. 20.910, de 6 de janeiro de 1932, art. 4), decorreu mais de cinco annos, uma vez que o decreto 5.761, de 25 de junho de 1930, creou *direito novo*, não sendo *interpretativo*, julgo *prescripto* o seu direito, e, consequentemente, *nego* registro á despesa".

De concessão:

De aposentadorias:

A Francisco dos Santos, no lugar de porteiro do Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria e ordenou-se o registro da despesa.

A Germano Francisco de Almeida, operario de 1ª classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com apostilla no respectivo titulo. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim indicado nos pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 95, de 3 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento da importancia de 868\$ a Hime & Comp., de fornecimentos feitos á Casa de Correção. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Officios ns. 268 e 315, de 7 e 8 do corrente mez, da Comissão Central de Compras, pagamentos das importancias de 17.344\$100 e 6.612\$100, respectivamente, a diversos, de fornecimentos feitos ás repartições do Ministerio. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios ns. 10 e 12, de 5 do corrente mez, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamentos das folhas de gratificações, nas importancias respectivamente, de 1.471\$500 e 3.158\$400, em proveito de Frederico Guilherme Ernesto Zubie e outros, e Joaquim José Correia e outros. — Deu-se registro ás despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 39, de 3 do corrente mez, pagamento da importancia de 3.652\$000 á Companhia Telephonica Brasileira, de assignaturas de telephones nos mezes de abril a dezembro findo.

Officios:

N. 13, de 7 do corrente mez, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento da importancia de 258\$400 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., de fornecimento de luz, no corrente anno.

N. 203, de 5 do corrente mez, da Comissão Central de Compras, pagamento na importancia total de 40.578\$400 a diversos, de fornecimentos feitos ás repartições do Ministerio. — O Tribunal mandou restituir o processo á Comissão Central de Compras, para o fim indicado no parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

Ns. 82 e 104, de 9 e 10 do corrente, pagamento de 30.000\$000 á Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa e 20.000\$000 á Associação dos Criadores de Cavallos Creoulos, de auxilio do anno findo.

Officios:

N. 5.10, de 26 de dezembro findo, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, folha de pagamento de réis... 1.000\$000 a Ulysses Gil, de ajuda de custo.

N. 18.119, de 31, da Comissão Central de Compras, pagamento de réis... 477.119\$400 á Companhia Industria Brasileira Portella S. A. e outros, de fornecimentos no anno findo a diversas repartições da Agricultura. — Foi ordenada o registro das despesas.

Officios:

N. 6.685, de 26 de junho findo, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de pagamento de 270\$000 ao director da Escola de Aprendizos Artifices do Paraná, Rubens Klier de Assumpção, de diarias por serviços extraordinarios em 1934.

Ns. 6.812 e 6.850, de 31, idem, pagamento de 30\$400 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de luz electrica á Inspectoria de Hygiene Infantil e réis 30\$000 á Companhia Telephonica Bra-

sileira, de assignatura de telephone dos Serviços de Locomoção no anno findo.

N. 6.889, de 31, idem, distribuição do credito no total de 24.500\$000 á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, para pagamento ao Asylo São José da Infancia Desvalida — Cepella, Asylo de Mendicidade Rio Branco — Aracaju, Associação Aracajuana de Beneficencia — Aracaju, Associação de Caridade — Rosario, Associação Beneficente — Riachuelo, Associação de Caridade — Capella, Associação de Caridade — Marom, Hospital São Vicente de Paula — Propriá, Hospital de Caridade São João de Deus — Laranjeiras e ao Oratorio Festivo Beato D. Bosco — Aracaju de subvencão. — Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição do credito.

N. 72, de 2 do corrente, da Comissão Central de Compras, solicitando reconsideração da decisão de 14 de dezembro findo, que recusou registro á despesa, de 1.164\$500, para pagamento a Fortes & Companhia de fornecimentos em 1934 á Faculdade de Odontologia. — O Tribunal reconsiderou a sua anterior decisão, para o fim de dar registro á despesa.

Officios ns. 29 e 244, de 2 e 7 do corrente da Comissão Central de Compras, levantamento das cauções de 3.000\$000 e 12.000\$000 prestadas por Souza Baptista & Comp. Ltda. e Fonseca Almeida & Companhia Limitada, para garantia dos contractos ns. 441 e 511, de 1934. — O Tribunal autorizou o restituição das cauções.

Processos:

De pagamentos:

De 400\$000 a Thezesa Eloy Soares Pinto, 840\$000 a Elita Santos, 78\$800 a Luiza Côra Salazar de Moraes, 46\$800 a Antonietta Gomes Sodré e 332\$400 a Maria Fabiano do Nascimento, de quantitativo do funeral e pensões.

De 82\$000 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de serviços executados no anno findo.

De 9.108\$600 a Cardoso Corrêa & Comp. e 773\$000 a M. Araujo & Comp., de fornecimentos em 1922 (divida fluctuante).

De 53.000\$000 á Intendencia Municipal de Bomfim, no Estado de Goyaz, de serviços executados em 1922 (divida fluctuante). — No julgamento desse processo foram votos vencidos os Srs. ministros relator e Ruben Rosa.

De 3.958\$300 a José Hilario Bueno, 1.660\$000 a Inephram Alves de Carvalho, 8.113\$700 a Waldemiro Rodrigues Teixeira, 28\$300 a José Arsenio Ribeiro, 334\$600 a Floriano Geraldo da Silva, 531\$000 a Aguiinaldo Gentil de Medeiros Garcia, 157\$300 a Antenor Paulo dos Reis, 1.660\$000 a Floriano Peixoto de Souza França, 29\$900 a Henrique da Rocha Bandeira, 7.000\$000 a Botelho & Moreira, 135\$000 a Aureliano Vasconcellos Chaves, 184\$000 a Hohson Coelho Barreto, 167\$000 a Christovam Granjeiro de Albuquerque, 100\$000 a João Augusto Perillo, 240\$000 a João Ribeiro, 78\$700 a Jayme Ferreira Coelho, 205\$800 á Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, 835\$000 a Aarão de Araujo

Coelho, 14\$700 a Maria José Dorzée, 216\$000 a Perminio de Castro e Silva, 100:000\$ ao Museu Goeldi, 2:500\$000 a Ernesto Noronha Menna Barreto, réis 500\$000 a Bernardino Luiz de Oliveira, 173\$500 a Domingos Barbosa, 450\$000 a Pedro Maldonado, 600\$000 a Elias Nunes Lopes, 205\$500 a Argemiro Pinto Monteiro, 80\$000 a Evangelina Bonella, 60\$000 a Francisco Pereira Bastos, réis 48\$000 a Emygdio Augusto de Miranda, 80\$000 a Secretaria da Viação e Obras Publicas do governo de São Paulo, réis 120\$000 a João Costa, 80\$000 a Emilia Pereira Vieira, 11\$900 a Rêde Mineira de Viação, 489\$900 a Sertorio Maximiliano de Castro, 282\$000 a Christovão Nunes Pires, 624\$000 a Nina de Mello Braga, 450\$000 a Francisco Braga Fioravante e 562\$500 a Candido de Olivei-

De distribuição dos creditos de réis 225\$000 e 1:412\$600 às Delegacias Fiscaes nos Estados do Paraná e Rio Grande do Sul, para pagamento a Julieta Velox Lemos e a Emilio Poerter, de pensões e restituição de impostos pagos indevidamente.

Idem da 126\$400 e 295\$100 á Recebedoria do Districto Federal e Alfandega do Rio de Janeiro, para pagamento a Pedro Fernandes Vianna da Silva e a K. Na Kaya, de restituição de impostos de renda e a aduaneiro.

Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição dos creditos.

De 2:000\$000 a Bellarmino Ferreira Pinheiro e outros, de quota parte de multa. — O Tribunal recusou registro á despesa, por falta de fundamento legal, conforme o parecer.

De 46:890\$770 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de transporte, em 1921, 8:275\$900 a Aristeu de Souza Formiga, de fornecimentos em 1922, 1:001\$900 a Cypriano Seraphim Benzi, de diferença de vencimentos, réis 8:907\$500 a Ezequiel da Cunha Coutinho, de adiconaes, 25:000\$000 a Fonseca Almeida & Comp., de exercicios findos, 13:016\$100 a Heitor Alves Moreira, de adiconaes, 5:437\$400 a José Eduardo de Souza, de adiconaes, 9:036\$500 a Tobias Barreto de Menezes, de adiconaes, 8:981\$600 a Francisco Rosa Camara, de adicional, e 7:295\$000 a Eugenio P. de Magalhães, de adiconaes (divida fluctuante). — O Tribunal mandou dar vista dos processos ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De 10:000\$000 á Empresa Construtora do Rio Grande do Sul, de indemnização, em 1922 (divida fluctuante). — O Tribunal resolveu recusar registro á despesa, por ter sido ordenado o pagamento em moeda differente da do reconhecimento da divida.

Telegramma n. 655, da Delegacia Fiscal na Bahia, sobre annullação do registro do empenho n. 13-A, na importância e 161\$000, á conta a verba 14 — Ajuda de custo — orçamento de 1934. — O Tribunal ordenou a annullação do registro do empenho, de accordo com o parecer.

De concessão:

De aposentadoria a Manoel Alves Botelho, 2º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, com a despesa classificada de 2:253\$500. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposenta-

doria de que se trata e ordenou o registro da despesa.

De revisão de aposentadoria a Adolpho Nobre da Silva, conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal julgou legal a concessão constante da apostilla feita no titulo do inactivo de quem se trata.

De montepio e meio soldo a Eliza Pereira Pereira Fernandes e outra, filha de João José Fernandes, capitão de corveta reformado. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 6.334, de 20 de dezembro findo, com cópia do decreto n. 164, do dia 10, que concede auxilios nos 1º e 2º semestres de 1934 a instituições nos Estados do Ceará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Minas Geres, no total de 219:000\$000. Ordenou-se o registro do acto constante do decreto citado.

Officios:

Ns. 3.715 de 18 de setembro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, com a tabella demonstrativa da despesa da Universidade Technica, no total de 1.384:775\$900, para o periodo de 14 de julho a 31 de dezembro de 1934, tendo annexo o officio n. 449, de 27 de dezembro findo, da Directoria da Despesa Publica. — Ordenou-se o registro da tabella de que se trata, ficando em ser a parte destinada a Material.

N. 3, de 3 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, com cópias dos decretos ns. 191 e 192, de 31 de dezembro findo, referentes a auxilios a instituições particulares ns. 1º e 2º semestres de 1934, nos totaes de 119:000\$ e 390:000\$ respectivamente. — Ordenou-se o registro dos actos constantes dos citados decretos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 50, de 8 deste mez, com a cópia do decreto n. 200, de 31 de dezembro p. findo, que abre ao Ministerio o credito especial de 65:806\$500, para occorrer ao pagamentos dos vencimentos do procurador geral da Republica e do procurador geral do Districto Federal, durante o anno de 1934. — O Tribunal ordenou o registro do credito especial de que se trata.

N. 19, de 4 do corrente, pagamento de 130\$ a João Alberto Maciel, de serviços prestados á Colonia Correccional de Dois Rios no anno findo.

Officios ns. 96 e 143, de 3 e 4, da Commissão Central, pagamento de réis 13:396\$200 a M. Ventura & Comp. e outros e 66:924\$900 a J. C. Pereira & Comp. e outros, de fornecimentos no anno findo a diversas repartições do Ministerio.

— For ordenado o registro das despesas.

Ministerio das Relações Exteriores:
Aviso n. D. A-5-224. S. S., de 7 do corrente, adeantamento de 640:700\$,

ao tenente-coronel Leopoldo Nery da Fonseca Junior, chefe da Commissão de Limites do Sector Sul, para as despesas a seu cargo neste anno. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 9, de 5 do corrente, do Departamento Nacional do Povoamento, folha de pagamento de 1:659\$700 a Frederico Guilherme Ernesto Lubhe e outros, de gratificações por serviços extraordinarios em outubro ultimo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

N. 15, de 7 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 9\$700 á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de transporte em proveito do Instituto de Meteorologia no anno findo;

N. 183, de 8, do Departamento dos Correios e Telegraphos, pagamento de 10:727\$ á Sasa Edison, de fornecimentos no anno findo;

Ns. 261 e 317, de 7 e 8, da Commissão Central de Compras, pagamento de 146:433\$890 a Soares Lavrador & Comp. e outros e 190:875\$ a Tannuri & Comp. e outro, de fornecimento do anno findo a diversas repartições do Ministerio.

— Foi ordenado o registro das despesas.

N. 14, de 7 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 1:375\$ á Companhia Expresso Federal, de transporte em proveito do Instituto de Meteorologia em julho ultimo. — O Tribunal recusou registro á despesa, pelos fundamentos constantes do parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 15, de 4 deste mez, pagamento de 1:800\$ ao ex-mestre da officina do Curso Complementar annexo á Inspectoria Regional em Pinheiro, Octaviano Leão Soares, em disponibilidade, vencimentos de 1 de abril a 31 de dezembro do anno findo.

Officios:

Ns. 34 v., 68 e 69 v., de 3 e 7, do Departamento Nacional da produção Vegetal, pagamento de 64\$500, á S. A. du Gaz do Rio de Janeiro, de luz fornecida em novembro ultimo, em proveito do Instituto de Chimica Agricola, 51\$000 a R. Monteiro Junqueira, de assignatura de um aparelho "Servi-San", instalado na sede do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, 45\$600, á The Leopoldina Railway Comp., Ltda., de transporte, em proveito do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.

Foram registradas as despesas.

N. 118, de 16, da Directoria Geral de Contabilidade, relativo á divida de réis 3:550\$000, de que é credor Caetan, Baile, por trabalhos effectuados em 1930, em proveito de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que seja annexado o processo a que se refere o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Offícios:

Ns. 6.800, 6.825, 2.837, 6.882, 6.883, 1.887 e 218, de 31 de dezembro findo e 10 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 722\$400, 18\$000 e 56\$000 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento de luz, nos meses de setembro e outubro; 6.500\$000, como distribuição de credito á Delegacia Fiscal na Parahyba, de subvenções referentes ao 1º semestre de 1934, sendo 1:000\$000 á Associação dos Empregados do Commercio, e 1:000\$000 ao Instituto Commercial João Pessoa; 24:500\$000, idem, idem, ao Rio Grande do Norte; idem, idem, sendo 1:500\$000 á Associação das Damas de Caridade, 10:000\$000 á Liga do Ensino, 3:000\$000 á Associação dos Escoteiros do Alecrim, 2:000\$ á Escola Feminina do Commercio, 2:500\$ á Escola de Commercio, 2:500\$000 á Sociedade de Assistencia Hospitalar e 1:000\$000 ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, 4:000\$000, idem, idem, no Espirito Santo, idem, idem, sendo 1:500\$000 ao Asylo Deus, Christo de Caridade, de Cachoeiro do Itapemirim, e de 13:125\$000, folha de remuneração ao Dr. Octacilio Alvares Pereira e outros, funcionarios do Externato do Collegio Pedro II, nos meses de outubro, novembro e dezembro ultimos.

N. 310, de 8 deste mez, da Commissão Central de Compras, pagamento de réis 1:517\$900 a Fonseca Almeida & Comp. Ltda. e outros, de fornecimentos ás diversas repartições do ministerio, no anno findo.

Foi ordenado o registro das despesas. Officio n. 6.678, de 28 de dezembro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, relativamente ao decreto n. 174, de 24 do mez findo, que concede o auxilio de 171:000\$000 ao Estado de Santa Catharina, para o serviço de nacionalização do ensino, no 1º semestre de 1934. — O Tribunal ordenou o registro do acto constante do mencionado decreto, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 177, de 15 de dezembro findo, communicando haver resolvido que se cumpra o determinado pelo decreto n. 52, de 11 de setembro ultimo com as restricções alli previstas e autorizadas, quanto ás verbas denominadas "Divida fluctuante" e "Reposições", ns. 14 — Consignação Pessoal, da verba 2ª "Administração da Fazenda, etc", e 2 "Transportes, etc.", da verba 14 — Ajuda de custo, as quaes, conforme expõe a Directoria da Despesa Publica, não dispõem de saldo que permita a redução mencionada no citado decreto, com a representação do director interino da 2ª Directoria deste Tribunal, relativamente á verba IV — Despesas empenhadas — não incluídas, mas comprehendidas no supracitado aviso. — O Tribunal resolveu que se proceda á anulação, conforme o parecer.

Processos:

De pagamentos:

De 26:892\$000 a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda e de 1:438\$200 á Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A. e outros, de diversos fornecimentos ás repartições do ministerio, em 1934,

feitos por intermedio da Comissão Central de Compras; 5:320\$000 á Brasilianische Elektrizitäts Gesellschaft, á conta do credito especial, aberto pelo decreto n. 24.079, de 4 de abril de 1934, 500\$000 á Maria José Graça Werstuni, 150\$000 á Josephina Alfaria Ramos Villar, 69\$900 á Maria Barreto Buck, réis 370\$500 á Anna Brasileira da Costa Ramos e de 90\$600 á Guiomar da Silveira Mesquita, de pensões, 100\$000 á firma R. do Coutto Almeida, de fornecimento.

De 1:382\$400 á Kodak Brasileira Ltda., como distribuição de credito á Alfandega do Rio de Janeiro, de restituição de direitos a mais pagos, 434\$000, e de 40:000\$000, idem, idem, ás Delegacias Fiscaes, respectivamente, de Goyaz e de Santa Catharina, para attender ás despesas effectuadas de differença de cambio e "agio de moedas de prata do antigo cunho".

De 389\$200 á E. F. Sorocabana, 2:416\$700 á José Bina Machado, 461\$700 á Julio Angelo Brandão, 2:000\$ á Clemente Rodrigues Mourão, 2:520\$900 á Waldemar de Castro Fretz, 3:045\$600 á Anastacio da Silva Monteiro, 12:558\$700 á Osman Vieira Mascarenhas, 1038\$200 á Renato Mario Rodrigues de Andrade, 990\$ á José Platino de Sant'Anna, 50\$ á Sizenando de Mattos Bourguignon Junior, 1:166\$700 á Alcides Paulino da França Velloso, 300\$ á Hermes da Luz Paranhos, 2:166\$700 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, 1:500\$ á Leoni Kaseff, 600\$ á Manoel do Amaral Varella, 1:075\$ á Waldemar Farias Rocha, 1:500\$ á Paulo Constantino Galvão, 225\$300 á Orlando Cesar Lima, 363\$ á Matheus Fonseca da Cunha e Silva, 4:019\$500 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, 120\$ á Americo da Costa Nunes, como credito ao Maranhão, 508\$400 á Roberto Florentino, como credito á Pernambuco, 205\$500 á Juvenal Ribas de Mello, como credito á S. Paulo, 6:960\$ á Adolpho Valvet Velloso, como credito á S. Paulo, 150\$ á João Novaes Guimarães Netto, como credito ao Maranhão, 99\$ á Paulo Anacleto Ribeiro, como credito ao Maranhão, 400\$ á José Aracy Ubirajara, como credito á Pernambuco, 305\$ á Maria Vanni, como credito em S. Paulo, 150\$ á Zildo Fabio Maciel, como credito ao Maranhão, 869\$400 á Caetano Ferreira Martins Sobrinho, como credito ao E. do Rio de Janeiro, 99\$ á Zairi Joaquim Moreira, como credito ao Maranhão, 4:182\$100 á Oswaldo Daniel Mendes, como credito ao Matto Grosso, 2:680\$ á José Juliano Vansolini, 84\$ á Luiz Osorio Anchieta, como credito ao Maranhão, 121\$300 á Nelson de Mendonça Nabibe, como credito ao Maranhão, 80\$000 á Addison Menezes Ezequiel de Barros, como credito ao Maranhão, 139\$600 á Manoel Mendes de Queiroz, como credito ao Maranhão, 99\$ á Nestor Augusto do Nascimento, como credito ao Maranhão, 84\$ á Edison Glodimar Zacheu, como credito ao Maranhão, e 84\$ á José Murillo Junqueira Junior, como credito ao Maranhão, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos e da distribuição dos creditos.

De 5:837\$800 á Agenor da Silva Mello, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal, reconsiderando a sua anterior decisão, ordenou o registro da despesa.

De 783\$900 ao ex-escripturario do In-

stituto de Chimica, Alvaro de Carvalho, de indemnização de despesas de transporte em 1934; 362\$462 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de gaz fornecido ao Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, em 1926; réis, 2:202\$477, á mesma, idem á Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 1926, e de 992\$800 á firma A. Camara & Comp., de transportes effectuados em 1924 e 1925, em proveito da Estação Geral de Experimentação de Campos. — O Tribunal julgou procedentes as dividas de que se trata e mandou remeter os processos ao Ministerio da Fazenda para os effectos do art. 78, paragrapho 3º doCodigo de Contabilidade.

De 200:000\$ á I. S. Araujo & Comp. Ltda., de premio a que fizeram jus, em 1922, por terem fundado na cidade de Manaus uma usina para beneficiamento de borracha nacional. — Mandou-se remetter o processo ao Ministerio da Fazenda.

De 50:000\$ ao auxiliar-technico da Contadoria Central da Republica, Waldemiro Amadel Soares Filho, de ajuda de custo, por ter sido designado para servir na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres. — O Tribunal recusou registro á despesa, por ser ordenada em importancia maior do que a devida.

O pagamento é de 652-10 libras, convertidas a papel a 60\$000, de accordo com o art. 3 do decreto n. 23.801, de 25 de janeiro de 1934.

Officio n. 141, de 28 de dezembro findo, á Directoria Geral do Thesouro Nacional, com o contracto relativo ao arrendamento do predio sito á avenida Rio Branco ns. 117 e 124, (edifício do "Jornal do Commercio"), feito entre a Fazenda Nacional e a Sociedade em commandita por Secções Rodrigues & Comp. — O Tribunal recusou registro ao contracto, por ter sido publicado fóra do prazo legal.

De 530\$300 á Sergio Antonio Bernardo, 388\$800 á Luiz Alves do Nascimento, 365\$ á Francisco Ferreira Lima, 255\$800 á Roberto Firmino Muniz e 225\$300 á Ignacio Clementino Alves, de dividas de exercicios findos. — Converteu-se em diligencia o julgamento desses processos, para o fim de ser feito o calculo das dividas, no Thesouro Nacional, nos termos dos arts. 1 e 2, do decreto n. 24.413, de 19 de junho de 1934.

De 24:322\$ ao director aposentado do Thesouro Nacional, Carlos Augusto Naylor Junior, de vencimentos do cargo, em commissão, de director de Contabilidade do ministerio, no anno de 1931, até 7 de janeiro de 1932. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo informe se houve outro caso de director extinto commissinado, cuja despesa identica tenha tido registro do Tribunal, juntando-se, no caso affirmativo, o respectivo processo:

Offícios:

Ns. 17.889, 27 e 243, de 27 de dezembro ultimo, e 2 e 7 do corrente, da Commissão Central de Compras, referentes ao levantamento das cações relativas aos termos de contracto ns. 447, 525 e 527 Imp., de 1934, prestadas, respectivamente, pelas firmas Jorge Pereira & Comp. Ltda., Dias Garcia & Companhia Ltda. e Fonseca, Almeida &

Comp. Ltda. — Autorizou-se a restituição das cauções.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias:

A Francisco Paulo Tinoco Cabral, no cargo de 1º official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, com revisão para o fim de lhe ser concedida a gratificação adicional de 10%;

A Luiz Carlos Noronha da Motta, no cargo de 2º official da Estrada de Ferro Central do Brasil, com revisão, idem, idem, de 20%.

O Tribunal julgou legal as concessões constantes das apostillas feitas nos títulos dos funcionarios referidos.

De pensão de montepio e meio soldo:

A D. Aurelia de Lourdes Prado, irmã maior, solteira, de Newton Prado, 1º tenente do Exército, em reversão por falecimento de sua mãe Fileta Bennaton Prado. — Foi julgada legal a concessão de que se trata, officiando-se ao Thezouro Nacional, nos termos do parecer do Ministerio Publico.

De pensão civil:

A D. Julieta do Couto Souza e outro, viuva e filho do escripturario de 3ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, José de Brito de Souza. — O Tribunal resolveu julgar illegal a concessão da pensão de montepio civil de que se trata, por ter sido excluido do beneficio o filho do contribuinte de nome Mario, conforme a jurisprudencia do mesmo Tribunal e o parecer do Ministerio Publico. — Foi impedido o Sr. ministro Rubem Rosa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officios ns. 151 e 211, de 4 e 5 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento das quantias de réis 254\$700 e 159\$400 a Fonseca Almeida & Comp. e outros, e a Alexandre Ribeiro & Comp. e outro, de fornecimentos feitos, em 1934, a diversas repartições do ministerio. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 215, de 5 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 37:150\$ a Fonseca Almeida & Comp. e outros, de fornecimentos feitos, em 1934, diversas repartições do ministerio. — Foi registrada a despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

N. 171-E, de 24 de dezembro findo, da Inspectoria Federal das Estradas, comunicando que a redução de que trata o decreto n. 52, de 11 de setembro ultimo, foi feita na importancia de réis 23:850\$, conforme discriminação. — O Tribunal mandou proceder de accordo com o parecer.

N. 218, de 5 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 20:668\$500 a J. G. Pereira & Comp. e outros, de fornecimentos feitos, em 1934, a diversas repartições do ministerio;

N. 181, do dia 8, do Departamento dos Correios e Telegraphos, pagamento de 3:726\$ a Casa Edison, de fornecimento feito em 1934.

Ordenou-se o registro das despesas acima mencionadas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 15, de 8 do corrente, do Departamento Nacional do Povoamento,

pagamento de 2:505\$ a The Leopoldina Railway Co., Ltd., de transportes concedidos em novembro do anno findo. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

N. 14, de 4, pagamento de 20:000\$000 ao Consorcio Profissional Cooperativo dos Funcionarios Publicos do Estado do Rio de Janeiro;

N. 40, de 5, pagamento de 251\$200 a Companhia Telephonica Brasileira, de serviços telephonicos em proveito da Directoria de Estatistica da Produccão em 1934;

Officios:

Ns. 11 a 26, de 4 e 7, do Departamento Nacional da Produccão Mineral, pagamentos de 206\$200 aos servente Joaquin Duarte de Oliveira e outro, de gratificação em dezembro, e 252\$400 a Estrada de Ferro Sorocabana, e transportes, em 1934;

N. 54, de 4, do Departamento da Produccão Vegetal, pagamento de 475\$400, a S. A. du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento em novembro ultimo;

N. 308, de 8, da Comissão de Compras, pagamento de 62:041\$200, a Lutz, Ferrando & Companhia e outro, de fornecimentos ás diversas repartições do ministerio, em 1934.

Foi ordenado o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 6.679, de 28 de dezembro ultimo, da Directoria e Contabilidade, com a copia dos decretos ns. 171, 172, e 173, de 24, que concedem auxilios nos totaes de 696\$500, 494\$500 e 455:500\$, a diversas instituições nos Estados e no Districto Federal. — Foi ordenado o registro dos autos constantes dos referidos decretos.

Ns. 6.694, 6.813, 6.829, 6.833, 6.848, 6.876 e 6.891, de 28 e 31 de dezembro da mesma Directoria, pagamentos de 12:500\$, pela Delegacia Fiscal em Sergipe, de subvenção a diversas instituições, 50\$900 e 2:918\$800, a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., de fornecimentos, em outubro, ao Serviço de Saneamento Rural, e em agosto e setembro, ao Hospital São Sebastião, 64\$400 e 199\$100, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, idem ao Centro de Saude de Inhauma e Serviço de Saneamento Rural, em outubro, 164:000\$, a diversas instituições no Districto Federal da subvenção no 2º semestre de 1934, e 5:000\$, pela Delegacia Fiscal no Amazonas ao Asylo de Mendicidade "Dr. Thomas", idem;

N. 311, de 8 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 130:139\$900 a Ferreira, Filho & Companhia e outros, de fornecimentos ás diversas repartições do ministerio de 1934.

Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:816\$420, a The Western Telegraph Co. Ltd., de serviços no anno p. findo, 240\$000 ao auxiliar da Directoria do Dominio da União, Elviro Palva Silva, de diarias em de-

zembro ultimo, 7:280\$ a José Mercadante & Companhia, de fornecimentos ao ministerio, em 1934, 107\$700 a João Antonio de Souza, 105\$600 a José Corraê Pinto, 215\$400 a João Baptista de Oliveira aMssot, da Directoria do Imposto de Renda, de diferença de quotas, de 6:138\$600 a S. A. Casa Pratt e outros, de fornecimentos ás repartições de Fazenda, por intermedio da Comissão Central de Compras;

De 150\$, pela Delegacia Fiscal em São Paulo, a Roderico avleriano de Moraes, de ajuda de custo em 1933; 2:136\$100, pela Alfandega do Rio de Janeiro, a Motores Marelli S. A., de restituição de direitos; 1:576\$200, idem a Weskott & Companhia, idem; 3:558\$700, pela Delegacia Fiscal na Parahyba, a Standard Oil Co. of Brasil, idem; 560\$400, pela Recebedoria do Districto eFederal, a Antonio Joaquim Ferreira Braga, idem;

De 48\$000 a Manoel Maciel; 400\$000 a Manoel Latert Ibiapina; 360\$000 José Dulce & Companhia; 18\$935 a Maria Caldas Falcão; 84\$000 a Diogenes Barbosa Vieira de Souza; 225\$000 a Luiz Pinto Netto; 3:053\$300 a Justin Robin; 5:953\$900 a Alipio Sarmento Villas Boas; 300\$000 a Salyro Rodrigues eitos; 216\$000 a Adelino Mendes; 73\$000 a Francisco João Pereira; 77\$400 a João Joaquim Rodrigues; 900\$ a João de Moura Mesquita; 450\$000 a Lucas Martins de Castro; 300\$ a José Avelino de Carvalho; 11:708\$400 a Julio do Nascimento Lebon Regis; 6:919\$400 a Octavio Monteiro Aché; 1:361\$300 a Leopoldo Schwinden; 120\$, a Companhia Navegação Lloyd Brasileiro; 41\$400 a Pedro Gouveia de Souza; 1:110\$000 a H. Louis Normand Simesen; 135\$000 a Horacio Cunha; 10:253\$300 a Luiz Vieira de Macedo, de 201\$000 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro; 84\$000 a Henrique de Souza Martins; 81\$600 a Edgard Motta; 300\$ a Theodoro Kopelke; réis 9:436\$300 a José Bresser da Sylveira; 300\$, a Oswaldo Damasceno; 84\$000 a Esmeraldino Reis; 99\$000 a Adalfredo Wanick; 12:515\$000 a Anacleto Taavres da Silva; 2:013\$300 a Trajano Ferraz Moreira Filho; 566\$400 a Domingos Fernandes Góes; 244\$000 a aCrios Pinto da Fonseca; 20:304\$400 a Emmanuel Adacto Pereira de eMilo; 1:740\$000 a Carlos Magalhães; 4:634\$000 a Newton Franklin do Nascimento; 1:500\$ a Demetrio Antunes de Oliveira; 305\$000 a Izael Ribeiro, e dividas de exercicios findos.

De distribuição de credito:

De 20:000\$300, a Delegacia Fiscal em Alagoas, para aquisição de moedas de prata do antigo cunho.

Foi ordenado o registro dos pagamentos e distribuição de creditos mencionados.

De pagamento:

De 13:410\$000 a S. A. Casa Pratt e Fred. Figner (Casa Edison), de fornecimentos, por intermedio da Comissão Central de Compras;

De 1:000\$000, pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, ao 1º escripturario Odilio Martins de Araujo, de quota parte da multa imposta a Edmundo Dreher & Comp.

Recusou-se registro ás despesas, de acordo com os pareceres.

De 48:669\$000 a Socaté Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos

em 1931 e 1932 ao Ministério da Justiça; 144\$000 a Oswaldo de Oliveira Ramos, praticante de trem da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de diárias, no mesmo período; 300\$000 a Pedro Campos, auxiliar contratado do Horto Florestal de Rezende, Estado do Rio, de vencimentos não recebidos em dezembro de 1928, tudo de dividas de exercicios findos. — O Tribunal mandou dar vista dos processos ao Dr. representante do Ministério Publico.

De 494\$100 a Edmundo Ayres dos Santos, 3º sargento do Exército, de vencimentos não recebidos, em agosto e setembro de 1932. — O Tribunal ordenou o registro da despesa, feita a anulação indicada no parecer.

De 4:966\$500 a Carlos Albarto Huel de Oliveira e 974\$500 a José Pedro Meira, de dividas de exercicios findos, e de réis 473\$800, papel, a Mario Mello Pinho, de vencimentos não recebidos em 1932. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que se faça no Thesouro o calculo da conversão da divida, nos termos dos arts. 1º e 2º do decreto n. 24.413, de 19 de junho de 1934.

De concessão de aposentadoria:

A Perciliano de Carvalho, telegraphista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, e, em grão de revisão, a Manoel Soares Pinto Junior, telegraphista chefe do mesmo departamento. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria e a postilla, ordenando o registro da despesa classificada.

De levantamento das cauções:

De 8:180\$000 a Christovão Fernandes & Comp., 5:000\$000 a O. Minnick, réis 5:000\$000 ao mesmo, 1:010\$000 a Casa Lutz Ltda., 320\$000 a mesma e 119:000\$ a The Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd., prestadas para garantia, respectivamente, dos contractos ns. 430, 423, 174, 207, 513 e 224, feitos com a Comissão Central de Compras. — O Tribunal autorizou o levantamento das cauções.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Aviso n. 2.486, de 31 de dezembro proximo findo, pagamento de 560\$800 a Ferragens Omnia Ltd., de fornecimentos a Escola João Luiz Alves, em 1934. — registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 259, de 7 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento de 261:034\$900 a Lutz Ferrando & Companhia Ltd. e outros, do fornecimentos ao ministerio, em 1934. — Foi registrada o pagamento.

Officio n. 213, de 5 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 4:853\$300 a Barbosa Albuquerque & Comp. e outros, de fornecimentos a Marinha, no anno proximo findo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se destacar as facturas de ls. 7 e 25, de accordo com a informação.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 316, de 8 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 18:498\$400 a Fred. Figner (Casa Edison) e outros, de fornecimentos, em 1934, ao ministerio em questão. — Foi registrado o pagamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 41, de 8 do fluente, pagamento de 5:598\$500 a Companhia Telephonica Brasileira, por serviços prestados ao In-

stituto de Meteorologia do Departamento de Aeronautica Civil, no anno proximo findo.

Officio n. 56, de 4 do mez corrente, do Departamento dos Correios e Telegraphos, pagamento de 91:600\$000 a Sociedade de Motores Otto-Deutz Legitimo Limitada, pelo fornecimento de duas lanchas ao mesmo departamento.

Ordenou-se o registro dos pagamentos indicados.

— Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 12, de 4 do corrente, pagamento de 20:000\$000, como auxilio ao Consorcio Profissional Cooperativo dos Funcionarios Federaes em S. Paulo;

Officios:

N. 58 V, de 4 deste mez, da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, pagamento de 1:000\$ a Alexandre Ribeiro & Comp., de fornecimento ao Serviço de Fomento da Produção Vegetal, no anno passado;

N. 376, de 9, da Comissão Central de Compras, pagamento de 261:719\$600, de fornecimentos a dependencias do ministerio.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

N. 82, de 3, da Comissão Central de Compras, pagamento de 570\$000 a Mario Amado & Comp. e outros, proveniente de fornecimentos a diversas repartições do ministerio. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim a que allude o parecer.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 256, de 7 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento no total de 84:306\$300 a S. A. Casa Pratt e outros, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições do ministerio, em 1934.

Ns. 5.523, 5.802 e 5.902, de 30 de novembro, 8 e 11 de dezembro ultimos, da Directoria Geral de Contabilidade do ministerio, pagamentos de 1:533\$300 ao director da Escola Polytechnica, Ruy Mauricio de Lima e Silva, e outros, de gratificações complementares; 600\$ a Jayme Pecegueiro Gomes da Cruz, de trabalhos executados em proveito do Museu Nacional, e 1:150\$ a José Pedro Ferreira da Costa e outros, de gratificação por serviços prestados fóra das horas do expediente.

Ns. 6.830 e 6.831, de 31 de dezembro findo, da Directoria Geral de Contabilidade do ministerio, pagamentos de 492\$200 e 1:638\$700 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., de fornecimento de energia electrica ao Serviço de Locomoção e ao Hospital São Francisco de Assis.

Ns. 6.878, 6.880, 6.884, 6.888 e 6.890, de 31 de dezembro findo, da Directoria Geral de Contabilidade do ministerio, pagamentos das subvenções de 63:000\$ ao Dispensario São José e outras instituições; 21:5000\$ ao Asylo de Mendicidade São Luiz e outras, como credito distribuido á Delegacia Fiscal no Maranhão; 1:500\$ ao Instituto de Lettras e Officios Gomes de Souza, de Coroatá, como credito á mesma Delegacia Fiscal; 5:000\$ á Santa Casa de Misericórdia de Penedo, em Alagoas, como credito distribuido á Delegacia Fiscal daquelle Estado, e 32:500\$ ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia e Santa Casa de Misericórdia de Belém, e

Santa Casa de Misericórdia de Obidos, como distribuição de credito á Delegacia Fiscal no Pará.

O Tribunal ordenou o registro das despesas e das distribuições de creditos.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

Ns. 453, 454 e 579, de 27 e 30 de novembro ultimo, da Directoria do Imposto sobre a Renda, pagamentos de 134\$600 a Edith Calvet da Silveira; 134\$600 a Elza Muller dos Reis Pinto e 107\$680 a José Sá de Oliveira, funcionarios daquelle Directoria, de differença de quotas verificada por excesso de arrecadação, em 1933.

N. 209, de 5 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento de réis 847\$700 a J. G. Pereira & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á dependencia do ministerio.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

S. 7, de 2, da Comissão Central de Compras, pagamento no total de réis 14:141\$900 a Marques Couto & Comp. e outros, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições do ministerio. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser excluida a factura de fls. 5 v. a qua se refere a informação.

Processos:

De pagamentos:

De 333\$300 a Alberto Pessoa Valença e 200\$ a Zulmira da Costa Macedo, como distribuição de creditos á Delegacia Fiscal no Pará, de pensões relativas aos períodos de fevereiro a março e de outubro a dezembro, respectivamente, de 400\$ a Analia Pinto Lopes de Souza, de quota de funeral deixada por seu marido; de 1:430\$ ao engenheiro Aristides Ferreira de Figueiredo e outros, funcionarios do Dominio da União, provenientes de diárias, nos mezes de novembro e dezembro ultimos; de 26:995\$ á Otis Elevator Company, de serviços executados em proveito do ministerio; de 283\$ a Jacob Schneider, de restituição de direitos a mais pagos em 1931, pela Alfandega do Rio de Janeiro; de 265\$ a Accacio de Almeida, proveniente de metade de multa não recebida em 1931, e de 12:647\$500 a Octavio Coelho de Oliveira, proveniente de agio das moedas de prata do antigo cunho entregues á Casa da Moeda. — O Tribunal ordenou o registro das despesas e das distribuições de creditos.

De 7:300\$, a Alipio dos Santos, réis 22:733\$300 a Edgard Autran Dourado; 43\$, a Maria José Sampaio; 90\$, a Joaquim Lucio; 33\$, a José Alexandre Perdigão; 99\$, a José Daniel de Britto Miranda; 84\$, a Laise Martins Ferreira; 42\$, a Olympia Alves de Mello; 225\$, a José Romêro de Gouveia; 33\$, a Luiz Pedro Celestino; 12:390\$, a Antonio Macedo Guimarães; 11:84\$, a Jayme Ribeiro da Graça; 8:458\$300, a Asdrubal Castro; 11:875\$, a Alexandre Romer; 9:532\$200, a Armando Ribas Leilão; 6:336\$, a Lourival Fernandes Bispo; 73\$700, a Oscar Marques de Figueiredo; 20\$, a Viação Ferreira Rio Grande do Sul; 5:082\$800, a João Evangelista da Silva; 200\$, a José Alves de Souza; 1:000\$, a Manoel Palmeira Duarte; 300\$, a Carlos Taylor da Cunha e Mello; 3:056\$200, á S. Paulo Railway Co.; 15\$200, a Americo Cavalcanti de Albuquerque; 1:084\$800, a Eurico de Figueiredo Sampaio; 4:930\$,

a Carlos Chiapetta; 80\$, a Ezequiel da Costa Varella; 9:854\$900, a Albano Osorio; 60\$, a Maria José Guimarães; réis 41\$700, a The Leopoldina Railway Co., Ltd.; 259\$100, a Iracema do Amaral; 201\$500, a Rita Nunes Lima; 420\$, a Francisco de Mattos Vieira; 929\$, a Antonio Leitão; 212\$100, a Geraldino França Lopes; 375\$, a Manoel Manteiga; 86\$, a Salvador Alcantara e 140\$, a Isabel da Silva Portugal, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De 100\$, pela Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, ao agente fiscal do imposto de consumo, Constante Leal Paizão, proveniente de quota parte de multa. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim a que allude o parecer.

De concessão:

De aposentadoria a Julio Espinola Bittencourt, no lugar de 2º marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — O Tribunal julgou ilegal a concessão de accordo com os pareceres.

De melhoria de pensão, a Delphina Clara Moreira, viuva de Tertuliano Lopes de Souza, tenente do Exército. — Converteu-se em diligencia o julgamento, afim de ser feita a rectificação a que allude o parecer do Ministerio Publico.

De montepio, a Dulce Moreira Rennó, viuva de José Cabral Rennó, 2º tenente, commissionado do Exército, com a despesa classificada de 11:846\$800. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa; officiando-se ao Thesouro Nacional, nos termos dos pareceres.

Officios ns. 11.891, 17.896, 17.943, 18.020, 18.021, 246 e 252, de 27, 28 e 29 de dezembro findo, e 7 de janeiro corrente, da Comissão Central de Compras, encaminhando os processos de restituição de cauções prestadas pelas firmas Companhia Americana de Metaes S. A., Pereira Araujo & Comp., Alforma Sociedade de Machinas Limitada, Lefrbvre & Comp., S. Brun & Comp., Companhia Dentaria Brasileira, Ltd. e José Silva & Comp. Ltd. para garantia dos contractos ns. 531, 220, 494, 488, 447, 466 e 467, respectivamente, nas importancias de 10:300\$, 3:210\$, 4:085\$, 7:000\$, 1:121\$, 440\$ e 13:000\$. — O Tribunal autorizou a restituição das cauções.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 260, de 7 deste mez, pagamentos na importancia total de 195:330\$, a diversos, de fornecimentos feitos ás repartições do ministerio.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 10-4, de 7 deste mez, pagamento de 3:825\$, a Abrahão Antonio Rodrigues e outros, funcionarios, de diarias. — O Tribunal ordenou o registro da despesa, feita a annullação da classificação de fls. 5 v., do processo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios: N. 182, de 8 deste mez, da Diretoria do Material do Departamento dos Correios e Telegraphos, pagamento de réis 47:126\$, á Casa Edison, de fornecimentos;

Ns. 138, 265 e 269, de 4 e 7 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 3.306:977\$300, á

Importadora-Exportadora Gokkes do Brasil, Ltd.; 297:021\$600, á mesma firma e 4:980\$200, a J. G. Pereira e outros, proveniente de fornecimentos feitos a diversas dependencias do ministerio. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 22, de 4 deste mez, do Departamento Nacional da Produção Animal, annullação da importancia de réis 2:000\$, relativa ao adeantamento que deveria ser entregue ao escrevente dactylographo do mesmo departamento, Paulino Ananias da Silva, por conta da sub-consignação n. 3 — Material, verba 4ª. — O Tribunal mandou proceder de accordo com o parecer.

Ns. 12 e 57, de 4, pagamentos das importancia de 100\$ e 5\$300, respectivamente, a Heitor Pinto Velga e The Leopoldina Railway, Comp., de diarias e passagens concedidas, no anno findo;

Ns. 4.650V, 37 e 55, de 6 de dezembro p. findo, 3 e 4 deste mez, do departamento Nacional da Produção Vegetal, pagamentos das importancias de 256\$, 600\$ e 500\$, respectivamente, á Casa Pratt S. A., Eduardo Freitas Falleiro e Casemiro Junqueira Villela, de serviços prestados, alugueis de predios e ajudas de custos, relativas ao anno findo;

N. 38, de 8, do Departamento Nacional da Produção Mineral, pagamento da importancia de 972\$400, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens fornecidas, no anno findo;

Ns. 17.471 e 307, de 19 de dezembro p. findo e 8 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamentos das importancias totaes de 32:765\$100 e 50:668\$100 a diversos, de fornecimentos feitos ás repartições do ministerio.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

N. 3, de 2, da citada commissão, na importancia de 167:927\$100, de fornecimentos feitos ás repartições do ministerio. — Ordenou-se o registro da despesa, recommendando-se á directoria providencias no sentido de evitar a irregularidade das rasuras feitas no processo.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 6.821, 6.828, 6.877 e 6.886, de 31 de dezembro do anno p. findo, da Directoria Geral de Contabilidade, respectivamente, pagamentos das importancias de 23\$200 á Société Anonyme du Gaz, 8\$500 idem, de fornecimento de luz, 181:000\$ de subvenções concedidas a varias instituições da Capital Federal, e 76:500\$ de creditos distribuidos á delegacia fiscal na Bahia para pagamento de subvenções a estabelecimentos de caridade, no referido Estado — Ordenou-se o registro das despesas e da distribuição dos creditos.

N. 5.657, de 5 de dezembro p. findo, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de gratificações por serviços prestados fora das horas do expediente, na importancia de 1:520\$, em proveito de João Baptista Torres e outros, funcionarios do Collegio Pedro II, re-

lativa ao mez de novembro do anno findo;

N. 2.402, de 27, do Departamento Nacional da Produção Mineral, folha de gratificação na importancia de réis 150\$500, em proveito de Dionysio Custodio de Almeida, porteiro da mesma repartição, relativa ao referido mez.

Mandou-se dar registro ás despesas.

N. 5.150, de 19 de novembro do anno p. findo, da Directoria Geral de Contabilidade, adeantamento da quantia de 5:000\$ ao secretario-bibliothecario da Escola Nacional de Chimica, Mario Duprat Pinto, para despesas á seu cargo nos mezes de novembro e dezembro do anno findo. — Recusou-se registro ao adeantamento por se achar encerrado o periodo de sua applicação.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

Ns. 245, 250 e 251, de 7 deste mez, da Comissão Central de Compras, levantamento das cauções referentes aos contractos ns. 445, 440 e 406, de 1934, nas importancias, respectivamente, de 5:005\$, 6:000\$ e 17:000\$. — O Tribunal autorizou o levantamento das cauções.

N. 17.906, de 27 de dezembro do anno findo, da Comissão Central de Compras, pagamentos da importancia total de 11:919\$500 a diversos, de fornecimentos feitos ás repartições do ministerio. — Mandou-se dar registro á despesa de que se trata.

N. 210, de 5 deste mez, da mesma commissão, pagamento da importancia de 60\$ a Alexandre Ribeiro & Comp., de fornecimento feito á Directoria das Rendas Aduaneiras. — Recusou-se registro á despesa, pelo fundamento de que trata o parecer.

Processos de pagamentos:

De 2:854\$ a R. Costa & Pinto, réis 1:486\$500 a Leonilla Rachel e Maria Julieta Montenegro, 73\$600 a Velocinda Alencastro de Souza, 454\$500 a Francisco Alberto Soares Filgueiras, 22:809\$300 ao Banco Commercial de Alfenas, de fornecimentos, pensões, restituição, de sellos de nomeação e de imposto de renda pago a maior. — Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

De 20:488\$800 a Jucundino de Carvalho e outros, de additionaes. — Mandou-se dar registro á despesa. Foram votos vencidos os dos Srs. ministros Camillo Soares e Ruben Rosa.

De 12:180\$ a Adalberto Martins de Andrade, 6:859\$800 a Agenor dos Santos Reis, 200\$ a Alcino Gomes do Amaral, 84\$ a Antonio Machado, 150\$500 a Theobaldo José Jorge, 321\$700 a Rede Mineira de Viação, 267\$500 a Anna Mesquita de Carvalho, 235\$300 a Guilherme Basileu da Silva, 72\$600 a Pedro Gonçalves Dias, 1:610\$ a Pedro da Costa Leite, 500\$ a Alvaro Pereira Cunha, réis 600\$ a Felix Aguiar, 180\$700 a Salvador Magalhães Barbosa, 120\$ a Thereza Costa, 2:767\$ á Companhia Telephonica Brasileira, 210\$ a João Chaves Netto, 150\$ a Olindor Oliveira Dias, 1:34\$ a Antonio Fragelli, 13:109\$500 a Rubens dos Santos Paiva, 89\$ a Belmiro Lima, 2:464\$800 a Roger Rodrigues Vieira, 980\$ a Walfrido Antonio dos Santos, 1:716\$700 a João de Moraes Ramos, réis 975\$ a Benedicto Lopes Bragança e réis

De distribuição dos creditos de réis 200\$, 126\$00, 87\$100, 572\$400, 92\$300, 5:969\$600, 140\$, 48\$, 99\$, 33\$, 234\$, 99\$, 123\$ e 150\$ ás delegacias fiscaes nos Estados do Espirito Santo, São Paulo, Rio Grande do Sul, Parahyba, Ceará, Maranhão e Amazonas, para pagamentos, respectivamente, a Mario Lopes da Fonseca, São Paulo Railway Company, José Pedroso de Andrade (2), Rubens Barros Costa Aranha, Donatilo Vargas, Luiz Corrêa Paes, Antonio Lucas Bezerra de Menezes Netto, Elisio Mauricio, Simeão Soares Costa, Raymundo Tolentino da Silva, João Mariano Ribeiro, Ulysses Francisco Pereira, Mario Nogueira da Cruz e a Tito Valente do Couto, de divida de exercicios findos.

Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição dos creditos.

De distribuição de 562\$500 a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento a Cesar Amaro de Freitas, de divida de exercicio findos. — Feita a anulação indicada no parecer, registre-se.

De 300\$ a Carlos Rodrigues de Carvalho e 3:361\$300 a Armando Dias de Azevedo, de dividas de exercicios findos.

— Mandou-se dar vista dos processos ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De 191\$500 a Manoel Rodrigues Magalhães e 442\$800 a João Luiz Bezerra, de dividas de exercicios findos. — Converteu-se em diligencia o julgamento desses processos, para o fim de ser feito o calculo das dividas, no Thesouro Nacional, nos termos dos artigos 1º e 2º do decreto n. 24.413, de 19 de junho de 1934.

De 150\$ a Carlos Augusto de Souza, de divida de exercicio findo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, afim de que o Thesouro Nacional faça o calculo de accordo com o artigo 3º do decreto n. 23.801, da janeiro de 1934.

De concessão de aposentadoria a Bemvindo Vieira, patrão das embarcações da Directoria de Navegação, com apostilla no respectivo titulo. — Julgou-se legal a concessão constante da apostilla feita no titulo de que se trata e ordenou o registro da despesa.

De meio soldo a Eulalia de Andrade e outro, filhas maiores, solteiras de João Alves Fernandes de Andrade, tenente do Exercito, com apostilla feita nos respectivos titulos. — Julgou-se legal a concessão das pensões de meio soldo de que se trata e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.287 e 2.484, de 12 e 31 de dezembro do anno findo, pagamentos das importancias de 48\$ e 129\$600, respectivamente, á Confeitaria Parchoal S/A. e Casa Mayrink Veiga S/A., de fornecimentos feitos no anno findo;

Officios ns. 313 e 314, de 8 deste mez, da Commissão Central de Compras, pagamento das importancias de réis 4:760\$600 e 25\$900 a diversos, de fornecimentos feitos ás repartições do ministerios.

Mandou-se dar registro ás referidas despesas.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 380, de 9 deste mez, da Commissão Central de Compras, solici-

tando reconsideração do acto do Tribunal que negou registro á despesa de 3:780\$, á vista de insufficiencia de saldo na verba propria. — O Tribunal proferiu o seguinte despacho. — Feita a anulação indicada no parecer, registre-se.

Officio n. 267, de 7, da mesma Commissão, pagamentos a diversos, na importancia total de 136:455\$200, de fornecimentos feitos ás repartições do Ministerio. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 11, de 5 deste mez, do Departamento Nacional do Povoamento, folha na importancia de 3:353\$200, em proveito de Joaquim José Corrêa e outros, proveniente de serviços prestados fóra das horas do expediente no anno findo;

N. 216, da mesma data, da Commissão Central de Compras, pagamento da importancia de 250\$300, a diversos, de fornecimentos feitos ás repartições do Ministerio.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.048, de 31 de dezembro do anno findo, pagamento da importancia de 5:807\$800 a Avellar Vianna & Comp., de fornecimentos feitos ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, no anno findo. — Ordenou-se o registro da referida despesa.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 14 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

QCTA N. 2 — SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE JANEIRO DE 1935

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza. — Representante do Ministerio Publico Dr. Eduardo Lopes. — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 4.285 6.365, 6.897 e 6, de 16 de outubro 20 e 31 de dezembro do anno findo e 2 de janeiro corrente da Directoria Geral de Contabilidade e Commissão Central de Compras, respectivamente, folhas de pagamento nas importancias de 609\$800 e 562\$500 em proveito de Antonio Moreira da Silva e Jovenil da Costa Ferreira referentes a vencimentos e auxilio para fardamento, concedidos no anno findo; 13:500\$000 de subvenções a diversas instituições no Estado de Matto Grosso; 94:656\$500 a diversos, proveniente de fornecimentos feitos ás repartições do Ministerio, em 1934.

Ns. 110, 128, 129, 130, 172, 178, 179, 6.669 e 6.678, de 9 e 10 deste mez e 28 e 31 de dezembro do anno proximo fin-

do, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos das importancias de 110\$100, 382\$900, 76\$000, 41\$900, 39\$900, réis... 1:619\$800, 42\$200, 1:314\$500 e réis... 4:177\$000, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimentos de luz electrica e gaz, no anno findo ás diversas repartições do Ministerio.

Ns. 7, 51 e 6.838, de 4 e 8 de janeiro corrente e 31 de dezembro do anno proximo findo, da mesma repartição, pagamentos das importancias de réis 250\$000, 787\$200 e 310\$000, respectivamente, a Luiz dos Santos Maia e The Rio de Janeiro, Light and Power Co. Limited, proveniente de aluguel de predio fornecimento de energia electrica e serviço prestados no referido anno findo.

Ns. 256, 6.490, 6.895 e 6.923, de 10 de janeiro corrente, 22 e 31 de dezembro do anno findo, da mesma repartição referentes a pagamentos das importancias de 4:580\$000 a Santos Gonçalves & Companhia, 1:780\$000 a diversas instituições domiciliadas no Estado do Maranhão, proveniente de serviços prestados, concertos e subvenções, no referido anno findo.

Ordenou-se o registro das despesas.

N. 513, de 10 do corrente, da Commissão Central de Compras, pagamento da quantia de 42\$200 a Souto & Comp. Limitada, de fornecimentos em 1934 á Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro. — O Tribunal recusou registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ns. 6.776 e 6.836, de 31 de dezembro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento das quantias de réis 105\$700 e 337\$700 á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e ; Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de transportes concedidos ao Ministerio e fornecimento de gaz ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, no anno proximo findo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim a que se referem os pareceres.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 150, de 4 deste mez, da Commissão Central de Compras, pagamento da importancia de 6:928\$ a diversos, de fornecimentos feitos ás repartições do Ministerio, no anno findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Processos:

De pagamento:

De 172\$200 a Maria Ophelia Vargas da Silva, 38:990\$ a Luiz Zanni, 133\$800 a Generoso Elesbão de Almeida, 763\$600 a José Justino Filho, 216\$700 a Custodio da Silva Braga, 39\$700 a Leopoldo Mercer, 169\$400 a João Candido, Pereira Rennó, 136\$ a Joaquim Teixeira Novaes, 2:655\$500 a R. Langer e 319\$700 a Adalina Aston, de pensões, serviços executados e restituição de imposto de renda, de direitos pagos a maior e outros. — Mandou-se dar registro ás despesas.

De 1:470\$700 a Paulo Canuto de Oliveira, 4:844\$ á S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, 15:336\$ a Aristoteles Ribeiro, 80\$ a Zulmira Fernandes Dias, 270\$ a Lux Jornal, 40\$ a Walter Alves Schmitz, 180\$ a Waldemar Marques Guimarães, 1:065\$ á S. A. Casa Pratt, 400\$ a Antonio Pinheiro Costa, 135\$ a Raymundo Dias do Nascimento, 31:133\$300 a Marcos Evangelista da Costa Villela Junior,

200\$ a Alcides de Oliveira Franco, réis 5:415\$ a João Quintino dos Santos, réis 200\$800 a Lino Hermes da Fonseca, 13:095\$500 a José Fortes Castello Branco, 332\$800 a Elvira Nobrega Leal e de 114\$ a Adroaldo de Souza Campos, de exercícios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

De 160\$ a Eliezer de Oliveira Jobim, de exercício findo. — Ordenou-se o registro da despesa, feita a anulação irraciada no parecer.

De 1:172\$ a firma A. Santos & Comp., de exercício findo. — Mandou-se dar vista do processo ao Ministério Público.

De concessão:

De aposentadoria a Augusto de Souza Brandão, professor cathedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, com apostilla no respectivo título. — Julgou-se legal a concessão constante a apostilla feita no título de inactividade e ordenou-se o registro da despesa.

Idem, com apostillas feitas nos respectivos títulos:

A Antonio Sabino de Oliveira, carteiro de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal;

A Aristides de Castro, conductor da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A José Pedro Soares, 2º official da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos;

A Antonio de Andrade Monteiro, carteiro de 1ª classe da antiga Directoria Geral dos Correios;

A Diogo Francisco do Souto, machinista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos; e

A Arthur Albuquerque, 3º escripturario da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostillas feitas nos títulos de que se trata.

De montepio civil a Zelinda de Oliveira Netto, viuva do 1º escripturario do Thesouro Nacional, Manoel Gomes Netto. — Julgou-se legal a concessão de que se trata e ordenou-se o registro da despesa.

De reversão do montepio e meio soldo a Alfredo, Georgino e Affonso Rei do Rego Baros, filhos menores do major reformado do Exército, Alfredo Affonso do Rego Baros, por morte de sua mãe, D. Georgina Rei do Rego Baros. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser junta ao processo a procuração do tutor, conforme o parecer do Ministério Público.

De reversão do montepio a D. Madahyl Correia de Assis Garcia, filha do carteiro de 2ª classe da extincta Administração dos Correios em Pernambuco, José de Assis Garcia Filho, por morte de sua progenitora, D. Claudina Correia de Assis Garcia. — O Tribunal julgou illegal a concessão constante das apostillas de que se trata, pelo fundamento constante do parecer do Ministério Público.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 31, de 4 deste mez, pagamento da importancia de 70\$ a Romero Coelho da Silva, proveniente de serviços prestados a Colonia Correccional de Dois Rios, no anno findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 370, de 5 de dezembro de 1933, do Corpo de Bombeiros do Dis-

tricto Federal, referente ao levantamento da caução de 1:000\$ prestada por José da Silva & Comp. — O Tribunal autorizou o levantamento da caução de que se trata.

Aviso n. 2.485, de dezembro ultimo, pagamento de 7:043\$800 a Montes Cruz & Comp., proveniente de fornecimento feitos no referido mez a Escola João Luiz Alves. — Recusou-se registro a despesa, por insufficiencia de saldo, conforme o parecer.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 456, de 10 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento a diversos na importancia de 28:134\$500, de fornecimentos feitos ás repartições do Ministerio. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA/11/315.63, de 8 deste mez, pagamento a All America Cables, da importancia de 8:766\$900, de telegrammas expedidos em dezembro proximo findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1C-5 e 1C-8, de 9 deste mez, folhas de pagamentos nas importancias de 2:000\$ e 3:200\$, respectivamente, em proveito de Affonso Gonçalves Ferreira Costa e Bento Martins Pereira de Lemos, de auxilio "pro labore" e ajuda de custo.

Offícios:

N. 4/27, de 10 deste mez, do Departamento Nacional do Trabalho, pagamento a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro da importancia de 1:268\$400, proveniente de passagens fornecidas.

N. 41, da mesma data, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento a Empresa Funeraria São Gonçado, de Alfredo Ramos de Oliveira, da importancia de 230\$, proveniente de enterramentos de imigrantes, no mez de outubro do anno findo.

Ordenou-se o registro das despesas. Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Ns. 147, 152, 154, 159, 160 e 161, de 10 deste mez, pagamentos das importancias de 33\$000, 17\$900, 60\$000, 700\$000, 67\$200 e 320\$000, respectivamente, a The Leopoldina Railway Company Ltd., de transportes em proveito do Instituto Meteorologico do Departamento de Aeronautica, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes effectuados em proveito do Departamento de Portos e Navegação, a Imprensa Nacional de fornecimentos feitos ao Departamento de Portos e Navegação, a Osmar Junqueira do aluguel de salas a Estação de Meteorologia de Curitiba, a Companhia Força e Luz do Paraná, de fornecimento de luz a Estação de Meteorologia de Curitiba e a Ernesto Figueiredo, de alugueis de salas a Estação da Bahia;

Ns. 458, 467, 485 e 538, de 10 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento a diversos das importancias de 7:452\$500, 2:291\$500, 125:047\$900 e 30\$000, de fornecimentos feitos ás repartições do ministerio.

Ordenou-se o registro das despesas de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

N. 4.896, de 15 de dezembro findo, do Departamento Nacional da Produção Ve-

getal, folha de pagamento de 1:220\$000 a Paulo Luiz Pereira da Silva, de gratificações por serviços extraordinarios nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

Ns. 103 e 104, de 8 do corrente, idem, pagamento de 678\$000 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e 168\$700 a "Revista de Agricultura", de fornecimento de luz electrica e assignatura da revista no anno findo;

N. 518, de 10, da Comissão Central de Compras, pagamento de 3:125\$000 a Moreira Barbosa & Comp. Ltd. e outro, de fornecimento no anno findo a diversas repartições do ministerio.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios:

N. 1.408, de 21 de dezembro findo, da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, folha de pagamento de 39\$900 ao doutor Aloysio de Castro e outros, professores e examinadores, de quota e despesa de these;

Ns. 3.360 e 6.798, da Directoria Geral de Contabilidade, de 18 de julho e 31 de dezembro ultimos, pagamento de 162\$800 e 153\$000 a Companhia Brasileira de Energia Electrica, de fornecimento de luz, no anno findo, a Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

Ns. 4.222, 50 e 107, de 13 de outubro ultimo, 8 e 9 do corrente, idem, pagamento de 89\$200, 623\$700 e réis 2:423\$600 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de luz electrica no anno findo, ao Centro de Saude de Inhauma e a Escola de Enfermeiras Anna Nery.

Ns. 6.256, 6.551 e 6.775, de 19, 26 e 31 de dezembro findo, idem, folhas de pagamentos de 1:674\$000 a Carlos Bastos Magarinos Torres e outro, 1:050\$ a Antonio Moreira da Silva e outros, contractados da Escola Nacional de Chimica, e 3:960\$000 a José Ferreira de Andrade Junior, de ajuda de custo e vencimentos do mesmo mez de dezembro.

Ns. 6.541, 6.941 e 36, de 26 e 31 de dezembro findo e 7 do corrente, idem, pagamento de 1:110\$000 a H. Louis Normand Simesen, 150\$000 a João Manoel da Costa e 650\$000 a Clotilde Marinho do Couto Figueiredo e outra, de alugueis dos predios occupados pela Inspectoria de Aguas e Esgotos, Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal e Inspectoria da Prophylaxia da Tuberculose, nos mezes de setembro a dezembro ultimos.

Ns. 6.638, 6.785 e 6.834, de 28 e 31 de dezembro findo, idem, pagamentos de 132\$600, 1:093\$200 e 248\$800 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de energia electrica no anno findo, a Colonia de Psychopaths (Homens), Museu Nacional e Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ns. 102, 118 e 119, de 9 do corrente, idem, pagamento de 128\$800, 160\$000 e 160\$000, a Companhia Telephonica Brasileira, de assignatura de telephonees em proveito do Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticínios, Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional e da Directoria de Saneamento Rural no Districto Federal, no anno findo.

Ns. 6.907 e 6.930, de 31 de dezembro findo, idem, distribuição do credito no total de 84:000\$000 a Delegacia Fis-

cal no Estado do Rio Grande do Sul, para pagamentos á Sociedade Evangelica de Senhoras e Senhoritas — Montenegro, Sociedade Beneficente — Lageado, Asylo de Orphãs Nossa Senhora da Conceição — Pelotas, Asylo dos Mendigos — Pelotas, Associação das Damas de Caridade — Caxias, Bibliotheca Publica Pelotense — Pelotas, Hospital de Caridade — Passo Fundo, Hospital dos Podres — São Borja, Orphanato Nossa Senhora da Piedade — Porto Alegre, Santa Casa de Misericordia — Uruguayana, e á Santa Casa de Misericordia — Pelotas, de subvenções;

Ns. 462, 464, 493 e 527, de 10 do corrente, da Commissão Central de Compras, pagamento de 20:219\$300 a J. G. Pereira & Comp. e outros, réis 1:124:179\$500 a Silva Pereira & Comp., Ltda. e outros, 14:225\$200 a J. G. Pereira & Comp. e outros e 1:010\$600 a Moreno Borlido & Comp. e outros, de fornecimentos no anno findo a diversas repartições do ministerio.

Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição do credito.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 7, de 9 deste mez, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, remettendo o *Diario Official* em que vem publicado o termo do accôrdo assignado pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense, pelo qual se obriga a arrecadar a taxa de viação com os encargos a que se refere o decreto n. 23.900, de 24 de fevereiro de 1934. — Foi registrado o contracto.

N. 497, de 10 do corrente, da Commissão Central de Compras, pagamento de 1:862\$600 a Albino Castro & Corp., de fornecimento, no anno findo, a diversas repartições do ministerio.

Processos:

De pagamento:

De 275\$000 a Maria Dalila Lopes da Rosa, 422\$612 a Maria e Ilda Coruchis, 5:880\$ a Luiz Zanni, 8:800\$ a José Mercadante & Comp. e 94:000\$ e 12:600\$ á Sociedade Anonyma Serviços Holleith, de pensões, fornecimentos e serviços executados;

De 2:000\$000 a Boabaid & Irmão, de transporte em 1920 (divida fluctuante);

De 53:104\$800, a Raymundo Quarigani da Frota, 105\$700 a João Pedro Pinto, 25:099\$200 a Severino Lopes da Trindade, 500\$000 a Silvano Alves de Souza, 2:704\$100 a Maria Candida Cordeiro Pereira Jorge, 180\$000 a José Floriano, 300\$000 a Marcos Canetti, 12:775\$100 a Vicente Saguas Prêas Junior, 39\$000 a Ulpiano Cavalcanti Cidade, 169\$300 a Maria Alzilia Salgueiro Viann, 300\$000 a Vicente de Oliveira Moliterno, réis... 1:107\$200 a Valentim Ziviani, 500\$100 a Guiomar Vanna Herbster, 53:489\$400 a José Arnaud, 959\$200 a Eduardo de Almeida, 5:364\$000 a José Edgard Romas, 300\$000 a José Carlos, 130\$000 a José Raulino, 102\$000 a Sylvio Pinto Monteiro, 6:859\$800 a Ernesto Frederico de Albuquerque Maranhão, 890\$100 a João Christostomo da Costa, 4:886\$600 a Edgard Eremita da Silva, 720\$000 a Aurelina Pereira dos Santos, 350\$000 a João Geraldo Kulchuan, 6:000\$000 a Mauricio Rosenthal & Irmão, 1:405\$000 a Manuel Cavalcante Piroença e 71:041\$700 a Vass Nunes Varella, de exercícos findos.

De distribuição dos creditos de réis 33\$900, 216\$700 e 150\$000 ás Delegacias

Fiscaes nos Estados do Rio Grande do Sul, Minas Geraes e Pernambuco, para pagamento á Standard Oil Company of Brazil, Alberto Augusto de Magalhães e Debora Luiz de Araujo, de destituição de direitos, imposto de selo de nomeação pagos a mais e pensões. — Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição dos creditos.

De 219\$300, a Adelio Chechelle, por exercicio findo. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que seja feito o calculo da despesa no Thesouro, nso termos dos artigos 1º e 2º do decreto n. 24.413, de 19 de junho de 1934.

Officio n. 492, de 10 deste mez, da Commissão Central de Compras, pagamento de 13:667\$000 á S. A. Casa Pratt e outros, por fornecimentos ao Ministerio em 1934. — Recusou-se o registro á despesa, de accordo com o parecer.

Idem n. 516, tambem de 10, da Commissão Central de Compras, pagamento de 304\$200 a J. G. Pereira & Companhia, por fornecimento, no anno proximo passado ao Ministerio. — Foi ordenada devolução dos documentos.

Processo de pagamento de 100\$000 a Adhemar de Campos Caulas, de quota parte de multa. — Recusou-se o registro á despesa, por falta de fundamento legal, de accordo com o parecer.

De concessão:

De pensão especial a Maria Lais de Albuquerque Milanez, de 19 de maio a 3 de setembro de 1935, com a despesa classificada de 6:484\$000;

De melhoria de meio soldo a Jovita da Fonseca Santos, viuva do major do Exercito, Antonio Gomes dos Santos, com a despesa classificada de 10:010\$900;

De montepio a Joaquina Anjo Coutinho Cordeiro, viuva de Armando Watson Cordeiro, agente fiscal do Imposto de Consumo da Capital Federal, com a despesa classificada de 1:300\$000.

O Tribunal julgou legal a concessão das pensões e ordenou o registro das despesas.

De reversão de pensão a Olympia Candida Moreira Vianna, viuva de João Carlos da Cunha Vianna, pae invalido do guarda-marinha Cypriano Vianna. — O Tribunal julgou legal a concessão constante da apostilla feita no titulo de que se trata.

No julgamento desse processo foi voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa.

De aposentadoria ao Dr. Antonio Sattamini, professor cathedratico da Universidade de Medicina do Rio de Janeiro, com a despesa classificada de 7:927\$700. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria de que se trata e ordenou o registro da despesa.

De revisão de aposentadoria a Americo Indio do Brasil dos Santos, telegraphista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Idem, a João Baptista Escobar, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Idem a Honorio Arbug da Cunha Leal, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Idem a Carlos Fernandes da Fonseca Costa, 1º official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostillas feitas nos titulos de aposentadorias de que se trata.

Idem a José Marques Ribeiro, servente do Estabelecimento Central de Farmamento e Equipamento da Directoria de Intendencia da Guerra. — Converteu-se em diligencia o julgamento da referida concessão, para os fins de que trata o parecer do Ministerio Publico.

Idem a Antonio Emygdio Ferreira de Mello, agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado da Parahyba. — Mandou-se dar vista do processo ao Sr. ministro Ruben Rosa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 32 e 52, de 4 e 8 do corrente, pagamento de 70\$000 a Wallamir Corecha e 1:059\$000 á S. A. Casa Pratt, de serviços executados na Coloma Correccional de Dois Rios e Instituto Sete de Setembro, no anno findo. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Aviso n. 57, de 10, distribuição do credito de 11:826\$600 á Contadoria do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, á conta da verba 14ª, sub-consignação ns. 4, 6 e 8 do anno findo. — O Tribunal ordenou que, feita a anulação, registre-se. No julgamento deste processo, foi voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa.

Ministerio da Marinha:

Officios ns. 461 e 529, de 10 do corrente, da ommissão Central de Compras, pagamentos de 16:387\$500 a Bryington & Companhia e outros e 674\$400 a Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. e outro, de fornecimentos no anno findo a diversas repartições do ministerio. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos:

N. DA/3/314.98, de 7 do corrente, adiantamento de 947:620\$000 ao chefe da Commissão de Limites do Sector Norte, capitão de Mar e Guerra, Braz Dias de Aguiar, para despesas a seu cargo neste anno;

N. DA/15/314.63, de 8, pagamento de 20:213\$400 a Western Telegraph Company, de serviços prestados em dezembro findo.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Officio n. 14, de 2 do corrente, da Commissão Central de Compras, pagamento de 29:071\$400 a Moveis Casa Nunes Limitada e outros, de fornecimentos no anno findo a diversas repartições do ministerio. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

Ns. 141 a 143, de 10 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 200\$000 a Osmar Junqueira, 150\$000 ao Hospital de Caridade de Florianopolis e 40\$000 a Ernesto Figueiredo, de aluguel de casas no anno findo, occupadas pelo Serviço Meteorologico de Curitiba, Estação Meteorologica de Florianopolis e Estação Meteorologica de Caravellas;

Ns. 145 e 150, de 10, idem, pagamento de 152\$300 á The City of Santos Improvements Co. Ltd. e 70\$100 á São Paulo Railway Co. de fornecimento de luz electrica á Estação Meteorologica de Santos e transporte, em proveito do Instituto de Meteorologia;

N. 18.120, de 31 de dezembro findo, da Commissão Central de Compras, pa-

gamento de 74:553\$300. a Alexandre Ribeiro & Companhia e outros, de for-repções do ministerio.

Foi ordenado o registro das despesas. Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 4.928-V, de 18 de dezembro findo, da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, pagamento de 2:000\$ ao engenheiro agrônomo Carlos Henrique Reiniger, de ajuda de custo.

Ns. 132 e 134-V, de 9 deste mez, da Directoria, pagamentos nos totaes de 461\$200 a Companhia Telephonica Brasileira e 1:622\$ a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente de assignaturas deapparehos telephonicos e fornecimento de energia electrica.

N. 517, de 10, da Comissão Central de Compras, pagamento na importancia total de 4:977\$ a Moreira Barbosa & Comp. Ltda., proveniente de fornecimentos feitos a dependencia do ministerio.

— O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 3.486, 5.898, 6.087, 6.484, 6.782, 6.827, 24 e 29, de 22 de junho, 11, 15, 22 e 31 de dezembro proximo findo, e 7 e 8 de janeiro corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 170\$ a Companhia Brasileira de Energia Electrica, 752 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., 2:979\$700 a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 149\$900 a mesma credora, 2:198\$, idem, 5\$700 a Companhia Telephonica Brasileira, 140\$400 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., 11\$000 a Companhia Telephonica Brasileira e 340\$300 a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimentos de luz e energia electrica, gaz e serviços telephonicos, em proveito de diversas dependencias do ministerio.

Ns. 6.611, 6.711, 21, 22 e 35, de 28 e 29 de dezembro findo, e 7 de janeiro corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 337\$600 a Estrada de Ferro Central do Brasil, 1:705\$ ao Hotel Gloria, 26\$800 a Estrada de Ferro Sorocabana, 1:500\$ a João da Costa Nunes e 300\$ ao "Lux-Jornal", proveniente de fornecimento de passagens, hospedagem, aluguel de casa e assignatura de recortes de jornaes, effectuados em proveito do ministerio.

N. 472, de 10 de janeiro corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento no total de 22:742\$900 a Curt Stida e outros, proveniente de fornecimentos feitos em proveito de dependencias do ministerio.

Ns. 4.284 e 5.191, de 16 de outubro e 20 de novembro ultimos, da Directoria Geral de Contabilidade, folhas de pagamentos nas importancias de 1:050\$000 e 1:050\$000 do pessoal contratado da Escola Nacional de Chimica, relativa aos mezes de agosto e outubro ultimos.

Ns. 6.898 e 6.920, 6.900 e 6.901, 6.902, 6.903, 6.905 e 117, de 31 de dezembro findo e 9 de janeiro corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos das subvenções de réis 10:000\$ e 6:000\$000, respectivamente,

a Santa Casa de Misericordia de Campos e de Barra Mansa, como distribuição de creditos a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro; de 20:000\$000 ao Asylo de Orphãos São Vicente de Paula e outras instituições de caridade, e réis 2:500\$000 ao Asylo de Mendicidade Irmão Joaquim, todos de Florianopolis, como credito distribuido a Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina; 2:500\$000 a Escola Agricola de Goyana, como distribuição de credito a Delegacia Fiscal em Pernambuco; 10:500\$000 ao Asylo São Vicente de Paula, da Lapa e a outras instituições, como credito distribuido a Delegacia Fiscal no Paraná; 3:000\$000 ao Instituto Protector dos Pobres e Crianças desta capital, e réis 50:000\$000 a Liga Brasileira Contra a Tuberculose.

O Tribunal ordenou o registro das despesas e das distribuições de credito.

De concessão:

De montepio e meio soldo a D. Felicitá Carolina Cagliari Salvaterra, mãe viuva de Hellen Brasílio de Campos Salvaterra, capitão do Exército, com a despeza classificada na importancia de 77:187\$100.

De aposentadoria a Antonio Pereira Martins Junior, 2º official da Directoria Regional dos Correios, com a despeza classificada de 2:419\$400.

De revisão de aposentadoria a João Machado Soares Junior, chefe de secção da Estrada de Ferro Central do Brasil, a Euclides José Gottgroy, carteiro de 1ª classe, a Hermes Barbosa de Castilho e Souza, 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil, a Florencio Martins Paz, carteiro de 1ª classe, a Antenor Coelho da Silva, cabineiro de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, a Nabuzardan da Silveira e Azevedo, telegraphista de 2ª classe, e a Gervasio Antonio Vieira, telegraphista de 1ª classe.

O Tribunal julgou legal a concessão das pensões, das aposentadorias e das respectivas apostillas, ordenando o registro das despesas classificadas.

De montepio a Eponina Leitão Timotheo e Edwigs Leitão Timotheo, viuva e filha do professor cathedratico, em disponibilidade, da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, Manoel Timotheo da Costa. — O Tribunal julgou illegal a concessão de que se trata, de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De revisão de montepio a Maria de Lourdes Oliveira Portella e outros, filhos do telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, por morte de sua progenitora, D. Dulce de Oliveira Portella. — O Tribunal julgou illegal a concessão, por terem sido feitas as apostillas por autoridade incompetente, conforme o parecer do Ministerio Publico.

De montepio a Carolina Emerick de Aguiar, viuva de Alfredo Henrique de Aguiar, 1º official, aposentado, da extincta Directoria Geral dos Correios. — O Tribunal julgou illegal a concessão, por haver sido expedido o titulo por autoridade incompetente, conforme o parecer do Ministerio Publico.

De montepio e meio soldo a Simone Guaraná Guia, cuja concessão foi julgada illegal em sessão de 5 de novembro de 1934, com o officio n. 138, de 26 de dezembro ultimo, do Sr. director geral da Fazenda Nacional, submetten-

do de novo o assumpto a apreciação do Tribunal. — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão.

Officio n. 138, de 2 de agosto de 1934, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, sobre a restituição da caução de 1:700\$000 prestada por Mancel Ferreira Borges, para garantia do seu exercicio no cargo de collector federal de Assu, no dito Estado. — Rebusou-se registro a despeza, de accordo com o parecer.

De pagamento:

De 416\$400 a Josefina Tosta Paranhos, de pensões não recebidas, 52\$400 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de passagens fornecidas, réis 1:800\$000 a Luiz Daniel Baronto, de desconto a maior em seus vencimentos de 1932, 3:311\$800 a Alliança Commercial de Anilinas Limitada, de restituição de direitos a maior pagos, como credito a Bahia, 209\$800 a Companhia Francana de Electricidade, restituição de imposto de renda pago indevidamente, como credito a São Paulo, 216\$700 a Geraldo da Costa Silveira, restituição de mensalidades para o montepio a mais descontadas, como credito a Minas Geraes, 321\$200 a Zulmira Carneiro de Mello, restituição de emprestimo feito ao Cofre de Orphãos, como credito ao Estado do Rio de Janeiro, 100\$000 a Thomaz Verde, de restituição de depósito por infração de regulamento, como credito a Bahia.

De 13:336\$000 a Mario Lopes de Mendonça, 150\$000 a Oscar Gonçalves, réis 2:539\$200 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., 36\$400 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., 192\$000 a Aristides Luiz Aréas, réis 1:000\$000 ao bacharel Jayme Mendonça, 200\$000 a Octavio E. Cesar de Araujo, 1:450\$000 a Thomaz Meirelles Filho, 910\$000 a Carlos Baptista de Figueiredo, 1:500\$000 ao capitão Cyro Nole de Athayde, 199\$000 a S. A. Casa Pratt, 300\$000 a Polycarpo Costa, 1:941\$600 a Octacilio Pimentel Coutinho, 249\$900 a Rita Vianna Herberster, 1:032\$200 a Maria do Carmo Sodré Vianna, 2:235\$000 Perseverando Ribeiro Machado, réis 2:700\$000 a Casa da Criança, 1:000\$000 ao capitão Othon Dutra Fragozo e réis 1:298\$700 a Odeirico Sumerval Lopes Martins, de dividas de exercicios findos.

Officio n. 544, de 10 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento de 462\$500 a Alexandre Ribeiro & Comp., de fornecimentos ao Ministerio em 1934.

De distribuição de creditos de 1:000\$ a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento de diarias a funcionarios em serviço de inspecção do imposto de renda, no interior do Estado, e de 111:130\$400 a Delegacia Fiscal no Paraná, para reforço da verba "Inactivos e pensionistas", de 1934.

— Ordenou-se o registro das despesas e das distribuições de creditos.

Pagamento de 191\$500 ao marfheiro nacional Maximiano Marques, de vencimentos, da divida de exercicio findo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, afim de ser novamente feito o calculo da conversão pelo Thesouro, de accordo com os arts. 1º e 2º do decreto numero 24.413, de 19 de dezembro de 1934.

Ministerio da Marinha:

Officios ns. 532 e 546, de 10 deste mez, da Comissão Central de Compras,

pagamentos nos totaes de 13\$ a Borlido Mata e 18:229\$400 a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens & Schuckert S. A. e outros, proveniente de fornecimentos feitos a diversas dependencias do Ministerio. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA-0-224, (S. O.), de 7 deste mez, adiantamento de 682:250\$000 ao tenente-coronel Themistocles Paes de Souza Brasil, chefe da Comissão de Limites do Sector Oeste, para attender ás despesas com pessoal e material da mesma comissão, em 1935. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios ns. 3.080 e 4-21, de 31 de dezembro findo e 10 de janeiro corrente, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamentos de 389\$ a Empresa Funeraria São Gonçalo e 142\$400 a The Leopoldina Railway Company Limited, de enterramentos em proveito da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores e fornecimento de passagens ao Serviço de Identificação Profissional. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 74, de 10 de janeiro corrente, folha de pagamento de serviços executados pela Companhia de Construção Civil e Hydraulica no prolongamento do caes do porto do Rio de Janeiro, relativa ao mez de dezembro findo;

Officios ns. 82, 83, 84, 87 e 156, de 10 deste mez, da Directoria Geral de Margarida Paiva de Miranda e 1:200\$ ao Hospital de Caridade de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, de alugueis de casa, de abril a novembro de 1934, 51\$ ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica ao Instituto de Meteorologia do Departamento de Aeronautica Civil, em Campos, 17\$500 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de passagem concedida ao mesmo Instituto e 1:204\$300 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz e luz electrica á mesma repartição;

N. 484, de 10 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamentos no total de 4:996\$400 a J. G. Pereira & Comp. e outros, provenientes de fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio.

— O Tribunal ordenou o registro das despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 82-V, de 7 deste mez, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, relativamente á folha de gratificação extraordinaria na importancia de 400\$ a que fez ju'is o agronomo Paulo Americo de Argollo Silvado, em dezembro findo;

N. 46, de 8, do Departamento Nacional da Produção Mineral, relativamente ao pagamento de 3:300\$, a "A Construtora Manoel Pereira Ltda.", de obras de adaptação e limpeza de uma sala do Serviço de Aguas.

— Foram registradas as despesas.

N. 7, de 4, do mesmo Departamento, pagamento da quantia total de 478\$700

a The Leopoldina Railway Company Limited, de transportes concedidos em 1934, em proveito do Serviço Geologico e Mineralogico. — Convertem-se em diligencia o julgamento, para o fim indicado na informação, isto é, serem sanadas as duvidas suscitadas.

Ministerio da Educação e Saude Pública:

Officios:

Ns. 5.109, 6.823 e 127, de 17 e 31 de novembro e dezembro ultimos e 3 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 3:866\$400, 395\$400 e 34\$400 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de luz electrica no anno findo.

Ns. 6.617, 6.784, 6.817 e 47, de 31 de dezembro e 8 do corrente, idem, pagamentos de 186\$500, 19\$900, 1:33\$900 e 630\$500 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, de energia electrica em 1934;

N. 6.914, de 31, idem, pagamento no total de 64:000\$000 á Academia de Commercio do Rio de Janeiro, Asylo de Orphãos Analia Franco, Associação das Senhoras de Caridade S. Vicente de Paula, Casa do Pobre de N. S. de Copacabana, Liga Brasileira de Hygiene Mental, Liga de Protecção aos Cegos no Brasil e á Polyclinica de Copacabana, de subvenções de 1934.

Ns. 6.803, 45, 46, 112, 115 e 173, de 31 de dezembro findo e 8, 9 e 10 do corrente, idem, pagamento de 30\$200, 1:683\$500 e 803\$300 á Companhia Telephonica Brasileira, 1:226\$000 a Montes Cruz & Comp., 48\$000 á City Improvements Company Ltd. e 8:561\$000 a Montes Cruz & Comp., de fornecimentos e serviços executados em 1934 ás diversas repartições do ministerio.

Ns. 494 e 548, de 10, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 1:713\$500 a Souto & Comp. Ltda. e outros e de 1:332\$300 a Heitor Ribeiro & Comp. e outros, de fornecimentos ás diversas repartições do ministerio em 1934.

N. 6.894, de 31 de dezembro findo, distribuição do credito no total de réis 69:500\$000 á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para pagamentos á Academia Mineira de Commercio, (Asylos da Velhice Desamparada, Bom Pastor, N. S. do Perpetuo Socorro), Associação das Damas de Caridade, Pão de Santo Antonio, Casa de Caridade, Creche Menino de Jesus, Escola de Architectura, Domestica Santa Therezinha, Profissional Feminina, Hospital São Vicente de Paulo e Santa Casa de Misericordia, de subvenções de 1934.

N. 6.909, de 31, idem, idem, de réis 13:000\$000 á Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, para pagamento ás Escolas Profissionais Salesianas o Hospital de Caridade, de subvenções de 1934.

N. 6.913 e 6.915, de 31, idem, idem, de 4:000\$000 á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, para pagamento á Sociedade de Agricultura, José Pessoa e ao Hospital Pedro I, de subvenções de 1934.

N. 6.918, de 31, idem, idem, de réis 51:000\$000 á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para pagamento á Academia de Commercio S. José, Ins-

tituto Electrico Technico, Confraria N. S. do Carmo, Escola Domestica S. Therezinha, Escola de Architectura, Escola Domestica e Technica Profissional, de subvenções de 1934.

Ns. 6.911 e 6.921, de 31, idem, idem, de 17:500\$000 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para pagamento á Casa Pia do Collegio N. S. da Salette, Santa Casa de Misericordia, de Esplanada, Abrigo das Filhas do Povo, Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia e á Liga Bahiana Contra a Mortalidade Infantil, de subvenções de 1934.

N. 6.922, de 31, idem, idem, de réis 3:000\$000 á Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, para pagamento ao Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia, de subvenções de 1934.

N. 6.294, de 31, idem, idem, de réis 23:600\$000 á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para pagamento ao Asylo Orphonologico de Educandos Artifices e Lavradores de Bocca do Teffé, e ao Hospital de Prelazia de Rio Branco, de Boa Vista, de subvenções de 1934.

O Tribunal ordenou o registro das despesas e da distribuição dos creditos.

N. 6.820, de 31 de dezembro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 391\$700 á Companhia Telephonica Brasileira, de assistencia de telephone collocado no Instituto Nacional de Surdos Mudos. — Convertem-se em diligencia o julgamento, para o fim de que trata o parecer.

N. 707, de 29 de dezembro ultimo, do Instituto Nacional de Musica, pedindo para ser tornado sem effeito o registro dos empenhos ns. 9 e 14. — O Tribunal ordenou a annullação de que se trata, nos termos do parecer.

Ministerio da Fazenda:

De pagamento:

De 430\$100 a José Cima Cabral, de serviços prestados á Recebedoria do Districto Federal, 1:640\$000 a Isaltino d'Oliveira Coutinho, de differença de vencimentos, 1:100\$000 a P. Kastrup & Comp. Ltda., de fornecimentos ao ministerio, 2:500\$000 á S. A. Serviços Hollerith, de serviços prestados á Contadoria Central, em dezembro findo, 247\$400 á Associação de Beneficencia Burocratica, de consignações, 400\$000 a Maria Moreira Gardel, de funeral, réis 1:500\$000 a Olga Gonçalves do Nascimento, de pensão, 9:786\$400 a Raul Hermenegildo da Fonseca, sub-official da Armada, de addicionaes, 100\$000 a Clotilde Guilherme Glotz, de restituição de emprestimo feito ao Cofre de Orphãos.

De 100\$000 e 1:202\$700, como distribuição do credito á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, a Oldemar Napoleão Alves Pereira e a Claudino Franco e réis 66\$500, idem, idem, em Alagoas, a Antonio Correia & Filho, de quota parte de multa e de imposto de renda pago a maior.

De 15:699\$200, como annullação e transferencia da Recebedoria de São Paulo ao Thesouro Nacional, para pagamento dos vencimentos do 1º escripturario Alfredo A. Seabra de Mello.

De 22:168\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, 1:645\$800 á mesma, 144\$ a Oswaldo de Oliveira Ramos, 300\$ a Lourenço Monteiro Gomes, 11:589\$ a Humberto Guimarães de Almeida, 375\$ a Rubens Muller de Almeida, 11:048\$500 a Creso Moutinho da Costa, 9:260\$ a Geraldo Cavalheiro e outro, 2:680\$ a Aristoteles de Souza Dantas, 2:150\$ a Auro-

lio Joaquim Vieira, 11:087\$900 a João Valença Monteiro, 2:776\$900 a Jayme Macedo de Athayde Pereira, 279\$ a Jayme Fernandes Cardoso, 150\$ a S. A. Casa Pratt, 275\$ a Sebastião Bonar, 520\$ a Alberto Entres pela Delegacia Fiscal em Santa Catharina, 18\$ a Aprigio da Motta Ribeiro, 6:850\$ a Alberto Lemos Bastos, 480\$ a Fernando Luiz Vieira Ferreira, 135\$ a Alice Maria da Conceição, 2:509\$ a The Leopoldina Railway Company Ltd., 575\$ a Otis Elevator Company e 300\$ a Pedro Campos, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos e da distribuição dos creditos.

De 48:669\$ a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimentos em 1931 e 1932, ao Ministerio da Justiça. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para os fins de que trata o parecer do Ministerio Publico.

De 13:075\$ a José Conrado de Mello, proveniente de supprimentos feitos ao pessoal operario empregado nos diversos serviços a cargo da Inspectoria de Obras contra as Seccas. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Ministerio Publico.

Officia n. 1.229, de 20 de agosto de 1934, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, sobre a restituição da quantia de 300\$ a Companhia de Fumos Santa Cruz, correspondente a 50 % de multa imposta em 1929. — O Tribunal recusou registro á despesa, por falta de fundamento legal, conforme a informação e parecer.

De concessão:

De aposentadoria:

A Carlos Euler, chefe de Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, com apostilla no respectivo titulo;

A Mario Ramos da Cruz, archivista da Secretaria da mesma Estrada, com apostilla no respectivo titulo;

A Alfredo Coelho da Silva, 1º escripturario da 3ª Divisão da referida Estrada, idem.

O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostillas feitas nos titulos dos inactivos de que se trata.

A José dos Santos Vargas, no lugar de operario de 1ª classe da officina de limadores do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — O Tribunal julgou illegal a concessão da referida aposentadoria, de accordo com a informação e pareceres.

De montepio a Alvarina Mallio Carneiro e outros, viuva e filhos do 1º escripturario, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Americo Vespucio Mallio Carneiro. — O Tribunal julgou illegal a concessão das pensões de que se trata, por terem sido expedidos os titulos por autoridade incompetente, conforme o parecer do Ministerio Publico.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 47-C, de 8 deste mez, do Instituto Medico Legal, da Policia do Districto Federal, relativamente á annullação da importancia de 1:051\$100 no empenho n. 2, de 29 de junho do anno findo. — Mandou-se proceder á annullação nos termos do parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

Ns. 71, 85, 140, 157 e 158, de 9 e 10 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 124\$ a Sym-

phronio Pereira, operario da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, de diarias nos mezes de julho e agosto do anno findo; 33\$700 á Companhia Força e Luz do Paraná, de luz fornecida ao Instituto de Meteorologia no 4º trimestre do anno findo; 646\$100 á Estrada de Ferro Central do Brasil, de transportes effectuados em proveito do referido Instituto; 612\$600 á Companhia Central Brasileira de Força Electrica, de fornecimentos de luz e telephone á Estação Meteorologica de Victoria; 480\$ a Maria Clara dos Santos, de alugueis da casa occupada pelo Serviço da Estação Meteorologica de Maceió;

N. 40, de 10, do Departamento de Aeronautica Civil, pagamento de 200\$ a Obino Monteiro de Souza, auxiliar mensalista do Instituto de Meteorologia, referente ao mez de dezembro do anno findo;

N. 344, de 11, do Departamento dos Correios e Telegraphos, pagamento de 85\$ á Companhia Burroughs do Brasil Inc., de concertos feitos em machinas da Directoria do Material;

N. 482, de 10, da Comissão Central de Compras, pagamento de 258:519\$900 a Willmann, Xavier & Comp. Ltda. e outros, de fornecimentos ás diversas repartições do Ministerio, no anno findo.

Ordenou-se o registro das despesas de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Rubem Rosa:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 13, de 4 do corrente, pagamento de 251\$200 á Companhia Telephonica Brasileira, de serviços telephonicos neste anno, em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Produção;

Officios ns. 84 e 85, de 10 do corrente, do Departamento Nacional da Produção Animal, pagamento de 600\$ a José Souto e 83\$700 a The Leopoldina Railway Company Ltd., de ajuda de custo e transporte em proveito do Instituto de Biologia Animal.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 6.906, 6.916, 6.919 e 6.931, de 31 de dezembro findo, distribuição do credito no total de 118:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para pagamento á Sociedade São Vicente de Paula — Belo Horizonte, Santa Casa de Caridade — Itamarandiba, Santa Casa de Misericórdia — Passos, Santa Casa de Misericórdia — Conquista, Santa Casa de Misericórdia — Barbacena, Santa Casa de Misericórdia — Caldas, Hospital Nossa Senhora das Dores — Ponte Nova, Conferencia São Vicente de Paula — Uberaba, Casa de Caridade — Viçosa, Casa de Caridade — Alfenas, Escola Normal — Lambary, Hospital São Vicente de Paula — Marianna, Hospital São João Baptista — Rio Branco, Hospital da Conferencia Vicentina de Nossa Senhora dos Anjos — Itambacury, Hospital Regional do Sul de Minas — Varginha, Hospital São João de Deus — Santa Luzia, Santa Casa de Misericórdia — Sabará, Santa Casa de Misericórdia — Ouro Preto, Santa Casa de Misericórdia — Brazopolis, Santa Casa de Misericórdia — Andrelandia, Sociedade São Vicente de Paulo — Alvinopolis, Albergue Santo Antonio — São João

del Rey, Asylo de Orphãos e Sagrados Corações de Jesus e de Maria — Barbacena, Associação Protectora dos Pobres e Menores Desamparados — Lambary, Asylo de Invalidos D. Maria Adelaide — Brazopolis, Asylo Santo Antonio e Santa Isabel da Hungria — Ouro Preto, Casa de Caridade São Vicente de Paulo — Abaeté, Instituto Profissional Feminino — Santa Rita do Sapucahy, Instituto Commercial — Juiz de Fôra, Orphanato D. Silverio — Cataguazes, Orphanato Santo Eduardo — Uberaba, Veneravel Ordem Terceira de São Francisco de Assis — São João del Rey e á Santa Casa de Arassuahy, de subvenções;

N. 6.926, de 31, idem, idem de réis 20:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, para pagamento ao Hospital Bom Jesus — Anapolis Hospital de Cirurgia — Aracaju, Instituto Historico e Geographico — Aracaju, Orphanato São Christovão, Sociedade da Velhica Desamparada — Estancia e á Sociedade Beneficente Amparo de Maria — Estancia, de subvenções;

N. 6.932, de 31, idem, idem, de réis 75:500\$ á Delegacia Fiscal no Ceará, para pagamentos ao Collegio Nossa Senhora Auxiliadora — Baturité, Collegio Immaculada Conceição — Fortaleza, Dispensario dos Pobres — Fortaleza, Hospital Santo Antonio dos Pobres — Iguatu, Associação Oswaldo Cruz — Mantenedora do Instituto Pasteur — Fortaleza, Instituto de Protecção e Assistência á Infancia — Fortaleza, Maternidade Dr. João Moreira — Fortaleza e á Santa Casa de Misericórdia — Fortaleza, de subvenções;

N. 4.679, 5.268 e 44, de 5, 22 de novembro ultimo e 8 do corrente, idem, folhas de pagamento de 1:050\$ a Antonio Moreira da Silva e outros, contractados da Escola Nacional de Chimica, 562\$500 a Juvenil da Costa Ferreira e outros, serventes da mesma Escola, e 900\$ a Dalibór Hans, de vencimentos de setembro a dezembro findos e ajuda de custo;

Ns. 6.493, 6.596 e 6.780, de 22, 28 e 31 de dezembro findo, idem, pagamento de 346\$900 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Limited, 112\$900 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. e 3:278\$600 a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., de energia electrica ao Hospital Colonia de Psychopathas (Mulheres), de transportes e serviços executados no anno de 1934;

Ns. 6.787, 6.794, 6.819, 6.835 e 6.851, de 31, idem pagamentos de réis 3:866\$400, 2:622\$500, 5:002\$100, 903\$800 e 1:336\$200, de fornecimento de luz electrica no anno findo ao Hospital São Sebastião, Hospital Colonia de Psychopathas (Mulheres), Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, Laboratorio Bromatologico e á Colonia de Psychopathas (Homens);

Ns. 8, 48 e 241, de 4, 8 e 10 do corrente, idem pagamento de 750\$ a Luiz dos Santos Maia, 540\$ a Alcides Pereira Peixoto e 700\$ ao Instituto Central do Povo, de alugueis de casas e serviços executados no anno findo ao Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, Colonia de Psychopathas (Mulheres) e á Inspectoria de Hygiene Infantil.

— Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição dos créditos.

Ns. 6.822 e 6.826, de 31 de dezembro indo, pagamento de 340\$800 e 320\$ a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz no anno indo ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para os fins de que tratam os pareceres.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 476, de 10 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento da importancia de 59\$200 a Jorge Pereira & Comp. Ltda., de fornecimento feito a mesma Comissão. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ns. 149, 152 e 153, da Delegacia do Thesouro em Londres, referentes á distribuição do credito á conta do orçamento da Fazenda, para pagamento da importancia de 7:260\$200, de differença de cambio. — Ordenou-se o registro da despesa e da distribuição do credito.

N. 471, de 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 9:205\$500 a Fred Figner (Casa Edisson) e outros, de fornecimentos ao Ministerio. — Foi ordenado o registro da despesa, de accordo com o parecer.

Processo de pagamento de 911\$700 a Alberto Henrique de Abreu, de percentagens a menos extrahidas, como escrivão da Collectoria Federal de Ijuhy, no Rio Grande do Sul. — Foi convertido em diligencia o julgamento, para o fim a que allude o parecer.

Processos de pagamento de 70\$000 a Domingos Tardelli, 31:385\$700 a S. A. Serviços Hollerith, 2:639\$000 a Luiz Barbosa Garcia, 1:500\$000 a Araripe Vargas, 135\$000 a Maria Joaquina de Oliveira, 404\$100 a Haroldo Lopes de Oliveira, 56\$600 a Withers & Companhia Limitada, 17\$400 a Fausto de Brito, 93\$100 a F. H. Vergara & Companhia, 825\$000 a Borne & Filho, de juros do deposito, serviços prestados, vencimentos, gratificação, pensões, quota parte de multas e restituições;

De distribuição á Delegacia Fiscal em Goyaz, do credito de 31:805\$400, como reforço á conta da verba I, IX-Pensionistas, para pagamento de pensões de montepio até dezembro de 1934. — Ordenou-se o registro das despesas e da distribuição do credito.

De 180\$000 a José Calixto de Jesus, 2:017\$100 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 75\$000 a Americo Peixoto de Souza, 600\$000 a Eugenio P. Carneiro Bastos, 50\$000 a Lino da Silva, 1:049\$100 a Raphael Pinheiro, 180\$000 a José Carneiro Maia, 1:575\$ a Estevão Leite de Rezende, 569\$800 a José Maria Rebouças, 11:951\$900 a Rodrigo José Mauricio, 2:400\$000 a João Evangelista Marques, 125\$000 a Astrogildo Lyra, 2:623\$400 a Paulo Castello Branco, 900\$000 a Horacio Mendes de Oliveira Castro Filho, 2:640\$000 a Manuel Domingos Gouvêa, 1:180\$000 a José Clovis de Andrade, 2:000\$000 a Fernando Lopes da Costa, 7:216\$700 a José Felinto Trajano de Oliveira, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

De 1:947\$800 a Mario do Nascimento, 911\$000 a Alfredo Joaquim Tavora, 232\$800 a Dermeval dos Santos Cacho-

eira, 445\$300 a Camillo José de Souza, 434 a Raymundo Nonato Marques, réis 1:635\$300 a Luiz Thomaz Ferreira e 482\$500 a José Ribeiro, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, afim de ser novamente feito o calculo da conversão da divida, de accordo com os artigos 1º e 2º do decreto n. 24.413, de 19 de junho de 1931.

De 300\$000 a José de Almeida, réis 18:975\$600 a Pedro Tockato da Luz e 150\$000 a Manuel Cesario, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal mandou dar vista dos processos ao senhor Dr. representante do Ministerio Publico.

De 108:336\$600 a Alberto Paz, de sentença judicial. — Converteu-se em diligencia o julgamento para que o calculo de folhas seja feito aos precisos termos do precatório, levando-se em conta o que contem na petição de folhas 24, bem como os descontos mencionados á folhas 29 verso (cambio da vespera do pagamento).

De concessão:

De aposentadorias com apostillas feitas nos respectivos titulos:

A Ernesto da Costa Palmeira, conferente da Alfandega de Macaé; a Francisco Pedreira Serpa, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios; a Innocencio Vital dos Anjos, conductor de 1ª classe da Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; a Affonso Elysio Leal Mello, carteiro de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos; a Raphael Pinto Ribeiro, telegraphista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos; a Angelo Olympio da Silva, mestre de linhas do Departamento dos Correios e Telegraphos; a Plinio Alvaro da Rocha Bello, estafeta de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos; a Arthur Gullmerme da Cunha Bastos, 1º official dos Correios e Telegraphos; a Dario de Lima Freitas, telegraphista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos. — O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostillas feitas nos titulos de que se trata.

De montepio e meio soldo em reversão:

A Edith Ferrando da Silva, filha de Agostinho José da Silva, 1º tenente da Armada. — Julgou-se legal a concessão de que se trata e ordenou-se o registro da despesa.

De meio soldo com apostilla feita no respectivo titulo a Alice de Carvalho Dias, viuva de Alfredo Fernandes Dias, capitão reformado do Exército. — O Tribunal julgou legal a concessão de que trata a apostilla feita no titulo e ordenou o registro da despesa.

De pensão especial a Nair Xavier Geribelo e outros, viuva e filhos menores de Sylvio Fleming, 1º tenente do Exército. — Attendendo-se a que houve equívoco no lançamento da decisão tomada em 14 de dezembro de 1934, resolveu-se declarar que os titulos a serem expedidos são para conferir a pensão especial correspondente ao soldo do posto de major, que foi o efectivamente resolvido na sessão citada.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 4, de 4 deste mez, communicando haver remettido recurso ao acto

que recusou registro ás tabellas explicativas orçamentarias do Ministerio, para 1935, e pedindo, ao mesmo tempo seja susgado temporariamente qualqued expediente relativo ao mesmo recurso. — Resolveu-se que se junte o presente aviso ao processo concernente ás tabellas orçamentarias do Ministerio e se aguarde a proposição a que o mesmo se refere.

Ministerio da Marinha:

Officios:

Ns. 534 e 536, de 1 de novembro ultimo, da Directoria de Fazenda da Marinha, distribuição dos créditos de 90:000\$ e 200:000\$, respectivamente, á Delegacia Fiscal em Matto Grosso e á Pagadoria da Marinha, á conta das sub-consignações n. 1, da verba 22ª e numero 2, da verba 24ª, do exercicio de 1934;

N. 470, de 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento da quantia de 248:421\$, a Jorge Pereira & Comp., Limitada e outros, de fornecimentos em 1934.

Ordenou-se registro da distribuição dos créditos e do pagamento acima referido.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 30, de 10 do corrente, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento da quantia total de 180\$100, á Companhia Telephonica Brasileira, de assignatura de telephone, em 1934;

N. 487, da mesma data, da Comissão Central de Compras, pagamento da quantia total de 3:696\$100, a Curt Stida e outros, de fornecimentos a diversas repartições do Ministerio, em 1934.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 165, de 10 do corrente, pagamento de 2:400\$, a Caetano Verbi-caro & Comp., de alugueis de salas occupadas pelo Districto Meteorologico de Belém, nos mezes de maio a dezembro do anno proximo findo.

Officios:

Ns. 342 e 343, de 11, do Departamento dos Correios e Telegraphos, pagamentos das quantias de 105\$800 e 4:482\$, respectivamente, á The Rio de Janeiro City Improvements Co., Limited e a Fonseca Almeida & Comp., de fornecimentos em 1934;

Ns. 483, 486 e 531, de 10, da Comissão de Compras, pagamento das quantias de 456\$, 1:936\$ e 1:267\$200, respectivamente, a Curt Stida e outro, a Fred Figner e outro e a Jamens Magnus & Comp., de fornecimentos a diversas repartições do Ministerio, em 1934.

Foi ordenado o registro das despesas.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Ministerio da Agricultura:

Avisos ns. 5.083, 5.182 e 72, de 22 e 27 de dezembro proximo findo e 8 deste mez, sobre o accordo celebrado com a Associação de Criadores de Cavallos de Raça Mangalarga, para manutenção de um registro genealogico, de animaes da referida raça e execução de outros trabalhos relativos ao fomento da exploração de defesa dessa raça no paiz. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. ministro Ruben Rosa.

Offícios:

N. 2.305, de 17 de dezembro findo, do Departamento Nacional da Produção Animal, pagamento de 3:431\$300, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica em 1934;

Ns. 69 e 81, de 9 e 10 do corrente, idem, pagamento de 308 a Romulo Pereira de Paula, e 1058 a Antonio de Souza Lima, de gratificações por serviços extraordinarios em dezembro findo;

Ns. 5.127 e 102, de 26 de dezembro findo e 8 do corrente, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, pagamento de 2408 a L. B. de Almeida & Comp. e 356\$200 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd., de serviços prestados e fornecimentos de energia electrica nos mezes de outubro a dezembro ultimo;

N. 205, de 5 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 311:569\$200 a M. S. Lino & Comp. e outros, de fornecimentos no anno findo, a diversas repartições do Ministerio.

Foi ordenado o registro das despesas. Ministerio da Educação e Saude Publica.

Offícios:

Ns. 5.837, 20, 100, 101, 104 e 126, de 10 de dezembro findo, 7 e 9, do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 247\$, 41\$800, 135\$300, 128\$800, 352\$500 e 313\$700, à Companhia Telephonica Brasileira, de assignaturas de telefones em proveito do Serviço de Enfermeiras, Inspectoria de Engenharia Sanitaria, Directoria de Saneamento Rural no Distrito Federal e à Inspectoria de Demographia Sanitaria, no anno findo;

N. 5.945, de 13 de dezembro findo, idem, folha de pagamento de 1:050\$000 a Antonio Moreira da Silva e outros, contractados da Escola Nacional de Chimica, de vencimentos de novembro ultimo;

Ns. 6.177, 6.260 e 6.281, de 18 e 19, idem, pagamento de 896\$500 a Magalhães Sucupira & Comp., 2:144\$500 a Mello Sampaio & Comp. e 540\$000 a Alcides Pereira Peixoto, de fornecimentos e serviços prestados em 1934 às Colonias de Psychopathas (Homens e Mulheres);

Ns. 6.793, 6.804 e 6.842, de 31, idem, pagamento de 1:108\$800, 1:333\$900 e 265\$100 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica no anno findo ao Museu Nacional, Departamento Nacional de Saude Publica e à Inspectoria de Aguas e Esgotos;

Ns. 6.832 e 242, de 31 de dezembro findo e 10 do corrente, pagamento de 88\$100 a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd. e 140\$000 ao Instituto Central do Povo, de serviços executados em proveito do Serviço de Prophylaxia da Lepre e das Doenças Venereas e aluguel de casa occupada por um consultorio da Inspectoria de Hygiene Infantil nos mezes de outubro e dezembro ultimos;

Ns. 6.901, 6.904, 6.917, 6.927 e 6.928, de 31 de dezembro findo, idem, distribuição do credito no total de réis 221:000\$000 à Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento à Polyclinica e São Paulo — São Paulo, Santa Casa de Misericordia, Tatuhy, Sociedade Beneficente — Tiéte, Santa Casa de Misericordia — Queluz, Santa Casa de Misericordia — Taxina, Santa Casa de Misericordia — Areias, Santa Casa de Misericordia São José — Cachoeira, Santa Casa de Misericordia — Bauri, Associação Maternidade — São Paulo, Asylo de Mendicidade São Vicente de Paulo — Cruzzeiro, Asylo de Mendicidade — Limoeira, Assistencia à Infancia — Santos, Associação Auxilios dos Necessitados — Santos, Associação Protectora da Infancia Desvalida — Santos, Associação Crèche Asylo Analia Franco — Santos, Crèche Baroneza de Limeira — São Paulo, Associação Escolas Quinze de Novembro — São Paulo, Asylo de Invalidos — Santos, Asylo de São Vicente de Paulo — Itararé, Circulo dos Italianos Unidos — Campinas, Associação Asylo de Invalidos — Casa Branca, Escolas Profissionais Salesianas — São Paulo, Escola de Commercio Christovão Colombo — Piracicaba, Hospital Feliz Lembrança — Iguape, Instituição Christá Beneficente Verdade e Luz — São Paulo, Santa Casa de Misericordia — Itapira, Santa Casa de Misericordia — Bebedouro, Sociedade S. Vicente de Paulo — Amparo, Santa Casa de Misericordia — Sorocozinho, Sociedade Beneficente — Itapetinga, Santa Casa de Misericordia — Franca, Sociedade de Medicina e Cirurgia — São Paulo, Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora — São Paulo, Casa Pia São Vicente de Paulo Mantenedora do Asylo de Mendicidade — Botucatu, Escola de Commercio Antonio Rodrigues Alves — Guaratinguetá, Escola Agricola Coronel José Vicente — Lorena, Goffa de Leite — Araraquara, Hospital São Luiz Santa Casa de Misericordia — Araras, Irmandade de Misericordia — Taubaté, Irmandade da Santa Casa de Misericordia — Santos, Irmandade da Santa Casa de Misericordia — Serra Negra, Instituto D. Bosco — Taubaté, Orphanato Santista — São Paulo, Orphanato Santa Veronica tos e ao Orphanato Olavo Ferra — Santos, de subvenções;

N. 480, de 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 920\$000 à Companhia S. K. P. do Brasil, de fornecimentos no anno findo a diversas repartições do ministerio.

Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição dos creditos.

Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 479, de 10 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento de 5:850\$000 à S. A. Casa Pratt, de fornecimentos ao ministerio em 1934. — Recusou-se registro a despesa de accordo com o parecer.

Ns. 18.123, 469 e 491, de 31 de dezembro findo e 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 152:855\$000 à American Bank Note Company, 32:778\$900 a Mello Sampaio & Comp. e outros e 3:139\$600 a Curt Stida e outros, de fornecimentos no anno findo a diversas repartições da Fazenda.

Processos:

De pagamentos:

De 166\$600 a Nair Garcia Terra, 168\$800 a Maria Vieira Machado de Saldanha da Gama, 17\$100, a Luiza Villar e 162\$000 a Maria da Rosa Jesus, de pensões.

De 2928600 a The Leopoldina Railway Company Ltd., de transportes em 1934 (divida fluctuante).

De 21:630\$000 à S. A. Serviços Holterith, de serviços executados no anno findo.

De 9:311\$000 a Manoel Archanjo de Franca, 300\$000 a Carlos Rodrigues de Carvalho, 509\$800 a Candido Castró dos Santos, 157\$900 a Francisco Theodosio de Abreu, 2:270\$000 a Lair Martins, 6:586\$700 a Eugenio Proclan Marius, 11:855\$100 a Francisco Carlos Bueno Deschamps, 2:600\$000 a Nelson Serra do Valle Pereira, 15:160\$000 a Rogerio de Albuquerque Lima, 2:255\$800 a Athayde de Oliveira Soares, 16:599\$200 a José Correia Velho, 2:400\$ a Gerson Garcia de Oliveira, 1:340\$ a Antonio Fragelli, 126\$100 a Felipe do Amaral Savaget, 14:605\$300 a Manoel Caldas Braga, 531\$ a Almerindo Campos, 50:719\$400 a Michel Matuck, 12:540\$700 a Antenor O'Reilly de Souza Junior, 88\$500 a Aluizio Moreira de Andrade, 645\$000 a Albano Antonio de Souza, 3:000\$ a Aristoteles Munhoz Moreira, 222\$800 a José Gouveia Janson Pereira, 3:361\$300 a Armando Dias de Azevedo, de dividas de exercicios findos.

De 4:855\$200 a José dos Mares Maciel da Costa e 2:113\$300 a José Prates Cony, de exercicios findos. — No julgamento desses processos foi voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa.

De distribuição dos creditos de réis 105\$00, 245\$200, 21\$6700, 100\$400 e 200\$ às Delegacias Fiscaes nos Estados do Rio de Janeiro, Ceará, Minas Geraes, Rio Grande do Sul e Espirito Santo, para pagamentos a Palmyra da Costa, Marinck, João da Silva Leal, Carlos Thomaz de Magalhães Gomes, J. E. tituições de quota de montepio e imposs-Bello e Alfredo Chaves, de pensões, restos pagos indevidamente.

Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição dos creditos.

De anulação e distribuição à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, do credito de 83\$200, para pagamento a João Ribeiro Dantas, de vencimentos do anno findo. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do credito, feita a devida anulação.

De distribuição do credito de réis 5:230\$500 à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, para pagamento à Companhia de Força e Luz do Paraná, de restituição de direitos pagos indevidamente. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para que se declare qual a taxa pela qual foram pagos os direitos.

De concessão:

De montepio a Olympia de Mattos Abranches e outros, viúva e filhos de Martins José Abranches, telegra, hasta de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, com a despesa classificada de 13:217\$800. — O Tribunal julgou legal a concessão de que se trata e ordenou o registro da despesa.

De melhoria de pensão especial a Alayde Muniz Freire Neiva de Figueiredo, capitão de corveta aviador naval, com a despesa classificada de réis 13:320\$100.

De reversão de meio soldo e montepio a Juracy Madruga da Costa Lemos e outra, filhas de Manoel Joaquim Madruga, sub-official da Armada com a despesa classificada de 4:634\$700.

O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostillas feitas nos títulos de que se trata e ordenou o registro das despesas.

De aposentadoria a José Martins de Souza Ramos, desembargador da Corte de Appellação do Territorio do Acre, com a despesa classificada de réis 5:477\$500. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Da revisão de aposentadoria a Francisco Jorge de Oliveira, carteiro de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios.

Idem, a Aderbal Borges Monteiro, fiel da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Idem, a Permino de Oliveira Bueno, escripturario de 1ª classe da secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostillas feitas nos títulos dos inactivos de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.160, de 27 de novembro do anno proximo findo, pagamento da quantia de 5:300\$000 a José Cima Cabral, proveniente de trabalhos executados na secretaria da Corte de Appellação, em setembro do mesmo anno. — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da despesa, tendo em vista o art. 3º do decreto n. 52, de 11 de setembro de 1934.

Ministerio da Marinha:

Offícios ns. 474 e 488, de 10 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento das importancias totaes de 153\$200 e 65:342\$200 a diversos, de fornecimentos feitos ás repartições do ministerio. — Ordenou-se o registro das despesas alludidas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso DA9314.98, de 8 do mez fluente, adeantamento de 6:000\$000 a Carlos Salgado, porteiro interino do ministerio, para attender a despesas meudas de prompto pagamento, no 1º trimestre de 1935. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que informe si já tiveram entrada no Tribunal os processos de comprovação das despesas com os adeantamentos a que se refere a informação.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 10-578, de 20 de dezembro do anno findo, folha de diarias na importancia de 1:736\$000 em proveito do inspector regional no Estado do Rio de Janeiro, Francisco Norberto da Costa, de diarias que lhe competem. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Offícios:

Ns. 146 e 154, de 10 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento das importancias de 75\$400 e 60\$000, respectivamente, á Companhia Tracção, Luz e Força de Florianopolis e a Maria Clara dos Santos, de fornecimento de luz electrica á Estação de Meteorologia no Estado de Santa Catharina, e aluguel de casa ao serviço da Estação de Meteorologia do Estado de Alagoas, na anno findo. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ns. 146, 514 e 550, de 4 e 10 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamentos a diversos nas importancias totaes de 220:559\$200, 23:601\$

e 2:383\$500, de fornecimento feitos ás repartições do ministerio. — O Tribunal ordenou o registro das despesas de 220:559\$200 e 2:383\$500 e mandou devolver o processo referente ao pagamento da importancia de 23:601\$000.

N. 163-E de 19 de dezembro proximo findo, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 300\$000 a Clarindo Corrêa Lima, de ajuda de custo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que se informe si a autoridade que assigna o officio tem delegação de competencia para expedir ordens de pagamentos.

Nada mais havenda a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 15 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

SENTENÇA DE CONDENNAÇÃO

Responsavel: Rodolphino Marques da Silva, collector federal em Maracás, no Estado da Bahia

Accordão lavrado no processo de tomada de contas n. 22.360, de Rodolphino Marques da Silva, collector federal em Maracás, no Estado da Bahia, aprovado em sessão de 8 de novembro de 1933 e que se publica de accordo com o despacho de 31 de janeiro de 1935, do Sr. ministro presidente, exarado na Representação da Terceira Directoria do Tribunal, protocolada sob numero 23 no protocollo geral 11:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de revisão de tomada de contas em que é peticionario Rodolphino Marques da Silva, collector federal em Maracás, Estado da Bahia, condemnado em alcance verificado no periodo de responsabilidade de 18 de fevereiro de 1925 a 31 de dezembro de 1928. Condemnado o peticionario por accordão de 6 de maio de 1931 ao pagamento do alcance de 590\$486 (fls. 23 e v.), seguiu-se tramitação irregular de execução com o recurso illegalmente facultado a fls. 25, e que, instruido, foi afinal acceito como pedido de revisão (fls. 30 v. e 31). Admittida esta, houve diligencia sem a intervenção do Tribunal, quando a sua competencia era privativa e taxativa no caso (dec. 15.770, de 1922, art. 178), accrescendo-se intimação para cumprimento das conclusões instructorias da revisão, ainda sem força obrigatoria, por em desacordo com a sentença, ainda, tambem, não regularmente cassada (fls. 41 e 42).

Isto posto:

Considerando que nenhuma prova aduziu o peticionario contra os numeros a que chegou a instrução do feito, contra elles nada valendo a méra phrase e os proprios calculos do interessado;

Antes, considerando que, pelos demonstrativos levantados na revivão, com minucia e cuidado, pelo escripturario examinador José Vasconcellos, verificasse para o peticionario alcance maior que o determinado na sentença recorrida;

Accordão, em Tribunal, como propõem a 3ª Directoria e o Ministerio Publico, julgar o peticionario em debito pela importancia de 596\$828 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e oito réis), e para cujo effeito dão provimento ao recurso interposto, devendo

o pagamento, com os juros da móra que forem devidos, ser feito no prazo de (sessenta) dias, sem qualquer nova intimação, contados da data da publicação da sentença em seu inteiro teor, no *Diario Official* (dec. n. 15.770, de 1922, art. 157 e § 1º, combinado com o artigo 159).

Outrosim, para que se não repitam as irregularidades observadas nos autos, tem o Tribunal por mui recommendada á 3ª Directoria, que, em sua atuação no exame e instrução dos processos, guarde, rigorosamente, os tramites processuaes do decreto n. 15.770, de 1922.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas, em 8 de novembro de 1933. — *Barros Lima*. — *J. Cardoso*. — *Alfredo Valladao*. — *Camillo*. — *Tavares de Lyra*. — *Th. Flores*. — *O. Tarquinio de Souza*. — *Ernesto Claudino*, relator. Fui presente, *Eduardo Lopes*.

Responsavel: Clara dos Santos Barros, ex-agente do correio de Miracema, Estado do Rio de Janeiro

Accordão lavrado no processo de tomada de contas n. 26.319, de D. Clara dos Santos Barros, ex-agente do correio de Miracema, no Estado do Rio de Janeiro, aprovado em sessão de 30 de julho de 1933 e que se publica de accordo com o despacho de 31 de janeiro de 1935, do Sr. ministro presidente:

"Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas em que é responsavel Clara dos Santos Barros, agente do correio de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no periodo de responsabilidade de 1 de janeiro de 1925 a 17 de abril de 1930; e,

Considerando que, apuradas as contas da responsavel foram-lhe encontradas, por diversos titulos, um debito de réis 4:828\$478 (quatro contos oitocentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e oito réis), e em credito, de vencimentos não recebidos, de 256\$883 (duzentos e cincoenta e seis mil oitocentos e oitenta e tres réis), fls. 39 v.; e,

Considerando que, intimada a responsavel a fazer o devido recolhimento do alludido debito, não acudiu ella á intimação (fls. 41), ainda,

Considerando que não procede a compensação proposta pelo Corpo Instructivo, nos termos do parecer do Ministerio Publico, e em face do rat. 26 do Código de Contabilidade, e mui embora o que possa haver de maior razoabilidade e justiça no criterio opposto:

Accordam, em Tribunal, de accordo com o mesmo Ministerio Publico, condemnar a responsavel ao pagamento da totalidade do alcance verificado, na importancia dita de quatro contos oitocentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e oito réis, e juros da móra, em relação á parte de saldos não recolhidos, ficando marcado, para o pagamento ordenado, o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data (sem qualquer outra diligencia), da publicação da sentença no *Diario Official* (dec. n. 15.770, artigos 131, III, 157, § 1º e 159).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do Tribunal de Contas, em 30 de junho de 1933. — *Agner de Rouré*. — *Alfredo Valladao*. — *Barros Lima*. — *Camillo*. — *Tavares de Lyra*. — *Th. Flores*. — *O. Tarquinio de Souza*. — *Ernesto Claudino*, relator. Fui presente, *Eduardo Lopes*.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria do Expediente e Contabilidade

Termos de contracto

No termo de prorrogação de contracto do Dr. Paulo Bigler, publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, passam-se as seguintes rectificações: na pagina 6.901, 1ª columna, segunda linha, onde se lê "doze de outubro", leia-se: "doze de novembro";

Na mesma columna, linhas vinte e dois e vinte e tres, onde se lê "Departamento Nacional da Produção Vegetal — Pessoal Permanente" leia-se "Departamento Nacional da Produção Vegetal — Pessoal — I — Pessoal Permanente."

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no mez de março findo:

Bibliotheca: — Obras offerecidas, 51; revistas recebidas 100; catalogos, 6.

Archivo: — Documentos consultados, 14.

Mappotheca: — Mappas consultados, 24; offerecidos, 2.

Museu Historico: — Visitantes, 111. Sala publica de leitura: — Consultas, 177.

Secretaria: — Officios, cartas e telegrammas recebidos, 76; expedidos, 98.

O presidente perpetuo do Instituto Conde de Affonso Celso dá audiencia

às segundas, quartas e sextas-feiras das 13 às 14 horas; e o secretario perpetuo Dr. Max Fleiuss, encontra-se na sede do Instituto durante as horas do expediente; das 12 1/2 às 16 horas, nos dias uteis menos nos sabbados, quando o encerramento é às 14 horas.

NOTICIARIO

"PROGRAMMA NACIONAL"

Correspondencia recebida pelo Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional:

AMERICA DO NORTE

ESTADOS UNIDOS

PHILADELPHIA

Mr. Oliver Amlie.
Mr. Joseph Hoy.
Mr. Horace D. Olmsted.
Mr. Charles Pauli.
Mr. Howard Walker.
Mr. John Wojtkiewicz.

PENNSYLVANIA

Mr. A. W. Billings.
Mr. George E. Canaan.
Mr. Walter Dahl.
Mr. Donald Hackenberg.
Mr. Geo. Van Honk.
Mr. Howard R. Kurtz.
Mr. H. Spencer Nelson.
Mr. Henry B. Rudloff.
Mr. C. H. Kuebert.
Mr. Louis Seifert.
Mr. Geo. C. Starry.
Mr. Frank Shepard Jr.
Mr. George L. Zelenak.

RHODE ISLAND

Mr. William Cree.
Mr. Henry W. Dahl.
Mr. G. O. Peterson.

TENNESSEE

Mr. Chas. J. Jones.
Mr. Ludwig J. Pearson.
Mr. and Mrs. J. A. Julius.

TEXAS

Mr. Vaiano Vaiani.

VIRGINIA

Mr. Paul E. Bergh.
Mr. W. Calbert Smith.

WEST VIRGINIA

Mr. S. H. Poe.
Mr. C. E. Wilks.

WISCONSIN

Mr. Emill Andersen.
Mr. Joe Urbas.

NOVO MEXICO

Mr. L. P. Entwistle.

MALTA

Mr. G. C. Chapelle.

CHESTER (VT)

Mr. Alan E. Smith.

MOORESVILLE

Mr. W. M. Robison.

AMERICA CENTRAL

CUBA

Dr. B. Vellar.
Sr. Rapael H. Roqueta.
Sr. James D. Bourne.

AMERICA DO SUL

COLOMBIA

Sr. Hector Mc. Cormick.

EUROPA

PORTUGAL

Sr. C. da Silva.

INGLATERRA

British (Esperimental) Short Wave Receiving Station.
Mr. E. J. Wright.
Mr. A. A. Coley.
Mr. P. N. Pullen.
Mr. G. F. Lanham.
Mr. Sidney T. Hall.

AFRICA

Mr. A. R. Kuys.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 7 de abril de 1935

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 7 as 18 horas do dia 8

Distrito Federal e Niterov — Tempo: Bom, passando a instavel de dia. Temperatura: Noite menos fresca e estavel de dia.

Ventos: Variaveis, predominando os do quadrante a norte, já sujeitos a rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, passando a instavel salvo a leste, onde será bom com nebulosidade. Temperatura: Noite menos fresca e estavel de dia.

Nota — Tendencia geral do tempo após 18 horas, dia 8 — Aggravar-se com chuvas e trovoadas e temperatura em declinio.

Estados do Sul — Tempo: Bom, passando a instavel em São Paulo e perturbado no resto da zona. Chuvas e trovoadas.

Temperatura Elevada, entrando porém em declinio de dia em São Paulo e em declinio acentuado nos demais Estados. Ventos: Do quadrante sul, com rajadas fortes.

NOTA — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seus avisos de ontem, previne que os ventos fortes do quadrante sul, reinantes no Rio da Prata e Rio Grande, deverá propagar-se para nordeste, attingindo a costa dos E. do Rio e S. Paulo.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal das 18 h. de Greenwich, dia 7

O tempo decorreu bom todo o periodo. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 30.6 e minima 21.9 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 29.8 e minima 21.0, respectivamente, ás 4 horas e ás 5 horas e 30 minutos. Predominaram a principio os ventos de sul a leste, reinando após, calmaria.

Observações realizadas das 12 h. de Greenwich, no dia 7 de abril de 1935										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....															
Belém. (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda.....	762.2	—	25	—	E	2	9b	—		31	21	8			B
Grajahú (X).....															
Therézina.....	59.0	1.5	26	-2	NE	2	9b	—		31	—	8	B	B	lo
Fortaleza (Por an- gaba).....	59.9	—	25	—	C	—	9b	—		31	22	—			lo
Quixeramobim.....	59.6	-1.4	26	-2	C	—	9b	—		29	23	—	lo		lo
Sobral.....	59	1	24	-3	C	—	9b	—		31	23	7			lo
Guatá.....	59.5	—	25	—	C	0	—	—		30	22	—	B	B	lo
Natal.....	58.5	-1	28	0	S	—	—	Chão		—	33	2	B	B	lo
João Pessoa.....	—	—	27	—	SE	2	5b	—		31	22	—	B	B	lo
Campina Grande.....	58.0	—	25	-2	SE	2	—	—		8	—	—			lo
Recife (Olinda).....	59	-5	26	-3	C	—	9b	franq.	M ☉	3	23	2	lo		Ac°
Pesqueira (X).....															
Joyana.....	58	—	27	—	E	2	5a	—		—	—	—	B		B
Jaranhuns.....	61	—	25	—	SE	5	5b	—		2	1	—			B
ernando Noronha...	58.9	—	28	—	NW	—	5a	P. vgs.		30	24	—			B
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipane- ma (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá.....	60.1	0	29	-1	E	—	—	—	M ☉	—	—	—			Ac°
S. Salvador (X).....															
Barra Rio Grande (X)															
Caetité.....	61.1	0	30	—	SE	5	9b	P. vag.		25	17	—			lo
Ilhéos.....	62	0.0	26	—	E	2	9b	Bóia		28	2	—			lo
Caravelas.....	59.9	-7	27	3	E	—	5	—		27	22	—	Ac°		lo
Bello Horizonte.....	58	-1.5	22	—	NE	2	—	—		28	1	—	3		B
Januária.....	58.0	—	25	0	E	5	—	—		24	—	9			lo
Theophilo Ottoni.....	59.4	-1.6	24	1	E	2	5	—	B	26	—	1		Ac°	Ac°
São Lourenço (X)...															
Cambuquira.....	61.9	-2	20	0	SE	—	2a	—	B	28	13	—	B		B
Passa Quatro (X)...															
Poços de Caldas (X)															
Juiz de Fora.....	62.8	-1.3	25	1	NE	5	9b	—		2	1	—	B		B
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidaua (X).....															
Bella Vista (X).....															
Gl. G. Carneiro (X)...															
Victoria.....	61.6	-1.5	22	3	SE	2	5b	franq.	B	27	21	0	B		B
C. Itapemirim.....	61	—	24	—	C	2	5b	—	B	23	1	0			B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 7 de abril de 1935										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	60.8	-2.6	22	1	N	2	2	Chão	B	27	21	0	B	B	
Campos.....	61.5	-1.7	27	3	N	2	5b	—	B	30	20	0	B	B	
Friburgo.....	60.8	-2.6	2	3	C	0	5b	—	B	25	14	0	B	B	
Petropolis (X).....															
Therezopolis.....	60.5	-1.8	21	-1	C	0	2	—	B	29	16	0	B	B	
Rezende.....	60.2	-2.7	17	2	N	2	9b	—	B	20	12	0	B	B	
Cabo Frio.....	60.7	-2.8	25	0	NE	2	0	Chão	B	27	22	0	B	B	
Angra dos Reis.....	59.6	-1.9	24	0	S	2	0	Chão	B	27	21	0	B	B	
São Paulo.....	60.0	-2.0	20	1	NE	2	2a	—	B	27	16	0	B	B	
Santos.....	58.5	-2.6	24	-1	C	0	2a	Tranq.	B	29	18	0	B	B	
Ribeirão Preto.....	58.9	-0.3	24	-3	C	0	2a	—	OO	31	18	1	B	Ao	
S. C. do Pinhal.....	69.5	-1.3	21	1	NE	5	0	—	B	25	15	0	B	B	
Faxina (X).....															
Campinas.....	61.1	-0.3	22	0	N	2	2a	—	B	30	16	0	B	B	
Campos do Jordão(X)															
Curitiba.....	59.2	-3.0	19	0	C	0	5b	—	B	26	16	0	B	B	
Paranaguá.....	59.2	—	24	—	C	0	2	Tranq.	B	28	20	0	B	B	
Guarapuava.....	50.5	-4		3	C	5	5b	—	B	24	13	0	B	B	
Palmas.....	59.8	-2.9	14	-3	C	0	2a	—	B	26	10	0	B	B	
Florianópolis.....	58.0	-4	24	3	N	2	9b	Chão	B	27	23	1	B	B	
Lages (X).....															
Herval Novo.....	58.2	—	16	—	C	0	5a	—	B	30	10	0	B	B	
São Francisco.....	60.1	-2.8	19	-2	SW	2	2b	—	B	27	22	6	B	Ao	
Xanxerê.....	55.7	-3.3	18	-2	C	0	9a	—	B	30	11	0	B	B	
Porto Alegre (X)....															
Uruguayana.....	59.7	-0.2	17	-1	SE	5	9b	—	M	33	16	5	B	Aot	
São Luiz Gonzaga...	58.3	-1.7	19	0	SW	2	9b	—	B	34	18	0	B	B	
Santa Victoria (X)..															
Montevideo.....	55.2	-5.3	15	-2	WSW	5	9b	—	E						
Buenos Aires.....	59.0	1.0	10	12.0	SW	4	N								

A temperatura maxima verificou-se em Propriá e Remanso com 36 C.

A temperatura minima verificou-se em Herval e Castro com 10 C.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; ☁, chuviscos ; ☁☁, nevoa secca ; ☁☁☁, nevoeiro ; Δ, granizo ; ⚡, trovoadas com relampagos ; <, relampagos ; ≡, ventania ; ☾, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 6 ás 9 horas do dia 7

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas esparsas. Hoje, ás 9 horas, o tempo era incerto. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis e fracos.

entre O meio das 24 horas, decorreu, em geral, instavel com chuvas esparsas em Minas e bom nos demais Estados. A 9 horas, hoje, o tempo era, em geral, bom. manteve-se estavel. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos. Não é feita a synopse de M. Grosso devido á falta de informações meteorologicas.

Nas 24 horas decorreu bom, excepto em alguns pontos do Rio Grande do Sul e Santa Catharina, onde foi instavel com chuvas, fracas. A 9 horas, hoje, apresentava-se incerto no Rio Grande do Sul e bom nos demais Estados. A temperatura foi, em geral, estavel. Os ventos foram variaveis e fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descrição das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amayonica — Dia 6			Rio São Francisco — Dia 7			Rio Itajahy-Assu — Dia 7		
Esperança.....	15.32	-0.10	Pirapóra (X).....	3 25	-0.55	Barracão.....	0.10	0.00
S. P. Olivença.....	15.90	0.04	São Francisco.....	4.00	-0.06	Faio (X).....	0.9	0.00
Fonte Boa (X).....	25.32	0.06	Januária.....	—	—	Rio do Sul.....	0.66	-0.02
Tefé.....	—	—	Carinhanha (X).....	—	—	Hansa.....	—	—
Manaos.....	—	—	Rio Branco.....	—	—	Subida (X).....	—	—
Porto Velho (X).....	—	—	Barra do Rio Grande (X).....	—	—	Aquidabão (X).....	—	—
Itacotiara.....	—	—	Remanso (X).....	3 02	0.04	Andaraí (X).....	—	—
Parintins.....	7 88	0.02	Caçapava.....	—	—	Passo Manso (X).....	—	—
Obidos.....	5.94	0.03	Paulo Afonso (X).....	—	—	Blumenau.....	—	—
Santarém (X).....	—	—	Piranhas (X).....	2.6	0.08	Gaspar.....	1.52	-0.54
P. Nacional.....	10.12	0.14	Propriá.....	—	—	Ilhota.....	2.2	-0.10
Carolina.....	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 7			Rio Belmonte Pardo — Dia 7		
Boa Vista (X).....	—	—	Guararema.....	2.20	-0.50	Arassuaí.....	2.0	0.32
Imperatriz (X).....	—	—	Itacarehy.....	—	—	Barra Pontal.....	3.29	0.51
Conceição do Araguaia (X).....	—	—	Caçapava.....	2.00	0.0	Itatinga (X).....	—	—
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	2.66	0.22	Itaobim (X).....	—	—
S. Felipe (X).....	—	—	Guaratininguetã.....	2.74	-0.06	São Pedro (X).....	—	—
Rio Branco (X).....	—	—	Rezende (X).....	—	—	Bacia Paraná Paraguay — Dia 6		
Labrea.....	16.71	-0.14	Barra Mansa.....	2.40	-0.4	Tres Lagoas.....	4.50	0.21
S. Gabriel (X).....	—	—	Barra do Pirahy.....	2.00	-0.0	Presid. Epitácio.....	5.11	0.07
Humaytá (X).....	—	—	Parahyba do Sul.....	1.41	-0.05	Guayara (X).....	—	—
Maues (X).....	—	—	Anta.....	1.88	-0.18	Porto Mendes (X).....	—	—
Major Amarante (X).....	—	—	Porto Novo.....	1.48	-0.10	Foz Iguassu (X).....	—	—
Itaituba (X).....	—	—	São Fidells.....	3.30	-0.20	Cuyabá (X).....	—	—
Arumanduba (X).....	—	—	Campos.....	8.10	-0.30	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
Alta Mira.....	4.86	0.06				Corumbá (X).....	—	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 6 — Em declínio em São Paulo de Olivença e Labrea e em ascensão em Tefé, Manaos, Obidos e Alta-Mira. Rio São Francisco, dia 7 — Continuará em declínio entre Pirapóra e Manga e em ascensão no resto do curso. Rio Parahyba do Sul, dia 7 — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Itajahy-Assu, dia 7 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rios Belmonte Pardo, dia 7 — Entrará em declínio em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay, dia 6 — Em ascensão em Tres Lagoas e P. Epitácio.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha	10.00	NW	4	NW	4	WNW	1	SSW	1	S	1	SE	6	ESE	4	—	—	4.750 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (XX).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	7.30																	
Caravelas.....	9.30	SE	5	SE	5	SSE	4	NE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Belo Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	NE	3	NE	6	—	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos (X).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW	2	NW	5	NNW	8	NW	5	NW	6	WNW	4	N	4	W	4	7 35 ms.
Rio de Janeiro (X).....	13.00																	
Rio de Janeiro (O) (X).....	7.00																	
Santos.....	9.30	ENE	1	N	1	NNW	6	NW	6	WNW	4	—	—	—	—	—	—	3 55 ms.
Curityba.....	9.30	NW	5	NW	10	NW	5	NW	5	NW	12	NNW	17	—	—	—	—	3.000 ms.
Florianopolis (XX).....	9.30																	
Porto Alegre (X).....	9.30																	

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 8 de abril de 1935

Previsões para o período de 18 horas do dia 8 às 18 horas do dia 9

Distrito Federal e Niterov — Tempo: Ameaçador com chuvas. Temperatura: Em declínio acentuado. Ventos: Do quadrante sul, com rajadas, possivelmente fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador com chuvas. Temperatura: Em declínio acentuado.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas em São Paulo, melhorará em Santa Catharina e bom no R. G. do Sul. Temperatura: Em declínio até Paraná, mantendo-se baixa nos demais Estados. Geadas, possíveis, no Rio Grande do Sul. Ventos: De sul a oeste, com rajadas, possivelmente fortes.

Nota — Foram ligados os sinais de ventos fortes, perigosos a pequenas embarcações, nos postos de Campos, Rio, Cabo Frio e Victoria.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 7 às 14 horas do dia 8

O tempo foi bom à noite e instável, com chuvas, hoje. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 31.2 e minima 21.9 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 31.4 e minima 24.2, respectivamente, às 11 horas e até 14 horas. Os ventos sopraram de oeste e sul, com rajadas muito frescas.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seus avisos anteriores, previne que os ventos do quadrante sul, reinantes no littoral de Buenos Aires a S. Paulo, deverão persistir e atingir a costa do Estado do Rio.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 8 de abril de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus	759.2	—	25	—	SE	2	5e	—	B	34	24	22	Ao	Ao	I
Belém	59.0	—	25	—	C	0	5e	—	I	29	22	22	Ao	I	I
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda(X) ..															
Grajahu (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X) ..															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal	58.8	0.3	27	-1	C	0	9b	Chão	I	—	22	3	I	I	Io
João Pessoa	—	—	27	0	E	2	5b	—	I	31	22	0	I	B	Io
Campina Grande....	58.2	—	25	-1	SE	2	9b	—	I	31	21	8	I	Aot	I
Recife (Olinda).....	59.3	-0.5	29	3	C	0	5b	Espel	I	30	23	5	Io	I	I
Pesqueira	57.9	-0.4	24	2	S	5	5a	—	B	32	20	0	B	B	A
Goyana	58.9	0.1	27	0	NE	2	5a	—	B	31	20	0	B	B	B
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha...	59.8	0.9	24	-4	S	5	9b	P vgs.	Mo	30	23	6	Io	I	Ao
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracaju	59.5	—	29	—	C	0	5b	—	I	30	22	0	I	B	B
Propriá	60.0	-0.1	30	1	C	0	5b	—	I	35	—	0	I	I	I
S. Salvador	59.2	—	26	—	S	2	9e	P. vgs.	Mo	28	23	29	Ao	Aot	Aot
Barra R. Grande	58.0	—	28	—	C	0	2b	—	B	32	20	—	I	I	Io
Caetité	60.3	-1.3	21	1	SE	2	9b	—	I	27	17	—	I	I	I
Ilhéos (X).....															
Caravellas	59.6	-1.3	26	-1	NW	2	2b	Tranq.	B	29	21	0	I	B	B
Bello Horizonte.....	59.8	-0.8	21	-1	E	2	9b	—	I	27	19	4	I	Io	Ao2
Januária	57.0	-1.0	25	0	E	2	0	—	B	28	19	0	B	B	B
Theophilo Ottoni ...	57.7	-1.7	25	1	NE	2	2b	—	B	27	19	0	I	I	B
S. Lourenço	58.9	—	22	—	C	0	9b	—	I	28	10	9	3	I	Io
Cambuquira	59.3	-2.6	19	-1	NW	2	9b	—	I	28	—	4	B	Ao	Ao
Passa Quatro	58.4	—	20	—	N	2	9b	—	I	26	17	10	B	B	Ao
Poços de Caldas ...	58.8	-0.6	18	-1	NW	2	9e	—	Io	25	16	17	I	Ao2	Aot
Juiz de Fora	58.8	-4.0	22	2	NW	2	9b	—	I	28	19	—	B	B	Ao2
Goyaz	61.9	—	22	—	E	2	9b	—	I	29	18	4	Io	Io	Io
Catalão	58.3	—	21	—	N	2	9b	—	I	26	20	8	Io	Io	Io
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	756.5	—	18	—	S	2	9a	—	B	30	15	21	B	At	Ao
Bella Vista (X).....															
Gl. G. Carneiro (X) ..															
Victoria	58.7	-1.4	28	1	N	2	2b	Tranq.	B	28	22	0	I	B	B
G. Itapemirim.....	60.0	-3.6	23	2	NW	2	2b	—	B	29	19	0	3	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. da Greenwich)
no dia 8 de abril de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	756.6	4-2	30	8	W	0	5a	Chão	B	30	24	0	B	B	B
Campos	57.6	-3.9	27	0	C	2	9b	—	I	30	12	0	B	B	I
Curitiba.....	68.8	-4.0	27	3	NE	2	9b	—	I	26	16	0	B	B	I
Metropolia.....	58.4	—	21	—	C	0	9b	—	I	—	18	0	B	B	I
Resende.....	68.8	-3.7	23	2	C	0	9b	—	I	31	20	3	B	B	Ao°
Therzopolis.....	56.4	-3.8	22	5	W	2	9b	—	I	26	19	3	B	B	lo
São João del-Rei.....	56.1	-4.6	23	3	S	2	2a	Chão	B	27	23	0	I	B	B
Ingua dos Reis.....	56.5	-3.1	25	1	—	0	5	Chão	B	30	22	0	B	B	B
São Paulo.....	57.8	-2.2	22	2	NW	2	9b	—	I	29	18	21	B	I	Aot
Santos.....	57.4	-1.1	26	2	SW	5	9e	P. vgs.	I	30	21	20	B	B	lo
Ribeirão Preto.....	58.5	-0.4	21	-3	C	0	9b	—	M.	29	18	20	I	Aot	Ao°
Itapecerica da S. C. Pinhal (X).....	58.9	—	18	—	SE	2	9b	—	I	27	16	4	I	Aot	I
Itapecerica da S. C. Pinhal.....	58.8	-1.3	20	-2	N	2	9b	—	I	29	13	41	B	lo	Ao°
Campos do Jordão(X).....	62.0	2.5	13	-6	SW	2	5a	—	B	27	11	3	B	I	lo K
Paranaguá.....	59.6	0.4	22	-2	W	2	2b	Tranq.	B	30	19	3	B	B	lo
Guarapuava.....	59.2	2.7	9	-11	S	2	5b	—	B	24	5	13	I	lot	lt
Palmas.....	65.6	3.8	5	-9	SW	2	5a	—	B	23	3	20	B	Ao°	I
Florianoopolis.....	59.5	1.5	17	-7	SW	2	2a	—	B	28	15	9	I	B	Aot
Itapecerica da S. C. Pinhal (X).....	63.3	5.1	10	-6	SW	2	9b	—	I	25	6	7	B	lo	lo
Itapecerica da S. C. Pinhal Novo.....	60.4	0.3	17	-2	SW	5	—	P. vgs.	B	27	17	2	B	B	lo
São Francisco.....	60.4	4.7	7	-11	S	2	9a	—	B	25	1	31	I	lo	lo
Xanxerê.....	62.2	—	14	—	W	5	2b	—	B	29	12	4	B	lo	B x
Porto Alegre.....	67.8	8.1	11	-6	SE	2	0	—	B	26	7	0	A	I	I
Uruguaiana.....	65.7	7.4	11	-8	SW	2	2a	—	B	29	6	0	B	I	B
São Luiz Gonzaga.....	61.0	9.8	13	-2	SSW	5	9b	—	lo	—	—	—	—	—	—
Santa Victori (X).....	65.0	7.0	9	—	SW	1	0	—	B	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Propriá com 35° C.

A temperatura mínima verificou-se em Xanxerê com 1° C.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, mau. Fenômenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; C, chuviscos ; ☉, nevoa secca ; ☁, nevoeiro ; Δ, granizo ; K, trovoadas com relâmpagos ; < relâmpagos ; ≡ ventania ; ☄ orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; al, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos exponentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica achá-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 7 ás 9 horas do dia 8

Zona Norte — Não é feita a synopse por deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi entre bom e instavel com chuvas e trovoadas esparsas. Hoje, ás 9 horas, era entre bom e instavel. A temperatura foi estavel, salvo no Estado do Rio, onde soffreu ascensão. Predominaram os ventos do quadrante norte, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas. Hoje, ás 9 horas, era bom, salvo em São Paulo e Paraná, onde era perturbado com chuvas esparsas. A temperatura seffreu forte declínio. Predominaram os ventos de sudoeste, com rajadas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrométrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 7:			Rio São Francisco—Dia 8:			Rio Itajahy-Assú — Dia 8:		
Esperança.....	—	—	Pirapóra (X).....	3 84	0 59	Barracao.....	0.20	0.17
S. P. Olivença.....	15.32	0.10	São Francisco.....	4.30	0.00	Taló (X).....	—	—
Fonte Boa (X).....	—	—	Januária.....	—	—	Rio do Sul (X).....	0.6	-0.01
Tefe.....	15.94	0.02	Carinhanha (X).....	—	—	Hansa.....	0.2	-0.03
Maia (X).....	—	—	Rio Branco.....	—	—	Subida.....	—	—
Porto Velho (X).....	—	—	Barra do Rio Grande (X).....	—	—	Aquidaban (X).....	—	—
Itacoatiara (X).....	—	—	Remanso (X).....	—	—	Indayal (X).....	—	—
Parintins (X).....	—	—	Joazeiro (X).....	3. 6	0.04	Passo Manso.....	0.63	0.02
Obidos.....	5.98	0.02	Cabrobó.....	—	—	Blumenau.....	—	—
Santarém (X).....	—	—	Paulo Afonso (X).....	2.70	0.10	Gaspar.....	1.48	-0.04
P. Nacional (X).....	—	—	Piranhas (X).....	—	—	Ilhota.....	2.25	0.05
Carolina (X).....	—	—	Propria.....	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 8:		
Boa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 8:			Arassuahy (X).....	—	—
Imperatriz (X).....	—	—	Guararema (X).....	—	—	Barra Pontal (X).....	—	—
Concelção do Araguaia.....	6.38	0.03	Jacarehy.....	2. 2	0.02	Itinga (X).....	—	—
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Caçapava.....	2 58	-0.08	Itaobim (X).....	—	—
S. Felipe (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	2.70	-0.04	São Pedro (X).....	—	—
Rio Branco (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	0.87	-0.05	Bacia Paraná Paraguay — Dia 7:		
Labrea (X).....	—	—	Rezende.....	2.36	-0.04	Tres Lagoas.....	4.60	0.10
S. Gabriel (X).....	—	—	Barra Mansa.....	1 96	-0.04	Presid. Epitacio.....	5.28	0.17
Humaitá (X).....	—	—	Barra do Pirahy.....	1 36	-0.05	Guayara (X).....	—	—
Maués (X).....	—	—	Parahyba do Sul.....	1 79	-0. 9	Porto Mendes (X).....	—	—
Major Amarante (X).....	—	—	Anta.....	1 34	-0. 14	Foz Iguaçu (X).....	—	—
Itaituba (X).....	—	—	Porto Novo.....	3 00	-0.30	Cuyabá (X).....	—	—
Arumanduba (X).....	—	—	São Fidélis.....	7.91	-0.19	S. Lutz Cáceres (X).....	—	—
Alta Mira (X).....	—	—	Campos.....	—	—	Corumbá (X).....	—	—
						Bermejo (X).....	—	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 7 — Estacionario em São Paulo de Olivença. Em ascensão em Tefe, Obidos e C. Araguaia. Rio São Francisco, dia 8 — Continuará em declínio entre Pirapora e Manga e em ascensão no resto do curso. Rio Parahyba do Sul, dia 8 — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Itajahy-Assú, dia 6 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rios Belmonte Pardo, dia 8 — Não é feita a synopse por falta de informações. Bacia Paraná Paraguay, dia 7 — Em ascensão em Tres Lagoas e Presidente Epitacio. Em declínio em Posadas.

Sodagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha.....	10.00	WNW 2	NW 2	WNW 6	WNW 10	—	—	—	—	1 60 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda.....	9.30	E E 4	E 3	ESE 2	ESE 2	—	—	—	—	1 50 ms.
Maceió (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá (X).....	7.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravellas.....	9.30	NNW 1	NNE 2	NNE 5	—	—	—	—	—	1 50 ms.
Bello Horizonte (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	9.30	5	WNW 13	W 10	W 8	W 9	—	—	—	2 25 ms.
Rio de Janeiro (XX).....	13.00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (O) (X).....	7.00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	9.30	WSW 5	SSW 5	WSW 10	SSW 8	SSW 9	W 15	W 16	WSW 15	2 50 ms.
Florianopolis.....	9.30	WSW 4	WSW 5	WSW 3	SW 13	SSW 21	SNW 8	—	—	3.750 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 6 de abril de 1935.....	6.006:551\$500	5.128:919\$800
Em 8 de abril de 1935..	541:862\$600	539:579\$900
Total.	6.548:414\$100	5.668:499\$700
Em igual período de 1934	4.910:422\$900	4.598:479\$600
Diferença para mais em 1935.	1.637:991\$200	1.070:020\$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de abril de 1935	82.351:900\$300	79.930:175\$000
Em igual período de 1934	79.696:730\$700	68.198:715\$800
Diferença para mais em 1935.	11.655:159\$600	11.731:459\$200

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 5

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 4 de abril de 1935....	3.712:722\$300
Em 5 de abril de 1935.....	601:151\$000
Total.	4.313:873\$300
Em igual período de 1934.....	2.840:773\$300
Diferença para mais em 1935.....	1.473:100\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de abril de 1935.	61.191:924\$400
Em igual período de 1934.....	51.944:377\$200
Diferença para mais em 1935.....	9.247:547\$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 4 de abril de 1935.....	3.708:215\$100
Em 5 de abril de 1935.....	597:436\$200
Total.	4.305:651\$300
Em igual período de 1934.....	2.835:152\$100
Diferença para mais em 1935.....	1.470:499\$200

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
6 de abril de 1935.....	1.144:131\$700
6 de abril de 1934.....	693:902\$000
Receita mensal:	
De 1 de abril a 6 de abril de 1935.....	12.402:205\$100
De 1 de abril a 6 de abril de 1934.....	11.146:215\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	1.256:069\$200
Receita global	
De 8 de janeiro a 6 de abril de 1935.....	108.428:257\$700
De 2 de janeiro a 6 de abril de 1934.....	97.682:658\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.	10.746:209\$500

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	A' vista	
	Official	Livre
Sobre Londres.	57\$218	79\$023
Sobre Paris.	—	1\$075
Sobre Italia.	—	1\$366
Sobre Alemanha:		
Reichsmark.	—	5\$134
Registermark.	—	3\$921
Sobre Portugal.	—	\$721
Sobre Belgica:		
Papel.	—	—
Ouro.	—	2\$794
Sobre Hespanha.	—	2\$224
Sobre Suissa.	—	5\$262
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Noruega.	—	—
Sobre Dinamarca.	—	—
Sobre Palestina.	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	—
Sobre Nova York.	11\$848	16\$316
Sobre Montevideo.	—	6\$435
Sobre Buenos Aires:		
Peso papel.	—	4\$197
Peso ouro.	—	—
Sobre Hollanda.	7\$740	10\$800
Sobre Japão.	—	4\$677
Sobre Rumania.	—	—
Sobre Canadá.	—	—
Sobre Austria.	—	3\$204
Sobre China.	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel).	78\$241
Franco (papel).	1\$063
Escudo (papel).	\$717
Reichsmark (papel).	5\$872
Lira (prata).	1\$329
Peseta (prata).	2\$200
Corôa sueca (papel).	3\$800
Dollar (papel).	16\$215
Franco (nick.).	1\$024
Peso-argentino (papel).	4\$182
Lira (papel).	1\$350
Peseta (papel).	2\$253
Peso-uruguayo (papel).	6\$300
Franco-suiço (papel).	5\$200

Cotações de cambio e moedas em especie, em 6 de abril de 1935

Bolsa

A Bolsa não funcionou.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 8 de abril de 1935. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO DE S. CHRISTOVÃO

Séde — Campo de S. Christovão n. 106 — Intendencia da Guerra

Lycurgo Martins Pereira, presidente da junta, faz saber que foram alistados durante o mez de março (1 a 30) do corrente anno, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1917

936. Adolpho, filho de Enéas, Queirolo e Alexandrina Queirolo — Registro Civil.

937. Affonso, filho de Joaquim Mendes e Djanira Costa Mendes — Registro Civil.
938. Alberto, filho de Alfredo Pimentel e Luiza Pimentel — Registro Civil.
939. Alcides, filho de Pedro de Alcantara Feitosa — Registro Civil.
940. Aleino, filho de Celestino da Ressurreição Pires — Registro Civil.
941. Aldonio, filho de Alfredo Bernardino e Angelica F. Bernardino — Registro Civil.
942. Aluisio, filho de Gabriel da Silva Menezes — Registro Civil.
943. Alvaro, filho de Domingos Mendes Ribeiro — Registro Civil.
944. Alvaro Alves, filho de Domingos Alves e Elvira Alves — Fabrica de Tecidos S. Luiz Durão.
945. André Leon, filho de Boaventura Nazareth — Registro Civil.
946. Antenor, filho de Geraldo Nabuco da Fonseca — Registro Civil.
947. Antonio, filho de Paulino Fernandes da Costa — Registro Civil.
948. Ayres Martins, filho de Euclides Martins — Fabrica Esberard.
949. Carlos Alberto, filho de Julio dos Santos Jordão — Registro Civil.
950. Claudionor, filho de Clodomiro Villas Boas — Registro Civil.
951. Darcilio, filho de José Coelho Bessa — Registro Civil.
952. Darcy, filho de Francisco Conceição Alves — Registro Civil.
953. Elias, filho de Antonio Luiz Corrêa — Registro Civil.
954. Elias, filho de José Martins Pinheiro — Registro Civil.
955. Elydio, filho de Antonio Carvalho e Maria V. da Conceição — Registro Civil.
956. Erix, filho de Manoel Luiz Nantes de Moraes Neves — Registro Civil.
957. Francisco, filho de José Bomfim e Rosa Bomfim — Registro Civil.
958. Geraldino Fernandes Oliveira, filho de Manoel Fernandes Oliveira — F. Sab. Tuyut.
959. Hayrthon, filho de Raul da Costa Mattos — Registro Civil.
960. Hilario, filho de Noel Boiron e Amelia Figueiredo — Registro Civil.
961. Horacio, filho de José Moreira Rego — Registro Civil.
962. Hugo, filho de Waldomiro Francelino Rollenberg — Registro Civil.
963. Humberto, filho de Narciso Luiz da Silva — Registro Civil.
964. João, filho de Jacomo da Silva Gomes — Registro Civil.
965. João, filho de Loredo Theodoro de Souza — Registro Civil.
966. Joer, filho de Marcellino Rodrigues Pereira Guimarães — Registro Civil.
967. Jorge, filho de Joaquim da Silva Alves — Registro Civil.
968. Jorge, filho de Jorge Alves e Aida Alves — Registro Civil.
969. Jorge Ribeiro da Silva, filho de José R. da Silva — Int. da Guerra.
970. José, filho de Alfredo Victorino da Silva — Registro Civil.
971. José, filho de Antonio Molinari e Rosinha Emilia — Registro Civil.
972. José, filho de Aurelio Simões Pinto — Registro Civil.
973. José, filho de Celestino Vasques de Freitas — Registro Civil.
974. José, filho de José Joaquim de Mendonça — Registro Civil.
975. Julio, filho de Mario Pedro dos Santos — Registro Civil.
976. Luiz, filho de Manoel Antonio Alves — Registro Civil.
977. Manoel, filho de José Gonçalves Guedes — Registro Civil.
978. Manoel, filho de Manoel Antonio Gonçalves — Registro Civil.
979. Manoel, filho de Manoel do Rosario e Maria Soares — Registro Civil.

980. Manoel da Conceição, filho de Januaria da Conceição — Fab. Vid. Esberard.
981. Marcellio, filho de Marcellino Pita da Rocha Lima — Registro Civil.
982. Mario, filho de Albino Gonçalves Callado — Registro Civil.
983. Moacyr, filho de Alfredo Lima e aria Antonietta — Registro Civil.
984. Moacyr, filho de Alimo Pereira de Abreu — Registro Civil.
985. Nelson, filho de Ernesto Tunha e Maria da Gloria — Registro Civil.
986. Nelson, filho de Nelson Vieira Pinto — Registro Civil.
987. Nelson, de Araujo, filho de Francisco de Araujo — Comp. Am. Fab.
988. Nicanor, filho de Miguel Fernandes Torres — Registro Civil.
989. Omar, filho de Julio Pereira da Silva — Registro Civil.
990. Orlindo, filho de Guilherme Jacob e Albertina Jacob — Registro Civil.
991. Osmar, filho de Antonio Augusto de Amorim — Registro Civil.
992. Oswaldo, filho de Ernesto Cabral Teixeira — Registro Civil.
993. Oswaldo, filho de Pedro Honorato dos Reis — Registro Civil.
994. Paulo, filho de Aristides Souto Mayor — Registro Civil.
995. Pedro, filho de Pedro Carlos da Fonseca — Registro Civil.
996. Polycarpo, filho de Manoel Augusto Pestana — Registro Civil.
997. Reynaldo, filho de Antonio da Silva Barbosa — Registro Civil.
998. Sylvio, filho de Antenor Galvão de Almeida — Registro Civil.
999. Theocrito, filho de Guilherme José da Silva — Registro Civil.
- 1.000. Victor Ernani, filho de Seraphim de Almeida — Registro Civil.
- 1.001. Vinicius, filho de Francisco Alves Vieira — Registro Civil.
- 1.002. Waldemar, filho de Joaquim Fonseca e Lucinda da Silva Fonseca — Registro Civil.
- 1.003. Waldemiro, filho de José Ferreira Felipe — Registro Civil.
- 1.004. Waldemiro, filho de Rufino Antonio de Oliveira — Registro Civil.

Classe de 1916

- 1.005. Edgard de Oliveira, filho de Olegario Laureano de Oliveira — Int. da Guerra.
- 1.006. Michel Jorge Chedid, filho de Jorge Chedid — Gym. Pio Am.
- 1.007. Milton Eutropio, filho de Themistocles Eutropio — Gym. Pio Am.
- 1.008. Nercio Ferreira Botelho, filho de José F. Botelho — Fab. Beija Flôr.
- 1.009. Nicanor Tavares Lyra, filho de Tavares Lyra — Fab. Beija Flôr.

Classe de 1915

- 1.010. Clovis Pereira de Carvalho, filho de Alvaro P. de Carvalho — Pio Amer.
- 1.011. Darcilio Carneiro da Silva Ribeiro, filho de Antonio Camello da S. Ribeiro — Da 1ª C. R.
- 1.012. Francisco Bartholomeu, filho de Sebastião Bartholomeu — Da 1ª C. R.
- 1.013. Geraldo do Nascimento, filho de Araldo Xavier Pinheiro — Da 1ª C. R.
- 10.14. João Martins, filho de Joaquim Martins de Sá — Da 1ª C. R.
- 1.015. José Diniz da Silva, filho de Eulalio Ferreira da Silva — F. Per. B. Flôr.
- 1.016. Jupy Mendes da Costa Lyra, filho de Cyro M. da Costa Lyra — F. Geija Flôr.
- 1.017. Jurandyr Barbosa, filho de Messias José Barbosa — Intendencia da Guerra.
- 1.018. Lourival José Mendes, filho de Belmiro Americo Mendes — Da 1ª C. R.
- 1.019. Mario Marques, filho de Arthur Marques e Paulina Alexandre — Int. da Guerra.
- 1.020. Nelson Camargo dos Santos, filho de Americo C. dos Santos — Da 1ª C. R.

- 1.021. Nelson Marques da Silva, filho de Lucio M. da Silva — Da 1ª C. R.
- 1.022. Ricardo Gomes de Oliveira, filho de Ricardo Xavier de Oliveira — Da 1ª C. R.
- 1.023. Roberto Pindola, filho de Orestes Pindola — Da 1ª C. R.
- 1.024. Samuel de Souza Cabral, filho de João Paulo de S. Cabral — Da 1ª C. R.
- 1.025. Waldemar de Araujo Salles, filho de João de Araujo Salles — Da 1ª C. P.
- 1.026. Waldir Pinheiro Leivas, filho de Joaquim Pinheiro Leivas — Int. da Guerra.
- Classe de 1914
- 1.027. Adolpho Francisco da Silva Filho, filho de Adolpho F. da Silva — Int. da Guerra.
- 1.028. Antonio Pereira de Castro Pinto Junior — Gymnasio Pio Americano.
- 1.029. Arisio Monteiro, filho de Domingos Monteiro — Intendencia da Guerra.
- 1.030. Camillo de Souza, filho de Joaquim Souza e Rosa Souza — Fabrica Beija-Flôr.
- 1.031. Francisco das Chagas Macario, filho de Francisco de P. Macario — Intendencia da Guerra.
- 1.032. Iéser Torres da Silva, filho de João T. da Silva — Fabrica Beija-Flôr.
- 1.033. Mario da Silva Pinto, filho de Gastão da S. Pinto — Fabrica Beija-Flôr.
- 1.034. Nelson Faria de Souza, filho de Francisco F. de Souza — Intendencia da Guerra.
- 1.035. Plinio Fernandes Bastos, filho de José Bellarmino de S. Bastos — Pio Americano.
- Classe de 1913
- 1.036. Alvaro Barbosa, filho de Albino Faria Barbosa — Intendencia da Guerra.
- 1.037. Antonio Ferreira Lima, filho de Manoel F. Lima — Pio Americano.
- 1.038. Hamilton Ferreira da Silva, filho de Pedro F. da Silva 14º Districto.
- 1.039. João Francisco Vieira, filho de Mario Vieira — Intendencia da Guerra.
- 1.040. Lydio Nunes Leite, filho de Oliver N. Leite — Fabrica Beija-Flôr.
- 1.041. Murillo Coelho, filho de João Ferreira Coelho — 14º Districto.
- 1.042. Octavio Nunes, filho de Manoel Nunes Silva — Fabrica Beija-Flôr.
- 1.043. Oswaldo Guimarães, filho de João Guimarães e Custodia Guimarães — Fabrica Beija-Flôr.
- Classe de 1912
- 1.044. Gallileu Graciliano de Brito, filho de João Graciliano de Brito — Pio Americano.
- 1.045. Jesus de Souza, filho de Braz Salvador de Souza — Collegio Pedro II.
- 1.046. João Camara, filho de João Camara — Intendencia da Guerra.
- 1.047. José Wayande, filho de Pedro Wayande — F. Sab. Tuyuty.
- 1.048. Luiz Nunes Baptista, filho de Francisco das Chagas Baptista — Da 1ª C. R.
- 1.049. Marcos Cardoso de Paiva, filho de Bazilio C. de Paiva — Intendencia da Guerra.
- Classe de 1911
- 1.050. Geraldo Moreira Juncal, filho de Julião Moreira Juncal — Da 1ª C. R.
- 1.051. João Baptista Tavares Filho, filho de João Baptista Tavares — Pio Americano.
- 1.052. José Avenino Chanchão, filho de Avelino da Silva Chanchão — Pio Americano.
- 1.053. José Marques Brambilla, filho de Francisco Brambilla — Pio Americano.
- 1.054. Manoel Pinto, filho de José Pinto e Brasilina da Conceição — Fabrica Beija-Flôr.
- 1.055. Moacyr Mendes, filho de Antonio Mendes Junior — 14º Districto.
- Classe de 1910
- 1.056. Basilio Brinck, filho de Gustavo Ricardo Brinck — Esp.
- 1.057. Norival Pernambuco, filho de José Pernambuco e Anna F. Costa — Esp.
- 1.058. Octavio de Souza Ferreira filho de João de Souza Azevedo — Intendencia da Guerra.
- 1.059. Raymundo Pennarfort Caldas Durão, filho de Manoel S. Durão — F. Sab. Tuyuty.
- 1.060. Rubens Zeferino de Souza Neves, filho de Leonel Zeferino S. Neves — Da 1ª C. R.
- Classe de 1909
- 1.061. Talisman Bentes da Costa, filho de Raymundo Simões da Costa — Da 1ª C. R.
- Classe de 1908
- 1.062. Alicio Lopes de Almeida, filho de João Lopes de Almeida — Esp.
- 1.063. Carlos Pereira, filho de Carlos Pereira e Davina Pereira — Fabrica Beija-Flôr.
- 1.064. Claudionor Affonso, filho de Manoel Antonio Affonso — Fabrica Beija-Flôr.
- 1.065. Hermogenes Soares Lebra, filho de de Athanazio José Lebra — Esp.
- 1.066. João Domingos da Silva, filho de José Domingos dos Santos — Pio Americano.
- Classe de 1907
- 1.067. Jorge da Silva, filho de Luiz Barão da Silva Durão — Intendencia da Guerra.
- Classe de 1906
- 1.068. Antonio José Branquinho, filho de Appolinario José Branquinho — Fabrica Beija-Flôr.
- 1.069. Benedicto da Cunha Moraes, filho de Innocencio da C. Moraes — Da 1ª C. R.
- 1.070. Bertolino Pereira da Silva, filho de Canuto Pereira — Esp.
- 1.071. Jalmerin Ferreira de Oliveira, filho de José Augusta Ferreira — F. Sab. Tuyuty.
- 1.072. José da Silva, filho de Eduardo da Silva — Esp.
- 1.073. Salvador Amendola, filho de Pedro Amendola — Da 1ª C. R.
- 1.074. Theophilo Alves de Alencar, filho de Semeão Alves da Alencar — Pio Americano.
- Segunda linha
- Classe de 1905
- 1.075. Armindo Xavier de Abreu, filho de Domingos Alves Nogueira — Esp.
- Classe de 1904
- 1.076. Americo de Souza Pacheco, filho de João Souza Pacheco — F. Sab. Tuyuty.
- 1.077. Antonio dos Santos, filho de Ignacio dos Santos — Fab. Sab. Tuyuty.
- 1.078. Pedro Mello, filho de Candida Maria da Conceição — Esp.
- 1.079. Sebastião Esteves da Silva, filho de Esteves José da Silva — Esp.
- Classe de 1903
- 1.080. Ignacio Thimoteo da Silva, filho de Narciso T. Silva — F. Sab. Tuyuty.
- 1.081. José Martins, filho de Augusto Martins — Esp.
- 1.082. Seraphim de Souza Ferreira, filho de Manoel de Souza — Esp.
- Classe de 1902
- 1.083. Antonio Alivato, filho de Natal Alivato — Esp.
- 1.084. Antonio Leite de Castro, filho de Ernesto L. de Castro — Intendencia da Guerra.
- 1.085. João Pedro da Silva, filho de Antonio J. da Silva — Esp.
- 1.086. Rubens Soares, filho de Luiz Soares — Do 14º Districto.
- Classe de 1901
- 1.087. Frederico Napoleão de Souza, filho de Brasiliano N. de Souza — Pio Americano.
- 1.088. Hildebrando Conrado, filho de Augusto Conrado — Do 14º Districto.
- Classe de 1900
- 1.089. Candido Jucá Filho, filho de Candido Jucá — Pio Americano.

- 1.090. Manoel Lopes Vianna, filho de Manoel V. de Mello — Esp.
 1.091. Mario Eugenio dos Reis, filho de Manoel Pinto dos Reis — Esp.
 1.092. Olegario S. Netto, filho de José C. da Trindade — Do 14º Districto.
 1.093. Paulo Vieira da Rocha, filho de Luiz V. da Rocha — Esp.

Classe de 1899

- 1.094. Benedicto Martins, filho de José Moura Martins — Esp.
 1.095. Julio Dias Ferreira, filho de Clarinda D. Ferreira — Esp.
 1.096. Pylades Gama, filho de Orestes Gama — Pio Americano.

Classe de 1898

- 1.097. Franz Xaver Greiss, filho de Thomaz Greiss — Esp.
 1.098. Lincoln de Oliveira Coimbra, filho de Miguel A. dos S. Coimbra Junior — Casa A. Dias.

Classe de 1897

- 1.099. Antonio Joaquim de Moraes, filho de Targino J. da Silva — Pio Americano.
 1.100. Francilino França de Oliveira, filho de Ivo E. de Oliveira — Esp.

Classe de 1896

- 1.101. Benedicto Bento Bastos, filho de Antonio Gonçalves Bastos — Esp.

- 1.102. Henrique Antonio Fonseca, filho de Antonio R. da Fonseca — Esp.
 1.103. Ismael da Motta, filho de Felix da Motta — Esp.
 1.104. Jacyntho dos Santos Coimbra, filho de Manoel dos S. Coimbra — Esp.

Classe de 1895

- 1.105. Eurides Alves de Carvalho, filho de Emiliano A. de Carvalho — Esp.
 1.106. Waldemar Farias Barbosa, filho de Albino F. Barbosa — Intendencia da Guerra.

Classe de 1894

- 1.107. Augusto Rodrigues Maia, filho de Eduardo Rodrigues Maia — Esp.
 1.108. Juvenal da Costa Quintão, filho de Manoel da C. Quintão — Esp.
 1.109. Sylvio Oliveira Coimbra, filho de Miguel A. dos S. Coimbra Junior — Casa Alm. Dias.

Classe de 1892

- 1.110. José Pinto Peixoto da Cunha, filho de Augusto A. Leal da Cunha — Esp.

Classe de 1891

- 1.111. Antonio Almeida Dias, filho de Manoel A. Dias — F. Sab. Tuyty.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Districto. Capital Federal, 30 de março de 1935. — *Pedro Dantas*, secretario. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

Escola de Saude do Exercito

Chamada para a prova pratica do concurso para a matricula no Curso de Formação de Officiaes para o quadro medico, a realizar-se no dia 10 do corrente, 4ª feira, ás 8 horas no Gabinete de Autopsia do H. C. E.

4ª turma effectiva:

- Dr. Manoel Guimarães.
 Dr. Uhirajara Cesario Alvim.
 Dr. José Alves de Oliveira Dias.
 Dr. Alvaro Tourinho Junqueira Ayres.

2ª turma effectiva:

- Dr. Felício Sacchi.
 Dr. Lauro de Abreu Coutinho
 Dr. Augusto Ericksen Ribas.
 Dr. Georges Guimarães.

Turma suplementar:

- Dr. José Bresser da Silveira (2º ten. phº).
 Dr. Paulo Segadas Vianna.
 Dr. Elpidio Fernandes Praxedes de Oliveira.
 Dr. Haroldo Paranhos da Costa Cruz
 Capital Federal, 8 de abril de 1935. —
 Dr. Francisco de Carvalho Nobre Filho, capitão medico, ajudante.

Escola Technica do Exercito

Os officiaes abaixo descriminados, candidatos a matricula na Escola Technica do Exercito, que poderão gozar da concessão "in-fine" do aviso do Sr. ministro da Guerra, n. 81, de 13 de fevereiro ultimo, deverão apresentar á secretaria desta escola, até o dia 9 do corrente, certidões de exames, passadas pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro e Escola Militar, das materias exigidas para o concurso de admissão e constantes do art. 57, do regulamento n. 71: João Felipe Bandeira de Mello, Guaracy Salgado Freire, Antonio Carlos Bello Lis-

bôa, Armando Pereira de Andrade, Carlos Magalhães Frankeel, Emmanuel Graça de Araujo França, Oscar Gomes do Amaral, Saint Clair Peixoto, Paes Leme, Dúilio Ranto Storino, Hugo de Alvarenga Peixoto, Waldyr Manoel de Albuquerque, Jayme Mathias Ricão, Francisco de Paula Azevedo Condé, Edmundo Orlandini, Wagnel Schenkel de M. e Silva, Abilio Lopo Mendes, Milton de Lima Araujo, Jayme Alves de Lemos, Sylvio Tavares Libanio, Amílcar Salgado dos Santos, Iheré Pires Ferreira, Sylla da Cruz Soares, Carlos de Faria e Albuquerque, José de Alencar Velloso, João Caldas-Rodrigues, Edgard Baena, Octavio Coelho da Silva, Luiz Gonzaga da F. Rodrigues, João Corrêa dos Santos, Heitor Bonapace, Henrique Pinheiro de Almeida, Osmy Caldeira, Floriano Peixoto de Souza-França, Aristeu de Assis, Luiz Gonzaga Ferreira de Andrade, José Pompeu Monte, Saul de Barros Camara, Alfredo Fourroux Mercier, Luiz Augusto Confucio, José Sinal Monteiro Lindenberg, Francisco de Araujo Machado, Raymundo Campello.

— Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — *Demosthenes de Castro Massa*, capitão, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 43

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 13, EM 22 DE MARÇO DE 1935

Aos vinte e dois dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presente, ás quatorze horas, na sala de concurrencias desta Inspectoria, no edificio do quinto almoxarifado, na

estação de São Christovão, o senhor inspector administrativo de materiaes, engenheiro Antonio Felix Bulhões, e o chefe de Secção, Lauro da Silveira Azevedo, aquelle senhor declara que recebe, devidamente fechados, os envolveros com as propostas relativas á concurrencia administrativa numero treze, cujo edital foi publicado no *Diario Official* numero sessenta e dois, do dia quinze de março corrente, tendo sido recebido sete envolveros na seguinte ordem:

- 1º. Jorge Pereira & Companhia Limitada.
- 2º. Serviços Hollerith S. A.
- 3º. Dias Amorim & Companhia Limitada.
- 4º. Alexandre Ribeiro & Companhia.
- 5º. Fonseca Almeida & Companhia Limitada.
- 6º. A. Placido Marques & Companhia.
- 7º. Vianna & Nunes.

Achando-se em ordem os envolveros e tendo os proponentes apresentado o recibo da caução, determinou o senhor Dr. inspector de Materiaes que fossem abertos os envolveros, o que foi feito na mesma ordem do recebimento.

Para constar, foi lavrada a presente acta que, lida e achada conforme, vae por todos assignada e por mim Lauro da Silveira Azevedo, que a lavrei. — *Antonio Felix Bulhões*. — 1º P. P. Paranhos. — 2º Francisco Borges Leite. — 3º Dias Amorim & Comp. Ltda. — 4º Pp. Antonio da Silva. — 5º David Araujo. — 6º A. Placido Marques & Companhia. — 7º Pp. A. Bahite.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 3 de abril de 1935. — *Mario Sampaio Pinto*, escrevente de 2º. — Confere. *Lauro Silveira Azevedo*, chefe de Secção. — Visto. *Antonio Felix Bulhões*, inspector.

Item	Material	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7 e ultimo
	Unidade	Jorge Pereira & Comp. Ltda.	Serviços Hollerith S. A.	Dias Amorim & Comp. Ltda.	Alexandre Ribeiro & Comp.	Fonseca Almeida & Comp. Ltda.	A. Placido Marques & Comp.	Viana & Nunes
1	Cartões perfuráveis Hollerith (amostra nesta Inspectoria)							
2	400 milheiros para tráfego de viajantes.....	21\$000						(3) (4) 13\$800
3	400 milheiros para tráfego de animais.....	21\$000						(3) (4) 13\$800
4	1.800 milheiros para tráfego de encomendas.....	21\$000						(3) (4) 13\$200
5	1.400 milheiros para tráfego de mercadorias.....	21\$000						(3) (4) 13\$300
6	300 milheiros para consumo de lubrificantes.....	21\$000						(3) (4) 13\$800
7	400 milheiros para consumo de combustíveis.....	21\$000						(3) (4) 13\$800
	600 milheiros para resumo.....	21\$000						(3) (4) 3\$30 10
8	Papel assetinado A. A. de 1ª para impressão, em resmas de 500 folhas, de 1ª, 12 × 0ª, 76	43\$197			46\$400	(2)	41\$600	—
9	1.200 resmas de 16 kilos.....	53\$197			53\$000	(2)	52\$000	—
10	800 resmas de 20 kilos.....	53\$197		52\$573	52\$000	(2)	54\$000	—
11	1.000 resmas de 24 kilos.....	63\$997		65\$343	65\$000	(2)	67\$500	—
12	100 resmas de 30 kilos.....	91\$997		87\$793	86\$700	(2)	91\$000	—
13	100 resmas de 40 kilos.....	48\$597			52\$200	(2)	46\$800	—
14	Papel assetinado B. B. de 1ª para impressão, em resmas de 500 folhas, de 0ª, 66 × 0ª, 96	36\$797			34\$700	(2)	36\$400	—
15	1.000 resmas de 16 kilos.....	41\$397		35\$118	39\$000	(2)	41\$000	—
16	100 resmas de papel Registo de 25 kilos, em resmas de 500 folhas, de 0ª, 51 × 0ª, 70.....	61\$497			(1) 59\$700	(2)	62\$500	—
17	100 resmas de papel Registo de 42 kilos, em resmas de 500 folhas, de 0ª, 61 × 0ª, 84.....	104\$997			(1) 100\$400	(2)	105\$000	—
18	250 resmas de papel Registo de 50 kilos, em resmas de 500 folhas, de 0ª, 70 × 1ª, 03.....	124\$997			(1) 119\$500	(2)	125\$000	—
19	25 resmas de papel couché formato 96 × 66 de 30 kilos, em resmas de 500 folhas.....	—			(1) 120\$000		—	—
20	10 resmas de papel alinhado, estrangeiro, Ruy Bobd, formato 96 × 66, em resmas de 500 folhas, de 26 kilos.....	—			—	—	—	—
21	10 resmas de papel Registo Ruby Bond, estrangeiro, formato 66 × 96, de 42 kilos, em resmas de 560 folhas.....	—			—	—	—	—
22	10 resmas de papel de linho Royal Ducks Vellu, formato 46 × 68, de 15 kilos, em resmas de 500 folhas.....	—			—	—	—	—
23	100.000 folhas de cartão Royal branco, formato 0ª, 56 × 0ª, 76, em resmas de 100 folhas, com 60 kilos.....	—			—	—	—	—
24	5.000 folhas de cartão Royal palha, formato 0ª, 56 × 0ª, 76.....	—		\$298	\$284	—	—	(4) \$210
25	200 resmas de papel assetinado B. B. de 1ª para impressão, de 30 kilos, em resmas de 500 folhas, de 0ª, 66 × 0ª, 96.....	—		—	\$299	—	—	(4) \$250
26	300 rolos de borracha tipo maior G. Goebel de 0ª, 057.....	68\$997		65\$843	65\$000	(2)	67\$500	—

Observações : (1) — Offerecem conforme amostra apresentada. (2) — Praso de entrega de 30 a 45 dias. (3) — Offerecem artigo similar nacional. (4) — Praso de entrega em 90 dias. Os itens ns. 20, 21 e 22 não obtiveram cotações.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 2 de abril de 1935. — *Mário Sampaio Pinto*, escrevente de 2ª. *Hugo Pedrinha Carlos*, escripturário de 2ª. *Lauro da Silveira Azeredo*, chefe de secção. Visto. — *Antônio Felix de Bulhões*, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 25

De ordem da directoria, faço publico que ás 14 horas do dia 26 de abril de 1935, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado, á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, nas formulas já adoptadas, modelos "Detalhe e Resumo", no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação de endereço, sem razuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o selo de educação e saúde (\$200).

II — Serão entregues em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e numero da concorrência, envolveros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli registrado, ou de certificado de registro previamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de 10:000\$000 feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envolveros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extensa, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigência acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigências do mesmo Caderno.

XI — Caberá a preferéncia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O material deverá ser entregue nos Almoxarifados desta Inspectoria, na estação Maritima; o existente na praça,

dentro de 30 dias e o de importação, dentro de 90 dias, contados da data da entrega do pedido.

Em caso de inobservancia dos prazos acima indicados, ficará o fornecedor sujeito ás seguintes penas:

a) multa de 20 % sobre a importancia do material não entregue, ou si for da conveniencia da Estrada, poderá ser o material adquirido de outro fornecedor, correndo a diferença de preço resultante dessa aquisição, por conta do fornecedor faltoso

b) as importancias resultantes de multas ou diferenças de preços, poderão ser deduzidas dos créditos do fornecedor na Estrada.

Os preços para os materiaes que não teem similar na produção nacional, deverão ser dados para importação.

XIII — Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução até 10 %, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de cinco dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra judicial.

XVI — Relação dos materiaes a que se refere este edital:

Material especializado para telegrapho, selectivo e radio:

Itens:

1. 2.000 bastões de zinco laminado de 0,170 para pilha Leclanché, conforme amostra na I. E. V., um.
2. 2 baterias Exide ou semelhante, para radio, 3 elementos, 6 volts, 150 ampéres, uma.
3. 10 baterias Eveready de pilhas seccas para altofalante, 3 elementos, 4, 5 volts, conforme amostra na I. E. V., uma.
4. Cambric amarello: 10 metros em lençol, com uma jarda de largura para isolamento de bobinas, metro.
5. 6 kilos em fita de 0,025, conforme amostra na I. E. V., kilo.
6. 20 campainhas electricas com tympano de 0,10 para aparelho telegraphico, conforme amostra na I. E. V., uma.

Chaves monophásicas:

7. 10 simples de accordo com a amostra na I. E. V., uma.
8. 10 inversoras de accordo com a amostra na I. E. V., uma.
9. 2.000 kilos de cloridrato de ammonea em pó, para pilhas Leclanché, kilo.

Condensadores para telephone Ericsson, Kellog e Western, conforme amostra na I. E. V.:

10. 5 1 M. F. D., um.
11. 5 2 M. F. D., um.
12. 5 condensadores para telephone Siemens de 2 MF, conforme amostra na I. E. V., um.
13. 100 metros de cordão para phone, com dous conductores parallelos, isolados de algodão em cores diferentes com capa externa protectora de algodão, conforme amostra na I. E. V., metro.

Cordão para telephone, trançado cada perna com isolamento de duas camadas de algodão e lã, conforme amostra na I. E. V.

14. 100 metros de 4 pernas, metro.
15. 100 metros de 6 pernas, metro.

Cordão para telephone com conductores parallelos, isolados, de algodão em cores diferentes com capa externa protectora.

verde, de algodão, conforme amostra na I. E. V.:

16. 100 metros de 3 pernas, metro.
17. 100 metros de 4 pernas, metro.
Diaphragmas para phone, conforme amostra da I. E. V.:
18. 50 de ferro envernizado, um.
19. 50 de carvão para microphone de 0,05 de diametro, um.
20. 50 de carvão para microphone de 0,06 de diametro, um.
Fio de cobre nu, proprio para telephone:
21. 1.000 kilos de 0,002, kilo.
22. 10.000 kilos de 0,003, kilo.
Phone completo para aparelho telefonico:
De magneto:
23. 2 Ericsson, um.
24. 2 Kellog, um.
25. 2 Western, um.
De bateria central:
26. 2 Western, um.
27. 2 Stromberg, um.
28. 1.000 interiores porosos, redondos, para pilha Leclanché de 0,160 x 0,065 em barricas de 100, um.
Isoladores de porcellana para telegrapho typó Brasil ou Capanema:
29. 5.000 n. 2, um.
30. 1.000 n. 3, um.
31. 5.000 isoladores de vidro ou porcellana para selectivo, typó Hermingray, n. 42, azul ou verde, um.
32. 50 pegas Western, n. 110, para mesa, telephone de bateria central, um.
33. 1.000 pilhas seccas de 1,5 volts, marca Columbia, Gaillard, Helens ou Red Seal, uma.
34. 1.500 pinos rectos especiaes com porca e rosca de madeira para isolador, typó Hermingray, n. 42, conforme amostra da I. E. V., um.
Pinos rectos de ferro galvanizado para isolador Brasil ou Capanema, com rosca e porca, conforme amostra da I. E. V.:
35. 5.000 de 5/8", para isolador n. 2, um.
36. 1.000 de 1/2", para isolador n. 3, um.
Valvulas para radio:
37. 2 transmissoras RCA UV 211/50 watts, uma.
38. 2 rectificadoras Tungar, de 5 ampéres, uma.
Receptoras:
39. 2 A 415 Phillips, uma.
40. 2 A 409 Phillips, uma.
41. 2 A 442 Phillips, uma.
42. 2 B 443 Phillips, uma.
Bicos para gaz:
43. 200 n. 21, um.
44. 200 n. 28, um.
45. 20 metros de panno preto para capa de bobina, conforme amostra na I. E. V., metro.
Parafusos de ferro de cabeça redonda para madeira:
46. 50 grosas, n. 7, grossa.
47. 20 grosas, n. 9, grossa.
48. 1.000 kilos de sulfato de cobre, kilo.
49. 60 vidros de verniz bronze Soehnée Frères, vidro.
50. 40 vidros de verniz preto, vidro.
Box recto de metal patente para tubo flexivel (conduite):
51. 30 de 1", um.
52. 50 de 5/8", um.
53. 50 caixas de ferro, chapa de 2 millimetros, sem tampa, de 4" x 2", para interruptor e tubo de 1/2", uma.
54. 1 chave triphasica automatica de 8 ampéres, para motor de 3 HP, uma.
55. 300 kilos de fio W. P. á prova de tempo, com tres capas de algodão impregnado, n. 10 BS, kilo.
Fio de cobre estanhado, isolado com borracha, fita isolante e uma capa de chumbo para 600 volts, em bobina:
56. 300 metros de 2 x 12 B. S., metro.
57. 300 metros de 2 x 14 B. S., metro.

Fio R. C. 3 para tubo, com duas capas de panno e uma de borracha de 1/32", para 600 volts:

58. 800 metros n. 10 B. S., metro.
59. 1.000 metros n. 12 B. S., metro.
60. 1.500 metros n. 14 B. S., metro

Fio R. C. 3 para cleats com duas capas de panno e uma de borracha de 1/64" para 250 volts:

61. 200 metros n. 8 B. S., metro.
62. 200 metros n. 10 B. S., metro.
63. 300 metros n. 12 B. S., metro.
64. 1.000 metros n. 14 B. S., metro.

Fio magneto com isolamento de duas camadas de seda para enrolamentos:

65. 1 kilo n. 24 B. S., kilo.
66. 1 kilo n. 25 B. S., kilo.
67. 1 kilo n. 28 B. S., kilo.
68. 1 kilo n. 31 B. S., kilo.
69. 2 kilos n. 32 B. S., kilo.
70. 2 kilos n. 33 B. S., kilo.

Fio magneto com isolamento de esmalte em bobinas:

71. 2 kilos n. 28 B. S., kilo.
72. 2 kilos n. 32 B. S., kilo.
73. 2 kilos n. 36 B. S., kilo.

Fio magneto com duas capas de algodão:

74. 10 kilos n. 13 B. S., kilo.
75. 5 kilos n. 22 B. S., kilo.
76. 5 kilos n. 24 B. S., kilo.
77. 5 kilos n. 28 B. S., kilo.

Fita isolante em rôlo de 1/4 de libra com a largura de 3/4":

78. 200 rôlos, preta, rôlo.
79. 10 rôlos, de borracha, rôlo.
80. 1.000 isoladores cor de chocolate para 220 volts, conforme amostra na I. E. V., um.

Lampada electrica de filamento metallico com garantia de durabilidade média de 1.000 horas, operando na tensão nominal e tendo as seguintes gravações: tensão nominal, consumo nominal e watts, nome do fabricante e E. F. C. B.:

Para 120 volts, de vacuo, rosca normal, bulbo typó Ideal, mill type, filamento reforçado, conforme amostra na I. E. V.:

81. 500 de 15 watts, fosca internamente, uma.
- Para 120 volts, de vacuo, rosca normal, fosca internamente, bulbo typó Ideal:
82. 5.000 de 25 watts, uma.
83. 5.000 de 40 watts, uma.

Para 120 volts, de gaz, rosca normal, fosca internamente de 1/2 watts.:

84. 5.000 de 60 watts, uma.
85. 2.000 de 75 watts, uma.
86. 3.000 de 100 watts, uma.
87. 1.000 de 200 watts, uma.

Para 120 volts, de gaz, rosca Mogul clara, de 1/2 watts.:

88. 300 de 250 watts, uma.
89. 200 de 300 watts, uma.

Para 220 volts, de vacuo, rosca normal, bulbo typó Ideal, mill type, filamento reforçado para signaes, conforme amostra da I. E. V.:

90. 200 de 15", fosca internamente, uma.
- Para 220 volts, de vacuo rosca normal, fosca internamente, bulbo typó Ideal:
91. 200 de 25 watts, uma.
92. 200 de 40 watts, uma.

Para 220 volts, de gaz, rosca normal clara, de 1/2 watts.:

93. 200 de 60 watts, uma.
94. 200 de 75 watts, uma.
95. 200 de 100 watts, uma.
96. 200 de 200 watts, uma.
97. 1.000 pinos rectos de ferro galvanizado de 1/2" e com rosca de chumbo para 220 volts, conforme amostra na I. E. V., um.

Placa de metal nickelado, com parafuso para interruptor de embutir pus bottom:		Supporte americano de metal para lampada, rosca normal de 5/8", conforme amostra na I. E. V.:	
98.	100 para um interruptor, uma.	105.	100 com chave, um.
99.	100 para dous interruptores, uma.	106.	300 sem chave, um.
100.	250 receptaculos reforçados, com base de porcellana, type 9.171, conforme amostra na I. E. V., um.	107.	100 tomadas de corrente de porcellana commum, com porta pino de porcellana e parafusos, uma.
Holdanas de porcellana:		Tubo isolador de porcellana:	
101.	100 de 1", uma.	108.	1.000 de 1" x 3/8", um.
102.	200 de 2", uma.	109.	200 de 3" x 1/2", um.
Roseta de porcellana, conforme amostra da I. E. V.:		Inspeccoria Administrativa de Materiaes, 3 de abril de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.	
103.	100 para forno, uma.		
104.	150 para cleats, uma.		

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accôrdo com a circular n. 87, de 30 de outubro de 1934, da directoria, convido o escrevente de 2ª classe da 1ª Divisão desta Estrada, Osmario Freitas da Silva Santos a comparecer no Escripatorio Central da referida divisão, em qualquer dia util, das 12 às 15 horas, dentro do prazo de quinze dias (15), a contar da data da publicação do presente edital, para o fim de ser ouvido pela commissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia do serviço, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de março de 1935. — O secretario. *Diocleciano Candido de Vasconcellos.*

De accôrdo com a circular n. 87, de 30 de outubro de 1934, da directoria, convido o trabalhador de 3ª classe da 1ª Inspeccoria da 3ª Divisão desta Estrada, Raymundo da Silva a comparecer no escripatorio da referida divisão, em qualquer dia util, das 12 às 15 horas, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para o fim de ser ouvido pela commissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de março de 1935. O secretario. *Diocleciano Candido de Vasconcellos.*

Departamento dos Correios e Telegraphos

Faz-se publico, pelo presente edital, que, na Directoria Geral e Directorias Regionaes dos Correios e Telegraphos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, fica aberta inscricpão para concurso ao cargo de continuo, durante o prazo de trinta (30) dias, a contar de dez (10) do corrente mez de abril, de accôrdo com as instrucções approvadas pela portaria n. 204, de 1934, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e publicadas no *Diario Official* de 7 e 17 de março de 1934.

Nesse concurso só poderão inscrever-se os serventes e os mensageiros das directorias referidas e que tenham mais de 18 annos de idade e mais de tres annos de serviço na repartição, constan-

do as provas obrigatorias destas materias:

a) *Portuguez* — *Prova escripta*: dictado de um trecho de 15 a 20 linhas, do Codigo Civil, sorteado entre dez trechos escolhidos pelo examinador, e analyse grammatical das 20 primeiras linhas do dictado. *Prova oral*: leitura de um trecho, em manuscrito, de minuta de officio.

b) *Arithmetica* — *Prova escripta*: resolução de problemas simples sobre as quatro operações fundamentaes, sorteados entre quarenta pontos, com tres questões cada um, organizados pelo examinador. *Prova oral*: arguição sobre a materia da prova escripta realizada, consoante o programma indicado nas citadas instrucções.

Os requerimentos de inscricpão, devidamente estampilhados, devem ser endereçados ao presidente do concurso, acompanhados dos seguintes documentos: a) certidão do registro civil de nascimento, com firma reconhecida por tabellião, provando que o requerente é brasileiro e maior de 18 annos; b) certificado de vaccina contra a variola, de data não anterior a dois annos.

Esses requerimentos serão passados ao presidente do concurso pelo protocollo e deverão conter, assignada pelo chefe a que estiver subordinado o requerente, a declaração de que este conta, realmente, mais de tres annos de serviço.

Não haverá segunda chamada para prova alguma, escripta ou oral, qualquer que seja o motivo allegado, e o candidato que deixar de comparecer e responder á chamada para qualquer das provas será eliminado mesmo que já tenha, porventura, prestado alguma prova.

Os candidatos deverão trazer consigo a carteira de identidade postal, que lhes será sempre exigida, desde o acto da inscricpão até ao final das provas oraes.

Os trabalhos do concurso effectuar-se-ão nesta Capital, na séde da DRCTDF, devendo fazer-se classificação distincta de candidatos para cada directoria.

Os candidatos sujeitar-se-ão a todas as condições estabelecidas pelas instrucções supromencionadas, de cujo conteúdo poderão inteirar-se, diariamente, das 14 às 16 horas, na segunda secção da DRCTDF, com o secretario do concurso.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, 8 de setembro de 1934. — O secretario do concurso, *Manoel de Freitas Silva*, 3º official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro

Marco o prazo de dez dias, a contar da data da primeira publicação desta, á D. Carmelinda Muniz de Castro, agente do correio de Alto de Sant'Anna, para justificar a sua ausencia, pois, finda em 31 de outubro de 1931, a ultima prorrogação de licença que lhe foi concedida, não requereu nova prorrogação nem reassumiu o exercicio até esta data, incorrendo, assim, na pena de abandono de emprego prevista no caso 6º do artigo 130 do regulamento postal telegraphico (decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931) combinado com o parographo 2º do art. 14 do regulamento de licenças (decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921) Ficha — 223/935.

Primeira Secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro, Niteroy, 5 de abril de 1935. — O director regional *Antonio Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.*

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERIO

Departamento Nacional do Trabalho

SR. JOSÉ DA COSTA NEVES

De ordem do Sr. director geral, fica pelo presente notificada essa firma a comparecer a esta repartição, dentro de 15 dias, entre 13 e 15 horas, afim de ser ouvida sobre uma reclamação de férias, apresentada ao Departamento Nacional do Trabalho, sendo reclamante Antonio da Cunha. (Processo numero 4.894, de 1935).

Terceira Secção, 8 de abril de 1935. — *Castellar Borges*, 2º official.

SR. JOSÉ DA COSTA NEVES

De ordem do Sr. director geral, fica pelo presente notificada essa firma a comparecer a esta repartição, dentro de 15 dias, entre 13 e 15 horas, afim de ser ouvida sobre uma reclamação de férias, apresentada por João Oliveira Damas. (Processo n. 4.892, de 1935) e bem assim fazer na carteira profissional do reclamante a annotação relativa á data da saída.

Terceira Secção, 8 de abril de 1935. — *Castellar Borges*, 2º official.

SR. A. MOREIRA SOARES

De ordem do Sr. director geral, fica o presente notificada essa firma a comparecer a esta repartição, dentro de dias, entre 13 e 15 horas, afim de ouvir sobre uma reclamação de dias, apresentada a este departamento por Albino Martins Baptista. (Processo n. 5.585, de 1935).
Terceira Secção, 8 de abril de 1935.
Castellar Borges, 2º official.

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE CHEFE DE SERVIÇO, DACTYLOSCOPISTAS E IDENTIFICADORES DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE IMMIGRANTES

Relação dos candidatos inscriptos

Para chefe de serviço:

Mecenas de Carvalho Gurgel de Alencar.

Arthur Gomes Ribeiro.

Francisco Cravo Barreira de Faria.

Edgard Sampaio Fortuna.

Elcino Teixeira de Mello.

Porphirio Henriques Filho.

Hermogenes Brenha Ribeiro Filho.

Antonio José de Medeiros.

Manoel José Antunes.

Antonio Marques de Abreu.

Pericles de Faria Mello Carvalho

Para dactyloscopistas:

Adhemar Pinto Morgado.

Octacilio Jorge Pereira.

Reinhold Appelt.

Julio Grevy Amazonas de Almeida.

Jurandyr Henriques.

Edgard Costa Junior.

Ataliba Leite de Freitas.

Manoel Joaquim de Carvalho Caldas.

Rolande Antunes Peixoto.

Adhemar Vieira Cortez.

Irene Albertina Johnson.

Sylvio Eremita de Cerqueira.

Helios Rutowitsch.

Flavio Magalhães.

Oscar Barreira de Alencar Mattos.

Francisco Cravo Barreira de Faria

Carlos Odilon de Faria Martins.

Archimedes Prevot de Oliveira.

Nicolau Farah.

Moacyr Santa Rosa Araujo

Cresso da Cruz Soares.

Edgard Sampaio Fortuna.

Reynaldo Toledo Lopes.

Helios Ramos de Paiva.

Ormindio Soares de Andrade

Emma Alvim Saldanha.

José Saraiva.

Hermogenes Brenha Ribeiro Filho.

José Rocha.

Nilson Silveira Lima.

Antonio José de Medeiros.

Manoel José Antunes.

Antonio Marques de Abreu.

Pericles de Faria Mello Carvalho.

Arthur de Araujo Alves Carnaúba

Roberto Pompeu de Souza Brasil.

Francisco Anielo Claravolo.

Francisco da Silva Araujo Filho.

Moacyr Martins Oliveira.

Para identificadores:

1 Fausto Meira de Vasconcellos.

2 Hugo Tramontano.

3 Santino Beltrame.

4 Alcyr Sardinha Pires.

5 Laurentino Pinto Machad.

6 Reinhold Appelt.

7 Antonio Macedo.

8 Jurandyr Henriques.

9 Manoel Joaquim de Carvalho Caldas.

10 Rolande Antunes Peixoto.

11 Oswaldo Linhares.

12 Irene Albertina Johnson.

13 Sylvio Eremita de Cerqueira

14 Helios Rutowitsch.

15 Flavio Magalhães.

16 Oscar Barreira de Alencar Mattos.

17 Francisco Cravo Barreira de Faria.

18 Nagir Leite de Souza.

19 Carlos Odilon de Faria Martins.

20 Alfredo Clementino de Luce

21 Affonso Mayon Nogueira.

22 Moacyr Santa Rosa Araujo

23 Hilario Guedes.

24 Nilton Alvim Xavier.

25 Edgard Sampaio Fortuna.

26 Reynaldo Toledo Lopes.

27 Helio Roberto Toledo Lopes.

28 Helios Ramos de Paiva.

29 Manoel Cruz Azevedo de Andrade.

30 João Oliveira Santos.

31 Ormindio Soares de Andrade.

32 Agostinho de Almeida.

33 João Tavares Ferreira.

34 Jairo Alves Feitosa.

35 Jarib Alves Feitosa.

36 Alcides Costa Martins.

37 Sandoval Furtado de Mendonça.

38 João Ferraz de Araujo.

39 Orlando de Souza Ramos

40 Antonio José de Medeiros.

41 Manoel José Antunes.

42 Oswaldo de Carvalho.

43 Antonio Marques de Abreu.

44 Arthur de Araujo Alves Carnaúba.

45 Francisco Anielo Claravolo.

46 Francisco da Silva Araujo Filho.

47 Dancelads de Mendonça Uohá.

48 Mario Gomes da Fonseca.

49 Moacyr Martins Oliveira.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 6 de abril de 1935. — *Ruben Gonçalves Barata*, director de secção.

Departamento de Estatística e Publicidade

CONCURSO DE ASSISTENTE-TECHNICO

De ordem do senhor director geral, interino, e presidente da Comissão Examinadora, convoco os candidatos que realizaram a prova de idioma estrangeiro do concurso de assistente-technico do Departamento de Estatística e Publicidade do Ministerio do Trabalho, a comparecerem no dia 11 do corrente, quinta-feira, ás 16 horas e 30 minutos, na sede do Departamento de Estatística e Publicidade, á avenida Pasteur n. 404, Praia Vermelha, afim de ser feita a identificação dos candidatos inhabilitados.

Em 8 de abril de 1935. — *Paulo Poppe de Figueiredo*, secretario.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n. 192 da rua D. Clara que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abaste-

cimento d'agua desse imóvel e a applicação da penalidade prevista no art. 88 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 3 de abril de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Escola de Aprendizizes Artifices

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O EXERCICIO DE 1935

Edital de rectificação

Em referencia ao edital de concorrência administrativa ou permanente publicado ás paginas 5.820 a 5.823, do *Diario Official* da União do dia 23 de março proximo findo, rectifica-se, pelo presente, para dez (10) de abril corrente, a data de abertura das propostas referentes á mesma concorrência.

Directoria da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, Campos, 1 de abril de 1935. — *Miguel Martins do Rosario*, escripturario, interino. — *Paulo Pereira de Araujo*, director interino.

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

ESCOLA DE ENFERMEIRAS ANNA NERY

De ordem da directora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o que estabelece o decreto 23.774 de 22 de janeiro de 1934, ficam convidados a comparecer ás 9 horas da manhã, no dia 17 do corrente, á rua Benedicto Hyppolito n. 275, afim de se submeterem a provas de: Noções de Anatomia e Physiologia — Noções de Enfermagem Prática — Noções de Doenças Contagiosas, os candidatos Yolanda di Merlo e João Augusto de Barros, que requereram inscricção para exames de habilitação de Enfermeiros Praticos.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — *Ruth Barcellos*, secretaria stenographa.

Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental

HOSPITAL-COLONIA DE PSYCHOPATHAS (HOMENS)

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência permanente, publicado á pagina 6.552, do *"Diario Official"* de 2 do corrente.

Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE CLINICA GINECOLOGICA

De ordem do Sr. Dr. Raul Leitão da Cunha, director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a prova escripta do concurso de clinica ginecologica será realizada na proxima

quarta-feira, 10 do corrente, ás 10 horas, no edificio da Faculdade, devendo comparecer todos os candidatos inscriptos.

Secção de Expediente, 8 de abril de 1935. — *Arthur Ribeiro de Almeida*, chefe da secção.

Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional

Pelo presente, fica intimado o senhor Agostinho Fernandes dos Santos, encontrado á rua Acre n. 28, sobrado, para depositar na Thesouraria do Ministerio da Educação e Saude Publica, mediante guia fornecida por esta Inspectoria, a

importancia de 2:000\$000 (dois contos de réis), multa que lhe foi imposta por esta Inspectoria por infracção dos artigos 2º e 5º do decreto n. 20.931, de 11 de janeiro de 1932, dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital no "Diario Official", findo o qual será processado para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935. — *José Monteiro de Sá Freire*, 2º official. — Visto, *Roberval Cordeiro de Farias*, doutor, inspector.

Pelo presente, fica intimado o Sr. Juvenal Caligher, encontrado á rua Estacio

de Sá n. 97, sobrado, para depositar na Thesouraria do Ministerio da Educação e Saude Publica, mediante guia fornecida por esta Inspectoria, a importancia de 500\$000 (quinhentos mil réis), multa que lhe foi imposta por esta Inspectoria, por infracção do artigo 8º do decreto numero 21.073, de 22 de fevereiro de 1932, dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital no "Diario Official", findo o qual, será processado no juizo competente, para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935. — *José Monteiro de Sá Freire*, 2º official. — Visto, *Roberval Cordeiro de Farias*, doutor.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS PERMANENTES PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMOS HABITUAES AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, PARA O PERIODO DE 1 DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 1935

CONCURRENCIAS NS. 23 A 20

- 23. Carne, fresca, de porco, etc.
- 24. Pão fresco, etc.
- 25. Forragens, etc.
- 26. Generos alimenticios.

De ordem do Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz, e de accôrdo com a autorização do Sr. Ministro de Estado da Educação e Saude Publica, em aviso-circular n. 17, de 4 de dezembro de 1930, communico aos interessados que, de accôrdo com os arts. 52 e seus paragraphos, e 53 do Codigo de Contabilidade Publica da União, serão recebidas, no Instituto Oswaldo Cruz, propostas para fornecimentos de materiaes abaixo mencionados, e de accôrdo com as seguintes condições:

Primeira — A concorrência será realizada sob a presidência do Sr. Almoxarife, na secção do Instituto Oswaldo Cruz, sito á rua Uruguayana n. 33, 1º andar, ás 15 horas, as de numeros 23 e 24, e 16 horas, as de numeros 25 e 26, do dia 15 de abril de 1935.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados, em tres (3) vias, sendo a primeira convenientemente sellada e obedecendo rigorosamente á ordem e a especificação dos artigos da lista annexa, com a declaração do preço de unidade, em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que já estejam inscriptas no livro de inscrições do Instituto, bem como as demais que se quizerem inscrever, o que poderão fazer, até á vespera da realização da concorrência.

Os requerimentos para as novas inscrições deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existencia legal da firma, e os pagamentos das licenças e impostos, inclusive o de renda relativo ao anno de 1934.

Terceira — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, o documento provando que depositaram na Thesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, em obrigações ou em apolices da Divida Publica ao portador, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), para cada grupo que concorrer, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem commettidos, dentro do prazo estabelecido por esta concorrência.

Quarta — Todos os artigos da presente concorrência, deverão ser de primeira qualidade, e deverão ser entregues, na sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Quinta — Não sendo a entrega dos materiaes feita dentro do prazo estabelecido, ou sendo o artigo de qualidade inferior, fica o Instituto Oswaldo Cruz com o direito de comprar onde lhe convier estes artigos, correndo por conta do fornecedor-contractante toda e qualquer differença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito á multa de 25 a 50 %, sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer, a juizo do Dr. Director do Instituto Oswaldo Cruz. Essas multas e differenças de preço serão descontadas da caução, ficando, para isso, o Instituto Oswaldo Cruz com o direito de

lançar mão da referida caução, sem que ao fornecedor-contractante caiba direito de reclamação, ou indemnização alguma.

Sexta — Os concurrentes ficam obrigados a fornecer os materiaes que lhes forem adjudicados nas quantidades requeridas, não se obrigando o Instituto Oswaldo Cruz, a adquirir sinão aquelles de que carecer, e á medida que se tornarem necessarios, e de accôrdo com os seus recursos orçamentarios.

Setima — Para julgamento das propostas, será organizado um mappa demonstrativo, cabendo a preferéncia ao menor preço dado para cada artigo separadamente, exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate, será dada a preferéncia á firma nacional. Si o empate fór entre firmas nacionaes ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate, decidindo-se por sorteio, em caso de novo empate.

Oitava — O Instituto Oswaldo Cruz se reserva o direito de annullar a concorrência, em todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba direito ao concorrente, de reclamação, ou indemnização, qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos das presentes concorrências, não deverão ser alterados, e vigorarão somente em 1935, até 31 de agosto de 1935.

Decima — As despesas resultantes dos fornecimentos das presentes concorrências, serão empenhadas parceladamente e pagas na thesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, á vista das contas devidamente processadas, e correrão por conta da renda propria deste estabelecimento.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 5 de abril de 1935. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

Concurrencia n. 23 — Carne fresca, de porco, etc.

1. Carne fresca, de 1ª qualidade, não frigorificada (fillet, alcatara, lagarto, cham de dentro e pato), kilo.
2. Carne fresca, de 2ª qualidade, não frigorificada (pá e assem), kilo.
3. Carne fresca, de 3ª qualidade, não frigorificada (costella e peito), kilo.
4. Carne de porco, de 1ª qualidade, kilo.
5. Carne de carneiro, de 1ª qualidade, kilo.
6. Carne de cabrito, de 1ª qualidade, kilo.
7. Carne de vitella, de 1ª qualidade, kilo.
8. Fígado, kilo.
9. Coração de boi, um.
10. Lingua fresca, uma.
11. Mocotó, um.
12. Rabos, um.
13. Tripas, kilo.
14. Rim, um.
15. Toucinho fresco, kilo.
16. Miolos de boi, um.
17. Miolos de vitella, um.
18. Cabeça de vitella, uma.
19. Testiculos, par.
20. Estomago de suínos, kilo.
21. Fígado de porco, um.
22. Baço de porco, um.
23. Laringe completa de boi, kilo.
24. Tiroide de boi, kilo.
25. Linguica fresca, kilo.

- 26. Fillet mignon, kilo.
- 27. Pancreas de porco, kilo.
- 28. Capsulas supra renaes, kilo.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 5 de abril de 1935.
Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu, almoxarife.

Concurrencia n. 24 — Pão, etc.

- 1. Pão fresco de 1ª qualidade, kilo.
- 2. Farinha de trigo, kilo.
- 3. Farinha de rosca, kilo.
- Nota — A entrega deverá ser feita no maximo até ás 10 1/2 horas.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 5 de abril de 1935. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

Concurrencia n. 25 — Forragens, etc.

- 1. Alfafa estrangeira, kilo.
- 2. Alfafa nacional, kilo.
- 3. Alpista, kilo.
- 4. Aveia em grão, kilo.
- 5. Cevada em grão, kilo.
- 6. Capim para cavallos, kilo.
- 7. Capim para pequenos animaes, kilo.
- 8. Farelho, kilo.
- 9. Furo grosso, kilo.
- 10. Furo fino, kilo.
- 11. Milho "Cattete" em grão de 1ª qualidade, kilo.
- 12. Sal grosso, kilo.
- 13. Trigo em grão, kilo.
- 14. Triguilho em saccos, kilo.
- 15. Germen de trigo em saccos, kilo.
- 16. Farelho de arroz em saccos, kilo.

Nota — A forragem deverá ser entregue immediatamente, na quantidade pedida para cada vez e serão feitas, no maximo, 4, requisições mensaes.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 5 de abril de 1935. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

Concurrencia n. 26 — Gensros alimenticios

- 1. Alhos, kilo.
- 2. Arroz de 1ª qualidade, kilo.
- 3. Arroz extra, kilo.
- 4. Arroz brilhado especial, kilo.
- 5. Arroz agulha especial, kilo.
- 6. Açúcar refinado (Perola, Elite, Ina, Brasil ou Neve), kilo.
- 7. Azeite Plagniol, litro.
- 8. Azeite Tricana, litro.
- 9. Azeite marca "Sol", litro.
- 10. Azeitonas, lata.
- 11. Bacalhau, kilo.
- 12. Bananada Colombo, kilo.
- 13. Banana, kilo.
- 14. Batatas grandes, especiaes, kilo.
- 15. Batatas grandes, amarellas, kilo.
- 16. Biscotto Aymoré, kilo.
- 17. Carne secca, especial, do Rio Grande ou Matto Grosso, kilo.
- 18. Ceboulas, kilo.
- 19. Cevadinha, kilo.
- 20. Chá preto Lipton, kilo.
- 21. Cacau soluvel Bhering, de 1ª qualidade, kilo.
- 22. Café moido de 1ª qualidade, kilo.
- 23. Café torrado em grão de 1ª qualidade, kilo.
- 24. Canjica de milho branco, kilo.
- 25. Canella em pó, lata pequena.
- 26. Cravo da Índia, kilo.
- 27. Ervilhas partidas, kilo.
- 28. Farinha de mandioca, fina, kilo.
- 29. Feijão de cor, de 1ª qualidade, kilo.
- 30. Feijão preto, de 1ª qualidade, kilo.
- 31. Fubá fino, kilo.
- 32. Fecula de batatas, pacote.
- 33. Farinha de trigo integral, kilo.
- 34. Goiabada Pesqueira, kilo.
- 35. Leite condensado "Marca Moça", lata.
- 36. Lombo de porco, salgado de 1ª qualidade, kilo.
- 37. Lingua secca das grandes, do Rio Grande ou São Paulo, uma.
- 38. Laranjada Colombo, kilo.
- 39. Linguica de padre, kilo.
- 40. Louro, kilo.

- 41. Mayzena, pacote.
- 42. Manteiga nacional, qualidade extra (latas de 5 kilos), kilo.
- 43. Marmelada Colombo, kilo.
- 44. Massa branca, kilo.
- 45. Massa amarella, kilo.
- 46. Massa de tomate, kilo.
- 47. Matte, kilo.
- 48. Mixed Pickles Marton, vidro grande.
- 49. Molho inglez Perrins, vidro.
- 50. Palitos, pacote.
- 51. Pecegada Colombo, kilo.
- 52. Petit-pois francez, lata.
- 53. Petit-pois portuguez, lata.
- 54. Petit-pois nacional, lata.
- 55. Phosphoros, pacote.
- 56. Paio, kilo.
- 57. Pimenta do Reino, em grão, kilo.
- 58. Pimenta do Reino, em pó, lata pequena.
- 59. Queijo de Minas, kilo.
- 60. Queijo Parmesão, kilo.
- 61. Sal fino em vidros, vidro.
- 62. Sal fino em saquinhos, kilo.
- 63. Sabão virgem, kilo.
- 64. Sabão especial, amarello, kilo.
- 65. Sardinhas nacionaes, lata grande.
- 66. Sardinhas portuguezas, lata grande.
- 67. Sardinhas francezas, lata grande.
- 68. Tijolos de arear, inglez, duzia.
- 69. Toucinho paulista, kilo.
- 70. Toucinho de fumeiro, kilo.
- 71. Toucinho salgado, kilo.
- 72. Vellas brasileiras, pacote.
- 73. Vinagre tinto, litro.

Nota — Todos os artigos serão serão rigorosamente de 1ª qualidade.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 5 de abril de 1935. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 do mez de abril do anno corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concurrencia publica relativa ao fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1935, dos artigos, cuja relação vae abaixo discriminada, constantes do grupo 24 — Lona — tecidos para serviços diversos.

2 — Os pretendentes ao fornecimento deverão, no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da Comissão de Concurrencia, vice-director de Fazenda, ou a quem o substituir neste acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes dos proponentes e a declaração do seu conteúdo, as suas propostas em tres vias, a primeira das quaes devidamente sellada, dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias e todas datadas, assignadas, com a indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias, e sem emendas, rasuras, entrelinhas, vicios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas; e serão feitas a tinta preta, manuscrita ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza, devendo declarar o numero e o nome do artigo offerecido, de accordo com a relação abaixo e, em algarismos e por extenso os preços da unidade de cada artigo.

3 — Os pretendentes declararão obrigatoriamente em suas propostas que a sua residencia legal bem como o fóro geral são nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e tambem do presente edital, não sendo acceptas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concurrencia. As propostas que não contiverem as declarações acima, não serão tomadas em consideração.

4 — As inscrições para a presente concorrência encerrar-se-hão no dia 16 do mez de abril do anno corrente, ás 14 horas, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada proponente. Essas inscrições serão de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 4 de fevereiro de 1935, ás paginas 2597 e 2598. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, podendo ser restituídas se os interessados assim o desejarem. No caso de algum proponente julgado idoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o, por escripto, dentro do prazo de vinte e quatro horas, ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5 — Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da Comissão de Concorrências, será também entregue á mesma autoridade o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente na mesma depositou, como caução para garantia da assignatura do contracto a quantia de cinco contos de réis (5:000\$000). Essa caução poderá ser feita em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador e reverterá para os cofres da Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o contracto dentro do prazo que fór marcado. A caução acima só terá valor sendo feita até ás 13 horas do dia 20 do mez de abril do anno em curso.

6 — As propostas dos concorrentes julgados idoneos serão, no local, dia e hora supra determinados, abertas e lidas na presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso, rubricará, folha a folha, as propostas de todos os outros, diante do presidente, que as autenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura e, antes de qualquer decisão, serão publicadas, na integra, no *Diario Official*.

7 — Para garantia da execução do contracto, cada um dos concorrentes preferidos fará na Caixa Economica do Rio de Janeiro uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor total provavel do fornecimento, em moeda corrente, caução essa que responderá pelo pagamento das multas que forem impostas a outros compromissos decorrentes do contracto e será immediatamente completada com as importancias de que fór destacada.

8 — Os artigos a serem fornecidos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras e especificações existentes.

9 — Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envoltorios originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia e em todos os casos em que isso seja preciso. Os pesos dos artigos serão sempre líquidos, descontados os pesos dos envoltorios, taras, etc.

10 — A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio que os requisitarem, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Todas as despesas com transportes, embalagem, embarques, desembarques, fretes, carretos, etc., correrão sempre por conta e responsabilidade dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

11 — Nenhuma indemnização será concedida aos contractantes por perdas, avarias ou prejuizos ocasionados por negligencia, imprevidencia ou falta de meios e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha sem que previamente tenha sido resolvida a Pagadoria da Marinha a importancia da mesma.

12 — Os pedidos de fornecimentos serão attendidos de accordo com as necessidades mensaes de consumo. Para os artigos que não exista média de consumo a quantidade do fornecimento ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição receptora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias uteis, a contar da data da entrega do pedido, para o primeira partida e a contar do dia 1º de cada mez, para os seguintes. Quando se tratar, porém, de artigos de importação ou confecção, o primeiro prazo será de 15 dias. Esses prazos só poderão ser prorogados mediante autorização do Sr. director geral da Fazenda.

13 — Os contractantes que não entregarem os artigos pedidos nas quantidades e nos prazos estipulados na clausula anterior, insorrem na multa de dez por cento (10 %) sobre o valor dos artigos não entregues e na de mais vinte por cento (20 %) si o atraso da entrega exceder de 15 dias, salvo os casos de força maior, comprovados documentadamente perante

o Sr. director geral da Fazenda, que encaminhará ao Exmo. Sr. ministro da Marinha a justificação, ficando, porém, estabelecido que o recolhimento das importancias das multas será feito pelos contractantes antes das allegações dos motivos de força maior e que a sua relevação dependerá de decisão do Exmo. Sr. ministro da Marinha e de approvação do Tribunal de Contas.

14 — Para os efeitos de que dispõe a clausula anterior, serão considerados casos de força maior: retardamento de viagens, fallencias, incendio, naufragios, guerras, graves revoltas e epidemias, não podendo, absolutamente, comprehendê-se entre taes casos o retardamento de entrega motivado por efeito de rejeição do artigo.

15 — Os contractantes que tiverem artigos rejeitados deverão retirá-los dentro de 48 horas, ficando obrigados a substituí-los por outros que satisficam dentro do prazo de 10 dias, descontados os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição serão obrigados a retirá-los dentro de 24 horas e entregarem outros dentro do prazo de cinco dias, descontados os domingos e feriados. Os contractantes ficarão sujeitos ás multas previstas na clausula 13 si nas substituições excederem os prazos aqui mencionados.

16 — Além das multas supra referidas, poderá o Governo rescindir o contracto no caso de reincidencia na violação de qualquer clausula ou violação simultanea de duas ou mais clausulas, ficando os contractantes prohibidos de negociar com o Ministerio da Marinha durante dois (2) annos. Todas as penalidades previstas no presente edital, serão applicadas independentemente de qualquer interposição administrativa ou acção judicial ou extra-judicial.

17 — A concorrência versará apenas sobre o preço da unidade do artigo, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. Verificados os preços mais baratos de cada unidade e approvada a concorrência pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto dentro do prazo que fór marcado. No caso de igualdade de preços entre dois ou mais proponentes, proceder-se-á de accordo com oCodigo de Contabilidade da União, para decidir a quem caberá a adjudicação.

18 — Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha e registrados pelo Tribunal de Contas, e vigorarão durante o anno de 1935, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se este Instituto negar o registro ou por prejuizos cujas causas sejam dadas pelos contractantes, renunciando os mesmos, desde já, o direito de reclamar.

19 — As contas dos fornecimentos serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da entrega do fornecimento e processadas mensalmente, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha si o credito necessario fór distribuido a essa repartição, e correrá á conta da verba própria que fór destinada para tal fim no exercicio de 1935.

20 — Fica reservado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha o direito de annular a presente concorrência, se assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

21 — O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de submeter todos os artigos recebidos a exame de laboratorios apropriados. As amostras para o exame de laboratorio serão tiradas em quantidades sufficientes durante a entrega dos artigos, no local de recebimento.

22 — Relação dos artigos a fornecer:

24-A-1 — Algodão nacional, M.

24-B-1 — Brim branco, M.

24-L-1 — Lona de algodão nacional:

N. 2, M.

N. 5, M.

N. 7, M.

N. 12, M.

24-L-2 — Lona listada, M.

24-L-3 — Lona de algodão trançada, M.

Comissão de Concorrências (D. F. 1), em 4 de abril de 1935. — José Sportelli, 1º tenente contador naval, secretario.

(D. F. 1)

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

1. De ordem do Sr. contra almirante Director geral de Fazenda, chamo a atenção dos Srs. interessados para o *Diário Official* de 27 de março de 1935, onde se acha publicado o edital de concorrência publica para aquisição de artigos pertencentes ao grupo 7 — Combustível — carvão, óleo combustível, gasolina e lenha.

2. Previno, outrossim, que a quantidade para o artigo 7-C-4, carvão de pedra estrangeiro n. 2, no Rio, é de 10.000 toneladas.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha (DF1), 28 de março de 1935. — *José Sportelli*, 1.º tenente, contador naval, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO A ESTE ARSENAL DE DIVERSOS ARTIGOS

Editais de Referência

1. Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência e rectificação, publicados no "*Diário Official*" de 26 de março ultimo e 2 do corrente mez, a paginas 6.361 a 6.364 e 5.541.

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 3 de março de 1935. — *Luciano Alvares de Azevedo*, capitão-tenente, engenheiro naval, chefe da divisão.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional da Produção Vegetal****SERVIÇO TECHNICO DO CAFE'**

CONCURRENCIA PARA AQUISIÇÃO DE UMA FAZENDA DE CAFE' NO ESTADO DE MINAS GERAES, DESTINADA A SERVIR DE ESTACÃO EXPERIMENTAL DO SERVIÇO TECHNICO DO CAFE' DO MINISTERIO DA AGRICULTURA.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência publicado no *Diário Official* de sexta-feira dia 29 de março de 1935, á pagina numero 6.276.

Serviço Technico do Café, 1 de abril de 1935. — *Rogério de Camargo*, director.

MINISTERIO DA FAZENDA**Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro****ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO**

Chamo a atenção dos Srs. interessados, para a publicação do *Diário Official*, de 2 de abril, em que Manoel Pinto dos Reis requereu o aforamento de um terreno de marinha, em Surubhy, município de Magé, neste Estado.

Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935. — O escrivão, *Mauro A. G. de Oliveira Lopes*.

(C 2.230—30-3-35—2368600—29 vs.)

Tribunal de Contas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIÇÃO

Fornecimento de fardamento para o pessoal da portaria

Pede-se a atenção dos interessados para o edital de 30 de março de 1935, publicado no *Diário Official* de 1 de abril do mesmo anno, as fls. 6.441, devendo terminar ás dezessete (17) horas do dia quinze (15) do citado mez de abril, o prazo para apresentação de propostas.

Pelo presente edital são intimados: os ex-agentes postaes em "Deodoro, Redempção, Bica de Pedra, Prata, Caraguatuba e São Simão", nos Estados do Paraná, São Paulo, Minas Geraes, São Paulo e Minas Geraes, Benedicto Ribeiro da Conceição, Benedicto Francisco das Chagas, Helena Magalhães, Alcebíades de Fco. Arthemio Nardi Lippi e Laura de Souza Mello, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros, sucessores e fiadores, recolherem, aos cofres publicos as importancias de 1:829\$650, 1:692\$600, 30\$002, 42\$000, 179\$915 e 49\$752, alcances apurados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos periodos de 3-2-1906 a 10-2-1916, de 4-6-1910 a 23-12-1918, de 20-9-1920 a 16-9-1923, de 22-1 a 13-11-1925, de 1-7-1930 a 22-7-1931 e de 15-10 a 15-12-1930, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da móra que forem devidos, foram condemnados pelos accordãos de 20 de fevereiro do corrente anno, 30 de março de 1932, 13 de janeiro de 1932, 13 de fevereiro do corrente anno e 20 do mesmo mez e anno, sob pena de serem feitas as alienações das fianças dos referidos responsáveis e as cobranças judiciais executivas que se tornarem necessarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 20 de março de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: os ex-agentes postaes em "Ferraz, São José dos Botelhos, Campina Verde, Martinho Prado, Outeiros, Alegria e Sant'Anna dos Olhos d'Agua", nos Estados de São Paulo, Minas Geraes, São Paulo, Minas Geraes e São Paulo, Virginia Meffe, Ambrosina Carolina da Silva, Alexandrina Gonçalves de Macedo, Antonio Moreira de Mendonça, Emilio Frasson, José Miranda e Camillo Rodrigues da Silva; o ex-escrivão da collectoria das rendas federaes em "Santo Amaro", no Estado de Sergipe, Firmino Santos Silva; os ex-agentes postaes em "Tremembé e Conquista", nos Estados de São Paulo e Bahia, Maria Angelica de Carvalho e Alfredo Prates; o ex-escrivão da collectoria das rendas federaes em "Barra Bonita", no Estado de São Paulo, Antonio de Paiva Peixoto e os ex-agentes postaes em "Monjolinho, Pirangy 2 Cezario Bastos", no Estado de São Paulo, Manoel da Motta, Elvira do Amaral Soares e Italo Angelo Boschini, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, por si ou por seus herdeiros e sucessores, alle-

garem o que for a bem de seus direitos sobre as importancias de 8\$600, 4.595\$, 80\$800, 71\$146, 18\$754, 108\$430, 270\$, 35\$74, 29\$590, 72\$750, 842\$539, 56\$400, 170\$000 e 261\$070, alcances verificados nos processos de tomadas de contas dos citados responsáveis, referentes aos periodos de 10-6-1922 a 7-3-1929, de 1-1-1922 a 31-3-1923, de 15-8-1926 a 18-10-1927, de 1-4 a 30-11-1913, de 1-1-1929 a 19-5-1931, de 1-5-1928 a 30-5-1930, de 27-1-1913 a 20-2-1916, de 2-6-1911 a 10-5-1917, de 1-4-1912 a 28-11-1922, de 5-5-1926 a 9-7-1930, de 14-5-1924 a 2-5-1925, de 16-6-1919 a 31-3-1923, de 24-5-1921 a 31-3-1925 e de 1-10-1923 a 20-11-1928, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 20 de março de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: o ex-collector federal em Porangaba, no Estado do Ceará, Arlindo Grangeiro Gondin; os ex-agentes postaes em Itinga, Cascavel e Villa Albuquerque, nos Estados de Minas Geraes, Ceará e São Paulo, João Cardoso Sobrinho, José Antonio de Sá e Sebastião do Amaral; os ex-escrivães das Collectorias Federaes em Guaranésia e Laranjeiras, nos Estados de Minas Geraes e Sergipe, Abilio Ferreira da Silva e Pedro Garcia Moreno; os ex-agentes postaes em Francisco Sá, Boa Vista, Itaúna e Andradadas, nos Estados de Minas Geraes, Ceará e São Paulo, Maria da Conceição Lima, Catharina Costa Chaves, Anna Francisca Gallacio e Juvenal Vaz de Lima; o ex-thesoureiro da agencia postal em Cachoeira, no Estado da Bahia, Isidro da Costa Lobo; e os ex-agentes postaes em Campo Bello e Agua Limpa de Alfenas (hoje Serraria), no Estado de Minas Geraes, Carlinda Marcellina de Oliveira e Maria Augusta Barroso, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, por si ou por seus herdeiros, sucessores e fiadores, allegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importancias de 54\$253, 43\$10, 54\$000, 50\$400, 24\$046, 31\$470, 110\$000, 70\$800, 464\$280, 20\$000, 34\$883, 41\$556 e 2\$142, alcances verificados nos processos de tomadas de contas dos citados responsáveis, referentes aos periodos de 1 de janeiro de 1918 a 31 de janeiro de 1928, de 26 de junho de 1916 a 31 de dezembro de 1921, de 1 de julho de 1915 a 2 de janeiro de 1929, de 1 de abril de 1930 a 22 de novembro de 1931, de 4 de junho de 1917 a 2 de abril de 1919, de 22 de janeiro de 1910 a 30 de novembro de 1926 a 31 de março de 1930, de 1 setembro de 1916 a 28 de outubro de 1918, de 20 de março de 1922 a 31 de dezembro de 1928, de 30 de junho de 1921 a 10 de março de 1931, de 20 de maio de 1923 a 14 de março de 1929, de 14 de junho de 1930 a 28 de fevereiro de 1931 e de 3 de fevereiro de 1909 a 30 de junho de 1913, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os

domicílios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 5 de abril de 1935. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: o ex-collector federal em Santa Cruz, no Estado de Goyaz, Zaccarias Dour, e os ex-agentes postaes em Triumpho, Congonhas de Boa Esperança (hoje Ilheus) e Carmo da Escaramuça (hoje Paraguassú), nos Estados de Pernambuco e Minas Geraes, D. Joanna Xavier de Lima, Carlos Julio de Faria e Cicero Osorio Venerando de Azevedo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos as importancias de réis 307\$388, 1:005\$186, 54\$810 e 160\$800, alcances apurados nos processos de tomadas de contas de taes responsaveis, referentes aos periodos de 1 de janeiro de 1915 a 20 de dezembro de 1919, de 20 de outubro de 1925 a 12 de setembro de 1931, de 6 de agosto de 1920 a 31 de agosto de 1926 e de 15 setembro a 31 de dezembro de 1904, e a cujos pagamentos foram condemnados pelos acordãos de 27 de maio de 1931, 17 de janeiro de 1934, 31 de agosto de 1932 e 30 de junho de 1933, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças de taes responsaveis e as cobranças judiciais executivas que se tornarem necessarias.

Egualmente ficam intimados os herdeiros e successores dos responsaveis que já forem fallecidos e seus fiadores.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 5 de abril de 1935. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

TERRENOS NO CAES DO PORTO

Pelo presente ficam convidadas as firmas abaixo a apresentar a esta administração os documentos necessarios a legalizar a posse dos terrenos no Caes do Porto, em virtude de accordos firmados na Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, por ocasião das obras de construcção do referido caes.

Fimdo o prazo de 30 dias, a contar desta data, esta administração proporá a superior autoridade as medidas neces-

sarias a salvaguardar os interesses patrimoniales:

1. Companhia Luz Stearica, rua Benedito Ottoni n. 24.
2. Companhia Luz Stearica, rua Benedito Ottoni n. 44.
3. Domingos Joaquim da Silva, rua Benedito Ottoni ns. 66 a 100.
4. Alvaro José Corrêa da Costa, rua Benedito Ottoni n. 102.
5. Domingos Joaquim da Silva, praia de São Christovão ns. 2 a 14.
6. Hortencia Pereira Pinto S. Ramos, praia de São Christovão sem numero.
7. Machado Bastos & Comp., praia de São Christovão sem numero.
8. Davidson, Pullen & Comp., praia de São Christovão n. 62.
9. Sociedade Lagerhaus A/G, praia de São Christovão ns. 64 e 66.
10. Francisco Paoli-Lorenzo Pellicano e Luigi Rodolpho Pellicano, praia de São Christovão ns. 68 e 70.

11. Companhia "União", praia de São Christovão n. 72.
12. Companhia Maritima Neptuno, praia de São Christovão ns. 78 e 80.
13. Charles Hue, praia de São Christovão n. 94.
14. Adelina Nova da Costa Pereira, praia de São Christovão n. 98.
15. João Gomes de Castro e Maria Martins de Castro, praia de São Christovão n. 102.
16. Bernardino P. Machado Bastos, praia de São Christovão n. 104.
18. Companhia Fabrica de Vinhos e Crystaes do Brasil, praia de São Christovão n. 140.

19. F. Passos & Comp., praia de São Christovão ns. 160 a 196.
20. Zeferino Rebello de Oliveira, praia de São Christovão n. 210.

21. Companhia Nacional de Armazens Geraes, praia de São Christovão numeros 212 a 216.

22. V. I. do Senhor Jesus do Bomfim, etc., praia de São Christovão numeros 218 a 220.

23. O. 3º de N. S. do Monte do Carmo, praia de São Christovão n. 276.

24. O. 3º de São Francisco da Penitencia, etc., praia de São Christovão numeros 280 a 316.

25. J. Martin & Comp., Ltda., praia de São Christovão sem numero.

Administração do Dominio da União no Distrito Federal, 5 de abril de 1935. — *Ayres Ferreira Barroso Jr.*, administrador.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 498

Auto n. 632, de 1934

Pelo presente edital fica intimada a firma B. de Almeida & Souza, estabelecida á rua Marques de Sapucahy n. 363, ali não encontrada, a se defender em face do resultado do laudo da Casa da Moeda a fls. 5 do processo de auto de infração n. 632, de 1934, conforme o despacho da Terceira Sub-directoria, de 17 de outubro de 1930, no prazo de 30 dias, a partir desta data.

Terceira Sub-directoria, em 5 de abril de 1935. — O 2º escripturario, *João Maranhão*, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 499

Auto de infração n. 1.234, de 1934

Pelo presente, fica intimada a firma Henrique Pinheiro de Vasconcellos, á rua Visconde de Cabo n. 44, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 1.234, de 18 de dezembro de 1934, instaurado nesta repartição, por infração do § 4º, n. 1, tabella A, do regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Recebedoria, 5 de abril de 1935. — Pelo sub-director, *João Maranhão*, 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 497

Auto de infração n. 278, de 1934

Pelo presente edital fica intimada a firma Lucher Fralich, á avenida Passos n. 92, porta, nesta cidade, mas ali não encontrada, recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de rebatça executiva, a importancia de 600\$000 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depposito previo da dita importancia, ficando, neste caso, dilatado aquelle prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-directoria, em 5 de abril de 1935. — O 2º escripturario, *João Maranhão*, pelo sub-director.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 8 do corrente.

Approvados:

Caetano Prado de Oliveira, Miguel José dos Passos, Octavio José Martins, Manoel Pinto e Jorge Franco de Medeiros.

Reprovados, 5.

Inspectoria do Trafego, em 8 de abril de 1935. — O inspector, *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a commarcar nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados.

Matrículas indistinctas do art. 366

Infraactores:

J. Antonio Moreira, omnibus ns. 555, 598, 649, 662, 763, 766 e 765, infração dos arts. 248 L, 248 L, 248 C, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Mario Bianchi, idem ns. 15, 147, 431, 498 e 492, infração dos arts. 102, 252, 248 L, 248 C e 248 L, respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Ltda., idem ns. 11, 22, 141, 187, 273 e 367, infração dos arts. 248 L, 143, 248 C, 248 L, 82-81 e 252, respectivamente.

Alexandre Terra Irmãos, idem ns. 688, 249, 245, 186 e

176, infracção dos arts. 248 E, 248 L, 248 E, 248 L e 248 L, respectivamente.

João Ferreira e Martins, idem ns. 591, 593, 608, 101, 301 e 3, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 C e 248 L, respectivamente.

José Corrêa Lopes, idem ns. 190, 281 e 282, infracção dos arts. 248 L, 248 C e 248 L, respectivamente.

Christiano Siemessen, idem ns. 614, 628 e 660, infracção dos arts. 248 L, 248 L e 248 C, respectivamente.

Moreira Polonia Sencadas, idem ns. 584, 751, 765, 241 e 165, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 79, 248 L e 248 L, respectivamente.

Dionel Vieira de Souza, idem ns. 762, 369 e 197, infracção dos arts. 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Olga Viggiani, idem ns. 537 e 660, infracção dos artigos 248 L e 248 L, respectivamente.

Djalma P. Tavares, idem n. 516, infracção do art. 248 L.

Octavio Valdetario Coimbra, idem ns. 362 e 386, infracção dos arts. 248 L e 248 E, respectivamente.

Grillo Brilhante & Comp. Ltda., idem ns. 459 e 570, infracção dos arts. 248 E e 248 E, respectivamente.

Empresa Int. Est. Omnibus de Luxo Ltda., idem numero 543, infracção do art. 248 C.

Empresa Omnibus de Luxo Ltda., idem n. 399, infracção do art. 248 C.

Agostinho M. Travasso, auto-carga n. 137, infracção do art. 252.

Gastão P. Faria, idem n. 153, infracção do art. 79.

Lindolpho J. Gomes, idem n. 2.835, infracção dos artigos 144 e 248 L.

Bernardino J. Santos, idem n. 2.357, infracção do artigo 94.

Alvaro M. Coelho, idem n. 2.205, infracção dos artigos 246 e 252.

José Bernardes, idem n. 3.839, infracção do art. 144.

Marcelino A. Santalio, idem n. 6.635, infracção do artigo 143.

José Pereira Lopez, idem n. 6.816, infracção do artigo 248 L.

Carlos Marioni, idem n. 6.838, infracção do art. 248 L.

Benjamin Motta, idem n. 7.069, infracção do art. 104.

Eugenio Amaral, moto. n. 37, infracção do art. 85.

Humberto Castro, auto-passageiro n. 19, infracção do art. 248 L.

José Teixeira, idem n. 502, infracção do art. 92.

Armando Vieira, idem n. 612, infracção do art. 102.

Dr. Francisco C. B. Cavalcante, idem n. 746, infracção do art. 100.

Francisco Amaring, idem n. 937, infracção do artigo 248 L.

Antonio Camara, idem n. 1.055, infracção do art. 248 L.

Luiz Plinio Frias Oliveira, idem n. 1.164, infracção do art. 102.

Armando Luiz, idem n. 1.744, infracção do art. 252.

Chindler e Adlery, idem n. 2.026, infracção do artigo 248 L.

José Francisco Cruz, idem n. 2.177, infracção do artigo 143.

Euterio Ramalho Costa, idem n. 2.831, infracção do artigo 79.

Carlos Carneiro Ribeiro, idem n. 2.997, infracção do art. 102.

Pedro Martins Baptista, idem n. 3.113, infracção do art. 100.

Abilio Marques Duque, idem n. 3.462, infracção do artigo 248 L.

Fernando Jeronymo Ferreira, idem n. 3.740, infracção do art. 102.

Magalhães C. Ferreira, idem n. 4.021, infracção do artigo 248 L.

Osman N. Ribeiro, idem n. 4.185, infracção do artigo 248 L.

Gustavo Ferreira Pinto, auto-passageiro n. 4.264, infracção do art. 248 L.

Candido M. Almeida, idem n. 5.088, infracção do artigo 248 L.

Marcos Renato João, idem n. 5.123, infracção dos artigos 82 e 81.

Odilon Queiroz, idem n. 5.233, infracção do art. 102.

Americo Joaquim Almeida, idem n. 5.520, infracção do art. 92.

Dr. Luiz Newton Mattos, idem n. 6.339, infracção do art. 81.

Octavio P. Santos e Roberto Santos, idem n. 7.074, infracção do art. 102.

Severino Francisco Xavier, idem n. 7.456, infracção do art. 102.

Augusto Leite Ramalho, idem n. 7.514, infracção do art. 102.

Arykerne Rocha, idem n. 7.580, infracção do art. 252.

Alvaro Froes Fonseca, idem n. 7.767, infracção do artigo 252.

Henrique R. Vasconcellos, idem n. 7.927, infracção do art. 102.

Djalma Prado, idem n. 8.073, infracção do art. 100.

Frederico Sanchez Gongora, idem, n. 8.139, infracção do art. 248 L.

Raphael Rodrigues, idem n. 8.152, infracção do art. 81.

José Pereira Cotta Filho, idem n. 9.342, infracção dos arts. 257 e 81.

João Bruno, idem n. 9.389, infracção do art. 248 L.

João Tavares Silva, idem n. 9.407, infracção do artigo 252.

João Tavares Silva, idem n. 9.407, infracção do art. 81.

José Bulcão, idem n. 9.661, infracção do art. 248 L.

Manoel S. e José Araujo, idem n. 9.882, infracção do art. 248 L.

Margarath Geenetzke, idem n. 10.018, infracção do artigo 128, paragraho unico.

Hildebrando Falcão, idem n. 10.385, infracção do artigo 248 L.

Miguel Carminada, idem n. 10.562, infracção do artigo 248 L.

Manoel F. Guimarães, idem n. 10.362, infracção do artigo 102.

Alvaro B. Rodrigues Pires, idem n. 10.705, infracção do art. 102.

Jacob Rubem, idem n. 10.725, infracção do art. 248 L.

Francisco Laginestra, idem n. 11.377, infracção do artigo 102.

Jacks Petra Bescoff, idem n. 12.091, infracção do artigo 144.

José Joaquim & Irmão, idem n. 13.041, infracção do art. 102.

Antonio Martins, idem n. 13.491, infracção do art. 79.

Altino B. Miranda, idem n. 13.725, infracção do artigo 79.

Eugenio Azevedo, idem, n. 13.832, infracção do artigo 248 L.

Dr. Olegario Dias Carneiro, idem n. 14.322, infracção do art. 100.

João Fidelis, idem n. 14.811, infracção do art. 92.

Heitor Savio, idem n. 15.415, infracção do art. 102.

Alberto Cabral, idem n. 16.811, infracção do art. 102.

Ignacio Loyola, idem n. 17.532, infracção do art. 79.

Carlos M. Corrêa, idem n. 17.799, infracção do artigo 102.

General Almerio Moura, idem n. 17.894, infracção do art. 100.

José Garcia Souza, idem n. 18.081, infracção do artigo 248 L.

Ornelo C. Pinto, idem n. 18.461, infracção do art. 102.

Antonio Garcia, idem n. 18.509, infracção do art. 102.

Eurico Souza Leão, idem n. 19.001, infracção do artigo 248 E.

Carlos Alberto, idem n. 19.039, infracção do art. 102.

Antonio Ponseca, idem n. 19.989, infracção do art. 100.

José Campos Oliveira, idem n. 20.111, infracção do artigo 102.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor de accordo com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1935. — Pelo inspector, *Radier*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou conductores de vehiculos abaixo discriminados.

Matriculas indistinctas do art. 366

Infractores:

J. Antonio Moreira, omnibus ns. 14, 19, 24, 139, 215, 555, 585, 649, 661, 697 e 748, infracção dos arts. 98, 248 L, e 248 E, respectivamente.
 Mario Bianchi, idem ns. 412, 431, 498 e 666, infracção dos arts. 248 L, 248 C, 248 L e 248 L, respectivamente.
 Moreira Polonia Sencadas, idem ns. 165, 581, 678, 711, 712 e 765, infracção dos arts. 248 C, 248 L, 248 C, 248 L, 248 L e 248 C, respectivamente.
 Dionel Vieira Souza, idem ns. 369, 384 e 768, infracção dos arts. 248 L, 248 L e 248 C, respectivamente.
 Alexandre F. Martins, idem ns. 176, 186 e 688, infracção dos arts. 248 E, 248 L e 248 L, respectivamente.
 The Rio de Janeiro Light and Power Ltda., idem ns. 33, 40, 62, 65, 80 e 533, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 C, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.
 Octavio Valdetario Coimbra, idem ns. 166 e 262, infracção dos arts. 248 L e 102, respectivamente.
 Empresa Omnibus de Luxo Ltda., idem ns. 397 e 446, infracção dos arts. 248 C e 248 L, respectivamente.
 João Ferreira Martins, idem ns. 301 e 707, infracção dos arts. 248 L e 248 L, respectivamente.
 José Corrêa Lopes, idem ns. 681 e 390, infracção dos arts. 248 L e 248 L respectivamente.
 Djalma P. Tavares, idem ns. 148 e 517, infracção dos arts. 248 C e 248 E, respectivamente.
 Christiano Siemessem, idem ns. 276 e 356, infracção dos arts. 248 E e 248 L, respectivamente.
 Martins Jordão & Comp. Ltda., idem ns. 1, 4, 156 e 279, infracção dos arts. 248 A, 248 C, 248 C e 92, respectivamente.
 Emilio Siebert & Comp., idem ns. 315 e 339, infracção dos arts. 248 G e 248 L, respectivamente.
 J. G. Feldhans, idem n. 526, infracção do art. 248 C.
 Ribeiro Lobato & Comp. Ltda., idem n. 629, infracção do art. 92.
 Olga Viggiani, idem n. 536, infracção do art. 79.
 Empresa Internacional de Transporte Ltda., auto-carga n. 1.024, infracção do art. 141.
 Pestana & Comp., idem n. 1.824, infracção do artigo 248 L.
 Companhia B. Extracto Moderno, idem n. 3.877, infracção do art. 92.
 Société Anonyme du Gaz, idem n. 4.446, infracção do art. 248 L.
 José Rodrigues Santos, idem n. 4.697, infracção do artigo 85.
 Eduardo Duarte Cruz, idem n. 16.185, infracção do artigo 136.
 Alvaro José Teixeira, auto-carga n. 1.447, infracção do art. 141.
 Eduardo Roque, idem n. 1.772, infracção do art. 248 L.
 Arthur Alves Pinto, idem n. 2.190, infracção do artigo 143.
 Cindéo José Domingues, idem n. 2.712, infracção do artigo 195.
 Manoel V. da Silva Mattos, idem n. 3.034, infracção do art. 248 L.
 Faustino Santos, idem n. 3.073, infracção do art. 242 B.
 Welsseman Guelfarb, idem n. 3.178, infracção do artigo 248 L.
 Valeerio Affonso Gonzalez, idem n. 3.412, infracção do art. 85.
 Antonio Alvees Lobo, idem n. 3.521, infracção do artigo 102.
 Thiago G. Cardozo, idem n. 4.708, infracção do art. 85.
 Aristides P. dos Santos, idem n. 5.229, infracção do art. 248 L.
 Alvaro Penna Carvalho, idem n. 6.005, infracção do art. 248 L.
 Antonio Abreu, idem n. 6.244, infracção do art. 246 L.
 Pedro Myra e Sá, idem n. 7.663, infracção do artigo 248 L.
 Benedicto Rocha, idem n. 7.914, infracção do art. 79.
 José Galante Soares, auto-passageiro n. 304, infracção do art. 102.

Arlindo J. Souza Santos, idem n. 323, infracção do artigo 248 L.
 José Teixeira, idem n. 502, infracção do art. 248 L.
 Alfredo Freire da Costa, idem n. 838, infracção do artigo 248 L.
 Dirceu Almeida V. Silva, idem n. 908, infracção do artigo 102.
 Eulberto R. de Castro, idem n. 1.886, infracção do artigo 102.
 Maulio Corrêa Grindelle, idem n. 1.973, infracção do art. 248 L.
 Benedicto Corrêa Filho, idem n. 2.255, infracção do art. 248 E.
 Francisco Bessa, idem n. 2.635, infracção do art. 102.
 Joaquim L. Cunha, idem n. 2.655, infracção do artigo 102.
 José Mario A. Caetano, idem n. 3.059, infracção do artigo 86.
 José Alegre e Salvador Olivete, idem n. 3.111, infracção do art. 102.
 José Alexandre Silva, idem n. 3.229, infracção do artigo 248 L.
 José Ribeiro Pinto, idem n. 3.241, infracção do artigo 102.
 Martinho Kiihu e Miguel, idem n. 3.318, infracção do art. 248 L.
 Eurico Elpidio P. Souza, idem n. 3.394, infracção do art. 248 L.
 Alberto Carvalho Costa, idem n. 3.633, infracção do art. 248 L.
 Manoel Ferreira, idem n. 3.723, infracção do artigo 248 E.
 Manoel J. Junior, idem n. 7.003, infracção do artigo 248 L.
 Alfredo M. Pires, idem n. 9.768, infracção do art. 81.
 Joaquim P. Salgado Filho, idem n. 10.746, infracção do art. 248 L.
 Carlos Cunha Cabrera, idem n. 11.317, infracção do artigo 79.
 Armindo Saraiva, idem n. 12.297, infracção do artigo 102.
 José Maria O. Rodrigues, idem n. 13.203, infracção do art. 102.
 Mario Simões Duarte, idem n. 13.473, infracção do artigo 248 L.
 Americo Pereira, idem n. 13.715, infracção do art. 92.
 Luise e Joaquim José Pacheco, idem n. 14.073, infracção do art. 98.
 Waldemar P. Padre Nosso, idem n. 14.251, infracção do art. 248 L.
 Domingos Barboza, idem n. 15.416, infracção do artigo 248 L.
 Julio José Pereira, idem n. 17.284, infracção do artigo 102.
 Moacer Soares Pacheco, idem n. 17.391, infracção do art. 102.
 Rodolf Luiz, idem n. 19.535, infracção do art. 92.
 Antonio M. Leal, idem n. 20.269, infracção do artigo 248 L.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor de accordo com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1935. — Pelo Inspector, José Ribeiro de Souza Peixoto, chefe de Secção.

Escritorio de Obras.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OBRAS NA CORRETTURA DA RESIDENCIA DO DIRECTOR, DIRECTORIA E SUB-DIRECTORIA DA CASA DE CORRECÇÃO.

Chama-se attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* n. 73, de 29 de março de 1935, a pags. 6.2771 e 6.272.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 4 de abril de 1935. — O engenheiro-chefe, Luiz Hildebrando de B. Heria Barboza.

SOCIEDADES ANONYMAS

UNIAO COMMERCIAL DOS VAREGISTAS

Companhia de Seguros Terrestres, Marítimos e Accidentes Pessoaes

Rua 1° de Março, 39 — Edificio proprio

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1935

Presidente, Sr. Agostinho Teixeira de Novaes Junior, 1° secretario, Sr. Dr. Ramon Duran Mucientes; 2° secretario, Sr. Gilberto de Souza Costa.

A's 14 horas do dia 30 de março de 1935, reuniram-se na sede da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "União Commercial dos Varegistas", á rua 1° de Março n. 39, 17 accionistas, representando 2.451 acções, pelo que o senhor Octavio Ferreira Noval, presidente da Companhia, declara que, achando-se presentes accionistas em numero legal, abre a sessão da assemblea geral ordinaria e, de accordo com o art. 23 dos estatutos sociaes, convida o Sr. Agostinho Teixeira de Novaes Junior a presidir os trabalhos. Assumindo a presidencia, o senhor Agostinho Teixeira de Novaes Junior agradece a distincção que lhe foi dispensada e convida os senhores Dr. Ramon Duran Mucientes e Gilberto de Souza Costa a servirem de 1° e 2° secretarios, respectivamente, o que aceitam. Dando inicio aos trabalhos, o senhor 1° secretario procede á leitura da acta da ultima sessão, a qual, depois de posta em discussão, sem que ninguém pedisse a palavra, é submettida a votos e approvada unanimemente. A seguir, o senhor presidente convida a directoria, por seu presidente, senhor Octavio Ferreira Noval, a fazer a leitura de seu relatório, a qual é dispensada, por proposta do senhor Arthur Bivar, unanimemente approvada, visto ter sido publicado no "Jornal do Commercio" e no "Diario Official" e, tambem, distribuido em avulsos impressos aos senhores accionistas. Continuando, o senhor presidente solicita ao Conselho Fiscal a leitura de seu parecer, a qual é feita pelo seu relator, senhor coronel Francisco de Assis Carvalho, nos seguintes termos: senhores accionistas. Tendo procedido a minucioso exame dos actos e contas da directoria, relativos ao exercicio de 1934, tivemos a grata oportunidade de constatar a exactidão e perfeita ordem da escripturação e dos valores, balanços e documentos. Com justo contentamento, do qual compartilhamos, assignalam os illustres membros da directoria, em seu relatório, o incessante progresso da nossa "Varegistas", o qual tornou-se mais accentuado desde quando lhes confiastes a direcção da nossa Companhia, na qual tão efficientemente se vêm distinguindo. Assim é que, no exercicio em apreço, observa-se a nunca antes attingida receita geral de 3.786:111\$837, verificando-se o notavel augmento de réis 316:965\$182, parte do qual, na importância de 227:951\$874, representado por premios de seguros. Para concluir, so-

mos de parecer e propomos: 1° — que sejam approvados os actos e as contas da directoria, referentes ao exercicio de 1934; 2° — que sejam lançados na acta: um voto de grande louvor aos distintos membros da directoria, em virtude de seus inestimaveis esforços em favor do maior prestigio e engrandecimento da nossa Companhia; um voto de applauso aos funcionarios da Companhia, pela dedicacão com que desempenharam suas attribuições. Rio de Janeiro, 12 de Março de 1935. Francisco de Assis Carvalho, Manoel Joaquim Cerqueira, Cezario Coelho Duarte. Terminada esta leitura, o senhor presidente põe em discussão o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal e, como ninguém pedisse a palavra, submete-os a votos, sendo approvados por unanimidade, abstendo-se de votar os membros da administração. Proseguindo, o senhor presidente declara que vae proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercicio de 1935, suspendendo a sessão por 10 minutos, para que os senhores accionistas se munam das necessarias cedulas. Reaberta a sessão, o senhor 2° secretario faz a chamada dos senhores accionistas, pelo livro de presenças, sendo recolhidas 17 cedulas, que, na apuração, offerecem o seguinte resultado: para membros effectivos do conselho fiscal: os senhores coronel Francisco de Assis Carvalho, Manoel Joaquim Cerqueira e Cezario Coelho Duarte; para supplentes: os senhores Rufino Augusto Pires, almirante Gustavo Jacintho Martins Coelho e Joaquim Bernardino de Oliveira, com 2.451 votos, cada um. O senhor presidente proclama reeleitos os referidos senhores, declarando-os empossados nos respectivos cargos. Em seguida, o senhor presidente declara que, achando-se terminados os trabalhos constantes da convocação, concederá a palavra aos senhores accionistas que desejarem tratar de interesses da Companhia. Solicita a palavra o senhor Octavio Ferreira Noval e declara que, em vista do bellissimo resultado auferido pela Companhia, no ultimo exercicio, tinha o prazer de comunicar aos senhores accionistas que a directoria havia deliberado distribuir, no corrente exercicio, opportunamente, um dividendo extra de 30\$000, por accção. O senhor presidente congratula-se com os senhores accionistas, por tão agradável informacão, que fará inserir na acta, com o maior agrado. Pede a palavra o senhor coronel Francisco de Assis Carvalho e lê a seguinte proposta: Attendendo-se ao magnifico resultado obtido pela Companhia no anno que findou, o qual vem patentear, mais uma vez, os grandes esforços desempenhados pelos seus directores, e considerando que os senhores accionistas vão ser contemplados com um dividendo extra de 30\$000, por accção, proponho que seja concedida, a cada director, uma bonificacão correspondente a 20 % do total do referido dividendo. Rio de Janeiro, 30 de março de 1935. Francisco de Assis Carvalho. Posta em discussão, pelo senhor presidente, a proposta que acaba de ser lida e, ninguém querendo fazer uso da palavra, é submettida á votação, sendo approvada unanimemente, com abstenção dos senhores directores. E' concedida a palavra ao se-

nhor Octavio Ferreira Noval, que agradece, tanto em seu nome como no de seus companheiros de directoria, a approvação da ultima proposta, acto este que superiormente define a maneira pela qual os senhores accionistas houveram por bem apreciar e premiar os ingentes esforços da directoria para o progresso da Companhia. Em continuacão, declara o senhor presidente que, desejando submeter duas propostas á deliberação dos senhores accionistas, passa a presidencia ao senhor 1° secretario. Concedida a palavra ao senhor Agostinho Teixeira de Novaes Junior, procede á leitura da seguinte proposta: Proponho seja concedida aos membros effectivos do conselho fiscal uma percentagem sobre o dividendo extra, a ser distribuido no corrente exercicio, igual a que têm percebido nos annos anteriores. Sala da sessão, 30 de março de 1935. Agostinho Teixeira de Novaes Junior. Esta proposta é posta em discussão e, ninguém solicitando a palavra, é sujeita á votação, sendo approvada unanimemente, abstendo-se de votar os membros do conselho fiscal. A seguir, é dada a palavra ao senhor coronel Francisco de Assis Carvalho, que agradece em seu nome e no de seus collegas do conselho fiscal a magnanima approvação da ultima proposta. E' concedida a palavra ao senhor Agostinho Teixeira de Novaes Junior que faz a leitura da seguinte proposta: Necessitando de reforma alguns artigos dos estatutos da Companhia, proponho que a directoria fique autorizada a reformal-os, quando julgar conveniente, devendo para esse fim convocar a assemblea geral extraordinaria. Sala das sessões, em 30 de março de 1935. Agostinho Teixeira de Novaes Junior. Esta ultima proposta é posta em discussão e, ninguém se manifestando a respeito, é submettida á votos, sendo approvada unanimemente. O senhor Agostinho Teixeira de Novaes Junior reassume a presidencia e declara que, mais ninguém desejando usar da palavra, vae encerrar a sessão. Pede a palavra o senhor Arthur Bivar e propõe um voto de merecido louvor á mesa, pela maneira criteriosa e distincta com que se houve na direcção dos trabalhos, proposta esta que é recebida com uma prolongada salva de palmas, sendo approvada por unanimidade, com abstenção dos homenageados. O senhor presidente agradece mais esta distincção e encerra a sessão, ás 16 horas do dia 30 de março de 1935, mandando lavrar esta acta, que é assignada pela mesa.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1935.
— Agostinho Teixeira de Novaes Junior, presidente. — Ramon Duran Mucientes, 1° secretario. — Gilberto de Souza Costa, 2° secretario.

(C 2.337 — 8-4-35 — 146\$900.)

"BRAS" — COMPANHIA DE SEGUROS GERAES

ACTA DA TRIGESIMA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DE ACCIONISTAS

Aos vinte e seis dias do mez de março de mil novecentos e trinta e cinco, na sede da Companhia, na rua Boa Vista n. 25, 3° andar, presentes os accionistas

que assignaram o livro de presença, representando 45.660 (quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta) acções, o director-superintendente da Companhia, Sr. Dr. Raymond Carrut, deu inicio aos trabalhos da assembleia geral ordinaria, que, de conformidade com as convocações feitas em tempo opportuno, pelas imprensas officiaes da União e do Estado de São Paulo, teria por fim a approvação das contas e relatorio da Directoria referentes ao exercicio de mil novecentos e trinta e cinco, bem como a eleição de quatro directores, em renovação do Corpo Administrativo, segundo preceituam os Estatutos da Companhia, em seu artigo 17 e paragraho unico.

Solicitou immediatamente o director-superintendente, Sr. Dr. Raymond Carrut, a designação, por parte dos presentes, de um accionista para presidir os trabalhos, tendo sido indicado e aceito pelos demais, o Sr. Mario Foster Vidal da Cunha Bastos, que, após agradecer a indicação de seu nome, assumiu a presidencia, tendo convidado para secretariar a mesa os Srs. Maurice Demolim e Dr. Jayme Cintra, como 1º e 2º secretarios, respectivamente.

Isso feito, o Sr. presidente solicitou a leitura do edital de convocação, relatorio e contas da Directoria e parecer do Conselho Fiscal, leitura essa feita na integra e sob a attenção dos presentes, pelo Sr. 2º secretario, a qual, terminada, foi pelo Sr. presidente posta em votação para approvação, o que, feito, deu em resultado, com a abstenção de votos dos directores e membros do Conselho Fiscal presentes, a approvação pela unanimidade dos accionistas votantes.

Segundo a ordem da convocação, o Sr. presidente informou á assembleia que se deveria proceder á eleição dos membros effectivos e supplentes do Conselho Fiscal para o exercicio de mil novecentos e trinta e cinco e de quatro directores para a renovação do Corpo Administrativo da Companhia, segundo determina o artigo 17 e seu paragraho unico dos Estatutos da Companhia, visto haver expirado o mandato conferido por assembleas anteriores, dos directores da Companhia, Srs. Dr. Victor da Silva Freire, Carlos Whately e Dr. Maurice Gontier, bem como do director Sr. Decio Pacheco Silveira, vago em consequencia do impedimento, successivo, o que, feita, permittiu verificar-se a reeleição, por unanimidade, dos Srs. José Briósch, Dr. Henrique Bettex, Gustavo Meissner, para membros effectivos do Conselho Fiscal e Srs. Franz Bufard, Francisco Olyntho Fortes Junqueira e Oswaldo Leite Ribeiro, para supplentes do mesmo Conselho, dando, igualmente por unanimidade, a votação para a renovação da Directoria, o resultado seguinte: reeleição dos directores Srs. Dr. Victor da Silva Freire, Carlos Whately e Dr. Maurice Gontier e eleição do Sr. Dr. Jayme Cintra.

Pedi a palavra, após essa votação, o director Dr. Victor da Silva Freire, que em nome dos demais collegas reeleitos, agradeceu a demonstração de confiança demonstrada pela assembleia em geral, tendo igualmente feito uso da palavra o Sr. Dr. Jayme Cintra, que acabava de ser eleito director da Companhia, o qual, em breve oração, enal-

teceu a obra profiqua até então desempenhada pelo Corpo Administrativo da Companhia, prometendo collaborar com a maximo de suas energias para a continuidade dessa administração.

Usou então da palavra o director-superintendente Sr. Dr. Raymond Carrut, o qual recommendou á mesa, que de conformidade com o artigo 28 dos Estatutos, deveria a assembleia fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal tendo o Sr. presidente interpretando a approvação unanime dos presentes, fixado a mesma remuneração percebida pelo Conselho Fiscal em exercicios precedentes.

Não tendo mais nenhum dos presentes pedido a palavra, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da assembleia, congratulando-se com os presentes pela boa ordem e harmonia com que a mesma decorreu, solicitando, porém, a permanencia de todos os assistentes, até que fosse lavrada esta acta, o que foi feito.

E eu, 1º secretario, a fiz lavrar e assignar com os demais membros da mesa, depois de lida e achada conforme.

São Paulo, 26 de março de 1935. —
P. p. Mario Foster Vidal Cunha Bastos.
— M. Demolim — Jayme Cintra.
(C. 8.064—8-4-35—79\$600.)

COMPANHIA MATTE LARANJEIRA, S. A.

6º RELATORIO

Srs. accionistas:
Obedecendo determinações das leis e do nosso estatuto social, a Directoria da Companhia Matte Laranjeira, S. A., cumpre o dever de prestar-vos conta da sua administração no anno de 1934, quer sob o ponto de vista industrial, quer quanto ao seu aspecto commercial e financeiro.

Causas diversas, dentre as quaes sobrepõe a persistente diminuição do consumo da nossa herva na Republica Argentina, fizeram com que o balanço do exercicio de 1934 fosse, como previamos, ainda menos favoravel que o de 1933.

Além de sermos forçados a reduzir consideravelmente o volume da nossa produção, tivemos que baixar tambem o preço de venda do nosso producto, diante da concorrência daservas inferiores, ás quaes o publico nos momentos de crise se sujeita, acabando muitos dos consumidores por se acostumar ao novo paladar. De modo que os commerciantes argentinos da nossa herva sentiram a necessidade de baixar-lhe o preço de venda no mercado consumidor e nós consequentemente vimo-nos obrigados a baixar do mesmo modo o seu preço de exportação, resultando dahi uma grande diminuição nas rendas da Companhia pela dupla redução da quantidade e do preço da herva exportada.

Para attenuar no presente e no futuro essa depressão consideravel da nossa receita, tratámos de cortar a fundo nas despesas, afim de baratear quanto possivel o custo da produção. Dentre as medidas tomadas pela Directoria com esse objectivo, duas se destacam entre as demais: — 1º) a rescisão do nosso segundo contracto de arrendamento com o Governo de Matto Grosso que nos exonera de certos onus e responsabilidades perante o Estado, permittindo a cessação do trabalho na

zona correspondente; 2º) o licenciamento da parte dos empregados e operarios da Companhia, medida essa que, naturalmente, só puzemos em pratica como ultimo recurso e tomados do maior pesar, procurando attender o mais possivel em sua execução aos principios de rigorosa justiça quanto ao tempo de serviço, idade, condições de familia e dedicação ao trabalho, daquelles nossos servidores.

Além destas providencias, outras de menor importancia foram ainda tomadas nas secções de navegação e transportes, nas construcções, nas compras de mercadorias e materiaes e nas estancias, visando todas a maior economia nos gastos da Companhia, para minorar o mais possivel o resultado desastroso que se desenhava para o exercicio com a perseverante depressão do mercado de consumo.

Infelizmente, varias causas outras actuaram em sentido contrario, dentro do paiz, reduzindo ou annullando as vantagens que essas medidas de prudente economia poderiam produzir. A elevação geral dos impostos tanto da União como dos Estados, do Districto Federal e dos municipios, o augmento de preço das mercadorias que consumimos e a exclusividade cambial concedida ao Banco do Brasil, absorvendo grande parte daquellas vantagens e beneficios, contribuíram sensivelmente para agravar o resultado financeiro de 1934. E' verdade que durante alguns mezes a herva esteve livre das taxas arbitrarías do Instituto official de credito, mas não tardou a voltar ao regimen de controle na proporção de 85% das letras de exportação, o que continha asphixiando de modo desolador a produção nacional.

Com esses mesmos objectivos que veem orientando a Directoria e para podermos assentar directrizes e procedimentos futuros, quando se approximar o termo do nosso actual contracto de arrendamento, firmámos a 18 do corrente, a título de experiencia, com os ex-directores da Companhia Srs. Raul Mendes Gonçalves e Heitor Mendes Gonçalves, um contracto de locação de serviços para elaboração e transporte da nossa herva, esperando que sob esse regimen se reduza um pouco mais o preço de custo do producto e fique a Directoria habilitada a resolver do modo seguro sobre a attitude que lhe convenha adoptar em relação aos herveas do Estado e ao desenvolvimento futuro de seus trabalhos industriaes.

Os serviços da Companhia quer na Matriz como nas Secções, Estancias, Agencias e Sub-Agencias apesar da consideravel diminuição do pessoal, correm todo elle em perfeita ordem, conservando-se devidamente os herveas e as installações, realizando-se as construcções imprecindiveis e executando-se a elaboração e os transportes dentro dos programmas e horarios estabelecidos.

Quanto á ordem publica, nada se registrou felizmente que perturbasse o andamento da nossa actividade. Apenas alguns elaboradores clandestinos de herva, dentro dos herveas do Estado, nos obrigaram a pedir a intervenção regular das autoridades de Ponta Porã para se impedir essa criminosa industria anellando-se os invasores.

A Companhia conseguiu afinal regularizar a situação da dívida do Gover-

do Estado do Paraná fazendo a permuta das promissórias em seu poder por apólices estaduais da última emissão. Não conseguimos, entretanto, receber os juros vencidos dessas promissórias, relativos a mais de quatro anos, dos quais, apesar dos esforços empregados pela Directoria, ficou a Companhia no desembolso.

São estas, Srs. accionistas, as informações que, sobre os trabalhos e negócios sociais, a Directoria occorre ministrar, informações essas que o exame das contas e balanços do exercício completa e que poderão ser ampliadas e esclarecidas em assembleia, si assim o desejarem os seus membros presentes.

Como se vê das referidas contas a Directoria, diante do resultado do exercício, nada tem a propor sobre sua aplicação e destino.

Na assembleia ordinaria proxima, além do provimento das vagas dos directores renunciantes Srs. Raul Mendes Gonçalves e cap. Heitor Mendes Gonçalves ter-se-á que proceder á eleição dos membros do Conselho Fiscal cujo mandato é annual, na forma dos Estatutos.

A Directoria não deseja encerrar este relatório sem participar aos Srs. accionistas e com elles se conder na perda recente de dois antigos servidores da Companhia, o Sr. Alfredo F. Alves, nosso velho e dedicado thesoureiro, com perto de 46 annos de serviços, e o Sr. Otto C. Rohde incansavel administrador da Secção Paraná, cuja omnipotencia alli deixou traços indeletiveis da sua passagem.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1935.
— Pela Directoria, *Herm. Santos Lobo*, vice-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Matte Laranjeira (S. A.), tomando conhecimento do relatório da esforçada directoria e das contas por ella apresentadas, passa a proferir o seu parecer sobre um e sobre outras.

A franqueza, clareza e rectidão com que se exprime a honrada e diligente directoria acerca dos acontecimentos e causas que se preudem aos factos por ella narrados, tornam ociosas quaesquer reflexões adicionais do conselho fiscal, e não ter que este não pôde aver a sua animação pela clarividencia e tenacidade postas em pratica para vencer tantos obstaculos e diminuir as suas consequências detrimenlosas. Louvavel é a orientação traçada com o intuito de reduzir despesas e, portanto, de ir tornando mais accessivel o preço de venda da herva, pelo barateamento de seu custo de produção, approximando assim esses polos oppostos.

Lastima o conselho fiscal que a direcção superior da nossa empresa se veja privada da collaboração dos Srs. Raul Mendes Gonçalves e do capitão Heitor Mendes Gonçalves, mas, como continuam elles, sob outra modalidade, a nos prestar o valioso auxilio de suas invejaveis capacidades de trabalho e de energia comprovada, fica assim um tanto diminuido o pesar de seu afastamento da direcção.

E' com a maxima sinceridade que o conselho fiscal subscorre as palavras de saudade emitidas pela directoria, relativamente ao passamento dos Srs. Alfredo F. Alves e Otto C. Rohde.

Quanto ás contas, propriamente ditas, o conselho fiscal examinou-as attentamente e verificou a perfeita demonstração de todas as verbas pelo que é de parecer que sejam ellas approvadas, propondo ainda o conselho fiscal um voto de louvor á directoria e aos funcionarios que tanto zelo têm revelado pela prosperidade social.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1935.
— *Americo Mendes de Oliveira Castro*.
— *Francisco Paes de Oliveira*. — *Carlos Murinho*.

BALANÇO DE 1934

Activo	
Imoveis.	8.471:360\$141
Elementos de transporte.	409:040\$000
Officinas.	539:785\$000
Movels e utensilios.	291:430\$370
Plantações.	4:281\$780
Semoventes.	1.404:051\$000
Empréstimos ao Estado de Matto Grosso. ..	5.358:744\$387
Obrigações a receber. ..	1.209:416\$666
Diversas contas.	50:456\$865
Contas de compensação.	4.410:300\$000
Estradas de ferro.	5.180:387\$670
Apólices de Matto Grosso.	32:800\$000
Apólices federaes.	866\$000
Ações diversas.	10:500\$000
Caixa.	479:271\$090
Mercadorias.	7.634:727\$319
Bancos.	372:801\$565
Herva Mate.	1.140:165\$000
Bemfeitorias.	61:692\$240
Contas correntes.	2.632:954\$261
	39.698:061\$554

Passivo

Capital.	30.000:000\$000
Diversas contas.	9:212\$022
Contas de compensação.	4.410:300\$000
Fundo de reserva.	366:892\$986
Fundo de depreciação.	1.526:828\$883
Imposto sobre a renda.	91:638\$417
Juros a receber.	1.037:176\$371
Empresa Mata Laranjeira, S. A.	485:388\$507
Seguros.	267:554\$560
Contas correntes.	1.503:069\$808
	39.698:061\$554

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Hermenegildo Santos Lobo*, vice-presidente. — *Isaac da Costa Mesquita*, director. — *João Pestana*, contador.
(C. 3.070 — 8-4-935 — 193\$800).

COMPANHIA INDUSTRIAL PIRAHY.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO AOS SENHORES ACCIONISTAS, EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 10 DE ABRIL DE 1935

Srs. accionistas:

Vimos apresentar o balanço relativo ao anno passado, encerrado em 31 de dezembro ultimo, de accordo com o que determinam os nossos estatutos.

E' com viva satisfação que verificamos o progresso continuo da nossa companhia e podemos affirmar que a Directoria não tam poupado esforços para o engrandecimento e prosperidade da mesma.

Temos ainda a satisfação de informar que está sendo ampliada a installação da nossa fabrica para attender ao crescente desenvolvimento dos negocios.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1935. — *J. E. Lies*, presidente. — *P. J. Pereira Travassos*. — *A. B. Cavalcanti*. — *N. D. Bastick*, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Reunido para emitir parecer sobre relatório e contas da Directoria da Companhia Industrial Pirahy, referentes ao exercício de 1934, o Conselho Fiscal opina pela sua approvação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1935. — *Julio de Moura*. — *Armando Rocha*. — *Reginald Joseph Haynes*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo	
Capital a realizar.	2.000:000\$000
Fabrica de papel.	4.059:647\$265
Fabrica de telhas.	1.041:447\$407
Terrenos e predios.	643:189\$680
Ferramentas & utensilios.	247:952\$430
Material rodante e semoventes.	89:240\$340
Movels & utensilios.	35:668\$600
Mercadorias.	3.850:170\$430
Devedores diversos.	1.934:439\$860
Caixa.	261:101\$260
Ações caucionadas.	30:000\$000
Contas de construção.	800:697\$370
Diversas contas.	355:209\$007
	15.357:973\$649

Passivo

Capital.	8.000:000\$000
Credores diversos, fundos para depreciação e de reserva.	6.720:070\$596
Obrigações a pagar.	370:493\$000
Caução da directoria.	30:000\$000
Diversas contas.	237:410\$053
	15.357:973\$649

J. E. Lies, presidente. — *P. J. Pereira Travassos*. — *A. B. Cavalcanti*. — *N. D. Bastick*, directores. — *Octavio Azevedo Gomes*, contador.

(C. 3.065 — 8-4-35 — 59\$200)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "LLOYD SUL AMERICANO"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1935

Aos vinte e oito dias do mez de março de mil novecentos e trinta e cinco, ás dezesseis horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, no segundo andar do predio numero vinte, sito á Avenida Rio Branco sede social da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Lloyd Sul Americano", presentes os senhores accionistas, cujos nomes constam do livro de presença, em numero legal, realizou-se a sessão da assembleia geral ordinaria, convocada na forma da lei e dos estatutos, conforme publicação feita no *Diário Official* e na imprensa desta Capital. Abrindo a sessão, o senhor Henrique Laza, director presidente da Companhia,

declarou acharem-se presentes onze dos senhores accionistas, representando quatorze mil novecentas e oitenta acções, o pediu que fosse indicado um dos presentes para dirigir os trabalhos, sendo aclamado presidente da assembléa o accionista senhor Bernardo de Oliveira Barboza, que, depois de agradecer a distincção que lhe era feita, convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os accionistas senhores Cornelio Jardim e Antenor Mayrink Veiga. O senhor presidente fez proceder á leitura do annuncio de convocação da presente assembléa geral ordinaria e disse que, como já tivessem sido publicados no *Diário Official* e na imprensa desta Capital o relatorio e as contas do exercicio transacto e como já fossem os mesmos do conhecimento dos presentes, consultava a assembléa sobre a dispensa da leitura desses documentos, tendo sido a consulta respondida affirmativamente, por unanimidade. Pediu então o senhor presidente ao senhor primeiro secretario que procedesse á leitura do parecer do Conselho Fiscal, o qual se achá redigido nos termos seguintes: "Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres 'Lloyd Sul Americano', abaixo assignados, cumprindo as obrigações impostas pelo seu mandato, — declaram que, tendo examinado o balanço e contas da Directoria e a escripturação da Companhia, referentes ao exercicio de 1934, e encontrado tudo em perfeita ordem e concordancia, opinam pela sua approvação. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1935. — *Cornelio Jardim*. — *Antenor Mayrink Veiga*. — *Bernardo de Oliveira Barboza*". Posto em discussão esse parecer e não havendo quem sobre elle quizesse usar da palavra, o senhor presidente submetten a votos a approvação do dito parecer e, consequentemente, do relatorio e contas da Directoria, tendo sido os mesmos approvados por unanimidade, abstando-se, porém, de votar os membros da Directoria e do Conselho Fiscal. O senhor presidente declarou em seguida que ia passar á parte final do annuncio de convocação, isto é, á eleição do Conselho Fiscal e seus supplentes. Suspensa a sessão por alguns minutos, afim dos senhores accionistas se munirem das necessarias cedulas, foi depois a mesma reaberta e procedida a votação com as formalidades do estylo, tendo sido apurado o seguinte resultado: eleitos para membros effectivos do Conselho Fiscal, os senhores doutor Oswaldo dos Santos Jacintho, Alvaro de Faro Lage e Alvaro Dias da Rocha e para supplentes os senhores Paulo Caldeira Brant, Arthur Rocha e Roberto Procopio de Oliveira Cruz. O senhor presidente communicou á assembléa estar esgotada a materia da convocação; todavia, franqueava a palavra a qualquer dos accionistas presente que ainda quizesse se pronunciar em prol dos interesses sociais. Usou então da palavra o senhor Pedro Brando, director gerente da Companhia, e declarou que, conforme constava do relatorio e contas ora approvados, a situação, no exercicio, se apresentava em franco movimento ascendente, demonstrando ter-se completado o reajuste previsto no programma economico a que se vinha sujeitando a Companhia desde mil novecentos e vinte e nove, e que, portanto, urgia agora um novo programma, já então de ampliação da na-

gocios; assim, lembrava que o cargo de director thesoureiro, que vinha exercendo cumulativamente desde mil novecentos e trinta e dois, a titulo de economia, fosse novamente preenchido para que o novo elemento, chamado a occupal-o, viesse secundar os demais membros da Directoria, nos trabalhos de administração e no desenvolvimento mais intenso possível de negocios. Sugeriria, consequentemente, a convocação de uma assembléa geral extraordinaria, para estudar e approvar medidas de interesse social, consubstanciadas em um programma novo, e para eleger então o director thesoureiro. Submettida a suggestão do senhor Pedro Brando á apreciação da assembléa, foi a mesma approvada por unanimidade. Como nenhum outro accionista pretendesse fazer uso da palavra, o senhor presidente, depois de agradecer a cooperação dos seus dois companheiros de mesa e a comparsa dos demais presentes, declarou encerrados os trabalhos e mandou lavrar a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vas por todos assignada. — *Bernardo de Oliveira Barboza*. — *Cornelio Jardim*. — *Antenor Mayrink Veiga*. — *Henrique Lage*. — *Manoel Gomes Moreira*. — *Pedro Brando*. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*. — *Paulo Caldeira Brant*. — *Alvaro Dias da Rocha*. — *Alvaro de Faro Lage*. — *Arthur Rocha*.
(C 2.338 — 8-4-1935 — 94\$900).

COMPANHIA ENGENHO CENTRAL LARANJEIRAS S. A.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Caixa.	1:469\$700
Immoveis.	81:000\$000
Machinismos.	1.201:491\$417
Propriedades agricolas.	745:000\$000
Usina electrica.	72:412\$368
Linha ferrea.	463:366\$972
Desvio ferreo.	8:100\$000
Serraria.	20:250\$000
Olaria.	8:100\$000
Industria pastoril.	242:133\$240
Linha telefonica.	3:350\$970
Pharmacia.	8:927\$400
Casas commerciaes.	46:899\$900
Almoxarifado.	89:727\$610
Assucar, aguardente e alcool.	584:424\$000
Movels e utensilios.	7:661\$985
Predios em Laranjeiras.	2:706\$750
Contas correntes.	1.804:592\$643
	5.391:914\$955

Passivo

Capital.	3.500:000\$000
Obrigações a pagar.	107:188\$740
Vencimentos da directoria (1934).	120:000\$000
Contas correntes.	225:225\$204
Folhas de pagamento.	18:494\$900
Fundo de reserva.	233:258\$331
Hypotheca (Caixa Economica do Rio de Janeiro).	977:777\$780
Dividendos a distribuir.	210:000\$000
	5.391:914\$955

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Debito

Despesas geraes.	118:067\$984
Fabricação.	191:958\$940
Conservação do engenho.	265:904\$940
Custeiô da linha ferrea.	25:880\$200
Contas correntes.	306\$081
Juros e descontos.	38:730\$780
Materia prima.	579:224\$100
Administração.	135:581\$100
Depreciação em valores do activo.	321:151\$601
Custeiô do ramal ferreo.	8:159\$300
Conservação de predios.	20:467\$670
Fundo de reserva.	107:538\$684
Dividendos a distribuir.	210:000\$000
	2.022:991\$380

Credito

Assucar, aguardente e alcool.	1.836:671\$030
Renda da linha ferrea.	7:804\$500
Casas commerciaes.	73:705\$110
Pharmacia.	6:651\$040
Renda da usina electrica.	9:698\$800
Renda de exploração agricola.	67:076\$750
Renda de predios.	2:665\$000
Contas correntes.	5\$830
Renda da industria pastoril.	16:713\$800
	2.022:991\$380

Bom Jardim, 31 de janeiro de 1935.
— *Luiz Corrêa da Rocha Sobrinho*, director-presidente. — *Pericles Corrêa da Rocha*, director-gerente. — *Manuel de Paula Pinto Junior*, contador.

Approvado pela assembléa geral de accionistas, em 28 de fevereiro de 1935.
(C 3.061 — 8-4-35 — 81\$500).

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 25 DE MARÇO DE 1935.

Activo

Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior.	369:693\$800
Empréstimos em conta corrente.	136:203\$500
Titulos e fundos pertencentes ao banco.	63:541\$400
Caixa: em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos.	256:334\$340
Diversas contas.	3.561:497\$270
Total do activo.	4.407:276\$310

Passivo

Capital.	3.924:776\$610
Agencias e filiaes no exterior.	482:497\$500
Total do passivo.	4.407:276\$310

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1935.
— *H. C. Banfield*, gerente. — *Julia Moreira*, contador.
(C. 3.037 — 8-4-1935 — 26\$000).

COMPANHIA INDUSTRIAL SÃO PAULO E RIO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA A REUNIR-SE NO DIA 10 DE ABRIL DE 1935

Senhores accionistas:

Nos termos da legislação em vigor e em obediencia aos estatutos sociaes, vem esta directoria dar-vos conta de seus actos e apresentar-vos o balanço referente ao exercicio findo, em 31 de dezembro de 1934.

Em nossos relatorios anteriores tivemos o ensejo de salientar que a industria que exploramos não podia deixar de sentir a influencia da crise geral, uma vez que para seu desenvolvimento não pôde prescindir da collaboração de outras industrias.

Continúa, no entanto, esta directoria, embora confiante em uma proxima melhoria de situação, a reduzir, dentro do possível, as despesas geraes, sem despedir um só de seus funcionarios, todos trabalhando desde longa data, e sem fazer qualquer diminuição em seus salarios, bem como no de seus operarios.

Esta directoria tem ainda o prazer de comunicar aos seus accionistas que o nosso vasilhame continúa, pela excellencia de sua fabricação, a ser aceito pelas principaes cervejarias, empresas viniculas e de aguas mineraes.

Nesta assembléa, deverão os Srs. accionistas eleger os novos membros da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

A directoria está inteiramente ás ordens dos Srs. accionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1935.
— *Rodrigo Octavio Filho*, presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo	
Fabricas	5.400:160\$770
Automoveis	10:288\$850
Moveis e ambulatório	4:115\$600
Almoxarifado	25:997\$444
Materias primas	107:786\$618
Combustiveis	9:853\$540
Lubrificantes	1:853\$580
Mercadorias manufaturadas	357:969\$504
Caixa	2:389\$017
Cauções	2:311\$500
Contas assignadas	372:560\$850
Contas corrente — devedores	685:993\$565
Emballagens	41:441\$053
Ações caucionadas	60:000\$000
	8.082:721\$891

Passivo	
Capital	4.000:000\$000
Emprestimos por obrigações	1.658:000\$000
Fundo de reserva	1.003:498\$273
Titulos a pagar	200:000\$000
Contas a pagar	1:271\$900
Contas correntes — credores	563:751\$718
Duplicatas a pagar	276:200\$200
Caução da directoria	60:000\$000
Dividendo	320:000\$000
	8.082:721\$891

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Rodrigo Octavio Filho*, presidente. — *Vicente Credidio*, chefe da contabilidade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Industrial S. Paulo e Rio, no desempenho de suas funções legais e estatutarias examinou attentamente os actos e contas da directoria, referente ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1934, e, tendo achado tudo em perfeita ordem, é de parecer que os referidos actos e contas devem ser approvados pelos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1935.
— *Victor de Menezes Pontes*. — *José Nabuco*. — *João Daudt de Oliveira*.
(C-3.060-8-4-935-81\$600.)

CASA BANCARIA MALHEIRO & VIEIRA

BALANCETE DE MARÇO DE 1935

Activo	
Titulos descontados	78:988\$000
Titulos em cobrança	3:000\$000
Caixa e Bancos	7:176\$030
Diversas contas	17:119\$300
	106:283\$330

Passivo	
Capital	100:000\$000
Credores p/tit. em coh.	3:000\$000
Diversas contas	3:283\$330
	106:283\$330

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1935.
— *Malheiro & Vieira*.
C. 3.062 — 8-4-35 — 20\$400).

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS SANTA ROSA

Valença — Estado do Rio

RELATÓRIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 10 DE ABRIL DE 1935

Srs. accionistas — Cumprindo as disposições estatutarias e as exigencias legais, vem esta directoria prestar-vos conta dos actos de sua administração no exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1934.

Commendador Dr. Ruggero Pentagna

Em 22 de outubro, soffremos um rude golpe com o fallecimento do nosso companheiro de directoria commendador Dr. Ruggero Pentagna, que ha longos annos vinha dedicando todos os seus esforços e alto fmo administrativo no engrandecimento da companhia. A sua lembrança perdurará eternamente na memoria de todos os seus companheiros da directoria, ora privados de sua privilegiada intelligencia e elevado senso administrativo.

Fabrica

Durante o exercicio que estamos relatando, augmentamos o edificio da fabrica construindo um pavilhão de cimento armado de 187 metros quadrados, onde installamos novas machinas de fiação, augmentando os nossos fusos de massaroqueiras, filatorios e novelleiras.

Construimos tambem um novo deposito para residuos, completamente separado do corpo da fabrica.

Instalações contra incendios

Installamos um serviço completo contra incendio, construindo um deposito para 80.000 litros d'agua com bomba para 300 litros por minuto, distribuimos pelas varias secções da fabrica 10 hydranttes com as respectivas mangueiras. Em

caso de emergencia podemos utilizar tambem o novo abastecimento de agua publica da cidade, que poderá fornecer até 600 litros d'agua por minuto.

Escriptorio

Augmentamos o predio destinado ao escriptorio e contabilidade dando-lhe mais amplitude por ser exiguo.

Negocios

Grandes foram as difficuldades a superar durante o exercicio, assoberbados pela crise economica e financeira em que se debate o paiz, reflectindo seriamente na industria textil.

A nossa fabrica trabalhou com toda regularidade graças a preferencia que os nossos tecidos tem merecido no mercado.

Usina

A nossa usina trabalhou com a maxima regularidade.

Directoria

Terminando o nosso mandato devem os Srs. accionistas eleger os membros da directoria e conselho fiscal.

A's informações aqui dadas juntaremos com prazer quaisquer outras que possam interessar.

Valença, 30 de março de 1935. — *Dr. Humberto de Castro Pentagna*. — *Dr. Saverio Vito Pentagna*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Dando cumprimento ás disposições estatutarias, procedemos ao exame nos livros, balanços e demais documentos da companhia, encontrando tudo em perfeita ordem e, por esse motivo, recommendamos á assembléa geral a sua approvação.

Valença, 30 de março de 1935. — *Nicolau Lioni*. — *João Vassalo*. — *Dr. Theophilo de Almeida*.

declarou acharem-se presentes onze dos senhores accionistas, representando quatorze mil novecentas e oitenta acções, o pediu que fosse indicado um dos presentes para dirigir os trabalhos, sendo aclamado presidente da assembleia o accionista senhor Bernardo de Oliveira Barboza, que, depois de agradecer a distincção que lhe era feita, convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os accionistas senhores Cornélio Jardim e Antenor Mayrink Veiga. O senhor presidente fez proceder á leitura do annuncio de convocação da presente assembleia geral ordinaria e disse que, como já tivessem sido publicados no *Diario Official* e na imprensa desta Capital o relatorio e as contas do exercicio transacto e como já fossem os mesmos do conhecimento dos presentes, consultava a assembleia sobre a dispensa da leitura desses documentos, tendo sido a consulta respondida affirmativamente, por unanimidade. Pediu então o senhor presidente ao senhor primeiro secretario que procedesse á leitura do parecer do Conselho Fiscal, o qual se acha redigido nos termos seguintes: "Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres 'Lloyd Sul Americano', abaixo assignados, cumprindo as obrigações impostas pelo seu mandato, — declaram que, tendo examinado o balanço e contas da Directoria e a escripturação da Companhia, referentes ao exercicio de 1934, e encontrado tudo em perfeita ordem e concordancia, opinam pela sua approvação. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1935. — *Cornélio Jardim*. — *Antenor Mayrink Veiga*. — *Bernardo de Oliveira Barboza*". Posto em discussão esse parecer e não havendo quem sobre elle quizesse usar da palavra, o senhor presidente submetten a votos a approvação do dito parecer e, consequentemente, do relatorio e contas da Directoria, tendo sido os mesmos approvados, por unanimidade, abstenção-se, porém, de votar os membros da Directoria e do Conselho Fiscal. O senhor presidente declarou em seguida que ia passar á parte final do annuncio de convocação, isto é, á eleição do Conselho Fiscal e seus supplementes. Suspensa a sessão por alguns minutos, afim dos senhores accionistas se munirem das necessarias cadulas, foi depois a mesma reaberta e procedida a votação com as formalidades do estylo, tendo sido apurado o seguinte resultado: eleitos para membros effectivos do Conselho Fiscal, os senhores doutor Oswaldo dos Santos Jacintho, Alvaro de Faro Lage e Alvaro Dias da Rocha e para supplementes os senhores Paulo Caldeira Brant, Arthur Rocha e Roberto Procopio de Oliveira Cruz. O senhor presidente communicou á assembleia estar esgotada a materia da convocação; todavia, franqueava a palavra a qualquer dos accionistas presente que ainda quizesse se pronunciar em prol dos interesses sociais. Usou então da palavra o senhor Pedro Brando, director gerente da Companhia, e declarou que, conforme constava do relatorio e contas ora approvados, a situação, no exercicio, se apresentara em franco movimento ascendente, demonstrando ter-se completado o reajuste previsto no programma economico a que se vinha sujeitando a Companhia desde mil novecentos e vinte e nove, e que, portanto, urgia agora um novo programma, já então de ampliação da na-

gocios; assim, lembrava que o cargo de director thesoureiro, que vinha exercendo cumulativamente desde mil novecentos e trinta e dois, a titulo de economia, fosse novamente preenchido para que o novo elemento, chamado a occupal-o, viesse secundar os demais membros da Directoria, nos trabalhos de administração e no desenvolvimento mais intenso possível de negocios. Sugeriria, consequentemente, a convocação de uma assembleia geral extraordinaria, para estudar e approvar medidas de interesse social, consubstanciadas em um programma novo, e para eleger então o director thesoureiro. Submettida a sugestão do senhor Pedro Brando á apreciação da assembleia, foi a mesma approvada por unanimidade. Como nenhum outro accionista pretendesse fazer uso da palavra, o senhor presidente, depois de agradecer a cooperação dos seus dois companheiros de mesa e a comparsa dos demais presentes, declarou encerrados os trabalhos e mandou lavrar a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assignada. — *Bernardo de Oliveira Barboza*. — *Cornélio Jardim*. — *Antenor Mayrink Veiga*. — *Henrique Lage*. — *Manoel Gomes Moreira*. — *Pedro Brando*. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*. — *Paulo Caldeira Brant*. — *Alvaro Dias da Rocha*. — *Alvaro de Faro Lage*. — *Arthur Rocha*.
(C 2.638 — 8-4-935 — 949900).

COMPANHIA ENGENHO CENTRAL LA- RANJEIRAS S. A.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE
1934

Activo

Caixa	1:469\$700
Imoveis	81:000\$000
Machinismos	1.201:491\$417
Propriedades agricolas	745:000\$000
Usina electrica	72:412\$368
Linha ferrea	463:366\$972
Desvio ferreo	8:100\$000
Serraria	20:250\$000
Olaria	8:100\$000
Industria pastoril	242:133\$249
Linha telefonica	3:350\$970
Pharmacia	8:927\$400
Casas commerciaes	46:899\$900
Almoxarifado	89:727\$610
Assucar, aguardente e alcool	584:424\$000
Moveis e utensilios	7:861\$983
Predios em Laranjeiras	2:706\$750
Contas correntes	1.804:592\$643
	5.391:914\$955

Passivo

Capital	3.500:000\$000
Obrigações a pagar	107:188\$740
Vencimentos da directoria (1934)	120:000\$000
Contas correntes	225:225\$204
Folhas de pagamento	18:494\$900
Fundo de reserva	233:228\$331
Hypotheca (Caixa Economica do Rio de Janeiro)	977:777\$780
Dividendos a distribuir	210:000\$000
	5.391:914\$955

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Debito

Despesas geraes	118:087\$984
Fabricação	191:958\$940
Conservação do engenho	265:904\$940
Custeio da linha ferrea	25:880\$200
Contas correntes	306\$081
Juros e descontos	38:730\$780
Materia prima	579:224\$100
Administração	135:581\$100
Depreciação em valores do activo	321:151\$601
Custeio do ramal ferreo	8:159\$300
Conservação de predios	20:467\$670
Fundo de reserva	107:538\$884
Dividendos a distribuir	210:000\$000

2.022:991\$380

Credito

Assucar, aguardente e alcool	1.838:671\$030
Renda da linha ferrea	7:804\$500
Casas commerciaes	73:705\$110
Pharmacia	6:651\$040
Renda da usina electrica	9:698\$800
Renda de exploração agricola	87:076\$750
Renda de predios	2:665\$800
Contas correntes	5\$850
Renda da industria pastoril	16:713\$800

2.022:991\$380

Bom Jardim, 31 de janeiro de 1935.
— *Luiz Corrêa da Rocha Sobrinho*, director-presidente. — *Pericles Corrêa da Rocha*, director-gerente. — *Manuel de Paula Pinto Junior*, contador.

Approvado pela assembleia geral de accionistas, em 28 de fevereiro de 1935.
(C 3.061 — 8-4-35 — 81\$500)

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 25 DE MARÇO DE 1935.

Activo

Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior	369:699\$800
Empréstimos em conta corrente	136:203\$500
Titulos e fundos pertencentes ao banco	63:541\$400
Caixa: em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos	256:334\$340
Diversas contas	3.561:497\$270

Total do activo 4.407:276\$310

Passivo

Capital	3.924:776\$840
Agencias e filiaes no exterior	482:497\$500
	Total do passivo .. 4.407:276\$310

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1935.
— *H. C. Banfield*, gerente. — *Julia Moreira*, contador.
(C. 3.037 — 8-4-1935 — 26\$500)

COMPANHIA INDUSTRIAL SÃO PAULO E RIO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REUNIR-SE NO DIA 10 DE ABRIL DE 1935

Senhores accionistas:

Nos termos da legislação em vigor e em obediência aos estatutos sociais, vem esta directoria dar-vos conta de seus actos e apresentar-vos o balanço referente ao exercício findo, em 31 de dezembro de 1934.

Em nossos relatórios anteriores tivemos o ensejo de salientar que a industria que exploramos não podia deixar de sentir a influencia da crise geral, uma vez que para seu desenvolvimento não pôde prescindir da colaboração de outras industrias.

Continúa, no entanto, esta directoria, embora confiante em uma proxima melhoria de situação, a reduzir, dentro do possível, as despesas geraes, sem despedir um só de seus funcionarios, todos trabalhando desde longa data, e sem fazer qualquer diminuição em seus salarios, bem como no de seus operarios.

Esta directoria tem ainda o prazer de communicar aos seus accionistas que o nosso vasilhame continúa, pela excellencia de sua fabricação, a ser accetado pelas principaes cervejarias, empresas vinícolas e de aguas minerais.

Nesta assembléa, deverão os Srs. accionistas eleger os novos membros da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

A directoria está inteiramente ás ordens dos Srs. accionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1935.
— *Rodrigo Octavio Filho*, presidente.

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS SANTA ROSA

Valença — Estado do Rio

RELATÓRIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 10 DE ABRIL DE 1935

Srs. accionistas — Cumprindo as disposições estatutarias e as exigências legais, vem esta directoria prestar-vos conta dos actos de sua administração no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1934.

Commendador Dr. Ruggero Pentagna

Em 22 de outubro, soffremos um rude golpe com o fallecimento do nosso companheiro de directoria commendador Dr. Ruggero Pentagna, que ha longos annos vinha dedicando todos os seus esforços e alto tino administrativo no engrandecimento da companhia. A sua lembrança perdurará eternamente na memoria de todos os seus companheiros da directoria, ora privados de sua privilegiada intelligencia e elevado senso administrativo.

Fabrica

Durante o exercício que estamos relatando, augmentamos o edificio da fabrica construindo um pavilhão de cimento armado de 187 metros quadrados, onde installamos novas machinas de fiação, augmentando os nossos fusos de massaroqueiras, filatorios e novelleiras.

Construimos tambem um novo deposito para residuos, completamente separado do corpo da fabrica.

Instalações contra incendios

Installamos um serviço completo contra incendio, construindo um deposito para 80.000 litros d'agua com bomba para 300 litros por minuto, distribuimos pelas varias secções da fabrica 10 hydrantes com as respectivas mangueiras. Em

Activo

Fabricas	6.400:1608770
Automoveis	10:2888850
Moveis e ambulatorio	4:1156600
Almoxarifado	25:9978444
Materias primas	107:7868618
Combustiveis	9:8538540
Lubrificantes	1:8538580
Mercadorias manufaturadas	357:9698504
Caixa	2:3894017
Cauções	2:3118500
Contas assignadas	372:5608850
Contas corrente — devedores	685:9938565
Emballagens	41:4418053
Adções caucionadas	60:0008000
	8.082:7218891

Passivo

Capital	4.000:0008000
Empréstimos por obrigações	1:658:0008000
Fundo de reserva	1.003:4988273
Titulos a pagar	200:0008000
Contas a pagar	1:2718900
Contas correntes — credores	563:7518718
Duplicatas a pagar	276:2008200
Caução da directoria	60:0008000
Dividendo	320:0008000
	8.082:7218891

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Rodrigo Octavio Filho*, presidente. — *Vicente Credidio*, chefe da contabilidade.

PARER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Industrial S. Paulo e Rio, no desempenho de suas funções legais e estatutarias examinou attentamente os actos e contas da directoria, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1934, e, tendo achado tudo em perfeita ordem, é de parecer que os referidos actos e contas devem ser approvados pelos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1935.
— *Victor de Menezes Pontes*. — *João Nabuco*. — *João Daudt de Oliveira*.

(C-3.060-8-4-935-818600.)

CASA BANCARIA MALHEIRO & VIEIRA

BALANÇETE DE MARÇO DE 1935

Activo

Titulos descontados	78:9889000
Titulos em cobrança	3:0008000
Caixa e Bancos	7:1768030
Diversas contas	17:1198300
	106:2838330

Passivo

Capital	100:0008000
Credores p/tit. em coh.	3:0008000
Diversas contas	3:2838330
	106:2838330

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1935.
— *Malheiro & Vieira*.
C. 3.062 — 8-4-35 — 208400).

caso de emergencia podemos utilizar tambem o novo abastecimento de agua publica da cidade, que poderá fornecer até 600 litros d'agua por minuto.

Escriptorio

Augmentamos o predio destinado ao escriptorio e contabilidade dando-lhe mais amplitude por ser exiguo.

Negocios

Grandes foram as difficuldades a superar durante o exercício, asoberbados pela crise economica e financeira em que se debate o paiz, reflectindo seriamente na industria textil.

A nossa fabrica trabalhou com toda regularidade graças a preferencia que os nossos tecidos tem merecido no mercado.

Usina

A nossa usina trabalhou com a maxima regularidade.

Directoria

Terminando o nosso mandato devem os Srs. accionistas eleger os membros da directoria e conselho fiscal.

As informações aqui dadas juntaremos com prazer quaisquer outras que possam interessar.

Valença, 30 de março de 1935. — *Dr. Humberto de Castro Pentagna*. — *Dr. Saverio Vito Pentagna*.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Dando cumprimento ás disposições estatutarias, procedemos ao exame nos livros, balanços e demais documentos da companhia, encontrando tudo em perfeita ordem e, por esse motivo, recommendamos á assembléa geral a sua approvação.

Valença, 30 de março de 1935. — *Nicolau Lioni*. — *João Vassallo*. — *Dr. Theophilo de Almeida*.

BALANÇO GERAL, FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo	
Imoveis e aguas	80.414\$160
Usina Hydro Electrica "Vito Pentagna"	393.696\$270
Edificio da fabrica	232.389\$100
Machinismo da fabrica	805.431\$970
Moveis & utensilios	25.973\$300
Installações electricas	84.973\$000
Fabrica de gelo	40.264\$600
Installações contra incendio	16.888\$010
Materia prima	118.232\$900
Almoxarifado	121.135\$300
Productos manufacturados	246.401\$040
Caixa	16.960\$200
Seguros	586\$400
Titulos caucionados	60.000\$000
Titulo em custodia	343.603\$250
Accções de bancos e companhias	15.000\$000
Contas correntes (devedores)	632.063\$330
	3.234.015\$930

Passivo	
Capital	500.000\$000
Fundo de reserva	813.213\$244
Fundo de reserva especial	747.667\$160
Fundo previdencia e accidentes	234.320\$360
Fundo de deterioração	558.215\$743
	2.353.416\$507
Caução da directoria	60.000\$000
Folhas a pagar	24.100\$000
Imposto consumo S. E. Electrica	140\$250
Lucros suspensos	83.861\$993
C/correntes (credores)	212.497\$180
	3.234.015\$930

Valença, 31 de dezembro de 1934. — Dr. Humberto de Castro Pentagna, director. — Dr. Saverio Vito Pentagna, director. — André Ruggeri, contador.
(C. 3.063—8-4-935—113\$200)

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

Deutsch-Süd Amerikanische Bank A. G.

BALANCETE DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E SANTOS, EM 31 DE MARÇO DE 1935

Activa	
Letras descontadas	21.861.029\$490
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior	2.695\$500
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	60.605.697\$594
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	72.728.471\$897
	133.330.169\$491
Empréstimos em contas correntes	40.050.468\$905
Valores caucionados	24.778.830\$235
Valores depositados	48.533.297\$540
	73.312.127\$795
Caixa matriz	3.143.755\$971
Filiaes no exterior	9.796.212\$627
Filiaes no interior	9.103.646\$548
Correspondentes no exterior	15.524.896\$679
Correspondentes no interior	3.742.646\$853
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	936.492\$100
Hypothecas	787.767\$600
Caixa em moeda corrente no Banco, em outras especies, no Banco do Brasil e em outros Bancos	40.431.829\$545
Edificio do Banco	3.600.000\$000
Diversas contas	144.856.621\$388
	500.484.360\$492

Passiva

Capital	10.000.000\$000
Depositos em contas correntes com juros	38.060.817\$135
Depositos em contas correntes sem juros	31.032.664\$694
Depositos em contas correntes limitadas	6.723.718\$422
Depositos a prazo fixo	20.739.951\$460
Depositos em cobrança do exterior	60.605.697\$594
Depositos em cobrança do interior	72.728.471\$897
	133.330.169\$491
Titulos em caução e em deposito	73.312.127\$795
Caixa matriz	8.450.154\$160
Filiaes no exterior	1.099.365\$645
Filiaes no interior	9.099.187\$718
Correspondentes no exterior	7.632.898\$896
Correspondentes no interior	802.256\$065
Valores hypothecarios	787.767\$600
Letras a pagar	2.205.658\$362
Diversas contas	157.203.623\$049
	500.484.360\$492

S. E. & O. — Os directores: — Banco Germanico da America do Sul. — Moeser, ppa. — Wimmer.
(C. 3.058—8-4-935—79\$600)

BANCO DE CREDITO GERAL, EM LIQUIDAÇÃO

BALANCETE EM 30 DE MARÇO DE 1935

Activo	
Letras descontadas	3.282.399\$946
Letras e effeitos em cobrança	766.744\$160
Valores em liquidação	301.889\$800
Empréstimos em contas correntes	1.988.374\$200
Hypothecas	831.620\$760
Sociedade Cooperativa, em liquidação	125.509\$300
Valores caucionados	1.272.657\$800
Valores depositados	380.400\$000
Administração de bens e valores	1.180.000\$000
Immoveis	30.593\$800

Caixa:

Em moeda corrente	283.233\$330
Nas Bancos	186.851\$500
	470.084\$830
Diversas contas	309.822\$220
	10.940.096\$810

Passiva

Capital	2.000.000\$000
Capital amortizado	350.000\$000
Fundo de reserva	1.057.492\$000
Fundo de bonificação e dividendo	238.742\$000
Lucros suspensos	124.505\$000
	1.420.739\$000
Fundo de liquidação da Cooperativa	124.814\$400
Depositos em contas correntes:	
A' disposição	1.452.167\$920
Sem juros	605.656\$410
Particulares	54.654\$500
Com aviso	739.250\$600
A prazo	96.114\$900
	2.947.844\$330
Sociedade Cooperativa, em liquidação	3.283\$600
Titulos em caução e em deposito	1.653.057\$800
Bens e valores, c/alheia	1.180.000\$000
Cretores por titulos á cobrança	766.744\$160
Diversas contas	493.613\$520
	10.940.096\$810

Rio de Janeiro, 30 de março de 1935. — Liquidantes, B. C. Janot. — Affonso Cesar Burlamaqui. — Contador, S. Carvalho.

(C. 3.068—8-4-935—69\$400)

ANEXOS

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1934

Imoveis:	Activo
28 predios de propriedade da Companhia (valor do custo).....	2.424.434\$000

Títulos:

1.000 apolices da Divida Publica, de 1.000\$000 cada uma, de diversas emissões, nominativas, juros de 5 %.....	903.493\$100
1.000 ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$000 cada uma, nominativas, juros de 6 %..	409.843\$900
1.000 ditas da Prefeitura do Bello Horizonte, de 200\$000 cada uma, nominativas, juros de 6 %.....	151.694\$900
1.000 ditas da Prefeitura do Distrito Federal, de 200\$000 cada uma, nominativas, juros de 6 %, do emprestimo de 1906.....	195.018\$000
1.000 ditas, idem, idem, do emprestimo de 1914.....	196.415\$000
1.000 ditas, idem, idem, do emprestimo de 1917.....	186.458\$000
2.500 ações da Companhia de Seguros Integridade.....	801.213\$000

10.000\$000 2.944.135\$900 5.338.569\$900

200.000\$000
80.000\$000

Deposito no Thesouro Nacional.....	200.000\$000
Ações caucionadas.....	80.000\$000
Juros e dividendos a receber.....	66.000\$000
Aluguéis a receber.....	81.576\$800
Sucessoral em São Paulo.....	25.161\$400
Seguros.....	97.148\$000
Contas correntes.....	370.329\$000

640.184\$800

Sello: Valor em estampilhas.....	3.351\$000
Rancos: Saldo a n/favor.....	1.040.003\$000
Caixa: Saldo existente.....	20.523\$500

1.060.526\$500

7.319.033\$200

COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENTE

Maritimos e terrestres

CONSELHARIO APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, EM 11 DE ABRIL DE 1935

Srs. accionistas.

Cumprindo as disposições estatutarias, venho trazer ao vosso conhecimento os factos mais importantes decorridos no exercicio findo em 31 de dezembro de 1934.

Vereis, pelos anexos que acompanham este succinto relatório, que as condições financeiras da Companhia continuam a ser boas.

Premios — Elevou-se a 1.655:443\$600 a receita de premios, isto é, foi maior que a do anno anterior.

Responsabilidades assumidas — Pelo vulto desta verba, podeis facilmente verificar a confiança que inspira a Companhia, pois a mesma attingiu á cifra de 484.338:570\$593.

Sinistros — Importaram em 353.041\$350 as indemnizações pagas por sinistros.

Dividendos e bonus — Além dos dous dividendos semestrais, de 60\$000 cada um, foi distribuido um bonus, igualmente de 60\$000, em novembro, o que fez com que cada acção excedesse o total de 180\$000.

Transferencias de ações — Effectuaram-se varias, devendo notar-se que as que foram vendidas alcançaram a colação de 2:630\$000.

Sucessoral em S. Paulo — Actualmente acha-se entregue ao Sr. Oswaldo Rudge, que, como gerente da mesma, não constante exercer ha pouco tempo as suas funcções, já desenvolvem os seus negocios mostrando, assim, que naquella importante praça, a Companhia goza tambem de grande credito, o que muito desvaneece a sua administração.

Eleições — Terminando o mandato da actual administração, deveis proceder á eleição do novo biennio, assim como á do Conselho Fiscal e seus supplementes para o novo exercicio.

Reforma dos estatutos — Pela assembléa geral extraordinaria de 25 de janeiro foram reformados os estatutos da Companhia, reforma essa approvada pelo Governo, conforme o decreto n. 4, de 25 de julho de 1934.

Terei a maior satisfação em dar-vos quaesquer outras informações de que necessitardes.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1935. — João Alves Affonso Junior, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL.

Srs. accionistas.

Os membros effectivos do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros "Providente", tendo examinado o inventario, o balanço e as contas dos administradores, relativos aos dous semestres do anno social de 1934, e encontrado em perfeita ordem toda a descripturação sobre os negocios sociais, manifestam-se favoravelmente á approvação dos referidos balanço e contas, propondo, do mesmo passo, á assembléa geral dos Srs. accionistas, um voto de louvor á dignissima administração pelos resultados conseguidos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1935. — José Gomes de Freitas. — Hermano de Villemor Azevedo. — Manoel Pereira de Araújo.

Passive

Capital integralizado.....	2.500:000\$000
Fundo de reserva.....	1.525:573\$500
Fundo de amortização de acções da Companhia.....	600:000\$000
Reserva de riscos não expirados.....	435:000\$000
Reserva para sinistros a liquidar.....	125:000\$000
Reserva extraordinaria.....	600:000\$000
Lucros e perdas.....	1.036:087\$800
Apolices da Divida Publica depositadas no The- souro Nacional.....	200:000\$000
Caução da Directoria.....	80:000\$000
Honorarios e percentagens á Directoria.....	34:230\$000
Dividendos e bonus a pagar.....	67:190\$000
Dividendo 116°.....	136:920\$000
Imposto de fiscalização.....	20:958\$800
Imposto de riqueza movel.....	398\$300
Fundo de previdencia.....	10:609\$500
	7.371:967\$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *João Alves Affonso Junior*, presidente. — *Joaquim Cerqueira*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS NO 2º SEMESTRE DE 1934.

Debito

Impostos e taxas.....	56:423\$400
Honorarios e percentagens á Directoria, ordenados e gratificações a empregados, despesas geraes e da succursal em São Paulo	315:836\$200
Reseguros, commissões, rescisões e alterações.....	215:714\$200
Conservação dos immoveis.....	11:083\$700
Sinistros.....	144:579\$400
Fundo de reserva (creditado).....	17:732\$500
Fundo de previdencia (creditado).....	5:476\$800
Dividendo 116° (a distribuir).....	136:920\$000
Reserva extraordinaria.....	50:000\$000
Reserva para sinistros a liquidar.....	5:000\$000
Reserva legal.....	435:000\$000
Alugueis a receber.....	28:316\$800
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	40:000\$000
Bonus de 1934.....	136:920\$000
Saldo para o semestre vindouro.....	1.036:087\$800
	2.635:040\$800

Credito

Saldo do semestre anterior.....	1.117:717\$500
Premios de seguros.....	792:604\$800
Juros, dividendos, alugueis e impressos.....	299:436\$000
Salvados (S. Paulo).....	282\$500
Reserva legal.....	425:000\$000
	2.635:040\$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Joaquim Cerqueira*, guarda-livros.
(C — 2.336 — 8-4-935 — 382\$500)

SOCIEDADES CIVIS

CLUB MILITAR DA RESERVA DO EXERCITO

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, onde tem sua sede e fóro, terá duração indeterminada, com fundo social a constituir-se, tem por fim defender os interesses da reserva, promover união entre officiaes da reserva e da activa incentivar os estudos de assumptos technicos militares, fazer ampla propaganda da reserva e realizar reuniões sociaes e sportivas.
Será administrada por uma directoria composta de doze membros, sendo sete eleitos e cinco nomeados.

São electivos: o presidente (que representa o Club em juizo ou fóra delle), vice-presidente, secretario geral, sub-secretario, thesoureiro geral, sub-the-soureiro e bibliothecario.

São de nomeação: os directores dos Departamentos de Estudos, Informa-ções, Assistencia, Propaganda e Social.

Os socios não respondem subsidiaria-mente pelas obrigações sociaes.

O Club só será dissolvido quando o numero de socios fór inferior a vinte, revertendo o seu patrimonio em favor do Asylo de Invalidos da Patria.

Estes estatutos, que tem carácter provisório, vigorarão até julho de 1935, quando será reformados de accordo com o art. 52. — A directoria.
(C 2.298—9-4-935—18\$400.)

ANNUNCIOS

Companhia Fabrica de Papel Petropolis

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

São convidados os Srs. accionistas, portadores de acções preferenciaes a comparecerem á sede da companhia, á rua do Itamaraty n. 16, Petropolis, afim de receberem os dividendos fixos, á razão de 8 % ao anno, correspondentes ao exercicio findo em dezembro de 1934.

Petropolis, 1 de abril de 1935. — A directoria.

(C 3.039—5-4-35—27\$500—3 vezes)

Sociedade Industrial Cimento Monte Libano Limitada

Convocam-se os senhores quotistas da Sociedade Industrial Cimento Monte Libano Limitada, para uma reunião de socios, com o objectivo de tratar de assumpto de interesse da sociedade.

A reunião realizar-se-á ás 14 horas do dia 18, á rua 1º de Março n. 85 (terreo).

(C 2.339—8-4-35—8\$200)

Eden Restaurante S. A.

ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA PARA INSTALAÇÃO

São convidados os subscriptores da Eden Restaurante S. A., para se reunirem em assembléa geral, no proximo dia 10 de abril, ás 3 horas da tarde, na sede da companhia, a constituir-se, á praça do Flamengo n. 64, 2º andar, para approvação dos estatutos e instalação da companhia.

(C 3.067—8-4-35—9\$200)

Codolar, S. A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, nos escriptorios desta sociedade, á avenida Rio Branco n. 173, 1º andar, pelo espaço de trinta dias, os documentos a que se refere o art. 147 e seus ns. 1, 2 e 3, do decreto n. 434, de 4 de fevereiro de 1896, isso dentro das horas do expediente.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1935.
— P. Chermont de Miranda, director presidente.

(C 3.066—8-4-35—16\$300—2 vezes)

Companhia Industrial São Paulo e Rio

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Industrial São Paulo e Rio a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede da companhia, á rua Uruguayana n. 104, 3º andar, no proximo dia 10 de abril, ás 14 horas, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, parecer do conselho fiscal e proceder á eleição da nova directoria e dos novos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1935.
— A directoria.

(C 3.059—8-4-35—10\$200)

Cruzada Nacional de Educação

ASSEMBLÉA GERAL

Convocação

Na conformidade com o que dispõe o art. 8º dos estatutos, são convidados os Srs. membros do conselho cooperador e socios mantenedores para se reunirem em assembléa geral, no dia 22 do corrente, ás 17 horas, no edificio da "A Equitativa", á avenida Rio Branco n. 125, 7º andar, afim de ouvirem o relatório da directoria geral referente ao anno de 1934. — *A directoria.*

(C 3.056—8-4-35—12\$200)

Companhia Imobiliária Guanabara S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

São convidados o Srs. accionistas a se reunirem, no dia 15 de abril de 1935, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre o relatório e contas da directoria, até 31 de dezembro de 1934, acompanhadas do parecer do conselho fiscal, e bem assim, para elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o presente exercicio.

Ficam suspensas as transferencias de accções, até que se realize a assembléa.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1935. — *A directoria.*

(C 3.069—8-4-35—13\$300)

Associação Brasileira de Imprensa

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de abril corrente, ás 20 horas, na sede social desta associação, á rua do Passeio n. 62, afim de tomarem conhecimento das contas da directoria, referentes ao exercicio de 1934, findo, do parecer do conselho fiscal e, bem assim, proceder á eleição para as vagas e terço do Conselho Deliberativo para 1935; do conselho fiscal e dos seus suplentes.

De accordo com o art. 48 dos estatutos, só poderão deliberar, em primeira convocação, a metade e mais um dos socios quites desta Capital, que deverão apresentar o recibo do mez corrente.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1935. — *Berillo Neves, 1º secretario.*

(C 2.299—9-4-35—56\$300—4 vezes)

Darke Companhia S. A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Sete de Setembro n. 115, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento aprovado pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — *A directoria.*

(C 3.036—3-4-35—14\$300—2 vezes)

Immobiliária Hygienopolis S. A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Sete de Setembro n. 115, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento aprovado pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — *A directoria.*

(C 3.035—3-4-35—14\$300—2 vezes)

Bhering, Companhia S. A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Sete de Setembro n. 115, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento aprovado pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — *A directoria.*

(C 3.037—3-4-35—14\$300—2 vezes)

Companhia Litographica Ferreira Pinto

A partir do dia 15 de abril será pago, no escriptorio da Companhia Litographica Ferreira Pinto, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), o 32º dividendo, á razão de 24\$000 (vinte e quatro mil réis), para cada accção. Das accções ao portador se descontará a taxa de 4 % (quatro por cento), para pagamento do respectivo imposto sobre a renda.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1935. — *A directoria.*

(C 2.193—2-4-35—27\$500—3 vezes)

"Lloyd Sul Americano"

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Avenida Rio Branco n. 20, 2º
Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 20, 2º andar, nesta cidade, no dia 10 do corrente mez, ás 15 horas, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

- preenchimento de um cargo vago na directoria;
- deliberar sobre outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1935. — *A directoria.*

(C 2.194—2-4-35—30\$600—2 vezes)

Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida Marechal Floriano Peixoto n. 124, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento aprovado pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — *A directoria.*

(C 3.034—3-4-35—14\$300—2 vezes)

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões

A partir do dia 15 de abril será pago, no escriptorio da Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), o 14º dividendo, á razão de 18\$000 (dezoito mil réis) para cada accção. Das accções ao portador se descontará a taxa de 4 % (quatro por cento) para pagamento do respectivo imposto sobre a renda.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1935. — *A directoria.*

(C 2.192—2-4-35—27\$500—3 vezes)

"Lloyd Industrial Sul Americano"

S. A. DE SEGUROS GERAES

Avenida Rio Branco n. 20, 2º

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 20, 2º andar, nesta cidade, no dia 10 do corrente mez ás 16 horas, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

- preenchimento de um cargo vago na directoria;
- deliberar sobre outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1935. — *A directoria.*

(C 2.195—2-4-35—30\$600—2 vezes)

Companhia Souza Cruz

A partir do dia 15 de abril será pago, no escriptorio da Companhia Souza Cruz, á avenida Rio Branco n. 137 (9º andar), o 36º dividendo, á razão de 24\$000 (vinte e quatro mil réis) para cada accção. Das accções ao portador se descontará a taxa de 4 % (quatro por cento) paga pagamento do respectivo imposto sobre a renda.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1935. — *A directoria.*

(C 2.191—2-4-35—27\$500—3 vezes)

Companhia Petropolitana

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria na sede social, á rua da Quitanda n. 177, ás quatorze horas do dia 16 do corrente, para apresentação do relatório e contas do anno findo e parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes para o corrente anno.

As transferencias de accções ficam suspensas do dia 8 do corrente até que se realize esta assembléa. As accções ao portador, para que tenham representação na mesma assembléa deverão ser depositadas no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 177, do dia 4 até 11 do corrente, das 14 ás 16 horas, excepto sabbados.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1935. — *Antonio José Pinto Osorio Junior, director-presidente.*

(C 2.174—1-4-35—45\$900—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usues da Republica", pelo Dr. Tarquínio de Souza, teem o abattimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro.. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1890, que amplia a acción penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 8\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão da agua dos encanamentos publicos 4\$00

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 15\$00

Alfândegas (Consolidação das leis das) .. 5\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 5\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 8\$000

Volume XIV 8\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 8\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 8\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da Trindade) .. 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 3\$00

Anuario de Legislações da Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 8\$000

Anno de 1919 8\$000

Anno de 1920 8\$000

Anno de 1921 10\$000

Anno de 1922 12\$000

Anno de 1923 16\$000

Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 408 de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 3\$00

Autoraes (Direitos), Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914 5\$00

Arrojadista (Novo mineral, por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Idem, idem (Annaes) 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919 1\$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637) 1\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 3\$00

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932) 3\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira .. 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidación extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 3\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa .. 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da), Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1º 10\$000

C

Caixas de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 21.081, de fevereiro de 1932) 3\$00

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) .. 1\$000

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 .. 1\$000

Circulares do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900.... 10\$000

2º volume — 1901 a 1918.... 12\$000

3º volume — 1918 a 1931.... 10\$000

Código Civil	5\$000	Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000	de 1890 (Gov. Prov. Additamento)	1\$500
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração:		Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decreto n. 14.831	\$500	de 1891	4\$500
1º volume	10\$000	Construção de casas para funcionários e operários da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922)	\$500	de 1892	4\$000
2º volume	10\$000	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	1\$000	de 1893	2\$500
3º volume	10\$000	Consolidação das Disposições Organizacionárias de carácter permanente (Índice analítico, por Alberto Biolchini)	40\$000	de 1894	4\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados) — 8 volumes.....	20\$000	Gustas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.122, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000	de 1895	3\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa	6\$000	Gustas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000	de 1896	3\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionais e interessados	2\$000	Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	\$500	de 1897	3\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	8\$000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922)	3\$000	de 1898	2\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	1\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931	\$500	de 1899	3\$400
Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias.....	30\$000	Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912)	\$500	de 1900	2\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).....	2\$000	Conselhos Consultivos (Decreto n. 20.348)	1\$000	de 1901	3\$000
Código de Menores (Decreto numero 17.943 A, de 1927).....	1\$500	Conselho dos Contribuintes.....	1\$000	de 1902	3\$000
Código de Menores (Decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o Código de Menores)	1\$000	Código de Processo Penal (Índice do)	5\$000	de 1903	3\$000
Código Eleitoral (Decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923)	1\$000	Gustas da Justiça Local (Decreto n. 24.153)	2\$000	de 1904	4\$500
Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	6\$000			de 1905	4\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume	20\$000			de 1906	4\$500
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.....	6\$000			de 1907	5\$500
Constituição (anti-projecto)	2\$000			de 1908	3\$000
Constituição da Republica (revista) 1926	1\$000			de 1909	5\$000
Constitution of Brazil (Edição em inglez) 1891	2\$000			de 1910	6\$000
Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agendor de Roura	30\$000			de 1911	4\$000
Contadores e Guarda-livros (registro)	\$500			de 1912	3\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000			de 1913	3\$000
				de 1914	4\$000
				de 1915	5\$000
				de 1916	7\$000
				de 1917	7\$000
				Debentures (Estabelece a communhão de interesses entre os portadores de)	1\$000
				Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento) Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1908, e 4.958, de 9 de setembro de 1903.....	\$300
				Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
				Dicionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
				Dicionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico);	
				1º volume	6\$000
				2º volume	20\$000
				Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 18.500, de 10 de setembro de 1924.....	1\$000
				Dívida activa (Instruções para a cobrança amigavel da).....	1\$000
				Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes).....	\$500
				Depositos, Cauções, Caixas Economicas	\$300

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890.....	2\$000
De maio de 1890.....	10\$000
De junho de 1890.....	5\$000
De outubro de 1890.....	7\$200
De janeiro de 1891.....	2\$000

Decisões do Governo — Collecções:

de 1932	3\$000
de 1933	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Governo Prov., 3º e ultimo)	2\$000

Disponibilidade (Funcionários Públicos) (Decreto n. 19.522, de 31 de dezembro de 1930)...

\$500

E

Estradas de rodagem e carroçáveis contruidas no Nordeste Brasileiro

\$5000

Estrada de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das).....

\$5500

Exercito (Lei de promoções)....

\$5000

Exercito (Uniformes — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931

\$2500

Exercito (Movimento dos quadros dos officiaes).....

\$1500

Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria

\$5000

Ensino Superior (Equiparação e inspecção dos institutos de)...

\$500

Ensino Secundario (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931

\$2500

Ensino Commercial e Regularizar da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....

\$1000

Eleitoraes (circumscrições e zonas, com indice das ruas)...

\$1000

Eleitores (alistamento e organização dos registros).....

\$1000

F

Facturas consulares (decreto numero 14.039, de 1920).....

\$1000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos numeros 15.210, 1.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921...

\$1000

Fazenda Nacional (Organização da). Decretos ns. 24.036 e 2.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934

\$2500

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna.....

\$6000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo

\$3000

Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)

\$500

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929

\$1500

Férias a operarios e empregados (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931)

\$1000

Férias dos empregados no commercio, empregados bancarios e de instituições de assistencia privada

\$1000

Férias dos empregados das industrias syndicalizadas

\$1000

Fundo de Educação e Saude....

\$1000

Fructas Citricas (Commercio e Exportação)

\$1000

G

Generos alimenticios (Falsificações dos) Penalidades

\$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piauhy e parte do Ceará

\$2500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piauhy

\$2500

Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e acudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Grandeli.....

\$2500

Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Supper

\$2500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e Nordésta do da Bahia, por R. Supper

\$2500

Governo Provisorio (Decreto que institue o), n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.....

\$1000

H

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães

\$4000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)...

\$5000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)

\$7000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti...

\$5000

Historia das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida.....

\$15000

Historia do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti.....

\$40000

Historia da Secca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo

\$4000

I

Instituto Nacional de Musica (Regulamento)

\$1000

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização)

\$1000

Imprensa Nacional (Historico, por Francisco Miranda).....

\$7000

Imprensa (Lei de). Decreto numero 1.743, de 31 de outubro de 1923

\$1000

Inscrições e Tradições da America Pre-historica

\$60000

J

Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....

\$500

Justica Federal (Consolidação das Leis da)

\$5000

Justica Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....

\$500

Justica Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração).....

\$3000

Justica do Districto Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926.....

\$1000

Justica do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Appellação) — (Decreto n. 19.408, de 1930)

\$500

Justica Local (Regimento Interno da Corte de Appellação) (1932)

\$1500

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Appellação — Outubro, novembro e dezembro de 1932).....

\$20000

L

Leis (Collecções de):

de 1898 a 1809.....

\$2500

de 1810 a 1811.....

\$2500

de 1812 a 1815.....

\$2000

de 1816 a 1817.....

\$2000

de 1818 a 1819.....

\$2000

de 1821

\$2000

de 1822

\$2000

de 1923

\$2000

de 1825

\$2000

de 1826

\$1500

de 1932

\$4000

de 1933

\$4500

de 1934

\$3200

de 1835

\$4000

de 1836

\$3600

de 1837

\$3000

de 1838

\$2300

de 1839

\$1400

de 1840

\$2000

de 1842

\$3500

de 1843

\$2500

de 1844

\$2800

de 1845

\$2300

de 1847

\$2600

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 81

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Abril de 1935

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. director geral

Dia 5 de abril de 1935

Registra de marcas

Lapfe Johann Faber Limitada — LOTUS — classe 17 (termo 33.878). — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil — ZERO-MAR — classe 47 (termo 33.893). — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil — TEROLA — classe 47 (termo 33.894). — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil — PELO-MAR — classe 47 (termo 33.895). — Registre-se.

José Carlos Affonseca e Balthazar de Oliveira — O IMPARCIAL DE S. PAULO — classe 60 (termo 34.240). — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil — SURETT — classe 47 (termo 33.896). — Registre-se.

Luiz Rala — BRONCHICURA — classe 3 (termo 33.202). — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil — PENOLA — classe 47 (termo 33.897). — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil — MAROLEUM — classe 47 (termo 33.898). — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil — MARINEX — classe 47 (termo 33.899). — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil — ESSO-MAR — classe 47 (termo 33.900). — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil — KUBOLA — classe 47 (termo 33.943). — Registre-se.

Joaquim Alves Araujo Pereira de Vasconcellos — LUTONICO — classe 3 (termo 23.994). — Registre-se.

H. Wallis Maine — EXTRACTO FLUIDO — classe 3 (termo 33.956). — Registre-se.

Alves, Azevedo & Comp. — BELJA-FLOR — classe 41 (termo 34.179). — Registre-se.

Mario Cordeiro — JORNAL DE RADIO — classe 60 (termo 34.075). — Registre-se.

Ernesto Rapallo — AGUA OXYGENADA OZON RAPALLO — classe 2 (termo 34.368). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 28.157.

José Domingues Brandão Junior — BARBASOL — classe 47 (termo 33.981). — Indeferido, de accôrdo com o artigo 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Francisco Picarelli — NEUROFRENO — classe 2 (termo 34.030). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 21.377.

Título de estabelecimento

Armazens Geraes Guanabara, S/A. — ARMAZENES GERAES GUANABARA, S/A. — classe 41 (termo 27.909). — Indeferido, de accôrdo com o art. 33, n. 7, do decreto n. 24.507, de 1933.

Transferencia da marca

Rosa Filho & Pinheiro (3.568/32 — transferencia para o seu nome da marca registrada em S. Paulo sob o n. 3.182). — Annote-se a transferencia.

Recursos despachados

Recurso interposto por Rodovalho Neves (1.210/35), do despacho que indeferiu o seu pedido depositado sob o numero 14.245. — Tendo em vista o recurso interposto e desde que os consultores technicos, apreciando as allegações adduzidas, bem como a amostra apresentada, julgam o pedido privilegiavel, como modelo de utilidade, resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11, do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, e consoante os precedentes firmados por decisão da autoridade superior, ainda vigente, reconsiderar o despacho publicado no *Diario Official*, de 18 de dezembro de 1934, para o fim de rejeitar, nos termos do art. 43, do decreto n. 16.264, de 1923, por estar irregularmente formulado, o pedido de privilegio para "uma pá collectora, automatica, para lixo", requerido por Rodovalho Neves, correspondente ao termo de depósito n. 14.245.

Recurso interposto por Hime, Lima Ltda (15.099/33) do despacho que indeferiu o seu pedido depositado sob o numero 12.141). — Tendo em vista o recurso interposto e uma vez que os consultores technicos, diante dos novos relatorios e pontos característicos apresentados, julguem o pedido susceptivel de privilegio, resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, e consoante os precedentes firmados por decisão da autoridade superior, ainda em vigor, reconsiderar o despacho publicado no *Diario Official*, de 1 de setembro de 1933, para o fim de rejeitar, nos termos do art. 43, do decreto n. 16.264, de 1923, por estar irregularmente formulado, o pedido de privilegio de invenção para "aperfeiçoamentos no processo de fabricação

de almas para a sola de calçado e aparelho para esse fim", requerido por Hima, Lima Limitada, correspondente ao termo de depósito n. 12.141.

Arquivamento de processo

A. Cox & Comp., Ltd. (1.960/32 — Elixir Cox), e Alfredo Bertoni (3.997/33 — Bertoni). — Archivem-se, de accôrdo com o art. 6.º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigencias

Minetti & Comp., Ltda., do Brasil (termo 34.000). — Preliminarmente, prove que o producto a ser protegido é de importação estrangeira.

Companhia Italo Brasileira de Industria e Commercio (termo 34.935). — Preliminarmente, apresente novas vias descriptivas na forma regulamentar e prove que não deixou de fazer uso da marca durante os tres ultimos annos de protecção do prazo legal.

Miranda, Freitas & Companhia Limitada (termo 33.984). — Apresentem novas vias descriptivas, melhor precisando a natureza do registro.

Moura Brasil & Comp. (termo 33.921). — Aguarde-se solução do processo relativo ao termo 32.211.

Companhia Albade Moss, Limitada (14.709/34 — junto ao 11.158/31). — Preliminarmente, prove haver satisfeito o disposto no art. 119 do decreto n. 20.377, e apresente o certificado de registro.

Rodolpho Pereira Alves (termo 30.637). — Apresente novas vias descriptivas na forma regulamentar e de accôrdo com o depósito inicial.

Luiz Pappaiano (termo 30.726). — Apresente novas vias descriptivas na forma regulamentar, de accôrdo com o depósito e prove o direito do uso das medalhas reproduzidas no clichê.

Van Berkel, Ltda. (termo 30.730). — Preliminarmente, satisfaça a taxa de prorrogação.

Prorrogações de prazos

Productos Beko Limitada (5.972/35), Gillette Safety Razor Co. of Brazil (termo 32.984), Cesar Palhares & Comp., (termo 33.258), Montenegro Simões & Comp. (termo 31.978), e Lundgren, Irmãos, Ltda. (termo 30.063). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Diversos

Oswaldo Junqueira Ortiz Monteiro (termo 28.717). — Mantenho o despacho.

Bernardino Cardoso Mendes (2.041/35). — Nada ha que deferir, á vista das informações.

Dr. Balbino & Filhos (254/32). — Expeça-se o certificado.

Americo Mendes de Oliveira Castro (5.925/35). — Nada ha que deferir, por não se tratar de assumpto de certidão.

Silva Vieira & Comp. (2.830/27). — Expeça-se a guia

Dia 27 de março

Modificação de firma

H. Millet & J. Roux (1.467/35 — junto ao 1.233/26, pedem seja anotada nos exemplares da marca 28.151 a sua nova denominação de firma). — Annote-se.

Exigencia

H. Millet & J. Roux (1.463/35 — junto á marca 17.154). — Preliminarmente prove a firma requerente haver satisfeito o disposto no art. 119, do decreto n. 20.377, de 1931.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 5 de abril de 1935

Exigencias

Rodolfo Geuder (5.664 — junto ao At.º 9/32). — Satisfaca o pagamento de sello de fls. 80 a 84, de accôrdo com a informação.

Antonio Gaudencio Sobrinho (termo 14.209). — Apresente novos relatorios com as reivindicações modificadas, de accôrdo com os laudos dos examinadores.

Jacob Luiz Hadrich (termo 14.205). — Apresente novos relatorios e reivindicações, caracterizando unicamente o que constitue novidade, nos aperfeiçoamentos introduzidos no invento.

Camillo Vimeney (termo 14.194). — Apresente novas reivindicações obedecendo as exigencias do examinador.

José Sebastião Silverio Silva e Orlando Barreto do Amaral (termo 14.192). — Apresentem novas reivindicações redigidas com mais precisão e clareza.

Zosino Werneck Filho (termo 14.190). — Apresente novos relatorios com o titulo e as reivindicações devidamente corrigidos.

Associação Alliança dos Cegos (termo 14.133). — Apresente novas reivindicações descrevendo e caracterizando com mais rigor o invento.

Pedro Romero (termo 14.565). — Satisfaca a exigencia do technico.

Diversos

Patent-Treuband-Gesellschaft für Elektrische Glühlampen m. b. H. (termo 15.060) e I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (termo 15.062). — Deferidos.

Askab Willy Sundergaard (5.561/35). — Junte-se.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 5 de abril de 1935

Exigencias

Companhia Chimica Rhodia Brasileira (5.006/35). — Preste esclarecimentos.

Corning Glass Works (5.448/35). — Junte procuração. Carmen dos Santos Vilaró e Filhos (3.174/35 — junto ao 5.559/29). — Sella devidamente o documento de fls. 16.

Werner & Mertz Aktiengesellschaft (termo 34.414). —

Preste esclarecimentos, tendo em vista a informação do arquivo.

Ernesto Rothschild (termo 34.095). — Satisfaça a exigência do art. 119 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.377, de 1931.

Dr. Agnello Romano (termo 33.659). — Satisfaça a exigência da informação.

NOTICIARIO

RECURSOS

Irmãos Caruso & Comp., em data de 30 de março proximo passado, recorreram do despacho do director geral que lhes indeferiu a marca EVEREST, depositada sob o numero 28.261.

Ulderico Montillo, em data de 27 de março proximo passado, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca SUPER-BISMAN, depositada sob o n. 30.378.

Genuino Almeida, em data de 28 de março proximo passado, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca OLINDA, depositada sob o n. 31.044.

B. Mattos & Comp., em data de 27 de março proximo passado, recorreram do despacho do director geral que mandou registrar a marca GARGOGENOL, depositada por Paulo Vieira Pinheiro sob o n. 31.484.

C. Emilio Carrano, em data de 28 de março proximo passado, recorreu do despacho do director geral que mandou registrar a marca POLYCALCINA IODADA, depositada por F. F. Cortes sob o n. 32.534.

A Companhia de Perfumarias Beija Flor, em data de 29 de março proximo passado, recorreu do despacho do director geral que mandou registrar a marca SUPREMO, depositada pela Fabrica Riograndense de Aduhos e Productos Chimicos sob o n. 32.614.

Cruzeiro & Comp., em data de 30 de março proximo passado, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca GENTLEMAN, depositada sob o n. 33.311.

Carvalho Rocha & Comp., em data de 30 de março proximo passado, recorreram do despacho do director geral que mandou registrar a marca que consiste na representação de duas ANCORAS, depositada sob o n. 33.803.

OPPOSIÇÕES

Romeu Rodrigues, apresentou opposição á marca YOU-GHOURT, depositada por Paulo Vieira sob o n. 34.119.

Nieckele, Palmeira & Comp., apresentaram replica á opposição de Gebr. Weyesberg á sua marca SOBERBO, depositada sob os ns. 34.263 e 34.264.

Lopes Sá & Comp., apresentaram opposição á marca REGINA, depositada por Sabbado D'Angelo sob o n. 34.779.

Vicente Giraud, apresentou opposição á marca GOMIL, depositada por Baptista & Comp. sob o n. 34.803.

Dr. Adolf Abraham's Laboratorium, apresentou opposição á marca TRANSLUCIN, depositada sob o n. 34.828.

Tootal Broadhurst Lee Co. Ltd., apresentou opposição

á marca NOVO MUNDO, depositada por Elias & Wadih Kabrite sob o n. 34.832.

Alliança Commercial de Anilinas Ltda., apresentou opposição á marca UCA, depositada pela Empresa Uca Ltda. sob o n. 34.853.

Paulo Proença & Comp. Ltda., apresentaram opposição á marca OTAN, depositada pelo Laboratorio Medical Ltda. sob o n. 34.874.

S. A. Moinho Santista, apresentou opposição á marca SOL, depositada por A. Fernandes Magalhães & Comp. sob o numero 34.938.

Fernandes, Soares & Comp., apresentaram opposição á marca DRAGÃO, depositada por Julieta Puerza Zangrando sob o n. 35.015.

Antonio Rodrigues dos Santos, apresentou opposição á marca CERVEJA COMMERCIAL, depositada pela Cervejaria Sul Brasileira Ltda. sob o n. 35.576.

Leopoldo Ribeiro Vieira, apresentou opposição á marca SULFOMERCOL, depositada pelo Laboratorio Paulista de Biologia sob o n. 35.669.

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas abaixo mencionadas ou seus procuradores deverão comparecer á sede deste Departamento, afim de satisfazerem o pagamento da taxa de expedição dos certificados de que trata o art. 108, letra b, do regulamento que baixou com o decreto n. 16.264, cumprindo essa exigência dentro do prazo de 30 dias, conforme dispõe o art. 1º, letra d, do decreto n. 22.990, de 1933.

Nome — Marca — Termo

- A. Romiti & Antonio Joaquim Leandro — Uche — 20.705.
- Biotherapia Aseps S. A. — Aseps — 29.886.
- Augusto Barbosa & Comp. — Salutar — 29.941.
- S. A. Fabrica Cardoso de Gouvêa — Brasil — 30.417.
- Lab. Brasileiro de Chimiotherapia Ltd. — Onybasan — 30.532.
- S. A. Instituto Nacional de Pharmacologia — Neo Bisman Ergocalcio — 30.819.
- Pinheiro Lima & Comp. — Unio — 30.880.
- Salineira Arariboia Lyd. — Arariboia — 31.888.
- J. Monteiro da Silva & Comp. — Flora Medicinal — 31.879.
- A. C. Spark Plug C.º — A. C. — 31.756.
- S. Mechanica para Industria e Lavoura Ltd. — Lida — 31.597.
- Wiston Ltd. — Wiston — 32.274.
- Fundição Indigena S. A. — Fisa — 32.373.
- Alfredo Figueiredo & Comp. Ltd. — Hycla — 31.818.
- Instituto Pinheiros Vaz Pereira & Comp. — Vigilia — 31.443.
- Ernesto Rapallo — Rapallina — 31.903.
- S. des Usines Chimiques Rhone -Poulenc — Rhodoquine — 31.856.
- J. Lebre Filho — Lebre — 31.473.
- S. A. Instituto Nacional de Pharmacologia — Purgasserto — 31.532.

- Nestrapico Nacional Ltd. — Iodosodio — 32.205.
 Nicola Armando — Molla Armando — 32.362.
 Companhia de Perfumaria Beija Flor — Oleo Babosa Qu-
 nado — 32.584.
 Wiston Ltd. — Wiston — 32.271.
 Ferreira Amorim & Comp. — Cigarros Isis — 32.267.
 Teixeira Barbosa & Comp. — Telephone — 32.570.
 Kitsutaro Outa — Orvalho de Flor — 32.360.
 Oscar Monteiro Lazaro — Arsivalon — 32.521.
 S. Industrial do Café Ltd. — Calsoleite — 32.282.
 Wiston Ltd. — Wiston — 32.270.
 Isaac Fridman — Hollywood Modas — 32.267.
 Pedro Santiago — Chocولاتines — 32.467.
 Antunes & Comp. — Cremoval — 32.494.
 Bogaert & Comp. — Floreal — 32.529.
 Irmãos Resnikoff — K. I. N. G. — 32.398.
 Teixeira Barbosa & Comp. Ltd. — Telephone — 32.571.
 Pinto & Comp. — Caseinol — 32.306.
 Antonio A. Alves de Souza — Nacional — 32.464.
 Jacyntho Vieira do Carmo — Capillus Serum — 32.389.
 Companhia Souza Cruz — Fama — 32.481.
 Seraphim Gonçalves & Irmã — Tarzan — 32.496.
 Antonio Pinto — Feira de Moveis — 32.381.
 Wiston Ltd. — Wiston — 32.275.
 Minetti & Comp. — Minetti — 32.422.
 Francisco Maselli — A Thesoura de Ouro — 32.542.
 Pedro Breves & Comp. — Vacina Anti-Inflamatoria
 Breves — 31.918.
 Amaro & Comp. — Americana — 32.340.
 Alberto Rodrigues & Comp. — Alberto — 32.545.
 Zozimo Barroso do Amaral — Ultimas Noticias — 32.408.
 Eugard Vieira Terra — Insinuante — 32.486.
 Wiston Ltd. — W — 32.277.
 Benedicto de Paula Rodrigues — Leonotis — 32.320.
 Companhia Brasileira de Linhas para Coser — Compa-
 nhia Brasileira de Linhas para Coser — 32.448.
 Sonksen Irmãos & Comp. — Sonksen — 32.455.
 Bogaert & Comp. — Floreal — 32.530.
 Rosario Massara & Comp. — Metrax — 32.513.
 Togo Antonio de Mattes Pimenta — Ok — 32.278.
 Amaro & Comp. — Americana — 32.341.
 Zozimo Barroso do Amaral — Rio Tarde — 32.440.
 Martins Filhos — Andaluzino — 32.492.
 Lucena & Comp. — Cretonne Paraizo para Lençoes —
 32.335.
 Diogo & Comp. — Pagador — 32.286.
 Brunetto Cioni & Comp. — Brunetto — 32.443.
 Fontoura & Serpe — Benzo-Sodico — 32.478.
 Humberto Mafra — Clinicus — 32.543.
 Crevejaria Rio Claro — Maçã — 32.281.
 Amaro & Comp. — Americana — 32.342.
 Nilo de Carvalho & Comp. Britannia — 32.297.
 Santos Soares & Comp. — Feiticeiro — 32.590.
 Martins Filhos — Andaluzino — 32.493.
 Eugard Filgueiras — Jornal de Pediatria — 32.597.
 Alfredo Zaroni & Comp. — Mariense — 32.358.
 Sonksen Irmãos & Comp. — Sonksen — 32.456.
 Oscar Monteiro Lazaro — Iodovalon — 32.211.
 J. Santos Valerio — Consolação — 32.058.
 I. Santos Valerio — Consolação — 32.057.
 Redelvim Andrade — Nuvens Azues — 32.215.
 Oscar Monteiro Lazaro — Kamphaussem — 32.210.
 Ernani R. Almeida — Zenith — 32.683.
 Odorino Breda — Vezibil — 32.694.
 Companhia Perfumaria Beija Flor — 2 marcas: Beija
 Flor (32.587), Oroental (32.581).
 Bogaert & Comp. — Floreal — 32.531.
 Fabrica Nacional de Cartuchos e Munições — F. N. C. M.
 — 32.196.
 Alexandre del Guerra — Miramy — 32.128.
 Victorino Ferreira da Costa — Gengibre — 34.222.
 J. R. Kanitz — Pense em mim — 33.746.
 Altivo Portella & Comp. — Real Bouquet — 34.837.
 W. H. Chaplin & C. — Concord — 34.639.
 Standard Oil C. of Brasil — Standard — 34.878.
 Liscio Bruno & Comp. — 2 marcas: Cama Patente (26.939
 e 26.938).
 Bristol Myers C. — Vitalis — 24.038.
 Luiz Candiotta — Corinthus — 27.430.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores, abaixo mencionados, são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra b, 51, letra a do decreto 16.264, de 19-12-23. A inobservancia do prazo de 30 dias estabelecidos pelo art. 1º letra b do decreto 22.990, de 1933, importará no archivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

- 13.676 — Dandolo Frediani.
 13.822 — Jorge Borges Corrêa.
 13.877 — Paul Vondeziano e outro.
 13.971 — Yoshinosuka Sugimoto.
 14.015 — Acrisio de Oliveira.
 14.112 — Do mesmo.
 14.169 — Lennart Forsen
 14.175 — Sinfra A. G.
 14.214 — Paul Guillaume
 14.238 — Carlos Dias.
 14.247 — E. I. Du Pont de Nemours and Co.
 14.267 — Homer Lindseu Bruce.
 14.296 — Alfredo Agnati.
 14.310 — Carlos Koehler.
 14.331 — José Bomfim.
 14.394 — José Gigante.

Foram concedidas, em 22-3-35, patentes de invenção modelo de utilidade e titulo de garantia de prioridade aos seguintes candidatos:

Privilegio de invenção

N. 23.585 — Cyro Masetti, para a invenção de "Um novo aparelho mecanico que é posto em movimento por vibra-

ção, trepidação ou andulação" (depósito 658, de 23-11-33).
Na 9ª Inspectoria Regional, no Estado de São Paulo.

N. 22.584 — José Ignacio de Avellar Werneck, para a invenção de "Um aparelho automatico aperfeiçoado, receptor de quaesquer liquidos, especialmente aguas pluviaes, denominado "Pro-Salute" (depósito 7.204, de 6-8-29).

N. 22.585 — Christiani & Nielsen, por seus procuradores Moura, Wilson & Comp., para a invenção de "Um muro de arrimo ou barragem de concreto armado, de uma forma que o proprio empuxo augmenta a estabilidade e com fundações destinadas a uniformizar as pressões transmittidas ao terreno" (depósito 7.917, de 7-1-30).

N. 22.586 — Norberto de Campos Freire, por sua procuradora Empresa "Mercurio" de Marcas e Patentes Ltda., para a invenção de "Um dispositivo para reclames e outras impressões em caixas de gaveta portateis de algibeira ou não" (depósito 10.504, de 24-9-31).

N. 22.587 — Herbert Maclean Wars, por seus procuradores eclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em caixas ou recipientes de papel ou relativos aos mesmos" (depósito 11.959, de 12-1-33).

N. 22.588 — S. H. G. Incorporated, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Processo e machina para fabrico de gaz carburado" (depósito 12.905, de 6-10-33).

N. 22.589 — Josef Grabenweger e Humberto Nobre Mendes, por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas imitada, para a invenção de "Uma nova estrutura em concreto armado para construcções em geral" (depósito 13.090, de 27-11-33).

N. 22.590 — Societá Anonima Carburanti Italia, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Processo Thermo-Chimico para produção de um combustivel anti-detonante para motores de explosão" (depósito 13.257, de 5-1-34).

22.591 — Dr. José Bento Monteiro Lobato, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "Um dispositivo de forno para reduzir minerio por meio dos gases da combustão incompleta (CO)" (depósito 13.289, de 13 de Janeiro de 1934).

N. 22.592 — Dr. José Affonso Guerreiro, para a invenção de "Fabricação de adubos, tendo como materia prima café desclassificado para os mercados" (depósito 13.404, de 15-2-34).

N. 22.593 — Emilio Castelli, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Processo para obter economicamente o fio de rayon (seda artificial) crepe directamente das bobinas de fiação" (depósito 13.453, de 24-2-34).

N. 22.594 — Dr. Silvio Benigno Crespi, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Um processo de refrigeração e transporte dos generos de facil deterioração" (depósito 13.532, de 20-3-34).

N. 22.595 — Andrew Frederick Henninger, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relacionados a dispositivos luminosos negativos" (depósito 727, de 16-5-34).

N. 22.596 — General Electric, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamento em lampada eléctrica de projecção" (depósito 13.081, de 7-6-31).

N. 22.597 — Agostinho San Martin Filho, por seu procurador Aristoteles Palma, para a invenção de "Uma nova machina para fazer café em coadores" (depósito 13.851, de 23-6-34).

Parentes de modelo de utilidade

N. 22.598 — A. Behmer & Filhos, por sua procuradora Empresa "Mercurio" de Marcas e Patentes Ltda., para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Um novo tipo de escovão para assoalho" (depósito 10.322, de 12-8-31).

N. 22.599 — Alessandro Colombo & Comp., por seu procurador Aureliano Ramos de Oliveira, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Um novo systema de marmita para transportar comida, denominada "Marmita Hygienica "Fulgor" (depósito 12.165, de 18-3-33).

N. 22.600 — Luiz Antonio Mendes, por seu procurador Sizenando Rodrigues de Almeida, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Uma mandibula desmontavel para britadores, denominada "Mandibula Ideal" (depósito 13.679, de 28-4-34).

N. 22.601 — Antonio Jacob, por seu procurador Francisco Portella, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Um novo tipo de carteira de gaveta, para cigarros e semelhantes" (depósito 13.959, de 19-7-34).

Garantia de prioridade

N. 400 — Manoel da Costa Ferreira, por seu procurador Sizenando Rodrigues de Almeida, para garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "Um salto metallico para calçados femininos" (depósito 12.961, de 20-10-33).

MARCAS DEPOSITADAS

Proteção dada ao titular com o art. 95 de Regulamento vigente (des. n. 16.344, de 1933)
 Desempenha função. Em caso de publicação comercial e antes o prazo de 3 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo o titular apresenta suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aquelas que não seguirem produzidas com a concessão do registro requerido.

Termos ns. 36.057, 36.058, 36.059, 36.060, 36.061, 36.062,
 36.063, 36.064, 36.065, 36.066, 36.067, 36.068
 e 36.069, de 5-4-35

Companhia United Shoe Machinery do Brasil — Capital
 Federal

"GOODYEAR WELT"

Classe 6 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 8 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 11 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 12 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 22 — Fios de algodão, sendo materias para a fabricação
 de calçado e de artigos analogos (Renovação)

Classe 35 — Couros e pellos preparados ou não, artefactos
 couro ou pello, sendo materias para a fabricação de
 calçado e de artigos analogos (Renovação)

Classe 25 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 36 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 52 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 53 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 55 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 57 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 60 — Substancias fricativas para afiar, inclusive rodas,
 pannos e papeis fricativos (Renovação)

Termos ns. 36.070, 36.071, 36.072, 36.073, 36.074, 36.075,
 36.076, 36.077, 36.078 e 36.079, de 5-4-35

Companhia United Shoe Machinery do Brasil — Capital
 Federal

"XPEDITE"

Classe 6 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 8 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 11 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 12 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 22 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 25 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 52 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 53 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 55 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 60 — Artigos da classe (Renovação)

Termos ns. 36.080, 36.081, 36.082, 36.083, 36.084, 36.085,
 36.086, 36.087, 36.088 e 36.089, de 5-4-35

Companhia United Shoe Machinery do Brasil — Capital
 Federal

"HAND METHOD"

Classe 6 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 8 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 11 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 12 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 22 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 25 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 52 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 53 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 55 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 60 — Artigos da classe (Renovação)

Termos ns. 36.090, 36.091, 36.092, 36.093, 36.094, 36.095,
 36.096, 36.097, 36.098, 36.099 e 36.100, de 5-4-35

Companhia United Shoe Machinery do Brasil — Capital
 Federal

"IVI"

Classe 6 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 8 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 11 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 12 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 22 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 25 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 52 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 53 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 55 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 57 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 60 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 36.101, de 5-4-35

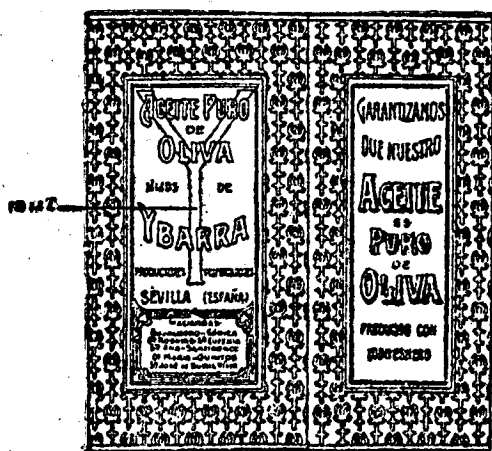
Leon & Comp. — Belo Horizonte — Minas Geraes



Classe 48 — Sabão perfumado (Renovação)

Termo n. 36.102, de 5-4-35

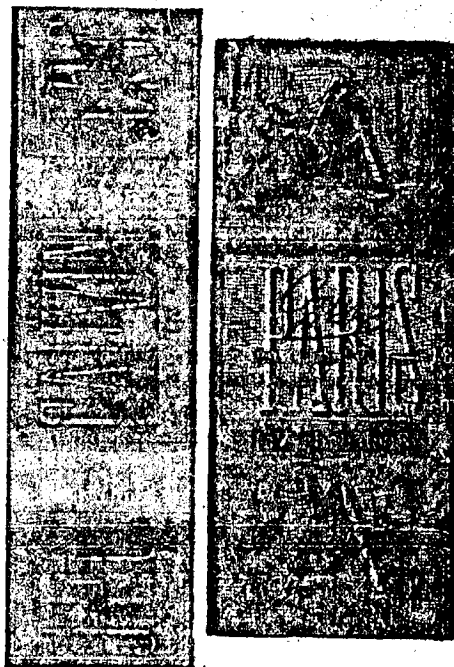
Hijos de Ibarra — Sevilha — Hespanha



Classe 31 — Azeite

Termo n. 36.103, de 5-4-35

Dehaut Desplats e Cie. — Paris — França



Classe 3 — Pilulas

Termo n. 36.104, de 5-4-35

Eugene Perraudin, Adolphe Reder e Mme. Nicole Jéraméc
— Paris — França**IODOCITRANE**

Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 36.105, de 5-4-35

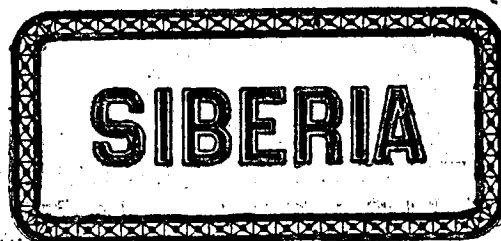
S/A. Molinho Santista — São Paulo



Classe 31 — Lã em meada ou novello (para crochet)

Termo n. 36.106, de 5-4-35

S/A. Molinho Santista — São Paulo



Classe 31 — Lã em meada ou novello (para crochet)

Termo n. 36.107, de 5-4-35
S/A. Moinho Santista — São Paulo



Classe 31 — Lã em meada ou novello (para crochet)

Termos ns. 36.108 e 36.109, de 5-4-35
Sociedade Valisere — São Paulo



Classe 37 — Roupas brancas para uso pessoal, para cama e para mesa

Classe 36 — Artigos de vestuário

Termo n. 36.110, de 5-4-35
Velo Irmãos Limitada — Uruguayana — Rio Grande do Sul



Classe 41 — Café em grão, torrado e moido

Termo n. 36.111, de 5-4-35
Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil — Capital Federal

CITROSAN

Classe 2 — Insecticidas e formicidas

Termo n. 36.112, de 5-4-35
Ernani Lomba — Capital Federal



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 36.113, de 5-4-35
Marques Sampaio & Comp. — Capital Federal



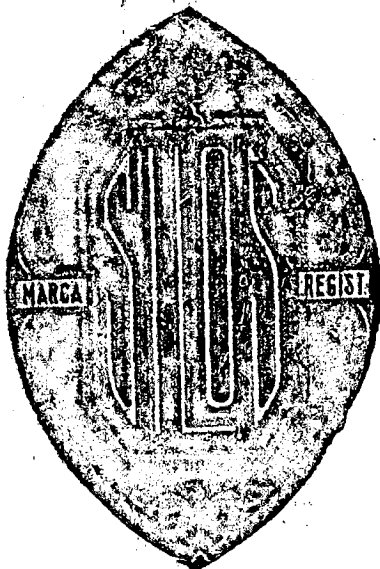
Classe 41 — Manteiga

Termo n. 36.114, de 5-4-35
Marques Sampaio — Capital Federal



Classe 41 — Artigos da classe

Termo n. 36.115, de 5-4-35
Gratulfano Glasner — Capital Federal



Classe 36 — Artigos da classe

Termo n. 36.117, de 5-4-35
José Silva & Comp. Limitada — Capital Federal



Classe 23 — Mescla

Termo n. 36.118, de 5-4-35
Dr. Filinto Haberbeck Brandão — São Paulo



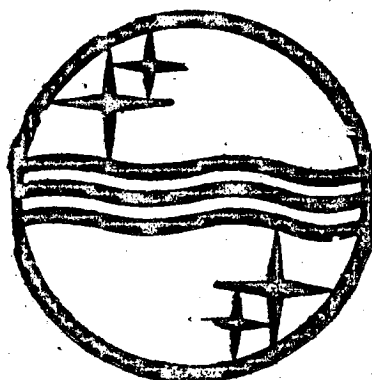
Classe 3 — Preparados pharmaceuticos

Termo n. 36.119, de 5-4-35
Deutsche Maizena Werke A. G. — Hamburgo — Alemanha

Dextrovagin

Classe 3 — Artigos da classe

Termos ns. 36.120 e 36.122, de 5-4-35
N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Eindhoven
— Hollanda



Classe 9 — Artigos da classe

Classe 9 — Artigos da classe

Termo ns. 36.121, de 5-4-35
Becton, Dickinson & Co. — Estados Unidos da America

B-D

Classe 10 — Thermometros para clinica, syringas
hypodermicas e partes das mesmas

Termo n. 36.123, de 5-4-35
Alfredo N. Cardoso — Capital Federal

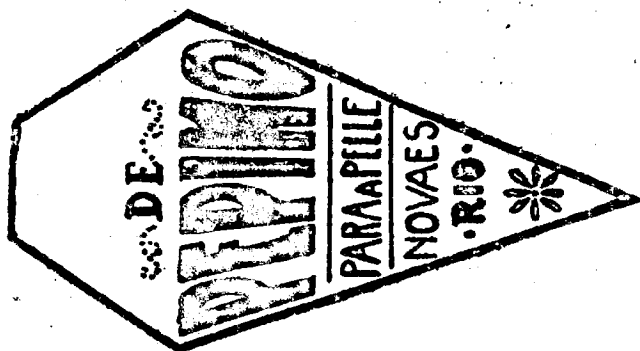
RESTAURADOR DE BORRACHA, "AIDER"



PRODUCTO "AIDER"
AVIDA DO PNEU

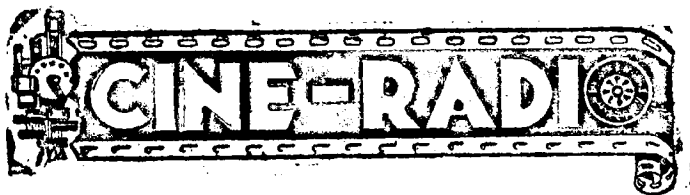
Classe 1 — Artigo da classe

Termo n. 36.124, de 5-4-35
 Heitor Teixeira Novaes — Capital Federal



Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 36.125, de 5-4-35
 Pedro Xavier d'Araujo — Capital Federal



Classe 60 — Revista

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 36.032, de 4-4-35
 J. Baptista Semeraro — Capital Federal



Classes 1, 2 e 3 — Título de estabelecimento

Termo n. 36.037, de 4-4-35 (Deposito n. 6, de 28-1-35 — Bahia)

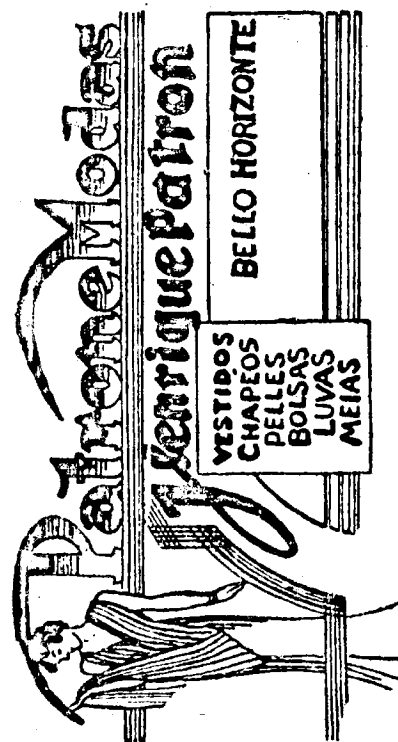
Perez, Pinheiro & Comp. — Bahia



Classe 60 — Título de estabelecimento

Termo n. 36.040, de 4-4-35 (Deposito n. 5, de 13-3-35 — Minas Geraes)

Henrique Patron — Minas Geraes



Classe 36 — Título de estabelecimento

Termo n. 36.044, de 4-4-35 (Deposito n. 2.682, de 20-3-35 — São Paulo)

Pedro Salenave — São Paulo

BOLSA LOTERICA

Classe 60 — Título de estabelecimento